

DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, QUINTA - FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2002

ANO V - Nº 066

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF
EDITAL ESAF Nº 20, DE 08 DE ABRIL DE 2002
CONCURSO PÚBLICO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, em cumprimento ao disposto no subitem 6.1 do Edital ESAF nº 02, de 14/01/2002, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará dos dias 16, 17 e 18/01/2002, torna público que:

1) as provas do concurso público supracitado serão aplicadas conforme determinado abaixo:

DIAS	CARGOS	PROVAS	FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário local	DURAÇÃO
01/05/2002	- AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ATENDENTE JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL - TELEFONISTA - OFICIAL DE MANUTENÇÃO	c.1 (Conhecimentos Gerais) e c.2 (Conhecimentos Específicos)	14 horas	3 horas
05/05/2002 (manhã)	- ADMINISTRADOR - BIBLIOTECÁRIO - TÉCNICO JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	a.1 (Conhecimentos Gerais) e a.3 (redação)	8h30min	3h30min
05/05/2002 (tarde)	- ADMINISTRADOR - BIBLIOTECÁRIO - TÉCNICO JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	a.2 (Conhecimentos Específicos)	14 horas	3 horas
05/05/2002 (tarde)	- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA - ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA - AUXILIAR JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	b.1 (Conhecimentos Gerais), b.2 (Conhecimentos Específicos) e b.3 (redação)	14 horas	5 horas

2) os locais de aplicação das provas estarão especificados no Cartão de Confirmação de Inscrição, que deverá ser remetido ao candidato, por intermédio da Empresa de Correios e Telégrafos, para o endereço constante do Pedido de Inscrição;

3) caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido pelo candidato até três dias antes da data marcada para a realização das provas, é da inteira responsabilidade do candidato comparecer ao Centro de Treinamento da ESAF em Fortaleza - CE, Rua Barão de Aracati, 909 - 1º andar - Aldeota, a fim de confirmar sua inscrição, mediante Termo de Confirmação de Inscrição, e de inteirar-se do local de aplicação de sua prova;

4) estará impedido de prestar as provas o candidato que não tenha devolvido a "via ESAF" do Formulário de Pedido de Inscrição, caracterizando o descumprimento do disposto no subitem 5.2.1 do Edital regulador do concurso, bem como aquele que, não tendo recebido o seu Cartão de Confirmação de Inscrição, não tenha previamente confirmado seu pedido de inscrição, conforme estabelecido no subitem 5.14 do mesmo Edital.

MARIA DE FÁTIMA PESSOA DE MELLO CARTAXO

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso X, da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, art.3º, § 2º da Lei Estadual n.º 12.553, de 27 de dezembro de 1995 e tendo em vista a solicitação do Exmo. Desembargador Francisco Gilson Viana Martins, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, mediante Processo Administrativa n.º 07501/2002-TJ,

RESOLVE reconduzir a Bela. CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO CAVALCANTI, matrícula n.º 001888.1/6, no cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Conciliador da 17ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, Símbolo DNS-3, a partir de 13 março de 2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, aos 3 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 07462/2002-TJ, RESOLVE nomear a Bela. MARIA DO CARMO PESSOA MONT'ALVERNE FROTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Conciliador, símbolo DNS-3, da 16ª Unidade do Juizado Especial Cível

11/04/02 16:30

PRESIDENTE

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

VICE-PRESIDENTE E DIRETOR
DO FÓRUM GLÓVIS BEVILÁQUA

Des. Francisco Gilson Viana Martins

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Des. Águeda Passos Rodrigues Martins

TRIBUNAL PLENO

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra
Des. Carlos Facundo
Des. José Ari Cisne
Des. José Maria de Melo
Des. Águeda Passos Rodrigues Martins
Des. Ernani Barreira Porto
Des. José Evandro Nogueira Lima
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
Des. José Mauri Moura Rocha
Des. Francisco Gilson Viana Martins
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
Des. Edmilson da Cruz Neves
Des. João de Deus Barros Bringel
Des. Francisco da Rocha Victor
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Eduardo Machado de Almeida
Des. Huguette Braquehais
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Des. Gizela Nunes da Costa
Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão
Des. José Arísio Lopes da Costa
Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*
Des. José Ari Cisne
Des. José Maria de Melo
Des. José Mauri Moura Rocha
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
Des. Edmilson da Cruz Neves
Des. João de Deus Barros Bringel
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Des. Gizela Nunes da Costa
Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão
Des. José Arísio Lopes da Costa
Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia -
Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Des. José Mauri Moura Rocha - *Presidente*
Des. João de Deus Barros Bringel
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Des. Gizela Nunes da Costa
Rufina Soares Rocha - *Secretária*

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. José Ari Cisne - *Presidente*
Des. José Maria de Melo
Des. Edmilson da Cruz Neves
Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão
Mônica Braun Cabral - *Secretária*

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Des. Carlos Facundo - *Presidente*
Des. Ernani Barreira Porto
Des. José Evandro Nogueira Lima
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
Des. Francisco da Rocha Victor
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Eduardo Machado de Almeida
Des. Huguette Braquehais
Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Carlos Facundo - *Presidente*
Des. Francisco da Rocha Victor
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Eduardo Machado de Almeida
Adna Facundo Moraes - *Secretária*

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Ernani Barreira Porto - *Presidente*
Des. José Evandro Nogueira Lima
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
Des. Huguette Braquehais
Dr. Marilza Rocha de Carvalho - *Secretária*

e Criminal da Comarca de Fortaleza, de acordo com o disposto no §3º do art. 3º da Lei Estadual n.º 12.553, de 27 de dezembro de 1995. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994, art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 07462/2002-TJ, RESOLVE exonerar, a Bela. VALÉRIA VICHNEVSKI FROTA, Agente de Administração da Prefeitura Municipal de Alcântaras, à disposição, matrícula n.º 002023.1/2, do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Conciliador, símbolo DNS-3, da 16ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, tendo em vista o término do 1º mandato, a partir de 14 de março de 2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994, art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 07852/2002-TJ, RESOLVE exonerar, a Bela. THELMA BARBOSA DE MIRANDA, matrícula n.º 201701.1/4, do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Conciliador, símbolo DNS-3, da 11ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, tendo em vista o término do período de recondução, a partir de 18 de março de 2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 07852/2002-TJ, RESOLVE nomear o Bel. EURICO JUCÁ ABITBOL DE MENEZES, matrícula n.º 011951.1/5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Conciliador, símbolo DNS-3, da 11ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, de acordo com o disposto no §3º do art. 3º da Lei Estadual n.º 12.553, de 27 de dezembro de 1995. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994, art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 07857/2002-TJ, RESOLVE exonerar, a Bela. LÚCIA MARIA CARNEIRO, matrícula n.º 012249.1/3, do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Conciliador, símbolo DNS-3, da 8ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, tendo em vista o término do período de recondução, a partir de 19 de março de 2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei

Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 07857/2002-TJ, **RESOLVE nomear o Bel. LUIZ EDUARDO COELHO NOBRE**, matrícula n.º 001976.1/0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Conciliador, símbolo DNS-3, da 8ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, de acordo com o disposto no §3º do art. 3º da Lei Estadual n.º 12.553, de 27 de dezembro de 1995. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 3 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 256/2002-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **ATENDENDO** ao que requereu **ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS**, Juiz de Direito em exercício na Comarca de Iracema-Ce, mediante Proc. 7164/02-TJ, **RESOLVE** ressaltar suas férias relativas ao mês de janeiro/2002, a fim de serem usufruídas oportunamente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de março de 2002.

DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 257/2002-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **ATENDENDO** ao que requereu **MARIA LÚCIA VIEIRA**, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária na Comarca de Juazeiro do Norte-Ce, mediante Proc. 7834/02-TJ, **RESOLVE** ressaltar suas férias relativas ao mês de janeiro/2002, a fim de serem usufruídas oportunamente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de março de 2002.

DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 258/2002-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **ATENDENDO** ao que requereu **ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL**, Juíza Substituta da Comarca de Ipaporanga-Ce, mediante Proc. 8079/02-TJ, **RESOLVE** cancelar e consequentemente ressaltar suas férias relativas ao mês janeiro/2002, a fim de serem usufruídas oportunamente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de março de 2002.

DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 269/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 027/99 e de conformidade com o Processo n.º 09832/02, **CONCEDER** ao Sr. **AMINTAS EUGÊNIO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Planejamento, 03 (três) diárias no valor de R\$ 219,00 (Duzentos e Dezenove Reais), para o Sr. **SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR**, Diretor da Divisão de Planejamento e Programação, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 292,00 (Duzentos e Noventa e Dois Reais), para o Sr. **TAUZER DE CASTRO E LIMA**, Diretor da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 584,00 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais), para o Sr. **RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCÂNTARA PINTO**, Engenheiro Fiscal, 14 (quatorze) diárias no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais), para o Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTI ALBUQUERQUE**, Chefe do Serviço de Fiscalização, 14 (Quatorze) diárias no valor de R\$ 1.022,00 (Mil e Vinte e Dois Reais), para o Sr. **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO**, Oficial de Justiça de 1ª Entrância, 14 (quatorze) diárias no valor de R\$ 840,00, (Oitocentos e Quarenta Reais), para o Sr. **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância, 14 (quatorze) diárias no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais), em razão das viagens que empreenderão no mês de Abril

de 2002, às comarcas do interior do Estado, com a finalidade de "ACOMPANHAR, FISCALIZAR, RECEBER FÓRUMS REFORMADOS E AS RESIDÊNCIAS DOS JUÍZES". **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de Abril de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 270/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 027/99 e de conformidade com o Processo n.º 09085/02, **CONCEDER** ao Sr. **AMINTAS EUGÊNIO DE SOUSA**, Diretor da Divisão de Planejamento e Programação, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 146,00 (Cento e Quarenta e Seis Reais), em razão da viagem que empreenderá nos dias 12 e 26 de Março de 2002, às comarcas de Acaraú e Itapipoca, com a finalidade de "PROCEDER A SUPERVISÃO DE OBRAS". **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de Março de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo n.º 08232/2002-TJ, **RESOLVE** designar a servidora **MARIA GENILCE MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais AJU-ADO-6 deste Tribunal de Justiça, matrícula n.º 091047.1/2, para substituir a Diretora de Divisão de Serviços Gerais DAS-2, **LILIA MARIA GOMES BARROSO**, durante o seu afastamento por 35 (trinta e cinco) dias, no período de 27/03/2002 a 30/04/2002, sendo 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde (de 27/03/2002 a 31/03/2002) e 30 (trinta) dias de férias alusivas ao exercício de 2002 (de 01/04/2002 a 30/04/2002). **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO Nº: 86 - ANO: 2002

PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2001.0001.2167-2/0

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - LILIAN BEZERRA PAZ
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : CARMEN DEODATA SANTIAGO SILVA
- Rep. Jurídico : 4891-CE PAULO DE SOUSA REIS
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia do provimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno, AGRSS nr. 780 - PL, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 22 de fevereiro de 2002.

DES. HAROLDO RODRIGUES
PRESIDENTE DO TJ/CE

PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2001.0001.2217-2/0

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - SUSIE ALENCAR SERINO
- Estagiário - EVERTON DUMARESQ
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : MARIA VALDEILA DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 6541-CE MAGNO CESAR GOMES DO NASCIMENTO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia do provimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno, AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 22 de fevereiro de 2002.
DES. HAROLDO RODRIGUES
PRESIDENTE DO TJ/CE

PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2001.0001.2909-6/0

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
- Requerido : ANTONIO OTAVIO BARBOSA FILHO
- Rep. Jurídico : 12660-CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14247-CE YTHALO FROTA LOUREIRO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia do provimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno, AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 22 de fevereiro de 2002.
DES. HAROLDO RODRIGUES
PRESIDENTE DO TJ/CE

PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2002.0000.1522-6/0

- Requerente : PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
- Requerido : ODIVALDO ASSIS DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12072-CE MARIANA ALBANO DE ALMEIDA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia do provimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno, AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 25 de fevereiro de 2002.
DES. HAROLDO RODRIGUES
PRESIDENTE DO TJ/CE

PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2002.0000.1523-4/0

- Requerente : PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
- Requerido : MARIA SOLANGE PARENTE FELIPE EPP
- Rep. Jurídico : 14091-CE MARCELO RODRIGO LINHARES CAVALCANTE
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia do provimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno, AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 25 de fevereiro de 2002.
DES. HAROLDO RODRIGUES
PRESIDENTE DO TJ/CE

PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2002.0000.1524-2/0

- Requerente : PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
- Requerido : Pousada SORRISO DO SOL

- Rep. Jurídico : 10418-CE ARMANDO PINTO MARTINS
- Rep. Jurídico : 14119-CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia do provimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno, AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 25 de fevereiro de 2002.
DES. HAROLDO RODRIGUES
PRESIDENTE DO TJ/CE

PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2002.0000.1526-9/0

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - LILIAN BEZERRA PAZ
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
- Requerido : JOSE XAVIER DA COSTA
- Rep. Jurídico : 6510-CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia do provimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno, AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 22 de fevereiro de 2002.
DES. HAROLDO RODRIGUES
PRESIDENTE DO TJ/CE

PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2002.0000.1868-3/0

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
- Requerido : JOSE MARQUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8568-CE BERNADETE LISBOA COLARES
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia do provimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno, AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 25 de fevereiro de 2002.
DES. HAROLDO RODRIGUES
PRESIDENTE DO TJ/CE

PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2002.0000.2360-1/0

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - LILIAN BEZERRA PAZ
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
- Requerido : ALAOR COMERCIAL LTDA
- Requerido : CLAUDIO ALBUQUERQUE DE MATTOS BRITO
- Requerido : AUTO PECAS FEILAO LTDA
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 13793-CE MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO
- Estagiário - MARCELLE TEIXEIRA SANTOS
- Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Estagiário - BRETIS PIMENTEL DE CASTRO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia do provimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno, AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 25 de fevereiro de 2002.
DES. HAROLDO RODRIGUES
PRESIDENTE DO TJ/CE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO Nº: 94 - ANO: 2002

AGRAVO REGIMENTAL

2000.0014.7465-1/3

- Agravante : VICUNHA NORDESTE S/A INDUSTRIA TEXTIL
 - Rep. Jurídico : 9701-CE ALEXANDRE ALBUQUERQUE ALMEIDA
 - Agravado : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA- COELCE
 - Rep. Jurídico : 13371-CE RAUL AMARAL JUNIOR
 - Estagiário - FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:
Do que posto, nego processamento ao agravo regimental.
Publicada, remetam-se incontinenti os autos ao STJ.
Fortaleza, CE, 04 de abril de 2002.
DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
VICE - PRESIDENTE DO TJ/CE no impedimento do Presidente

RECURSO ESPECIAL

2000.0013.9386-4/2

- Recorrente : BANCO ABN - AMRO REAL S/A
 - Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
 - Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 - Recorrido : CARLOS ANTONIO OLIVEIRA LARANJEIRA
 - Rep. Jurídico : 8114-CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES
 - Rep. Jurídico : 10568-CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:
Desta sorte, ausentes os requisitos indispensáveis, denego seguimento ao recurso especial.
Fortaleza, Ceará, 03 de abril de 2002.
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

RECURSO ESPECIAL

2000.0014.1786-0/2

- Recorrente : COMPANHIA DE INTEGRACAO PORTUARIA DO CEARA-CEARAPORTOS S.A.
 - Rep. Jurídico : 13788-CE EDUARDO REGIS GIRAÓ DE CASTRO PINTO
 - Rep. Jurídico : 14325-CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
 - Recorrido : EISA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTONIO LTDA
 - Rep. Jurídico : 1121-CE IRAN DA COSTA LEITE
 - Rep. Jurídico : 1455-CE LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- INTIMAÇÃO:
Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, EISA - Construtora e Incorporadora Santo Antônio Ltda, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.
Fortaleza, 04 de abril de 2002.
MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CIVEL

RECURSO ESPECIAL

2000.0014.6303-0/2

- Recorrente : ANTONIO CARLOS MENDES LOPES
 - Rep. Jurídico : 4366-CE JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO
 - Rep. Jurídico : 10332-CE ALEXANDRE FERREIRA NETO
 - Rep. Jurídico : 12808-CE ENIO PONTE MOURAO
 - Recorrido : TELECOMUNICACOES DO CEARA - TELECEARA
 - Rep. Jurídico : 9443-CE CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA
 - Rep. Jurídico : 10615-CE MARCIO BESSA NUNES
 - Rep. Jurídico : 12830-CE ADRIANO MARCELO BATISTA
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- INTIMAÇÃO:
Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Telecomunicações do Ceará - Teleceará, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.
Fortaleza, 03 de abril de 2002.
MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CIVEL

RECURSO ESPECIAL

2000.0014.9967-0/1

- Recorrente : MIGUEL RIBEIRO MACHADO
- Rep. Jurídico : 1132-CE ERIVAN DA CRUZ NEVES
- Rep. Jurídico : 9254-CE FRANCISCA MARTA OTONI M. RODRIGUES
- Recorrido : MARIA DA PENHA RIBEIRO E SILVA
- Rep. Jurídico : 3926-CE JOSE EDUARDO DE O. CARLOS
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

INTIMAÇÃO:

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Maria da Penha Ribeiro e Silva, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.

Fortaleza, 25 de março de 2002.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CIVEL

RECURSO ESPECIAL

2000.0015.0219-1/2

- Recorrente : C.RANGEL CONSTRUCOES LTDA
- Rep. Jurídico : 2799-CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5993-CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
- Rep. Jurídico : 6506-CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 7115-CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9023-CE MARCIO DE ALMEIDA GURGEL
- Recorrido : CELIA MARIA BELCHIOR MARANHÃO
- Recorrido : JOSE GERARDO MARANHÃO
- Rep. Jurídico : 4366-CE JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO
- Rep. Jurídico : 10000-CE MARCIA DE PAULA PESSOA P. BOTELHO
- Rep. Jurídico : 12808-CE ENIO PONTE MOURAO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

INTIMAÇÃO:

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Célia Maria Belchior e outro, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.

Fortaleza, 04 de abril de 2002.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CIVEL

RECURSO ESPECIAL

2000.0016.1228-0/1

- Recorrente : CONSTRUTORA METRO LTDA
- Rep. Jurídico : 1094-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 3789-CE MARIA NEIDE B. EVANGELISTA
- Rep. Jurídico : 4100-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5610-CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6083-CE SILVANA M. DE CARVALHO RAMOS
- Rep. Jurídico : 6459-CE LILIAN LUSITANO CYSNE
- Recorrido : TEREZINHA DE CARVALHO CAJUI
- Rep. Jurídico : 8325-CE EVANEUDO SOARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 11511-CE MARCIO ANTONIO BRITO SILVA
- Rep. Jurídico : 11651-CE VALDERINA MAGALHAES
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

INTIMAÇÃO:

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Terezinha de Carvalho Cajui, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.

Fortaleza, 20 de março de 2002.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CIVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0014.3479-0/2

- Recorrente : JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14647-CE FRANCISCO ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Recorrido : GERALDINA BEZERRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2897-CE JOSE ALMIR CLAUDINO SALES
- Rep. Jurídico : 13292-CE MIRELLI BEZERRA GURGEL HOLANDA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

PARTE FINAL DO DESPACHO:

Nestas condições, ausentes os requisitos indispensáveis, inadmito seguimento ao recurso extraordinário.

Intimem-se.

Fortaleza, Ceará, 27 de março de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0015.3686-0/2

- Recorrente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Recorrido : FRANCISCA JUCILEIDE DE CARVALHO MENDES E OUTROS
- Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6973-CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

INTIMAÇÃO:

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Francisca Jucileide de Carvalho Mendes e outros, para oferecer contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto.

Fortaleza, 01 de abril de 2002.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CIVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0015.3689-4/2

- Recorrente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Recorrido : FRANCISCA JUCILEIDE DE CARVALHO MENDES E OUTROS
- Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6973-CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

INTIMAÇÃO:

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Francisca Jucileide de Carvalho Mendes e outros, para oferecer contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto.

Fortaleza, 02 de abril de 2002.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CIVEL

1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
N.º 24/2002 - DCRH/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento dos cargos de Atendente Judiciário de 1ª Entrância, AJU-ADO-06, e de Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância, AJU-ADO-20, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Fórum Judicial José Helder de Mesquita, Comarca de Monsenhor Tabosa.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destinada a selecionar candidato para provimento de 2 (dois) cargos efetivos vagos de Atendente Judiciário de 1ª Entrância, Classe I,

Referência AJU-ADO-06 e Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-20 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pela Comarca de Monsenhor Tabosa, tendo como vencimento inicial o valor de Atendente Judiciário, R\$123,74 (cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), que somados às Gratificações de Exercício e Judiciária perfazem um total bruto de R\$346,47 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) e de Auxiliar Judiciário, R\$182,76 (cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), que somados às Gratificações de Exercício, de risco de vida e Judiciária perfazem um total bruto de 716,42 (setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

- 1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
- 1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Fórum Judicial da Comarca de Monsenhor Tabosa, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.
- 1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.
- 1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.
- 1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.
- 1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.8. Atribuições de cada cargo:

1.8.1. As atribuições do cargo de Auxiliar Judiciário consistem, sinteticamente, na execução de Atividades judiciárias de nível médio de natureza processual judiciária e, eventualmente, administrativa, compreendendo sobretudo a realização de tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando, e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografando ou digitando cartas, ofícios, pareceres, sentenças, e outros textos. de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário. Exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

1.8.2. Atendente Judiciário - Atividades relacionadas com o atendimento aos Juizes e eventualmente à Diretoria do Fórum, nos gabinetes e salas de audiência, no tocante à tramitação dos feitos, realização de pregões de abertura e encerramento de audiências, chamada das partes, advogados e testemunhas, tramitação de processos, guarda e conservação de bens e processos judiciais. Exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

- 2.1.1. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Monsenhor Tabosa em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará - BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 2.1.2. Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.
- 2.1.3. Preencher corretamente a ficha de inscrição.
- 2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) cada cargo e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaído sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.

2.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.

2.3.1. Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.4. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.

2.5. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2002, na Secretaria do Fórum José Hélder de Mesquita da Comarca de Monsenhor Tabosa, no horário das 8:00h às 14:00h, sito à Praça Luiz Alves de Mesquita, S/N – Centro, Código de Endereçamento Postal – CEP: 63.780-000.

2.6. Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

2.7. Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995).

2.8. Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei nº 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.

2.9. No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se for do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.

2.10. No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:

2.10.1. Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.

2.10.2. Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.

2.10.3. Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

2.10.5. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.10.6. Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.

2.10.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que compoem:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.391, de 12 de abril de 1972.
- quitação ou isenção do serviço militar;
- idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;

- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;
 - isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;
 - possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de posse;
 - ter escolaridade de 1º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
 - não acumulação ilícita de cargo / função pública.
 - domicílio ou residência;
- l) dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

4- DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

4.1. O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

4.1.1. Conhecimentos Específicos

- Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;
- Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

4.1.2. Conhecimentos Gerais

- Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
- Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;
- Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

4.2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

4.3. A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

4.4. As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

5- DOS PROGRAMAS

5.1. As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

6- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Monsenhor Tabosa em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

6.2. A prova para os cargos de Atendente Judiciário e Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

6.4. Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

6.5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

6.6. Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- a) com nenhuma opção assinalada;
- b) com mais de uma opção assinalada;
- c) com rasura, ainda que legível.

6.7. Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

6.8. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

6.9. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

7- DOS GABARITOS OFICIAIS

7.1. Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Monsenhor Tabosa após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

8- DOS RECURSOS

8.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2. O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

8.3. Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4. Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5. A decisão dos recursos, de caráter irrecurável, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

10- DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.

10.2. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

10.3. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

11- DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

12- NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

12.1. O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.

12.2. O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado no Diário da Justiça.

12.3. Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.

12.4. O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na Comarca de Monsenhor Tabosa, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.

12.5. O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Monsenhor Tabosa para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.

12.6. O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.

12.7. Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4.

12.8. As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.

13.2. Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.

13.3. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento Central de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

13.4. Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
- for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
- tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
- ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- deixar de assinar o cartão de respostas;
- não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.

- 13.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tomar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 13.6. A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.
- 13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos
21 (vinte e um) dias do mês de março de 2002

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque*
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO

1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1.1. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do Estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Cíveis: Princípios Constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia. Poder Executivo: Do Presidente e do Vice-Presidente.
- 1.2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: **Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.**
- 1.3. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.
- 1.4. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas

apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.

1.5. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:

Divisão e Organização Judiciária do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos judiciários; Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura; Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitaliciedade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos Magistrados; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, Lei n.º 13.102, de 17 de janeiro de 2001 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995).

2. CONHECIMENTOS GERAIS

2.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: variáveis (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfossintáticas do “que”; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

2.2. MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

2.3. NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: ATENDENTE JUDICIÁRIO

1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1.1. Noções de Direito: Da Administração Pública. Do Poder Judiciário (arts. 37 e 38 e 92 à 100 da Constituição Federal de 1988); Noções de Procedimento Ordinário, petição inicial, resposta do réu; Da audiência de Instrução e Julgamento (Código Processo Civil, arts. 282 a 285; 297 a 299; 444; e 450 a 457); Do interrogatório do acusado (Código Processo Penal, arts. 185 a 200).
- 1.2. Organização Judiciária do Estado do Ceará: **Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação e instalação. Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nº12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores e Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, Lei N.º 13.102, de 17 de janeiro de 2001 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995).**

2. CONHECIMENTOS GERAIS

2.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: variáveis (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfosintáticas do "que"; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

2.2. MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

2.3. NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conceitos básicos de computação e microinformática. Sistemas operacionais (MS - Windows) Editor de Texto (Microsoft Word). Planilha eletrônica. Noções básicas de Banco de Dados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 27/2002

FICA CONVOCADO a comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação do Ato de Nomeação no Diário da Justiça, a **Sra. VALESKA MENDONÇA ROCHA**, candidata aprovada e classificada em 1º lugar, no concurso para provimento do cargo de **AUXILIAR JUDICIÁRIO da Vara Única da Comarca de HIDROLÂNDIA**, de 1ª Entrância, cuja correspondência endereçada a mesma deverá ser postada a seguir. Caso a candidata indicada não receba a correspondência pessoal, favor informar a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento Central de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, através dos telefones (085) 216.26.47 e 216.26.71. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 03 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

1.5 - OUTROS EXPEDIENTES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Maracanã; **OBJETO:** Prorrogar o prazo do Convênio original e aditivos, a partir da data de assinatura deste Instrumento, com término

previsto para 31 de dezembro de 2001; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2001; **SIGNATÁRIOS:** Des. Águeda Passos Rodrigues Martins, Sr. Júlio César Costa Lima e Sr. Marciano Girão da Silva.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO A TÍTULO GRATUITO

CESSIONÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CEDENTE:** Caixa Econômica Federal; **OBJETIVO:** ceder gratuitamente o material abaixo relacionado, no estado em que se encontra: 40 kits de Excel 7.0; 05 kits de Power Point; 10 kits de Word 7.0; 03 kits de Windows 95; 01 kit de Access 7.0.; **PRAZO:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2002 até 01/04/2003; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de abril de 2002 ; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Sr. Allan Pires de Aguiar.

- EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 51/2002 -

PROCESSO N.º 03297/2002

INTERESSADO(A): FABIANO DIAS FREIRE
TÉCNICO JUDICIÁRIO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 483,13 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), referente a substituição no cargo de Diretor de Secretaria da 3ª Vara da supracitada Comarca, relativo ao período de 02/01 a 31/01/2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de abril de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 03861/2002

INTERESSADO(A): SILVIA MARIA ARAÚJO SOUZA
TÉCNICO JUDICIÁRIO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 483,13 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), referente a substituição no cargo de Diretor de Secretaria da 2ª Vara da supracitada Comarca, relativo ao período de 02/01 a 31/01/2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 4 de abril de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 00251/2002

INTERESSADO(A): DRÁULIO MAGALHÃES BARROS
TÉCNICO JUDICIÁRIO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 483,13 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), referente a substituição no cargo de Diretor de Secretaria da 2ª Vara da supracitada Comarca, relativo ao período de 18/01 a 16/02/2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 4 de abril de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 01464/2002

INTERESSADO(A): FOLIMENA FURTADO SAMPAIO
ESCREVENTE ESTABILIZADA LOTADA NO TRIBUNAL DO POVO
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE RESTITUIÇÃO DE DESCONTO POR FALTA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 25,98 (VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), referente a restituição do desconto salarial efetuado em ficha financeira em virtude da ausência do registro de frequência na saída do expediente (14 horas) no dia 31 de novembro de 2001. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 26 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

5 - TRIBUNAL PLENO

5.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 10 - ANO: 2002

2000.0014.0175-1/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS
- Embargado : MARIA MARLENE BRAGA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator: Exmo(a) DES. ERNANI BARREIRA PORTO sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

ACORDA(M) Os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em rejeitar os embargos.

EMENTA: Embargos declaratórios- Suposta omissão existente em acórdão.

Em face da suficiência do julgado na análise das matérias em relação as quais foi imputada omissão, é de ser negado provimento ao recurso. Recurso conhecido e improvido.

2000.0015.3405-0/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Embargado : EXPEDITO BATISTA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 7737-CE PATRICIO WILLIAN ALMEIDA VIEIRA
- Relator: Exmo(a) DES. ERNANI BARREIRA PORTO sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

ACORDA(M) Os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em negar provimento aos embargos.

EMENTA: Embargos declaratórios -Suposta omissão existente em acórdão.

Se a decisão analisou efetivamente a matéria, devem ser julgados improcedentes os embargos declaratórios ofertados fundamentando-se em suposta omissão.

Em face da suficiência do julgado na análise das matérias em relação as quais foi imputada omissão, é de ser negado provimento ao recurso. Recurso conhecido e improvido.

2000.0015.2364-4/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : FERNANDO GEORGE SILVEIRA FRANCO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUA
- Relator : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

ACORDA(M) Esta e.. Corte, na sua composição plena, de forma unânime, acorda no sentido de extinguir o processo, sem julgamento de seu mérito, haja vista ter se dado a decorrência do prazo fatal a habilitação dos candidatos, pela inscrição, ao certame..

EMENTA: Mandado de Segurança- Pretensão à proteção de direito líquido e certo- Arguição de vedação impeditiva de inscrição em concurso público - Ingresso na polícia militar - Prazo de inscrição decorrido- Perda do objeto- Extinção do processo- Previsão do Código de Processo Civil.

Não obstante ser hipótese contemplada, tanto na Constituição Federal como na Lei nº 1.533/51, de procurar-se proteção ao exercício de direito tido por líquido e certo sob vilipêndio de quem quer que seja, uma vez constatando-se, como no caso, ter-se tornado impraticável a apreciação do mérito do writ of mandamus, pois que o ato impugnado- Impedimento de inscrição do impetrante em Concurso Público ao ingresso na Polícia Militar a falta de requisito considerado indispensável- Já produziu todos os efeitos contidos no edital correspondente ao certame, vez que, até a data limite para a inscrição não obtivera o impetrante a ordem postulada, liminarmente, extingue-se o processo sem julgamento de seu mérito, por lhe faltar condição a ação, condizente com a possibilidade jurídica.

2000.0015.6410-3/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : MARIA JOSE PORTO DE FRANCA -ME
- Rep. Jurídico : 5621-CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Rep. Jurídico : 8714-CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 10061-CE SUELY PINTO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 12050-CE LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 13125-CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

ACORDA(M) O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sua composição plenária, em rejeitar as preliminares de extinção do feito sem julgamento de mérito, concedendo em seguida a segurança pleiteada, nos termos do voto do relator e em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

EMENTA: Mandado de Segurança- Preliminares de extinção do feito sem julgamento de mérito - Improcedência Mérito - Sanções políticas- Medidas de coerção utilizadas pelo fisco a fim de obter o pagamento de tributo devido - Ilegalidade- Necessidade de adoção dos meios legais de cobrança postos à disposição do erário writ concedido.

I- A autoridade impetrada ocupa na estrutura do Órgão Fazendário Estadual o topo de sua hierarquia, sendo que nesta condição veio a defender a legalidade do ato censurado, conquanto se dissesse alheia à sua realização. Pelo visto, se conclui que mesmo sendo um subordinado da autoridade impetrada o responsável pela violação noticiada nos autos, esta pode ser considerada parte passiva para os fins processuais definidos na legislação do Mandado de Segurança na medida em que esteve a ratificar o cometimento ilegal de um ato praticado por inferior.

II - Não há se negar o acesso da impetrante ao Poder Judiciário opondo-lhe empecilho que pode muito bem ser deslindado pela autoridade impetrada, porquanto detentora do meio de prova que alega incontida na postulação inicial. Afinal, foi o próprio Secretário da Fazenda Estadual, o mesmo que se imputa parte ilegítima para figurar no polo passivo da demanda, que fez juntar aos autos a cópia do processo administrativo da impetrante, do qual se infere a negativa ao seu pedido de inscrição no CGC sob o alegar de que a mesma participava de uma empresa normal que se encontrava com anotações no CADINE.

III - É sabido e ressabido que para se ter acesso à garantia constitucional do mandado de segurança não se faz necessário o prévio esgotamento das instâncias administrativas. A pessoa lesada, logo que se depare com a violação de um direito seu pode muito bem preferir recorrer ao judiciário que demandar administrativamente a correção do ato malferidor. Na verdade, quando a Lei 1533/51, em seu art. 5º, inciso I, quis condicionar o cabimento do mandado de segurança ao julgamento de recurso administrativo com efeito suspensivo foi tão-somente por questão lógica de não se admitir a discussão judicial de um ato ainda não se encontra exequível e operante. Mutatis mutandis seja porque o recurso administrativo interposto não possui a eficácia de suspender a operatividade do ato, seja porque o titular do direito violado decidiu recorrer diretamente ao judiciário, a via constitucional do mandado de segurança há sempre de estar aberto a quem se julgar prejudicado por ilegalidade ou abuso de poder por parte de autoridade ou agente do poder público, restando prestigiado, assim, o princípio da inafastabilidade da jurisdição insculpido no art. 5º, inciso XXXV.

IV - Versa o caso dos autos sobre o que a doutrina e jurisprudência procuram chamar de sanção política, isto é, medidas adotadas pelo fisco a fim de restringir, impedir ou dificultar a atividade do contribuinte devedor visando compeli-lo ao pagamento débito fiscal, prática esta que vem sendo rechaçada por inúmeros decisórios dos Tribunais Superiores por importar, precipuamente, na violação dos princípios constitucionais que garantem a livre iniciativa e o livre exercício de qualquer atividade econômica, ressalvados os casos expressos em lei (art.1º, inciso IV, art. 170, caput e parágrafo único, CF/88).

V - Ordem concedida. Acórdão unânime.

2000.0015.6922-9/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : JOSE ITAMAR PEREIRA DE MATOS JUNIOR
- Impetrante : FABRICIO BIZERRA DE AMORIM
- Impetrante : ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO
- Rep. Jurídico : 5571-CE JOSE ITAMAR P. DE MATOS
- Impetrado : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

ACORDA(M) O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em julgar os impetrantes carentes de ação, dada a perda

do objeto do mandamus, extinguindo o feito sem julgamento de mérito, nos termos do voto do relator e em consonância com parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

EMENTA: Mandado de Segurança - Concurso público para provimento de cargo de Promotor de justiça - Impetrantes que pretendiam participar do certame inobstante não atendessem o requisito diplomação exigido no edital do concurso - Liminar indeferida - Perda de objeto da ação mandamental - Extinção do feito sem julgamento de mérito.

I - A liminar de cunho antecipatório requerida com a inicial tinha por visto garantir aos impetrantes a participação no ato da inscrição provisória o requisito diplomação exigido no edital respectivo.

II - Ocorreu que com o indeferimento da medida veio o objeto da demanda a se esvair por completo. O concurso em alusão prosseguiu à revelia dos impetrantes, já estando atualmente com sua última fase encerrada, publicando-se a classificação definitiva dos candidatos aprovados.

III - As condições da ação, como é sabido, dentre elas encartado o interesse de agir, devem estar presentes não somente no ato da postulação inicial mas também por ocasião da sentença final, verificando-se a todo tempo se permanecem íntegras, por aplicação do jus superveniens a que alude o art. 462 do CPC. IV - Desta feita, não há mais interesse processual a justificar a tutela judicial da pretensão dos impetrantes, irrevivelmente prejudicada com a não participação dos mesmos no certame.

V - Impetrantes julgados carentes de ação. Extinção do feito sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, VI do CPC. Acórdão unânime.

2000.0015.8118-0/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : MARIA DO SOCORRO DIOGENES PAIVA
- Rep. Jurídico : 12069-CE LILIA MARIA SANTOS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13862-CE JAIME LUIS BEZERRA ARAUJO
- Impetrado : DEFENSORA PUBLICA GERAL DO ESTADO
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

ACORDA(M) os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em composição plenária, por unanimidade de votos, em denegar a segurança impetrada.

EMENTA: Constitucional. Mandado de Segurança. Investidura derivada (art.22 do ADTC,CF/88). Direito líquido e certo não comprovado. Writ denegado. I - O direito à investidura derivada exige o efetivo exercício da função de Defensor Público à data da instalação da Assembleia Nacional Constituinte (01.02.1987). II - Não comprovado esse requisito indispensável para a opção prevista no art.22 da ADCT-CF/88, impossibilitada resta a concessão da ordem pleiteada. III. Segurança denegada.

5.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05/2002-TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, "Plenário Conselheiro e Desembargador **Bernardo Machado da Costa Dória**", às 14 horas, teve lugar a Quinta Reunião Ordinária, ocasião em que, sem alteração, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 04/2002-TJ, de 28.02.2002. Presentes, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE - CARLOS FACUNDO - JOSÉ ARI CISNE - JOSÉ MARIA DE MELO - ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS - RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO - FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - FRANCISCO DA ROCHA VICTOR - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA - HUGUETTE BRAQUEHAIS - RÔMULO MOREIRA DE DEUS - JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO - MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO - JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA (Juiz convocado), FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA (Juiz convocado) e WILTON MACHADO CARNEIRO (Juiz convocado). **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, JOÃO DE

DEUS BARROS BRINGEL e GIZELA NUNES DA COSTA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. PEDRO HENRIQUE GÊNIOVA DE CASTRO - SECRETÁRIO GERAL. **JULGAMENTOS: 1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.8709-5/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: CEMAG S/A e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, que pedira vista em 28.02.2002, rejeitou a preliminar argüida, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, WILTON MACHADO CARNEIRO, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS e RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO. O Tribunal, unanimemente, rejeitou a preliminar argüida. Quanto ao mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança. **Ausente, ocasionalmente**, na apreciação do mérito o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS FACUNDO. **2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0015.1832-2/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.1832-2/0**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargado: EDMILSON ALMEIDA FERNANDES - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO - A Corte, unanimemente, acolheu os embargos. **3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0014.6462-1/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.6462-1/0**, de Fortaleza, em que é embargante: MARIA JOSÉ DA COSTA RODRIGUES e embargados: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO, sendo litisconsorte passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador WILTON MACHADO CARNEIRO - O Tribunal, unanimemente, negou provimento aos embargos. **4 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0015.3405-0/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.3405-0/0**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargado: EXPEDITO BATISTA DE LIMA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador WILTON MACHADO CARNEIRO - O Tribunal, unanimemente, negou provimento aos embargos. **5 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 1998.03354-0/01, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1998.03354-0**, de Fortaleza, em que é embargante: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e embargados: AGENOR FELIPE DO CARMO e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador WILTON MACHADO CARNEIRO - A Corte, por votação unânime, conheceu dos embargos para dar-lhes provimento. **6 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0014.0175-1/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.0175-1/0**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargada: MARIA MARLENE BRAGA ARAÚJO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador WILTON MACHADO CARNEIRO - A Corte, unanimemente, rejeitou os embargos. **DIVERSOS:** Por solicitação do Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, foi retirada de pauta a AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2000.0014.0430-0/0, em que é autor: FERDINANDO MENEZES RODRIGUES e réu: ESPLANADA HOTÉIS S/A, por ser matéria de competência das Câmaras Cíveis Reunidas. O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE apresentou Projeto de Lei que altera sem aumento de despesas, a redação do art. 2º da Lei nº 12.642, de 04 de dezembro de 1996. O Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA indagou ao eminente Desembargador Presidente se a Comissão de Regimento Interno e Assessoria Legislativa havia se manifestado a respeito da matéria. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente decidiu enviar o Projeto para apreciação à referida Comissão. E como nada mais houvesse a tratar, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente declarou encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 07 de março de 2002.

Presidente

Secretário Geral

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2002-TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, "Plenário Conselheiro e Desembargador **Bernardo Machado da Costa Dória**", às 14 horas, teve lugar a Quarta

Reunião Ordinária, ocasião em que, com alteração, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 03/2002-TJ, de 21.02.2002. Presentes, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE - JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA - CARLOS FACUNDO - JOSÉ ARI CISNE - JOSÉ MARIA DE MELO - ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS - RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO - JOSÉ MAURI MOURA ROCHA - FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS - FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - FRANCISCO DA ROCHA VICTOR - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA - HUGUETTE BRAQUEHAIS - RÔMULO MOREIRA DE DEUS - JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO - GIZELA NUNES DA COSTA - MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO - JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA (Juiz convocado), FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA (Juiz convocado) e WILTON MACHADO CARNEIRO (Juiz convocado). **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. RAIMUNDO RIBEIRO MOREIRA - PROCURADOR DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. PEDRO HENRIQUE GÊNIO DE CASTRO - SECRETÁRIO GERAL. **JULGAMENTOS: 1 - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 2001.0000.8907-8/0**, de Fortaleza, em que é suscitante: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL e suscitado: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS - O Tribunal, unanimemente, conheceu da ação para declarar competente para julgar o Excelentíssimo Senhor Desembargador suscitado. **Impedidos** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL e FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA e GIZELA NUNES DA COSTA. **2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0014.7245-4/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.7245-4/0**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargada: MARIA CECY MONTENEGRO LEITE - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARI CISNE - A Excelentíssima Senhora Desembargadora ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, que pedira vista em 14/02/2002, acolheu os embargos. Seguiram-na os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO e JOSÉ MAURI MOURA ROCHA. O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS levantou questão de ordem no sentido de ser baixado o processo em diligência a fim de ser ouvida a parte contrária, em face dos efeitos modificativos constantes dos embargos. Posta em votação a questão de ordem levantada, desacomplaram-na os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, CARLOS FACUNDO e RÔMULO MOREIRA DE DEUS. Votaram pelo acolhimento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARI CISNE, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA e WILTON MACHADO CARNEIRO. O Tribunal, por maioria e contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, CARLOS FACUNDO e RÔMULO MOREIRA DE DEUS, acolheu-a. Absteve-se de votar o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MARIA DE MELO. O Tribunal, unanimemente, suspendeu o julgamento e decidiu remeter os autos ao eminente Relator para promover a ouvida da parte contrária. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0014.8093-7/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.8093-7/0**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargada: RENILDA BARBOSA MACHADO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, que pedira vista em 21/02/2002, acompanhou o voto do eminente Relator rejeitando-os no que foi seguido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS. O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO não conheceu dos embargos. O Tribunal, por maioria e contra o voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, rejeitou os embargos. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO. **4 - AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO Nº 2000.0013.9831-9/0**, de Fortaleza, em que são requerentes: ROBERTO MONTENEGRO DE SOUSA BRAGA e OUTRA e requerido: DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA,

sendo litisconsorte passivo: AYDEE ARAUJO DE SOUSA - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MARIA DE MELO, que pedira vista em 21.02.2002, declarou-se impedido. Prosseguindo o julgamento acompanharam o voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR e JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA. O Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA também acompanhou o voto da relatoria, dele divergindo, com a ressalva de que os autos não deveriam ser encaminhados a uma das Varas da Fazenda Pública. O Tribunal, por maioria e contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS que julgou o Tribunal competente e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA que o julgou na forma acima explicitada, votou pela incompetência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para julgar a ação. **5 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1998.08719-7**, de Fortaleza, em que são impetrantes: JOSÉ SÉRGIO FERREIRA BEZERRA e OUTRAS e impetrado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, que pedira vista em 14.02.2002, acompanhou o voto do eminente Relator denegando a ordem, no que foi seguida pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, WILTON MACHADO CARNEIRO, JOSÉ MARIA DE MELO, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA e FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS. O Tribunal, unanimemente, rejeitou a preliminar suscitada. Quanto ao mérito, também à unanimidade, denegou a segurança. Absteve-se de votar por estar ausente ao relatório o Excelentíssimo Senhor Desembargador JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS FACUNDO e JOSÉ ARI CISNE. **6 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2000.0015.3610-0/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.3610-0/0**, de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ e agravada: FRANCISCA ELENIR VIDAL - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator não conheceu do agravo. Seguiram-no os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO e GIZELA NUNES DA COSTA. Pede vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **Adiado o julgamento. ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA FACE IMPEDIMENTO DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE. 7 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2001.0000.6553-5/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2001.0000.6553-5/0**, de Fortaleza, em que é agravante: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA e agravado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador WILTON MACHADO CARNEIRO - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator manteve a decisão agravada, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO e JOSÉ MAURI MOURA ROCHA. Votaram pelo não conhecimento do agravo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO e GIZELA NUNES DA COSTA. Reformularam seus votos anteriormente proferidos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS FACUNDO e JOSÉ ARI CISNE, não conhecendo do agravo. O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MARIA DE MELO absteve-se de votar por motivo de foro íntimo. **Impedidos** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS e FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS. Pede vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **Adiado o julgamento. ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS. PEDIDO DE PREFERÊNCIA DO DOUTOR RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, OAB-CENº 3.432, PARA O JULGAMENTO DO PROCESSO SEGUINTE. 8 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.0585-9/0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: BANCO RURAL S.A e OUTROS e impetrado: DESEMBARGADOR JOSÉ ARI CISNE - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator julgou prejudicado o *mandamus* no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores

Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, CARLOS FACUNDO, JOSÉ MARIA DE MELO, RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO e JOSÉ MAURI MOURA ROCHA. Votaram pela concessão da ordem os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, WILTON MACHADO CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. O Tribunal, por maioria e contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores que concederam a ordem julgou prejudicada a ação mandamental. **Impedidos** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLD RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, JOSÉ ARI CISNE e ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR. **REASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLD RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.** 9 - **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.1882-4/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: DULCINÉIA PINTO DE MACÊDO ARAÚJO e impetrado: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MAURI MOURA ROCHA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator concedeu a segurança a fim de que seja o impetrante efetivado na titularidade do Cartório do 1º Ofício de Lavras da Mangabeira, sendo acompanhado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS. Pede vista antecipadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS FACUNDO. **Adiado o julgamento.** **Impedida** a Excelentíssima Senhora Desembargadora ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e GIZELA NUNES DA COSTA. 10 - **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2001.0000.2902-4/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS e impetrados: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA - A Corte, unanimemente, rejeitou a preliminar de decadência argüida. Quanto ao mérito, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator conheceu do *mandamus* para denegá-lo, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, WILTON MACHADO CARNEIRO, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO e FRANCISCO DA ROCHA VICTOR. Votaram pela concessão da ordem as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras HUGUETTE BRAQUEHAIS e GIZELA NUNES DA COSTA. Ausente, ocasionalmente, na apreciação da preliminar o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR. O Tribunal, por maioria e contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores que concederam o *mandamus*, conheceu da ação mandamental para denegá-la. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. 11 - **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2000.0013.8431-8/0**, de Fortaleza, em que é requerente: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB e requerida: CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - O Tribunal, unanimemente, julgou improcedente a ação. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA. 12 - **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.8709-5/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: CEMAG S/A e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator rejeitou a preliminar argüida, sendo acompanhado pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. Pede vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. **Adiado o julgamento.** **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA e JOSÉ ARI CISNE. 13 - **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1997.03407-5**, de Fortaleza,

em que são impetrantes: ROMÉRIO MOREIRA DE DEUS e OUTROS e impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo litisconsorte passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator concedeu a ordem, sendo acompanhado pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, WILTON MACHADO CARNEIRO, CARLOS FACUNDO, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO e JOSÉ MAURI MOURA ROCHA. A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS denegou a segurança. O Tribunal, por maioria e contra o voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS, concedeu o *mandamus*. **Impedidos** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, JOSÉ MARIA DE MELO e RÔMULO MOREIRA DE DEUS. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARI CISNE, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1 - PROC. ADMº Nº 2002.501.00001-0**, da Dra. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Santa Quitéria, remetendo os autos do processo do Concurso Público para provimento do cargo de Auxiliar Judiciário de 3ª Entrância do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário deste Estado, para fins de homologação - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA - O Tribunal, unanimemente, homologou o concurso. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARI CISNE e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. 2 - **PROC. ADMº Nº 2001.501.00047-7**, em que o Dr. MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Mulungu, encaminha, para fins de homologação, o processo de realização do Concurso Público de Provas para o cargo de Auxiliar Judiciário - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA - O Tribunal, unanimemente, homologou o concurso. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARI CISNE e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **DIVERSOS: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA** sugeriu que fosse reexaminado o Provimento nº 04/2002, aprovado na sessão de 21.2.2002, por envolver mudança de competência. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente acolheu a ponderação, no sentido de a matéria vir a ser estudada pela Assessoria Jurídica da Presidência. O Tribunal indicou o nome do Dr. FRANCISCO SALES NETO, Juiz de Direito da 6ª Vara do Júri, para compor a 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza em substituição ao Dr. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO. E como nada mais houvesse a tratar, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente declarou encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 28 de fevereiro de 2002.

Presidente
Secretário Geral

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO Nº: 34 - ANO: 2002

AGRAVO REGIMENTAL

2001.0000.7394-5/1

- Agravante: REDE UNIAO DE RADIOS E TELEVISAO LTDA
- Rep. Jurídico: 1670-CE ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SOUSA
- Rep. Jurídico: 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA
- Agravado: DEMOCRITO ROCHA DUMMAR
- Agravado: VANIA CYSNE DE MEDEIROS DUMMAR
- Agravado: CONDOMINIO ED. AMSTERDA

- Agravado : CONDOMINIO ED. ZURICH
 - Agravado : CONDOMINIO ED. LIVERPOOL
 - Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS
- “ ATurma unanimemente, negou provimento aos Agravos Regimentais”.

Presente ao julgamento a Exma. Sra. Dra. Osemilda Maria Fernandes de Oliveira, Procuradora de Justiça.

O referido é verdade dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de fevereiro de 2002.

Mário Henrique A G R Nunes Maia
Secretário

AGRAVO REGIMENTAL

2001.0001.1037-9/1

- Agravante : ROBERTO LIMA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 5621-CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 11683-CE SANZIO TEIXEIRA DE PAULA
- Agravado : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 9127-CE ROBERTO MAGALHAES FARIAS
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

“A Turma unanimemente, não conheceu do recurso interposto”.

Presente ao julgamento a Exma Sra. Dra. Osemilda Maria Fernandes de Oliveira, Procuradora de Justiça.

O referido é verdade dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de fevereiro de 2002.

Mário Henrique A G R Nunes Maia
Secretário

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.8144-0/0

- Agravante : FATOR INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
- Rep. Jurídico : 3823-CE LUIZA MARILAUQUE F. APOLONIO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 10007-CE CID MARCONI GURGEL DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11954-CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA C. NAPOLI
- Rep. Jurídico : 11954-CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA C. NAPOLI
- Agravado : ESPOLIO DE JORGE LOPES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5415-CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

R.H.

Homologo a desistência, manifestada, às fls. 139/140 dos autos, por advogado com poderes para tanto (v. fls. 16 e 19), para que produza seus devidos e legais efeitos, nos termos do art. 501 do CPC.

Publique-se.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002

Des. José Arísio Lopes da Costa.

Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.1147-2/0

- Agravante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM
- Rep. Jurídico : 2955-CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 3198-CE MARIA DE FATIMA A. OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3903-CE LIANA CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico : 4659-CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5118-CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 6536-CE FRANCISCO WARES BEZERRA
- Agravado : MARIA JOSE CHAGAS COSTA
- Rep. Jurídico : 1368-CE MAURICIO OSORIO COSTA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Por dever de cautela e por não encontrar obstáculo nos dispositivos legais atinentes à espécie (art. 522, CPC), reservo-me a faculdade - prerrogativa de fazê-lo, oportunamente.

Requisitem-se informações ao MM. Juiz do feito e intime-se o agravado, nos termos do art. 527, I e III do CPC.

Expedientes.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.0142-0/0

- Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
- Agravado : AGNOBERTO CAMPOS FELIX
- Defensor Público - SILVIA HELENA DE CARVALHO
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Parte final do despacho:

Ante o exposto, hei por bem NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO, por revelar-se o mesmo manifestadamente inadmissível, o que faço com arrimo no art. 557 c/c art. 527, ambos do CPC.

Intime-se.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.0236-1/0

- Agravante : ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
- Rep. Jurídico : 10840-CE ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUZA ALVES
- Rep. Jurídico : 11663-CE MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS
- Agravado : FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA E OUTROS
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Ausentes seus pressupostos indefiro a medida liminar pleiteada.

Intime-se os agravados.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002.

Júlio Carlos de Miranda Bezerra

Desembargador Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.1015-1/0

- Agravante : MANOEL COSTA FERNANDES TORRES
- Rep. Jurídico : 10252-CE ENIO JOSE GUIMARAES JUNIOR
- Agravado : ARIANA ASSUNCAO TORRES REPRESENTADA POR TEREZA CRISTINA MACHADO DE ASSUNCAO
- Agravado : CAIO ASSUNCAO TORRES REPRESENTADO POR TEREZA CRISTINA MACHADO DE ASSUNCAO
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Face ao exposto, nego seguimento ao recurso, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil.

Int.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002.

Des. Arísio Lopes da Costa

Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.1025-9/0

- Agravante : GILENE PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10934-CE MARIA CONSUELO BEZERRA LINS
- Agravado : JOSE JULIO MACHADO FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 7192-CE FCO VINICIO MOURA DE ALMEIDA
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Parte final do despacho:

Do exposto, estando o presente agravo insuficientemente intruído, indeferiro-lhe o processamento, nos termos da normas processuais e regimentais aplicáveis à espécie, ordenando, ao demais, o arquivamento dos autos, caso transcorra in albis o prazo previsto no parágrafo primeiro do art. 557, CPC.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

Júlio Carlos de Miranda Bezerra.

Desembargador Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.1463-7/0

- Agravante : ANA MARIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 11504-CE JOAO OLIVARDO MENDES
- Agravado : ESPOLIO DE FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
- Inventariante parte passiva : ANA BERNADETE DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 5616-CE ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Ausentes seus pressupostos indefiro a medida liminar pleiteada.

Intime-se o agravado.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002.

Júlio Carlos de Miranda Bezerra

Desembargador Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
2002.0000.1466-1/0

- Agravante : FRANCISCO JOSE HOLANDA LEAL
- Rep. Jurídico : 376-CE MOACIR DE SOUSA OLIVEIRA
- Agravado : ANA MARIA LEAL DE ASSIS
- Rep. Jurídico : 12715-CE JOSE ALDIZIO P. JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12953-CE EMMANUEL W. GASPAR
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Face o exposto nego seguimento ao presente agravo de instrumento, nos termos do art.557 do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
2002.0000.1477-7/0

- Agravante : M. R. PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico : 5979-CE ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6494-CE ARNALDO CARNEIRO M.FILHO
- Agravado : TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Ausentes seus pressupostos indefiro a medida liminar pleiteada. Intime-se a agravada.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002.

Júlio Carlos de Miranda Bezerra

Desembargador Relator

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0001.1663-6/0

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES , RODOVIAS E TRANSPORTES
- Rep. Jurídico : 844-CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Apelado : MARIA DO SOCORRO AGUIAR ARRUDA
- Apelado : MARIA HELENA TORRES DE AVILA
- Apelado : VERONICA MARTINS GONDIM
- Apelado : MARIA DA CONCEICAO LEITE MARTINS
- Rep. Jurídico : 718-CE CARLOS ROBERTO M RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 854-CE JOSE MOURA VIEIRA MAIA
- Rep. Jurídico : 1481-CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico : 2310-CE VALMIR PONTES FILHO
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Face ao exposto, intime-se o apelante para sanar a irregularidade da representação processual, com a apresentação do instrumento de mandato, no prazo de 10 (dez) dias.

Fortaleza, 20 de março de 2002.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

Relator

1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO Nº: 36 - ANO: 2002

AGRAVO REGIMENTAL

2001.0000.7352-0/1

- Agravante : LEALTUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA
- Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864-CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12073-CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13094-CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811-CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910-CE KAMILLE C. CUNTO
- Rep. Jurídico : 14470-CE ALISSON DO VALE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502-CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Estagiário - PATRICIA DE ARAGAO ARRAES
- Agravado : PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADA
- Procurador - APOLONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

"A Turma unanimemente, negou provimento ao Agravo Regimental".

Presente ao julgamento a Exma. Sra. Dra. Osemilda Maria Fernandes de Oliveira, Procuradora de Justiça.

O referido é verdade dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de fevereiro de 2002.

Mário Henrique A G R Nunes Maia
Secretário

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
2000.0014.9324-9/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado : MARIA VILANECIA NOGUEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10844-CE ANGELO BRANCO VETTORAZZI
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Ao Estado agravante, para fornecer o novo endereço do agravado. Exp.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2002

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado

Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
2000.0016.1959-5/0

- Agravante : MANUEL SERGIO FARIAS
- Agravante : JOAO ALVES MOREIRA
- Agravante : FRANCISCO DEOCLECIO PINHEIRO
- Agravante : ANA AURICELIA DE CASTRO
- Agravante : SANDRA CRISTIANE MONTENEGRO CORREIA
- Agravante : ANA MARIA VIDAL DE MOURA E OUTROS
- Rep. Jurídico : 2019-CE PEDRO MELO LIMA
- Rep. Jurídico : 3695-CE PAULO DE TARSO MELO LIMA
- Rep. Jurídico : 8080-CE MARCELO ARRUDA BEZERRA
- Agravado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE ITAIPUOCA

- Rep. Jurídico : 5152-CE JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Parte final do despacho:

O attingimento, ainda que indireto, do provimento sentencial sujeito ao duplo grau de jurisdição sem efeito suspensivo, justamente por importar na sua suspensão - já que este in hoc casu, limita-se a confirmar a própria decisão agravada, quanto aos efeitos que produz - resultaria, inequivocadamente em negativa de vigência do art. 475, II do CPC.

Ante o exposto, julgo prejudicado o recurso.

Expediente necessário.

Fortaleza, 01 de março de 2002

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado

Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
2001.0000.9536-1/0

- Agravante : L. P. COMERCIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 12453-CE ELIETE SAMPAIO PINHEIRO
- Agravado : N.S. COMERCIO, INDUSTRIA E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- Rep. Jurídico : 10192-CE VANESSA AMARAL SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 12898-CE ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA
- Agravado : ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO NORTH SHOPPING
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

R.H

Homologo, para os devidos fins, à vistado art. 501 do CPC, o pedido de desistência do vertente recurso apresentado pela agravante (fls 120/122)

Intime-se .Exp. Necessários.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2002.

Des. José Arísio Lopes da Costa

Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
2002.0000.1881-0/0

- Agravante : JOSE ARIMATELA DE PAULA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 9975-CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Agravado : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Ausentes seus pressupostos, indefiro a medida liminar pleiteada.

Intime-se o agravado.

Fortaleza, 05 de Março de 2002.

Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.

Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
2002.0000.2025-4/0

- Agravante : MASSA FALIDA DA SIMCAL-SOCIEDADE IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA
- Rep. Jurídico : 4042-CE JOSE MATIAS SOUZA NETO
- Rep. Jurídico : 10128-CE ROBERTO REIAL LINHARES

- Agravante : GILBERTO MARTINS BORGES
- Rep. Jurídico : 9090-CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 10307-CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Agravado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
- Rep. Jurídico : 2930-CE JUVENAL A. ARAUJO DE ARRUDA FURTADO
- Rep. Jurídico : 3152-CE SAMIA SOARES BULCAO DOMINGUES
- Rep. Jurídico : 3804-CE MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 4256-CE ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 5205-CE MARIA DA PENHA M. QUARANTA
- Rep. Jurídico : 5667-CE FRANCISCO DAS C. ANTUNES MARQUES
- Rep. Jurídico : 5860-CE VLADIA BEZERRA DO CARMO
- Rep. Jurídico : 7260-CE ELIAS MENEZES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 7837-CE FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
- Rep. Jurídico : 8850-CE GERCEI PEREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8982-CE JOSELUCIA MELO MARQUES
- Rep. Jurídico : 8996-CE ANTONIO CLAUDIO ALVES DE ALBUQUERQUE

• Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
 Parte final do despacho:
 Face ao exposto nego seguimento ao presente agravo de instrumento, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil.
 Publique-se.
 Fortaleza, 27 de fevereiro de 2002
 Des. José Arísio Lopes da Costa
 Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2002.0000.2349-0/0

- Agravante : CIRILO SAVIO BEZERRA DE MENEZES
- Agravante : ERIK OLIVEIRA ONOFRE E SILVA
- Defensor Público - JOSE EVANDRO E SILVA
- Agravado : JULIO ROCHA AQUINO
- Rep. Jurídico : 14856-CE JOAO PAULO LOPES DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 11600-CE EMERSON MAIA DAMASCENO
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:
 Ex positis, em face da inadmissibilidade recursal, nego seguimento ao presente agravo de instrumento, nos termos do art. 557 do CPC.
 Intime-se. Exp. Necessários.
 Fortaleza, 05 de Março de 2002.
 Des. José Arísio Lopes da Costa.
 Relator

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.7369-4/0

- Apelante : PRODUTOS ALIMENTICIOS CRISPETES LTDA.
- Rep. Jurídico : 10869-CE FRANCISCA IVANIA DE FIGUEIREDO SANTOS
- Rep. Jurídico : 94719-SP JUVENAL ANTONIO DA COSTA
- Apelado : MK APOLIANO GOMES
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Vistos etc.
 Homologo a desistência requerida à fl.56, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
 Após, baixa dos autos ao Juízo de origem.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 01 de março de 2002.
 Des. José Arísio Lopes da Costa
 Relator

7.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EDITAL 01/2002

De ordem do Exmo. Sr. Des. Francisco Hugo Alencar Furtado, Presidente em exercício da Primeira Câmara Cível, fica convocada duas Sessões Extraordinárias para os dias 17 e 24 de abril do corrente ano, às 13 horas e 30 minutos, quando serão julgados processos em pauta e extra-pauta. Fortaleza, 08 de abril de 2002

Subscrevo:

SECRETÁRIO

Visto:

DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 1ª CÂMARA CÍVEL

3ª CÂMARA CÍVEL

7.9 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 26 - ANO: 2002

2000.0014.0294-4/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA CIVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- Recorrido : DOCE VERDE AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 9245-CE RICARDO LINHARES MENDONCA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade de votos, conhecer da remessa oficial para, improvendo-a, preservar a decisão singular resistida.

EMENTA: Mandado de Segurança. Apelação. Licitação. Edital. Cláusulas. Em todo processo licitatório, para que o edital possa prevalecer como lei entre a Administração e o licitante, deve restar na conformidade da legislação própria. Recurso conhecido e improvido. Sentença confirmada. Decisão consensual.

2000.0014.2742-4/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- Procurador
- Estagiário : RICARDO RIBEIRO CAMPOS
- Apelado : ROBERTO LUIS DE SOUSA MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 7448-CE DAISY MARIA MONTENEGRO MACEDO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer dos recursos (oficial e voluntário) para, provendo-os em parte, reformar a decisão singular, julgando a ação parcialmente procedente.

EMENTA: Ação ordinária c/c antecipação de tutela. Imunidade do imposto de renda. Revogação do preceito constitucional, a teor da EC nº 20 de 15.12.98. Face à revogação do preceito constitucional que garantia imunidade tributária às pessoas aposentadas, com idade de sessenta e cinco anos, deverão as mesmas ser submetidas à tributação devida. Inexiste direito adquirido contra a Constituição Federal. Recursos conhecidos e parcialmente providos. Decisão unânime.

2000.0014.5923-7/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARACOIABA
- Apelante : MUNICIPIO DE ARACOIABA
- Procurador - ANTONIO CARLOS MENDONÇA DE ALENCAR
- Apelado : FRANCISCA DURCINA ERNESTO
- Rep. Jurídico : 4158-CE JOAO BATISTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 4542-CE LUCILEIDE TAVARES VALE
- Rep. Jurídico : 9457-CE JONAS MENEZES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11130-CE JOSE ALDIZIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11246-CE DIONE RODRIGUES SAO BERNARDO
- Rep. Jurídico : 11587-CE PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade de votos, conhecer da remessa oficial e também do recurso voluntário para, improvendo este, prover parcialmente aquele, reformada, pois, a decisão singular, julgando a ação procedente, nos termos da exordial, excluídas as parcelas que se encontram quitadas (fls. 26/29).

EMENTA: Apelação Cível. Reclamação trabalhista. Nenhuma pessoa, em benefício próprio, principalmente o ente público, pode alegar sua torpeza em detrimento do interesse da parte adversa. "Nemo auditur propriam turpitudinem allegans". Recursos conhecidos, improvendo-se o voluntário e provendo-se parcialmente o obrigatório. Decisão consensual.

2000.0014.7096-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : CESAR CARLOS REIS BENTO
- Rep. Jurídico : 7488-CE EURIVAN ALVES MOREIRA
- Apelado : ROSINEIDE NOGUEIRA BENTO

- Rep. Jurídico : 8036-CE MARIA ERENICE MONTEIRO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por votação consensual, conhecer do recurso, mas, para negar-lhe provimento, mantida, por seus fundamentos, a prestação jurisdicional recorrida.

EMENTA: Apelação Cível. Direito Civil e de Família. Separação de fato. Conversão em divórcio. Aceitação por ambos os cônjuges. Alimentos. Irresignação por parte do varão sob a alegação de parcos recursos financeiros. Prova inexistente. Arbitrado em um (01) salário mínimo, para os dois filhos menores. Modicidade da verba fixada. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime.

2000.0014.9327-3/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES MESQUITA
- Rep. Jurídico : 6736-CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
- Apelado : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888-CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675-CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7562-CE FRANCISCO IRONE M. MENEZES
- Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO
- Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Estagiário : MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS
- Estagiário : PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
- Estagiário : DAYANA FERNANDES DE ALENCAR
- Estagiário : LUCAS TROMBETTA BRANDAO
- Estagiário : REBECA NOBREGA CRUZ
- Estagiário : ALINE SOLANO FEITOSA
- Estagiário : ANALUISA MACEDO TRINDADE
- Estagiário : REGIS AGUIAR NOBRE
- Estagiário : FABIO DE MORAES CAMPBELL PENA
- Estagiário : ERIKA GADELHA MUNIZ
- Estagiário : KARINE SARMENTO DORNELLES
- Estagiário : JOAO RICARDO ALVES DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Estagiário : ALEXEI TEIXEIRA LIMA
- Estagiário : ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Estagiário : DANIELLE SANTIAGO FRANCISS
- Estagiário : ROSALLINY PINHEIRO DANTAS
- Estagiário : ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma e, por votação indiscrepante, conhecer do recurso, para, improvido-o, preservar, por inteiro, o decreto monocrático, a par de seus justos e jurídicos fundamentos.

EMENTA: Apelação Cível. Ação de depósito. Contrato de financiamento. Cédula rural pignoratícia e hipotecária. Aquele que nele apõe o seu aval e subscreve o auto de penhora dos bens dados em garantia, na qualidade de fiel depositário, responde pela obrigação assumida pela devedora principal. Recurso conhecido, com a confirmação do decreto monocrático. Decisão consensual.

2000.0015.0267-1/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : RAIMUNDO FERREIRA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento ao recurso para determinar o recebimento dos proventos do apelante, de forma integral, ao que percebe um policial na graduação de 3º Sargento PM da ativa.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA - PROVENTOS - ART. 40, §§ 7º E 8º - AUTO-APLICABILIDADE - PRECEDENTES.

- Em consonância com o entendimento esposado pelo Supremo Tribunal Federal, o benefício outorgado pelo art. 40, §§ 7º e 8º da CF/88, com redação estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/98, referente ao cálculo de proventos ou pensão, deve guardar correspondência com a totalidade dos proventos do servidor em atividade, até o limite estabelecido em lei.
- Perfectibilizado o ato de aposentadoria, incorporou-se ao seu patrimônio jurídico, sendo ato violador a retirada de tais parcelas, ferindo direito adquirido.
- Precedente do STF no julgamento do AGRAG nº 265.373-2/CE.
- Recurso conhecido e provido.

2000.0015.0296-5/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA - PROVENTOS - ART. 40, §§ 7º E 8º - AUTO-APLICABILIDADE - PRECEDENTES.

- Em consonância com o entendimento esposado pelo Supremo Tribunal Federal, o benefício outorgado pelo art. 40, §§ 7º e 8º da CF/88, com redação estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/98, referente ao cálculo de proventos ou pensão, deve guardar correspondência com a totalidade dos proventos do servidor em atividade, até o limite estabelecido em lei.
- Perfectibilizado o ato de aposentadoria, incorporou-se ao seu patrimônio jurídico, sendo ato violador a retirada de tais parcelas, ferindo direito adquirido.
- Precedente do STF no julgamento do AGRAG nº 265.373-2/CE.
- Recurso conhecido e provido.

2000.0015.0317-1/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
- Apelante : ZILCA PEREIRA DOS SATNOS
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador : JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer dos recursos, rechaçando a preliminar afluída pela 2a. recorrente e, no mérito, improver o apelo do Estado do Ceará, provendo o da 2a. apelante, com o consequente provimento parcial do recurso obrigatório, nos termos do Parecer da douta PGJ.

EMENTA: Mandado de Segurança. Constitucional. Apelação Cível. Auto-aplicabilidade do art. 40, § 5º da Constituição Federal (redação anterior à Emenda Constitucional nº 20/98). O benefício de pensão por morte de servidor público deve corresponder à totalidade do que perceberia o extinto, se vivo fosse. Precedentes do STF. Recursos conhecidos, improvido-se o primeiro e acolhendo-se o segundo.

2000.0015.1707-5/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : JOSE BENTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Estagiário : SUZANA RIBEIRO MACHADO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso, dando-lhe provimento, reformada, pois, a prestação jurisdicional

injurada, nos termos do Parecer da PGJ e voto da Relatoria.

EMENTA: Apelação em mandado de segurança. Militar reformado. Isonomia entre ativos e inativos. Incidência do § 4º do art. 40 da CF/88. Aplicabilidade. As gratificações auferidas durante a atividade, se forem concedidas uniformemente ao longo do tempo, devem integrar os proventos da aposentação, sendo incabível desigualarem-se vencimentos e vantagens de servidores em atividade e aposentados. Inteligência do art. 40, § 4º da Carta Constitucional de 1988. Recurso conhecido e provido. Decisão unânime.

2000.0015.1722-9/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : HERMES DE CASTRO MAIA
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

• Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento ao recurso para determinar o recebimento dos proventos do apelante, de forma integral, ao que percebe um policial na graduação de 2º Sargento BM da ativa.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA - PROVENTOS - ART. 40, §§ 7º E 8º - AUTO-APLICABILIDADE - PRECEDENTES.

- Em consonância com o entendimento esposado pelo Supremo Tribunal Federal, o benefício outorgado pelo art. 40, §§ 7º e 8º da CF/88, com redação estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/98, referente ao cálculo de proventos ou pensão, deve guardar correspondência com a totalidade dos proventos do servidor em atividade, até o limite estabelecido em lei.

- Perfectibilizado o ato de aposentadoria, incorporou-se ao seu patrimônio jurídico, sendo ato violador a retirada de tais parcelas, ferindo direito adquirido.

- Precedente do STF no julgamento do AGRAG nº 265.373-2/CE.

- Recurso conhecido e provido.

2000.0015.9006-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Recorrido : MARIA APARECIDA CRUZ LANDIM
- Rep. Jurídico : 10194-CE JOSE FRANCISCO DE LIMA FERREIRA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

• Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA - PENSÃO - ART. 40, §§ 7º E 8º - AUTO-APLICABILIDADE - PRECEDENTES.

- Em consonância com o entendimento esposado pelo Supremo Tribunal Federal, o benefício outorgado pelo art. 40, §§ 7º e 8º da CF/88, com redação estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/98, referente ao cálculo de proventos ou pensão, deve guardar correspondência com a totalidade dos proventos do servidor em atividade, até o limite estabelecido em lei.

- Perfectibilizado o ato de aposentadoria, incorporou-se ao seu patrimônio jurídico, sendo ato violador a retirada de tais parcelas, ferindo direito adquirido.

- Precedente do STF no julgamento do AGRAG nº 265.373-2/CE.

- Recurso conhecido e improvido.

2000.0016.0637-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 1647-CE WELTON COELHO CYSNE
- Rep. Jurídico : 129222-SP LUIZ FERNANDO LEME
- Apelado : MARIA MIRTES DE OLIVEIRA MOTA
- Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso, por tempestivo e próprio, para, desacolhendo as razões do agravo retido e proclamando a rejeição dos declaratórios às fls. 310v., no mérito, dar-lhe parcial provimento, confirmando a sentença na parte que declarou a nulidade do documento de fls. 17/25, alterando-a, todavia, no tocante ao quantum indenizatório que, resta arbitrado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

EMENTA: Apelação Cível. Ação declaratória de nulidade documental, com pedido de indenização por danos morais. Em sendo declarada a nulidade de assinatura aposta em documento particular, por perícia grafotécnica realizada sob a supervisão das partes, correta é a decisão que proclamou a nulidade do respectivo documento. O pedido de indenização por danos morais requer liame de causa e efeito e ligação entre o ofensor e o vitimado. Presentes estes pressupostos, deve a necessária indenização ser fixada com observância a critérios de proporcionalidade e razoabilidade. Recurso conhecido e provido, em parte, para reduzir à metade o quantum indenizatório. Decisão unânime.

2000.0016.0752-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : DATERRA VEICULOS SOCIEDADE ANONIMA
- Rep. Jurídico : 3380-CE PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA
- Apelado : SALOMAO DE CARVALHO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5060-CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
- Rep. Jurídico : 11976-CE MONICA MARIA PEREIRA MACHADO
- Advogado (sem oab) : MARIA LUCILEIDE VIEIRA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso, face sua tempestividade e propriedade, provendo-o parcialmente: os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Relator e Revisor, os quais reduziram o quantum indenizatório a 100 (cem) salários mínimos, enquanto que a Excelentíssima Senhora Desembargadora Revisora, deles divergindo, neste tocante, houve por arbitrar uma verba indenizatória da ordem de 170 (cento e setenta) salários mínimos.

EMENTA: Apelação Cível - Ação Redibitória c/c Indenização Por Danos Morais - Dano Moral Puro - Prescindibilidade de prova - Ofensa à honra subjetiva e objetiva - Desproporcionalidade na fixação do quantum indenizatório. Precedentes do STJ.

I - A caracterização da responsabilidade por dano moral prescinde da prova da ofensa causada. O Superior Tribunal de Justiça já firmou entendimento de que a concepção atual da doutrina se orienta no sentido de que a responsabilização do agente causador do dano moral se opera por força do simples fato da violação. Nesse sentido, verificado o evento danoso, surge a necessidade da reparação, não havendo que se cogitar da prova do prejuízo, se presentes os pressupostos legais para que haja a responsabilidade civil, quais sejam, o nexo de causalidade e a culpa.

II - A fim de amenizar o dano moral sofrido e com vista à desestimulação de novas práticas lesivas, impende que o julgador tenha em conta, na fixação da indenização, o arbitramento com moderação, proporcionalmente ao grau de culpa, ao nível sócio-econômico da parte autora e, ainda, ao porte econômico do réu, orientando-se pelo critério da razoabilidade e valendo-se de sua experiência e do bom senso, atento à realidade da vida e às peculiaridades de cada caso, hipótese que, em tais circunstâncias conduzem ao decote do valor fixado na decisão monocrática, reduzindo-a a cem (100) salários mínimos.

III - Recurso consensualmente conhecido e, por maioria de votos, providos em parte.

2001.0000.2921-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - PEDRO SABOYA MARTINS
- Apelado : TERESA DE FATIMA PINHEIRO REBOUCAS MARTINS
- Apelado : PAULO CESAR BARROS MACHADO
- Apelado : JASON STONE MARTINS FILHO
- Apelado : FRANCISCO DANIEL NETO
- Apelado : ANTONIA EDLEUSA A. CLEMENTINO
- Rep. Jurídico : 6096-CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 6610-CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003-CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer dos recursos (oficial e voluntário), para, desprovendo-os, preservar a integralidade da decisão singular recorrida, a par de seus próprios e jurídicos fundamentos..

EMENTA: Apelação Cível. Ação ordinária declaratória. Isonomia salarial. Obediência ao Decreto-Lei nº 7.183/85. Ação procedente. Constitui-se a isonomia em direito fundamental, constitucionalmente assegurado a todos os homens, em todo tempo e em todo lugar. Recursos conhecidos e improvidos. Decisão unânime.

2001.0000.9685-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : FRANCISCO ALVERNE MONTALVERNE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 4519-CE ANTONIO VIANA RODRIGUES FILHO
- Apelado : MARTA MARIA ARAGAO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 3244-CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8818-CE REGIS ARAGAO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14165-CE VIVIANE DE PADUA NOGUEIRA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por votação indivergente, conhecer do recurso, improvendo-o, no entanto.

EMENTA: Apelação Cível. Despejo. Locação comercial. Prazo indeterminado. Retomada por denúncia vazia precedida de notificação admonitória. Inadmissibilidade de defesa fundada no argumento de que a pretensão do locador é obter a desocupação do imóvel para alugá-lo por preço maior. Desalojatória procedente. Sentença confirmada. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime.

7.10- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL DESPACHO Nº: 52 - ANO: 2002

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2001.0001.1635-0/0
- Agravante : APARECIDA DE JESUS TIBERIO JESUS M.E.
 - Rep. Jurídico : 9751-CE FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES
 - Rep. Jurídico : 9756-CE HELDER PONTES FERREIRA
 - Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
 - Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Parte final do despacho:

Em face do exposto **CONCEDO** o efeito suspensivo para conferir a agravante os benefícios da justiça gratuita.

Notifique-se o MM. Juiz para prestar as informações de estilo no prazo legal.

Intime-se o agravado.

Intimem-se.

Exp. necessário.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2001.0001.2801-4/0
- Agravante : FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 - Rep. Jurídico : 4448-CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 10422-CE HIRAN LEO DUARTE
 - Rep. Jurídico : 10423-CE ELIETE SANTANA MATOS
 - Agravado : YARA PINHEIRO GOMES
 - Rep. Jurídico : 6656-CE MARIA ANDIARA PINHEIRO GOMES
 - Rep. Jurídico : 7068-CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
 - Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

À vista das informações prestadas (fls. 62/64), de par com as contra-razões hospedadas às fls. 47/56, indefiro o pedido de liminar requestada.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de março de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2002.0000.1710-5/0
- Agravante : JOSE AUGUSTO ALMEIDA DE PAULA
 - Rep. Jurídico : 14424-CE JOSE OSVALDO BARBOSA
 - Agravado : MARIA ACRISVALDA NUNES
 - Rep. Jurídico : 4407-CE SEBASTIAO L. BARROS
 - Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

R.H.

Cls.

Tendo em vista o art. 527, I e III do Código de Processo Civil, intime-se o agravado para, querendo, reponder ao presente recurso e notifique-se p juiz monocrático para prestar as informações de estilo.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.9144-5/0

- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador
- Agravado : MARIA WILLDNIR SALES RIOS
- Agravado : LUCIA MARIA GUERRA VITORINO
- Rep. Jurídico : 12887-CE LUIZ OTAVIO B. MEMORIA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Sobre a provisão reclamada, manifestar-me-ei oportunamente. Notifique-se o MM Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública para, no decêndio legal, prestar informes (art. 527, I, do CPCivil).

Intimem-se as agravadas, através de seus advogados para, no prazo, contrariarem o recurso, querendo (art. 527, III, do CPCivil).

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.7512-3/0

- Agravante : FUNDACAO EDSON QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 3746-CE FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 4346-CE JOSE JULIO DA PONTE NETO
- Agravado : RICARDO FERREIRA VALENTE FILHO
- Rep. Jurídico : 15457-CE ANA SILVIA FERREIRA VALENTE
- Rep. Jurídico : 6541-CE MAGNO CESAR GOMES DO NASCIMENTO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Indefiro-a, de conseguinte.

Por outro lado, certifico como foi a decorrência do prazo para contra-razões (fls. 120), ouça-se a douta PGJ.

Oficie-se ao MM Juiz de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, reitor do Processo nº 2001.02.37170-9, dando-lhe conta desta decisão.

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 05 de março de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.9358-0/0

- Agravante : ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S/A
- Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado : DAYSE CAROLINE IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Prudente, pois, se me afigura, diferir para oportunidade posterior, isto é, após as informações e contra-razões, a liberação ou não da provisão liminar requestada.

Notifique-se o Dr. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para, no decêndio, prestar informações.

Cite-se a agravada, na Rua Dom José Tupinambá, nº 834, Bairro do Cristo Redentor, para, querendo, no prazo, por sua representação, contrarrazoar o recurso.

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 05 de novembro de 2001.

Des. José Maria de Melo- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.9910-3/0

- Agravante : INHAMUNS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 3646-CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Parte final do despacho:

Ausentes os requisitos do art. 558 da Lei Adjetiva Civil, impõe-se a denegação do efeito suspensivo.

Expeça-se ofício ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tauá/Ce, comunicando-o acerca da presente decisão e, ato contínuo, requisitando-lhe informações.

Intime-se a parte Agravada para, querendo, apresentar contra-razões,

no prazo que lhe confere a Lei Adjetiva Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de março de 2002.

Desa. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.0737-8/0

- Agravante : JOSE WILSON RIBEIRO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 7116-CE JOSE JAIR DOS SANTOS
- Agravado : SANDRA ALINA DE ASSIS RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3621-CE MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Requisito as informações ao juízo no prazo de estilo. Art. 527 I, CPC.

Intime-se a parte agravada para responde nos termos do art. 527, III da lei adjetiva civil.

Após, venham-me conclusos.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2001.

Des. José Ari Cisne- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.1911-2/0

- Agravante : HENRIQUE CESAR DO NASCIMENTO RAMALHO
- Rep. Jurídico : 5681-CE EVANDRO MARQUES JR.
- Rep. Jurídico : 7614-CE CARLOS GEORGE M. RODRIGUES
- Agravado : JOSE VILMAR UCHOA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 9078-CE GERARDO MAGELA ARAUJO FONTELES JUNIOR

- Rep. Jurídico : 9152-CE WALDERY MAGALHAES UCHOA NETO
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Parte final do despacho:

Não vislumbro o fumus boni juris INDEFIRO o efeito suspensivo postulado, determinando o prosseguimento normal da Ação de Execução.

Notifique-se o MM Juiz para prestar as informações de estilo.

Intime-se o agravado.

Intimem-se.

Exp. Necessário.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.2070-6/0

- Agravante : BANCO ABN - AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 2895-CE YEDA CARIOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
- Agravado : MARIA IOLANDA LOPES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5511-CE TICIANA V. BENEVIDES DE MAGALHAES
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Parte final do despacho:

Requisitem-se, ao juízo a quo, portanto, as informações e, em parelha, intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao presente recurso.

Empós, voltem os autos conclusos.

Intimem-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2002.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.3273-9/0

- Agravante : MADEIREIRA MISTER HULL LTDA
- Rep. Jurídico : 12008-CE CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO
- Agravado : SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 5704-CE GRIJALBA MIRANDA LINHARES
- Rep. Jurídico : 143801-SP IVO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14071-CE FRANCISCO AURI DE PAULA FERNANDES
- Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Parte final do despacho:

Expeça-se ofício ao MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/Ce, comunicando-o acerca da presente decisão e, ato contínuo, requisitando-lhe informações.

Intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contra-razões,

no prazo que lhe confere a Lei Adjetiva Civil.

Expedientes necessários, com a urgência que o caso requer.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2002.

Desa. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.0192-6/0

- Agravante : EVA BRITO DA SILVA
- Defensor Público - LEILA MARIA CARVALHO COSTA
- Agravado : CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2779-CE VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Parte final do despacho:

Desta forma, manda a prudência adiar-se o deferimento ou não da suspensividade para momento posterior, cujos esclarecimentos, penso, são relevantes para melhor definição quanto ao cabimento ou não da liminar aqui pleiteada.

Requisitem-se, portanto, as informações e, em parelha, intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao presente recurso.

Empós, voltem os autos conclusos.

Intimem-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de março de 2002.

Dr. Fco. das Chagas de Oliveira- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.0200-0/0

- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 2534-RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENEZCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11526-CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778-CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Agravado : ANTONIO CARDOSO LIRA
- Rep. Jurídico : 4417-CE PAULO MARCELO C. PONTES
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Assim, ratifico, por inteiro, o despacho presidencial.

Notifique-se o MM Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para, no decêndio, prestar os informes que se impõem (art. 527, I, do CPCivil).

Destaco, no ensejo, que o agravado Antônio Cardoso Lira, por seu advogado, intimados (fls. 60), deixaram fluir in albis, o prazo para contra-razões (fls. 61).

Expediente necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de março de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.0265-5/0

- Agravante : BANCO DIBENS S.A.
- Rep. Jurídico : 1647-CE WELTON COELHO CYSNE
- Rep. Jurídico : 160959-SP RAIMUNDO FERNANDES BARBOSA
- Agravado : ALAYDES FERNANDES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 6923-CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Rep. Jurídico : 7708-CE RINAURO CARNEIRO ROLIM
- Rep. Jurídico : 10769-CE ROGERIO CARNEIRO ROLIM
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Parte final do despacho:

Requisitem-se, portanto, as informações e, de parelha, intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao presente recurso.

Empós, voltem os autos conclusos para segundo a prudente discricão, analisar quanto à necessidade de conceder, ou não, a medida liminar requestada.

Intimem-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2002.

Dr. Fco. das Chagas de Oliveira- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.0617-0/0

- Agravante : BENEDITO JEOVANI DE AGUIAR
- Agravante : FRANCISCO JOSE DE AGUIAR
- Agravante : JAIANA KOLLY SIQUEIRA AGUIAR
- Agravante : ROZE FLAVIA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10250-CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Agravado : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIRESDON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675-CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO
- Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 3522-CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734-CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803-CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Estagiário - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- Estagiário - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- Estagiário - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
- Estagiário - CAMILA MARQUES MARTINS
- Estagiário - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- Estagiário - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- Estagiário - DANIELE JUCA SILVEIRA
- Estagiário - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- Estagiário - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- Estagiário - FABRICIO SIEBRA FELICIO
- Estagiário - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- Estagiário - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- Estagiário - JERUSA ROCHA SOARES
- Estagiário - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- Estagiário - KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Estagiário - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
- Estagiário - RAFHAEL LIMA RIBEIRO
- Estagiário - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- Estagiário - TALLE ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
- Estagiário - VALTER FALCAO NETO
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Parte final do despacho:

Ausente um dos requisitos necessários denego o efeito suspensivo requestado, d'eterminando a imediata notificação do MM Juiz para prestar as informações de estilo.

Intime-se o agravado para querendo apresentar contra-razões.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.1163-8/0

- Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC

- Rep. Jurídico : 2588-CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836-CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444-CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029-CE MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927-CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174-CE JOSE TUPINAMBA C.DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632-CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5688-CE PEDRO VALTER LEAL
- Rep. Jurídico : 5904-CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353-CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719-CE ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091-CE INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966-CE MARIA AVANY MESQUITA
- Agravado : SCORE SEGURANCA DE VALORES E VIGILANCIA LTDA
- Rep. Jurídico : 8663-CE LUCIA MARIA BRASIL RICARTE LIMA
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Requisito a informações ao juízo no prazo de estilo. Art. 527 I, CPC.

Intime-se a parte agravada para responder nos termos do art. 527, III da lei adjetiva civil.

Após, venham-me conclusos.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.

Des. José Ari Cisne- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.1170-0/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Agravado : PAULO CESAR FERNANDES
- Rep. Jurídico : 12645-CE MARIA SANDRA CELA PINTO
- Estagiário - ELIEGIA FREITAS RODRIGUES
- Estagiário - EMANUELA ALMEIDA CARNEIRO
- Estagiário - KAMILA CORDEIRO DA COSTA
- Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Parte final do despacho:

Portanto, ab initio, entendo correta a decisão monocrática e por não vislumbrar os requisitos autorizadores da concessão do efeito suspensivo, indefiro-o.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-se, ademais, as informações de praxe.

Intimem-se o agravado, nos termos do art. 527, III do CPC, bem como o agrvante de modo a tomar ciência da presente decisão.

Empós, vistas ao Douto Representante do Ministério Público nesta instância ad quem.

Providenciadas as diligências retro, voltem-me conclusos.

Fortaleza, 15 de março de 2002.

Desa. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.1882-9/0

- Agravante : GRANJAS SAO JOSE S.A.
- Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13149-CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
- Rep. Jurídico : 13237-CE LIDIANNY N. CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TELXEIRA
- Estagiário - TARSO RODRIGUES PRESENÇA
- Agravado : JOSE VALMIR FERREIRA
- Rep. Jurídico : 4885-CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Rep. Jurídico : 7919-CE VANIA LUCIA FARIA DE SA
- Rep. Jurídico : 10715-CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Rep. Jurídico : 13310-CE JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO
- Rep. Jurídico : 8690-PE WILLIAM SA FILHO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

As razões deitadas às fls. 02/07, capeadas dos documentos de fls. 08/21, em análise perfunctório e, num primeiro momento, convencem-me de que com desacerto não laborou a judicante singular, por isso que indefiro o pleito de liberação de liminar reclamado.

Notifique-se a MM Juíza de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para, no decêndio, prestar informes (art. 527, I, do CPCivil).

Intime-se o agravado, José Valmir Ferreira, por sua representação processual para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo (rt. 527, III, do CPCivil).

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se e Cumpra-se.
Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.
Des. José Maria de Melo- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.1998-1/0

- Agravante : SÉRASA - CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S.A.
- Rep. Jurídico : 136019-SP IVONE EIKO KURAHARA
- Estagiário - DANIELA CAPUCHO REIS DE CAMPOS
- Agravado : DISMOTO - DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
- Rep. Jurídico : 13295-CE DANIEL GAZE FABRIS
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Indefiro, pois, o pedido de empréstimo de cunhos de suspensividade à interlocutória resistida.

Notifique-se o MM Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para, no decêndio, prestar informes (art. 527, I do CPCivil).

Em igual passo, intime-se a agravada para, querendo, contrariar o recurso (art. 527, III do CPCivil).

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.2340-7/0

- Agravante : CONSTRUTORA SULTEPA S.A.
- Rep. Jurídico : 14503-CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico : 2790-CE JOSE CARLOS M. DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 13540-CE PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
- Agravado : MARCO ANTONIO PEDROSA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 5087-CE FCO GONCALVES SIQUEIRA
- Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Parte final do despacho:

Ausente a relevância na fundamentação da Agravante, denego o pedido de efeito suspensivo.

Expeça-se ofício ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tauá/Ce, comunicando-o acerca da presente decisão e, ato contínuo, requisitando-lhe informações.

Intime-se a parte Agravada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo que lhe confere a Lei Adjetiva Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de março de 2002.

Desa. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.2420-9/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Estagiário - MARINA CAMARA ALBUQUERQUE
- Agravado : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 7479-CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico : 7543-CE ANDREA VIANA ARRAYS MAIA
- Rep. Jurídico : 8175-CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12390-CE RAQUEL ARRAYS ROCHA
- Rep. Jurídico : 12813-CE FABIA AMANCIO CAMPOS
- Rep. Jurídico : 13434-CE BEATRIZ FERNANDES TAVORA ROCHA
- Rep. Jurídico : 14210-CE KARINE FARIAS CASTRO
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Requisito as informações ao juízo no prazo de estilo. Art. 527 I, CPC.

Intime-se a parte agravada para responder nos termos do art. 527, III da lei adjetiva civil.

Após, venham-me conclusos.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2002.

Des. José ari Cisne- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.2832-8/0

- Agravante : ANTONIO JACKSON RAMOS FROTA
- Rep. Jurídico : 10281-CE GERALDO GOMES DE AZEVEDO FILHO
- Agravado : WACKSLON ALVES FROTA (REPRESENTADO POR REGINA ANDREIA NEGREIROS ALVES)

- Agravado : LETICIA ALVES FROTA (REPRESENTADO POR REGINA ANDREIA NEGREIROS ALVES)
 - Rep. Jurídico : 10840-CE ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUZA ALVES
 - Rep. Jurídico : 11663-CE MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS
 - Relator : DES. JOSE ARI CISNE
- Requisito as informações ao juízo no prazo de estilo. Art. 527 I, CPC.

Intime-se a parte agravada para responder nos termos do art. 527, III da lei adjetiva civil.

Após, venham-me conclusos.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.

Des. José Ari Cisne- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.3002-0/0

- Agravante : BMG LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Agravado : JACKSON WILDSON DOS SANTOS
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Parte final do despacho:

No Agravo de Instrumento, a concessão da liminar tanto pode acontecer in limine como após as contra-razões da parte agravada, bem como após as informações do MM Juiz prolator da decisão combatida.

Desta forma, manda a prudência adiar-se o deferimento ou não da suspensividade para momento posterior, cujos esclarecimentos, penso, são relevantes para melhor definição quanto ao cabimento ou não da liminar aqui pleiteada.

Requisitem-se, portanto, as informações e, em parêntese, intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao presente recurso.

Empós, voltem os autos conclusos.

Intimem-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de março de 2002.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.3037-3/0

- Agravante : FERNANDO ANTONIO BRAGA VIANA
- Rep. Jurídico : 8781-CE JOSE AFRANIO DA R. ABREU
- Agravado : MATHEUS FERREIRA ARAGAO REPRESENTADO POR FRANCISCA JANAINA FERREIRA ARAGAO
- Rep. Jurídico : 4292-CE LUIZ CLOVES FILHO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Notifique-se o M Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia para, no decêndio, prestar os informes que se impõem (art. 527, I, do CPCivil).

Intime-se por outro lado, o agravado aqui representado por sua genitora Francisca Janaína Ferreira Aragão para, através do representante legal, querendo, contrariar o recurso (art. 527, III, do CPCivil).

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 18 de março de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.3045-4/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Agravado : SOCORRO DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

notifique-se o MM Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública do Estado, para, no decêndio legal, prestar informações que se impõem (art. 527, I, do CPCivil).

Concomitantemente, intime-se a agravada, por sua representação processual, para, no prazo, contra-arrazoar, querendo (art. 527, III, do CPCivil).

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 05 de março de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.4107-3/0

- Agravante : EDVANDO ARAGAO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 6708-CE IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA
- Agravado : ARIEL DA SILVA ARAGAO REPRESENTADO POR VALERIA LOPES DA SILVA
- Agravado : LUCAS DA SILVA ARAGAO REPRESENTADO POR VALERIA LOPES DA SILVA
- Agravado : JULIANA DA SILVA ARAGAO REPRESENTADA POR VALERIA LOPES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13104-CE LUIS HENRIQUE COSTA BENEVIDES
- Estagiário - EUNICE CLECIA RAMOS COLARES
- Estagiário - CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Parte final do despacho:

Portanto, nego seguimento ao recurso nos termos do art. 557 do CPC, pelo duplo motivo, pela ausência de certidão e pela intempestividade.

Intime-se o agravante.

Fortaleza, 27 de março de 2002.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.4238-0/0

- Agravante : FRANCISCO UBIRAJARA RABELO
- Rep. Jurídico : 5635-CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE
- Rep. Jurídico : 5705-CE JULIO CARLOS CRISPINO L.FILHO
- Agravado : MUNICIPIO DE MARACANAÚ
- Rep. Jurídico : 1424-CE JOSE FRANCISCO ALVES F TAVORA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Trata-se de Agravado de Instrumento tirado dos autos de nº 2001.120.03516-0 (Tombo 9008/2001), em curso perante a 2ª Vara de Maracanaú, deste Estado.

Com efeito, irrisignado se mostra o agravante, em face da interlocutória prolatada às fls. 34/35, através da qual o julgador monocrático deferiu, em sede de nunciação de obra nova, impetrada pela edilidade local, o embargo da obra que estava sendo realizada naquele município (edificação de um posto de gasolina), sem que fossem atendidos os requisitos legais informadores da espécie.

O exame dos autos, em perfunctório análise e, sobretudo, à vista do despacho hospedado às fls. 96, a lavra do Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca, determinativo de que o meirinho procedesse yuma vitória e informasse ao juízo, acerca da veracidade da alegação do agravante, quando da contestação, qual seja, de que a obra embargada já estava perfeita e acabada, autorizam-me, por questão de cautela, diferir para oportunidade outra, a liberação ou não do efeito suspensivo reclamado, o que farei, após os informes a serem prestados, no prazo legal, pelo Dr. Juiz a quo e, por igual, as contra-razões do agravado, tudo, a teor do disposto no art. 527, I e III do CPCivil.

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 20 de março de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

7.12 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

SESSÃO DA 3ª CÂMARA CÍVEL. 1º DE ABRIL DE 2002.
PRESIDENTE- O EXMO. SR. DES. JOSÉ ARI CISNE.
SECRETÁRIA- MÔNICA BRAUN CABRAL. PRESENTES - OS EXMOS. SRs. DESES. JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA E O EXMO. SR. DR. FRANCISCO ARLINDO RIBEIRO DE AMOREIRA - PROCURADOR DE JUSTIÇA.

JULGAMENTOS

01- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 2000.00162697-4/01 DE FORTALEZA. EMBARGANTES- Clamar – Comércio e Exportação de Pescados Ltda. e outros. EMBARGADOS- Tomás Dias de Oliveira e outra. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos.” 02- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 2000.00160677-9/1 DE FORTALEZA. EMBARGANTE- Clamar – Comércio e Exportação de Pescados Ltda. EMBARGADOS- Tomás Dias de Oliveira e outra. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos

declaratórios interpostos.” Assumiu a presidência o Exmo. Des. José Maria de Melo. 03- AGRAVO REGIMENTAL N.º 2001.00011041-7/1 DE PACAJUS. AGRAVANTE- Município de Pacajus. AGRAVADO- Câmara Municipal de Pacajus. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, manteve a decisão agravada.” Assumiu a presidência o Exmo. Des. José Ari Cisne. 04- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 1998.04533-6/01 DE FORTALEZA. EMBARGANTES- Liana Girão Chaves e outro. EMBARGADO- Município de Fortaleza. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, suspendeu o julgamento para converter em diligência, abrindo vista dos autos ao julgamento.” 05- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2001.00002941-5 DE FORTALEZA. APELANTES- Cia Dias de Souza Comércio e Indústria e Mercantil São José S/A Comércio e Indústria. APELADOS- Os mesmos apelantes. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “Após o voto do Exmo. Des. Relator dando parcial provimento ao recurso e sendo acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. José Maria de Melo que divergiu quanto a responsabilidade da ré Crisantina Pimentel Alves Pereira, pediu vista dos autos a eminente Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão. Adiado o julgamento.” 06- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00157426-6 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN. AGRAVADO- Paulo Carvalho Júnior. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para manter a decisão agravada.” 07- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00156405-7 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN. AGRAVADO- Hernany José Chagas de Oliveira. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para manter a decisão agravada.” 08- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00157326-9 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN. AGRAVADA- Maria Estefânia Pinheiro Sobrinho. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para manter a decisão agravada.” 09- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00156738-2 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN. AGRAVADOS- Joaquim de Oliveira Cabral e outros. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para manter a decisão agravada.” 10- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00155989-4 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN. AGRAVADO- Pedro Paulo Bonis Cruz. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para manter a decisão agravada.” 11- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00156840-0 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN. AGRAVADO- João Neimar Moraes da Silveira. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para manter a decisão agravada.” 12- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00148181-0 DE FORTALEZA. RECORRENTE- Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. APELANTE- Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC. APELADO- Teopista Rodrigues do Monte. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 13- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.04652-5 DE FORTALEZA. APELANTE- Sul América Terrestre, Marítimos e Acidentes – Cia de Seguros. APELADOS- Ângelo Roncali Linhares Grangeiro, representado por Geraldo Ferreira Cândido. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” Nada mais havendo que tratar foi encerrada a sessão que, para constar, eu, Fátima Rebonatto lavrei a presente ata. Subscrevo e assino: Mônica Braun Cabral Secretária da 3ª Câmara Cível.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.8 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

SESSÃO DA 2ª CÂMARA CRIMINAL, EM 1º DE ABRIL DE 2002.

PRESIDÊNCIA: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro – Presidente, em Exercício.

PRESENTES: Exmos. Srs. Deses. Raimundo Hélio de Paiva Castro – Presidente, em Exercício, João Byron de Figueiredo Frota e Wilton Machado Carneiro (Juizes de Direito Convocados) e a Exma. Sra. Dra. Marylene Barbosa Nobre – Procuradora de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, José Evandro Nogueira Lima e Huguette Braquehais.

SECRETÁRIA: Bela. Marilza Rocha de Carvalho.

Sessão realizada de acordo com o parecer da Assessoria da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça e devidamente aprovado por seu digno Presidente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, conforme abaixo transcrito: “Ante o exposto, entende-se que não há qualquer irregularidade na formação de uma Câmara julgadora do Tribunal com dois Juizes de primeiro grau de jurisdição e um Desembargador, não se mostrando necessário, portanto, proceder alterações na distribuição de magistrados nesta Corte de Justiça, com o fito de fazer com que todos os órgãos fracionários locais sejam compostos, em sua maioria, por Desembargadores”.

JULGAMENTOS

1- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.0723-1/0 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Impetrante: Adv. Erivanda Cavalcante Mendes de Vasconcelos.

Paciente: Francisco Telles da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.

2- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.1438-6/0 DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

Impetrante: Adv. Otoniel Anacleto Estrela.

Paciente: José Liberato da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator”.

3- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.1713-0/0 DE PALMÁCIA.

Impetrante: Adv. Antonio Augusto Ferreira Gomes.

Paciente: Arquiles José Santana.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator”.

4- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.0604-9/0 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Impetrante: Adv. João Honorato Neto.

Paciente: José Carlos de Assis.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, em virtude do excesso de prazo na formação da culpa, nos termos do voto do Eminente Des. Relator”.

5- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.7881-5/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Edson Nogueira Bernardino.

Paciente: Paulo César Magalhães Nogueira.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator”.

6- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.5477-9/1 DE ACARAPE.

Embargante: Paulo da Silva Serpa.

Embargada: A 2ª Câmara Criminal.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os Embargos, nos termos do voto do Eminente Des. Relator”.

7- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.5537-1/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Luiz Gonzaga Oliveira da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Revisora: Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar decisão recorrida, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.

8- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.2254-0/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Francisco Roberto Sampaio Uchoa.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Revisora: Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, ainda por votação unânime, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.

9- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.6156-2/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Vilmário Alves de Sousa.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Revisora: Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.

10- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.2968-5/0 DE FORTALEZA.

Recorrente: Raimundo Nonato Santos de Sousa.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, ainda por votação unânime, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.

11- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.6141-0/0 DE FORTALEZA.

Apelante: José Luciano da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, ainda por votação unânime, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator”.

12- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.6143-0/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Lucas Pereira dos Santos.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, para reformando a sentença, no tocante à aplicação da pena, torná-la definitiva em 12 (doze) anos de reclusão, a ser cumprida, inicialmente, em regime fechado, tudo nos termos do voto do Eminente Des. Relator”.

13- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.3079-9/0 DE FORTALEZA.

Apelantes: Mansueto José dos Santos e Evandro Alves da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator”.

14- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.2978-2/0 DE LIMOEIRO DO NORTE.

Apelante: Dionísio Andrade da Costa.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator”.

15- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.5392-6/0 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Apelante: Miguel Damião Neto.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, ainda por votação unânime, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

16- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.6151-7/0 DE FORTALEZA.

Apelante: José Antonio da Costa Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

17- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.9528-4/0 DE FORTALEZA.

Apelante: José Erandir Ribeiro Terto.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

18- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.5314-4/0 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Apelante: Raimundo Fortunato de Melo.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

19- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.5718-2/0 DE FORTALEZA.

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Francisco José da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para, desconstituindo a sentença recorrida, condenar o apelado a pena de 3 (três) anos de reclusão, bem como ao pagamento de 50 (cinquenta) dias multa, estabelecendo-se o regime fechado para o cumprimento da pena, tudo nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

20- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.9681-1/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Maurício Chevalier Rodrigues.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

21- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.5469-8/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Rivelino Carvalho de Sousa.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

22- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.2242-7/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Francisco Roque Braga da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, os termos do voto do Eminente Des. Relator".

23- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.8765-0/0 DE ITAPIPOCA.

Apelante: José Alves Diniz.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Maria Goretti Brasil Vasconcelos, lavrei a presente ata. Subscrevo e assino, Secretária da 2ª Câmara Criminal.

SESSÃO DA 2ª CÂMARA CRIMINAL, EM 1º DE ABRIL DE 2002.

PRESIDÊNCIA: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro – Presidente, em Exercício.

PRESENTES: Exmos. Srs. Deses. Raimundo Hélio de Paiva Castro – Presidente, em Exercício, João Byron de Figueiredo Frota e Wilton Machado Carneiro (Juizes de Direito Convocados) e a Exma. Sra. Dra. Marylene Barbosa Nobre – Procuradora de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, José Evandro Nogueira Lima e Huguetta Braquehais.

SECRETÁRIA: Bela. Marilza Rocha de Carvalho.

Sessão realizada de acordo com o parecer da Assessoria da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça e devidamente aprovado por seu digno Presidente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, conforme abaixo transcrito: "Ante o exposto, entende-se que não há qualquer irregularidade na formação de uma Câmara julgadora do Tribunal com dois Juizes de primeiro grau de jurisdição e um Desembargador, não se mostrando necessário, portanto, proceder alterações na distribuição de magistrados nesta Corte de Justiça, com o fito de fazer com que todos os órgãos fracionários locais sejam compostos, em sua maioria, por Desembargadores".

JULGAMENTOS

1- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.0723-1/0 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Impetrante: Adv. Erivanda Cavalcante Mendes de Vasconcelos.

Paciente: Francisco Telles da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

2- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.1438-6/0 DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

Impetrante: Adv. Otoniel Anacleto Estrela.

Paciente: José Liberato da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

3- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.1713-0/0 DE PALMÁCIA.

Impetrante: Adv. Antonio Augusto Ferreira Gomes.

Paciente: Arquiles José Santana.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

4- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.0604-9/0 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Impetrante: Adv. João Honorato Neto.

Paciente: José Carlos de Assis.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, em virtude do excesso de prazo na formação da culpa, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

5- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.7881-5/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Edson Nogueira Bernardino.

Paciente: Paulo César Magalhães Nogueira.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

6- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.5477-9/1 DE ACARAPE.

Embargante: Paulo da Silva Serpa.

Embargada: A 2ª Câmara Criminal.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os Embargos, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

7- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.5537-1/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Luiz Gonzaga Oliveira da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.
 Revisora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.
 Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar decisão recorrida, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

8- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.2254-0/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Francisco Roberto Sampaio Uchoa.
 Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.
 Revisora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.
 Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, ainda por votação unânime, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

9- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.6156-2/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Vilmário Alves de Sousa.
 Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.
 Revisora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.
 Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

10- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.2968-5/0 DE FORTALEZA.

Recorrente: Raimundo Nonato Santos de Sousa.
 Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.
 Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, ainda por votação unânime, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

11- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.6141-0/0 DE FORTALEZA.

Apelante: José Luciano da Silva.
 Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.
 Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.
 Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, ainda por votação unânime, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

12- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.6143-0/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Lucas Pereira dos Santos.
 Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.
 Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.
 Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, para reformando a sentença, no tocante à aplicação da pena, torná-la definitiva em 12 (doze) anos de reclusão, a ser cumprida, inicialmente, em regime fechado, tudo nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

13- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.3079-9/0 DE FORTALEZA.

Apelantes: Mansueto José dos Santos e Evandro Alves da Silva.
 Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.
 Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.
 Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

14- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.2978-2/0 DE LIMOEIRO DO NORTE.

Apelante: Dionísio Andrade da Costa.
 Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.
 Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.
 Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

15- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.5392-6/0 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Apelante: Miguel Damião Neto.
 Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.
 Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.
 Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, ainda por votação unânime, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

16- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.6151-7/0 DE FORTALEZA.

Apelante: José Antonio da Costa Silva.
 Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.
 Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.
 Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

17- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.9528-4/0 DE FORTALEZA.

Apelante: José Erandir Ribeiro Terto.
 Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.
 Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.
 Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

18- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.5314-4/0 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Apelante: Raimundo Fortunato de Melo.
 Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.
 Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.
 Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

19- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.5718-2/0 DE FORTALEZA.

Apelante: O Representante do Ministério Público.
 Apelado: Francisco José da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.
 Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.
 Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para, desconstituindo a sentença recorrida, condenar o apelado a pena de 3 (três) anos de reclusão, bem como ao pagamento de 50 (cinquenta) dias multa, estabelecendo-se o regime fechado para o cumprimento da pena,

20- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.9681-1/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Maurício Chevalier Rodrigues.
 Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.
 Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.
 Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

21- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.5469-8/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Rivelino Carvalho de Sousa.
 Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.
 Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.
 Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

22- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.2242-7/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Francisco Roque Braga da Silva.
 Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.
 Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.
 Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, os termos do voto do Eminente Des. Relator".

23- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.8765-0/0 DE ITAIPPOCA.

Apelante: José Alves Diniz.
 Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.
 Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.
 Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Maria Goretti Brasil Vasconcelos, lavrei a presente ata. Subscrovo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da 2ª Câmara Criminal.

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU
 COMARCA DE FORTALEZA**

**10 - DIRETORIA DO FÓRUM
 CLÓVIS BEVILÁQUA**

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 133/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso
de suas atribuições legais etc.,
RESOLVE aprovar a tabela de férias dos servidores abaixo relacionados relativas mês de maio de 2002.

	Matricul a	Nome do Funcionári	Cargo Função	Lotaçã	Dia	Mês	Período Aquisitivo
1.	1.984	Alexandre Ponte Barbosa	Auxiliar Judiciário	08ª V. Cível	06	05	12.04.2001 11.04.2002
2.	200.244	Antonio Carlos Alencar Farias	Policia Militar	Coordenadoria de Segurança	02	05	28.01.1999 27.01.2000
3.	11.858	Antonio Carlos Largura Filho	Atendente Judiciário	4ª. Vara do J. I. J.	27	05	22.12.2000 21.12.2001
4.	1.935	Antonio Wilkson de Alcantara Sousa	Policia Milita	Coordenadoria de Segurança	02	05	02.12.1999 01.12.2000
5.	1.914	Cid Gadelha Bernardino	Auxiliar Judiciário	29ª. Vara Cível	02	05	26.10.2000 25.10.2001
6.	11868	Cristiana de Moura Ramos	Atendente Judiciário	J. I. J.	01	05	27.12.1999 26.12.2000
7.	11.974	Edvanir de Oliveira Portela	Auxiliar Judiciário	05ª V. de E. Fiscal	06	05	03.04.2001 02.04.2002
8.	93.851	Elizabeth Inácia Barros da Costa	Auxiliar Judiciário	Div. de Patrimônio	02	05	17.03.2001 16.03.2002
9.	12.062	Ethel de Miranda Bezerra	Atendente Judiciário	19ª. Unidade do J.E.C.C.	06	05	13.04.2001 12.04.2002
10.	201.020	Francisco Costa Barros	Servidor à Disposição	DAJ	01	05	01.11.1998 31.10.1999
11.	12.032	Francisco Edilton Lima de Oliveira	Atendente Judiciário	05ª V. da Fazenda	06	05	10.05.2001 09.05.2002
12.	1.906	Francisco José da Silva	Servidor à Disposição	Coordenadoria de Segurança	01	05	01.06.2000 31.05.2001
13.	1.025	Geraldo Domingos Pinto Neto	Conciliador	9ª. Unidade do J.E.C.C.	06	05	30.05.2001 29.05.2002
14.	200.530	Glaciene Pereira Loiola	Auxiliar Judiciário	14ª V. d Família	02	05	13.09.2000 12.09.2001
15.	12.310	José Dalvanir Viana	Servidor à Disposição	Coordenadoria de Segur nça	02	05	12.09.2000 11.09.2001
16.	82.015	José Edvando Batista de Araújo	Motorista	02ª V. Criminal	06	05	18.01.2001 19.01.2002
17.	12.157	José Fabiano Coelho Pitombeir	Oficial de Justiça	R.E.T.	06	05	05.11.2000 04.11.2001
43.	12.442	José Lauro Schramm Net	Oficial de Justiça	R.E.T.	06	05	08.04.2001 07.04.2002
18.	2.082	José Rogério de Araújo Rodrigues	Policia Militar	Coordenadoria de Segurança	02	05	16.04.2000 15.04.2001
19.	2.021	Lindolfo Pedro da Silva Filho	Policia Milita	Coordenadoria de Segurança	02	05	11.07.2000 10.07.2001
20.	99500	Luciano Madeira Lima	Vigia	J. I. J.	15	05	26.04.2000 25.04.2001
21.	93.324	Manuel Nogueira Alexandr	Mecânico de Maquinas	Dep. Serv Gerais	01	05	05.03.2001 04.03.2002
22.	12.048	Marcos Rodrigues Pontes	Policia Milita	Coordenadoria de Segurança	02	05	04.03.2000 03.03.2001
23.	93.410	Maria de Lourdes Filgueira de Souza	Auxiliar Judiciário	10ª V. d Família	02	05	15.03.2001 14.03.2002
24.	201.390	Pedro Robston Quariguassi Vasconcelos	Auxiliar Judiciário	03ª V. d Júri	02	05	15.09.2000 14.09.2001
25.	92.501	Regina Maria Bezerra	Telefonista	Div. de Comunicaçã	06	05	17.05.2000 16.05.2001
26.	11.954	Ronaldo Pereira Pequeno	Policia Militar	Coordenadoria de Segurança	02	05	03.08.2000 02.08.2001
27.	99.430	Rosa Gatorno Farias Sobreir Bezerra	Auxiliar de Serviços	Serviço Social	06	05	11.05.2001 10.05.2002
28.	201.692	Vera Lúcia Furtado Pinheiro	Técnico Judiciário	Vara das E. Criminais	06	05	19.10.2000 18.10.2001
29.	200.857	Zelia Maria Martins Dantas	Auxiliar de Serviç	Dep. Serv Judiciais	10	05	28.07.2000 27.07.2001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza 04 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA N.º 125/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, lotar a servidora Anete Cavalcante Girão, Auxiliar Judiciário desta Diretoria, na Secretaria da 13ª Vara Cível desta Comarca, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA N.º 130/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Juiz da 20ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca,

RESOLVE designar o Bel. José Maria de Oliveira, Auxiliar de Conciliador, para substituir o Conciliador Roberto Faria da Silva, da 20ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, durante o seu afastamento em gozo de férias, a partir do dia 04 de março último.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA N.º 131/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Juiz da 2ª Vara Cível desta Comarca,

RESOLVE:

I – Autorizar aos servidores Cláudio Aurélio Silva Nobre, Lício Justino Vinhas da Silva, Francisco Arlindo Campos de Araújo, Ana Beatriz Nogueira, Domingos Sávio Brito Bastos Almeida e Raimundo Evandro Ximenes Martins a prestarem serviços extraordinários por três horas diurnas, em todos os dias úteis, a partir do dia 01 do mês em curso e pelo período de 90 (noventa) dias, mediante o pagamento da gratificação pela execução de serviços extraordinários prevista no art. 133 e seus parágrafos, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº 12.313, de 17 de junho de 1999, publicada no “Diário Oficial do Estado” de 18 de junho de 1999, a ser requerido pelo Sr. Juiz da mencionada Vara, ao final de cada período de trinta dias, comprovando a efetiva prestação desses serviços.

II – Aos destinatários da gratificação pela execução de serviços extraordinários não será atribuída, cumulativamente, a gratificação por regime de tempo integral, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 42, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, bem como a de execução de trabalho relevante, técnico ou científico.

III – Os servidores deverão registrar o ponto no início e término do serviço extraordinário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS

PERIODO SOLICITADO: 08/04/2002 a 08/04/2002.

2002.02.14415-1 PRECAT. PROT.: 2002.050313

OBSERVACAO: MONITORIA
COMARCA : SAO PAULO
REQTE : FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO
REQDO : RAUL CORREA FILHO
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14284-1 DECLARAT PROT.: 2002.051966

VALOR : 1.200,00
COMARCA : FORTALEZA
AUTOR : LIANE DE OLIVEIRA
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REU : EDITORA GLOBO S/A
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14331-7 EXECUCAO PROT.: 2002.043646

VALOR : 33.000,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
ADV : WAGNER BARREIRA FILHO
EXCDO : REI DOS PNEUS LTDA
EXCDO : LECILDA EVANGELISTA BENEVIDES CAVALCANTE
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14474-7 CAUT.INO PROT.: 2002.053129

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA NEIDE LIMA DE ALMEIDA
ADV : ALEXANDRE PIONES DA SILVA
REQDO : LUZIA LIMA DANTAS
REQDO : FRANCISCO DANTAS JUNIOR
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14328-7 REP.DANO PROT.: 2002.052704

VALOR : 222.461,82
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CARLOS ALBERTO DA SILVA
ADV : MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
REQDO : MAXIMA FINANCEIRA
REQDO : CRISTAL OTICA
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14471-2 DESP.PAG PROT.: 2002.047072

VALOR : 22.211,80
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA - CABEC
CGC/CPF : 07.083.033/0001-91
ADV : WEIMAR SALAZAR MONTORIL
REQDO : FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA
REQDO : RICARDO DE LIMA ROCHA
REQDO : VERA SILVIA BARROS LEAL ROCHA
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14540-9 BUS.APRE PROT.: 2002.050481

OBSERVACAO: HONDA TITAN VERDE / 9C2JC250XWR067048
 VALOR : 1.413,46
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
 ADV : KIYOSHI TAMOTO SEKINE
 REQDO : ALZIMEIRE GOMES NOGUEIRA
 CGC/CPF : 27814181372
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14322-8 PRECAT. PROT.: 2002.050494

OBSERVACAO: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
 COMARCA : CASCAVEL
 REQTE : BANCO DO BRASIL S/A
 REQDO : RAIMUNDO TEIXEIRA
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E TOMBAR. EM 08/04/2002

2002.02.14384-8 MONITORI PROT.: 2002.050986

VALOR : 4.145,76
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCIA COSTA DE SOUZA
 ADV : DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA
 REQDO : FRANCISCO ERNANDES FERNANDES
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E TOMBAR. EM 08/04/2002

2002.02.14435-6 DESPAG PROT.: 2002.052755

VALOR : 2.486,28
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ESPOLIO DE BEATRIZ DE ARAUJO FERREIRA
 ADV : FRANCISCO FREITAS CORDEIRO
 REQDO : FRANCISCO LAZARO DE CASTRO
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E TOMBAR. EM 08/04/2002

2002.02.14341-4 EXECUCAO PROT.: 2002.051758

VALOR : 49.368,12
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 ADV : ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
 EXCDO : FRANCISCO RODRIGUES LIMA - ME. - NUTRISOL
 EXCDO : AMAURI COSTA ARAUJO
 EXCDO : IZABEL CRISTINA ARAUJO NOBREGA
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14395-3 EXECUCAO PROT.: 2002.051018

VALOR : 17.653,09
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : SOBRAL PALACIO PETROLEO LTDA
 ADV : MAXIMIANO AGUIAR CAMARA
 EXCDO : R. BRAGA REDE AVANÇADA DISTR. PROD. SERV.
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14501-8 EXECUCAO PROT.: 2002.046515

VALOR : 6.718,48
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : JOSE RIBAMAR PINHEIRO ADLER
 ADV : DEMOSTENES MAIA DE FIGUEIREDO
 EXCDO : FRANCISCO EMIVAL ALVES BEZERRA
 CGC/CPF : 17095433372
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14181-0 CONS.PAG PROT.: 2002.052036

VALOR : 312,00

COMARCA : FORTALEZA
 CONSIGTE : LUIZ ANDRE BEZERRA
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 CONSIGDO : PAULO CESAR SOARES
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14375-9 EXECUCAO PROT.: 2002.043573

VALOR : 188,85
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : POINT CENTER COMERCIAL LTDA
 ADV : ANA LUCIA SILVA DE SOUZA
 EXCDO : RSV COMERCIAL E SERVICOS LTDA
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 08/04/2002

2002.02.14585-9 REP.DANO PROT.: 2002.050943

VALOR : 149.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA MARLENE SOUZA FERREIRA
 REQTE : EMANOEL DE SOUZA FERREIRA
 REQTE : SAMUEL DE SOUZA FERREIRA
 REQTE : ISRAEL DE SOUZA FERREIRA
 ADV : FRANCISCO SOARES DE SOUZA
 REQDO : EMPRESA SAO BENEDITO LTDA
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14604-9 COBRANCA PROT.: 2002.052065

VALOR : 1.437,47
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONDOMINIO EDIFICIO ELISA GRADVOHL
 ADV : ANA CYNTHIA DE NOROES MILFONT RANGEL
 REQDO : MARACI MENDES DE SANTANA
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14383-0 MONITORI PROT.: 2002.051798

VALOR : 277.394,95
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
 ADV : FREDERICO BOA VIAGEM RABELO
 REQDO : MARAPONGA POSTO SHOPPING LTDA
 CGC/CPF : 00235801000136
 REQDO : JORGE LUIS COSTA DA SILVA
 CGC/CPF : 10203214315
 REQDO : LUZINEIDE ALVES DA SILVA
 CGC/CPF : 12265551368
 REQDO : ROBERTO MILER NUNES OLIVEIRA
 CGC/CPF : 07090072304
 REQDO : MARIA DA PENHA VASCONCELOS
 CGC/CPF : 13663836304
 REQDO : JOSE CARLOS DE HOLANDA BEZERRA
 CGC/CPF : 03286827304
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14406-2 EXECUCAO PROT.: 2002.051774

VALOR : 8.522,96
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : MARIA DE LOURDES FIRMEZA DE ALENCAR
 ADV : IVANA JEREISSATI GUEDES
 EXCDO : MARIA IVONE ALENCAR DE FIGUEIREDO
 CGC/CPF : 25913050304
 EXCDO : FRANCISCA MARTINS RIBEIRO
 CGC/CPF : 01848836368
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14522-0 CONT.PRO PROT.: 2002.049667

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOAO MAURO GOMES
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14318-0 ORDINARI PROT.: 2002.052763

VALOR : 7.859,26
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO PEREIRA MARTINS NETO
 ADV : DANILO TEIXEIRA CARDOSO
 REQDO : BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14412-7 EXECUCAO PROT.: 2002.051766

VALOR : 1.573,58
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB
 ADV : SANDRA MARA TAVARES
 EXCDO : FRANCISCA LOPES NAPOLEAO DA SILVA
 CGC/CPF : 8017255353
 EXCDO : FRANCISCO BARBOSA DA SILVA FILHO
 CGC/CPF : 55525377349
 EXCDO : IRANILSON AMORIM DE ABREU
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14575-1 IND. PROT.: 2002.051877

VALOR : 100.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EDGLEIKSON BARROS DE ALMEIDA
 ADV : MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA
 REQDO : ROTAEXPRESSA
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14303-1 MED.CAUT PROT.: 2002.052235

VALOR : 1.520,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DAMIAO SILVA
 DEF PUBL : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
 REQDO : BANCO DO ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14337-6 EXECUCAO PROT.: 2002.050376

VALOR : 1.097,23
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
 ADV : JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO
 EXCDO : MARCILIO SA PANTOJA
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14413-5 ORDINARI PROT.: 2002.053047

VALOR : 2.489,05
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EDMILSON ALMEIDA FERNANDES
 ADV : EDMILSON ALMEIDA FERNANDES
 REQDO : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14321-0 ALVARA PROT.: 2002.052688

VALOR : 2.442,38
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HELENA NELLE DE SOUSA CRUZ BOMFIM
 ADV : ANA MARIA TORRES ROCHA
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14386-4 EXECUCAO PROT.: 2002.050824

VALOR : 31.009,29
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : ARISTIDES EMERSON TORQUATO FROTA
 ADV : ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO
 EXCDO : FERNANDO CESAR BERNARDO CAMARA
 CGC/CPF : 07310609387
 EXCDO : SANDRA MARIA RIBEIRO SILVEIRA
 CGC/CPF : 07310609387
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14398-8 MONITORI PROT.: 2002.051044

VALOR : 2.175,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : COMPANHIA DE PLASTICOS LTDA
 ADV : JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA
 REQDO : LAM CONFECÇÕES S/A
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14458-5 CAUT.INO PROT.: 2002.052876

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE RADIO-TAXI
 FORTALEZA LTDA -
 COOPRATAF
 ADV : DENIZE BARBOSA SOBREIRA
 ADV : MARIA GISELDA FONTELES XIMENES
 REQDO : JOSE FLAVIO DA SILVA
 REQDO : JOAO ROMUALDO VASCONCELOS
 REQDO : PAULO RODRIGUES FARIAS
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS E EM 08/04/2002

2002.02.14601-4 EXECUCAO PROT.: 2002.051878

VALOR : 65.463,64
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 ADV : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
 ADV : LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO
 EXCDO : J. ARAUJO E FORTE LTDA - ME
 CGC/CPF : 01017196000190
 EXCDO : JOSE SOUZA ARAUJO
 CGC/CPF : 04852052387
 EXCDO : MARIA LUCIA FORTE ARAUJO
 CGC/CPF : 04521188320
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14377-5 INTERPEL PROT.: 2002.051756

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA VITURINO MACHADO
 ADV : JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA
 REQDO : FRANCISCO LOURENCO DA SILVA
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14442-9 CAUT.ARR PROT.: 2002.051445

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : INTER ALTERNATIVA FACTORING FOMENTO MERCANTIL
 LTDA
 ADV : JAIRO GILSON M. OLIVEIRA
 REQDO : PLAY RECORD INFORMATICA LTDA
 CGC/CPF : 03171260000118
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14572-7 BUS.APRE PROT.: 2002.053416

VALOR : 14.360,22

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONBRAV - CONSORCIO BRASILEIRO DE VEICULOS LTDA
 ADV : FRANCISCA SANNY CAVALCANTE GOMES
 ADV : JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
 REQDO : ZELIO AQUINO
 CGC/CPF : 04566939391
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14452-6 PRECAT. PROT.: 2002.047839

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14582-4 REV.CLA. PROT.: 2002.051911

OBSERVACAO: FIAT IVECO BRANCO HWW3071
 VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CARLOS ADALBERTO PEREIRA DA SILVA FILHO
 ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
 REQDO : CITIBANK LEASING
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14467-4 EXECUCAO PROT.: 2002.046412

VALOR : 35.992,91
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 ADV : JOSE CAMPOS ACCIOLE JUNIOR
 EXCDO : PALADAR KIND LTDA
 CGC/CPF : 01747337000120
 EXCDO : MARIVALDA BARROSO SOUSA
 CGC/CPF : 29866278387
 EXCDO : FRANCISCA BARROSO DE SOUSA ROMEIRO
 CGC/CPF : 42270081315
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14418-6 EXECUCAO PROT.: 2002.051838

VALOR : 378,00
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : MANOEL RUBENS NOGUEIRA
 ADV : VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS
 EXCDO : RICARDO TAVARES ALVES - FIRMA
 CGC/CPF : 00263924000180
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14142-0 EXECUCAO PROT.: 2002.049239

VALOR : 72.234,06
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : MARIA SALETE FERNANDES DA SILVA
 ADV : ANTONIO FERNANDES MATOS
 EXCDO : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14280-9 BUS.APRE PROT.: 2002.051274

OBSERVACAO: ASTRA / 98 / BRANCA / PL.HWR 8130
 VALOR : 2.062,93
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : LUIS BARBOSA RODRIGUES
 CGC/CPF : 01394004869
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14307-4 EX.TITUL PROT.: 2002.052006

VALOR : 7.676,00
 COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : GAC IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
 ADV : LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA
 EXQDO : HAPPENING PROM ASSES E CERIMONIAL LTDA
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14410-0 USUCAPIA PROT.: 2002.050262

VALOR : 8.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LEONARDO MELGACO TELES
 REQTE : RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS
 ADV : LELIA DE CARVALHO CORREIA
 ADV : JANY HOLANDA COLARES
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14438-0 EX.TITUL PROT.: 2002.052738

VALOR : 493,66
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : CASAS PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 ADV : KAMILLA CRAVEIRO CUNTO
 ADV : ANTONIO CLETO GOMES
 EXQDO : GREYZIELLA BEVILAQUA NOCRATO
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14566-2 REV.CONR PROT.: 2002.043465

VALOR : 16.865,15
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
 ADV : PAULO ROBERTO SILVA
 REQDO : BBV CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14606-5 DESP.PAG PROT.: 2002.052050

VALOR : 2.463,84
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO CASIMIRO DA SILVA
 ADV : ANTONIO GILSON R. WEYNE DE PAULA
 REQDO : ALEXANDRE DE SOUSA COELHO
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14462-3 REVOGACA PROT.: 2002.051037

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE BENICIO FORMIGA
 REQTE : MARIA DAS GRACAS MEDEIROS FORMIGA
 ADV : JOSE BENICIO FORMIGA
 REQDO : PATRICIA MELO GOMEZ
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14379-1 MONITORI PROT.: 2002.043565

VALOR : 6.057,27
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HELIO PERDIGAO VASCONCELOS
 ADV : ANA LUCIA SILVA DE SOUZA
 REQDO : BRUNO VIANA DE AREA LEAO
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14402-0 MONITORI PROT.: 2002.051036

VALOR : 2.175,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : COMPANHIA DOS PLASTICOS LTDA
 ADV : JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA
 REQDO : IMOBILIARIA F. NUNES LTDA
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14579-4 REV.CLA. PROT.: 2002.051900

OBSERVACAO: IVECO FIAT BRANCO / 93ZC3580128305424
VALOR : 400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MISAEL ALVES DA SILVA
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
REQDO : ABN AMRO BANK
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14381-3 RES.DANO PROT.: 2002.043491

VALOR : 76.800,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EVA CIRQUEIRA BRAGA
ADV : JOSE DANTAS DA SILVA
REQDO : PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14399-6 CAUTELAR PROT.: 2002.052476

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA
ADV : EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO
REQDO : BANCO BILBAO VISCAYA
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14484-4 CAUT.INC PROT.: 2002.053082

VALOR : 50,00 ULT. FOL.: 81
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FERNANDO GADELHA CAVALCANTE
ADV : MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE
REQDO : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 08/04/2002

2002.02.14607-3 DESPPAG PROT.: 2002.052049

VALOR : 4.534,32
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BIC - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
ADV : ANTONIO GILSON R. WEYNE DE PAULA
REQDO : IARA FAHEINA CHAVES
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14145-4 EXIB.DOC PROT.: 2002.047062

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR
ADV : SIDNEY GUERRA REGINALDO
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14436-4 DESPPAG PROT.: 2002.052746

VALOR : 1.041,72
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ESPOLIO DE JOSE AQUINO RABELO
ADV : FRANCISCO FREITAS CORDEIRO
REQDO : ANTONIA FRUTUOSO DA SILVA
REQDO : MARIA DA CONCEICAO DIAS
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14456-9 ANULATOR PROT.: 2002.052726 AUTUACAO 08/04/2002

VALOR : 3.750,00
COMARCA : FORTALEZA
AUTOR : ROSALIA ARRUDA CAMOZZI

ADV : FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO GOMES
REU : E.B.MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14333-3 REVISION PROT.: 2002.052839

VALOR : 6.711,36
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE DEUSDEDIT DE MELO
REQTE : LIDUINA MARIA VALE DE MELO
ADV : MONICA RODRIGUES DE LIMA
REQDO : BRADESCO S/A
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14496-8 USUCAPIA PROT.: 2002.051073

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GERMANA MARIA PAULINO DE SOUZA
ADV : RAQUEL SILVEIRA LIMA
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14536-0 CAUT.INO PROT.: 2002.051919

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FIACAO SANTANA LTDA
ADV : ANA MARIA MOREIRA MAIA
REQDO : FROTA AMAZONICA S/A
CGC/CPF : 58127689000108
REQDO : V. CASTRO & CIA LTDA
CGC/CPF : 07199409000128
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14538-7 CAU.CAUC PROT.: 2002.051919

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FROTA AMAZONICA S/A
ADV : LUIZ FERNANDO YPARRAGUIRRE
ADV : MARAMALDO CAMPELO
ADV : MARIA IMACULADA C. BARROS
ADV : CLAUDIA MARIA JACOB IABRUDI
ADV : HEBER QUINDERE JUNIOR
ADV : ELIEZER GOMES VALENTE
ADV : THOR LONDON QUINDERE
ADV : RODRIGO BORGES DA COSTA PEREIRA
REQDO : FIACAO SANTANA LTDA
CGC/CPF : 07235021000135
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14539-5 ORDINARI PROT.: 2002.051919

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FIACAO SANTANA LTDA
ADV : ANA MARIA MOREIRA MAIA
ADV : CLAUSSENS ROBERTO C. VIANA
REQDO : FROTA AMAZONICA S/A
CGC/CPF : 58127689000108
REQDO : V. CASTRO & CIA LTDA
CGC/CPF : 07199409000128
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14541-7 AG.INSTR PROT.: 2002.051919

COMARCA : FORTALEZA
AGRVTE : FROTA AMAZONICA S/A
ADV : LUIZ FERNANDO YPARRAGUIRRE
ADV : MARAMALDO CAMPELO
ADV : CLAUDIA MARIA JACOB IABRUDI
AGRVADO : FIACAO SANTANA LTDA
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14548-4 CONS.PAG PROT.: 2002.051264

OBSERVACAO: VW GOL HVK1234

VALOR : 3.369,96

COMARCA : FORTALEZA

CONSIGTE : JOAO BOSCO ROSA EVANGELISTA

ADV : REGIS GONCALVES PINHEIRO

CONSIGDO : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 08/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14551-4 REINT.PO PROT.: 2002.053514

VALOR : 30.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : IGNACIO LUIZ BARREIRA ROCHA

ADV : ODIJAS DE PAULA FROTA

REQDO : DANIEL HORTENCIO DE CASTRO

REQDO : EDNEY GARCIA FREIRE

DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 08/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14282-5 DECLARAT PROT.: 2002.051965

VALOR : 1.200,00

COMARCA : FORTALEZA

AUTOR : CARMELIA NONATA DOS SANTOS

ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR

REU : EDITORA GLOBO S/A

: NT 5603

DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 08/04/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS C/ INICIAL EM 08/04/2002

2002.02.14319-8 D.MO.MAT PROT.: 2002.052054

VALOR : 614.345,60

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : SUZY ANNE ALVES PINTO

ADV : ANA ZELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

REQDO : FIAT S/A

REQDO : IGUAUTO VEICULOS E PECAS

REQDO : VERA CRUZ SEGURADORA S/A

: NT 5602

DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 08/04/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS C/ INICIAL EM 08/04/2002

2002.02.14445-3 DECLARAT PROT.: 2002.052260

VALOR : 18.835,71

COMARCA : FORTALEZA

AUTOR : MARCUS VINICIUS FELIPE DE QUEIROZ

ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR

REU : PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 08/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14153-5 IMP.CAUS PROT.: 2002.046451

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : J. R. MENEGUZZO - INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA

ADV : CLAUDIA CINI MENEGUZZO

ADV : ALEXANDRE BISOGNIN LYRIO

REQDO : LITEX COMERCIALIZACAO E REPRESENTACOES LTDA

DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 08/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14154-3 EXEC.INC PROT.: 2002.046452

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : J. R. MENEGUZZO - INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA

ADV : CLAUDIA CINI MENEGUZZO

REQDO : LITEX COMERCIALIZACAO E REPRESENTACOES LTDA

DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 08/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14336-8 EXECUCAO PROT.: 2002.050341

VALOR : 78.570,02

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV : IZAIAS NETO LOPES

EXCDO : OLIVIO ALVES BATISTA - ME

CGC/CPF : 72531130000161

DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 08/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14390-2 DEC.NUL PROT.: 2002.052252

VALOR : 1.648,30

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : TERESA NEUMA SILVEIRA

ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR

REQDO : CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE

CREDITO E IMOB. LTDA

DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 08/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14422-4 REVISION PROT.: 2002.043804

VALOR : 15.749,28

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : RITA DE CASSIA FERREIRA DE LACERDA

ADV : JOSE JAIR DOS SANTOS

REQDO : CONTINENTAL BANCO S/A

DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 08/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14288-4 DECLARAT PROT.: 2002.051974

VALOR : 1.200,00

COMARCA : FORTALEZA

AUTOR : WILSON ANTONIO DESCHAMPS

ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR

REU : EDITORA GLOBO S/A

DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 08/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14419-4 EXECUCAO PROT.: 2002.051814

VALOR : 11.189,79

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

ADV : FREDERICO BOA VIAGEM RABELO

EXCDO : SUMARE PETROLEO E SERVICOS LTDA

CGC/CPF : 07238975000100

EXCDO : WALMAR PINHEIRO LIMA

CGC/CPF : 00198811349

EXCDO : JULIA MARIA FARIAS PINHEIRO

CGC/CPF : 12308080353

DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 08/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14148-9 IMP.CAUS PROT.: 2002.049447

VALOR : 4.320,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARCOS RODRIGUES CORDEIRO

ADV : FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS

REQDO : KARLA SILVANA BASTOS CESAR

DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14332-5 EXECUCAO PROT.: 2002.051806

VALOR : 62.096,04

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

ADV : FREDERICO BOA VIAGEM RABELO

EXCDO : B & M IRMAOS MALVEIRA LTDA

EXCDO : MARIO GOMES BRAGA

CGC/CPF : 00290823315

EXCDO : NATALIA VIEIRA BRAGA

CGC/CPF : 28334663315

EXCDO : MARILIA BRAGA MALVEIRA

EXCDO : RAFAEL BRAGA MALVEIRA

CGC/CPF : 82701636353

DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/04/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESP INICIAL EM 08/04/2002

2002.02.14378-3 DESP.PAG PROT.: 2002.050900

VALOR : 13.253,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BRAZ GONDIM LOPES DE BARROS
ADV : MARY MARIA MOTA MACEDO
REQDO : MARIA LUCIELMA RAMOS
REQDO : MANOEL BATISTA DOS SANTOS
REQDO : FATIMA LUCIA RAMOS BATISTA
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESP INICIAL EM 08/04/2002

2002.02.14440-2 EX.TITUL PROT.: 2002.052747

VALOR : 296,59
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : CASAS PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADV : ANTONIO CLETO GOMES
ADV : KAMILA CRAVEIRO CUNTO
EXQDO : FRANCISCO HELIO FEITOSA ALVES
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESP INICIAL EM 08/04/2002

2002.02.14537-9 BUS.APRE PROT.: 2002.050777

OBSERVACAO: YAMAHA PRATA / 9C6KE0020Y0021513
VALOR : 1.433,55
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA
CGC/CPF : 47458153000140
ADV : MARIA LUCILIA GOMES
REQDO : BEATRIZ MENDES DO NASCIMENTO
CGC/CPF : 00319450660
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14345-7 EXECUCAO PROT.: 2002.050269

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FERNANDO CARDOSO
ADV : JOAO VIEIRA PICANCO
EXCDO : CONSTRUTORA METRO LTDA
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14396-1 EXECUCAO PROT.: 2002.051786

VALOR : 8.016,57
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FRANCISCO MORAES FIRMEZA
ADV : JOAO REGIS LIMA QUEIROZ
EXCDO : J.M. COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14517-4 DECLARAT PROT.: 2002.053349

OBSERVACAO: KOMBI STANDARD BRANCA HWD8502
VALOR : 4.745,31
COMARCA : FORTALEZA
AUTOR : AURICELIO LEITE E SILVA
ADV : LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA
REU : FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14562-0 EX.TITUL PROT.: 2002.051954

VALOR : 6.606,20
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : JOSE RODRIGUES BARROSO
ADV : ESPEDITO AFONSO JUNIOR
EXQDO : MARIA COLOMIZA RUFINO BARBOSA
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14324-4 REVISION PROT.: 2002.052768

VALOR : 800,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ROBERTO BENEVIDES DE CASTRO
ADV : LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
REQDO : BANCO SUDAMERIS S/A
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14342-2 ORD.REV. PROT.: 2002.043757

VALOR : 93.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DENOLIA MARIA BESERRA SALES
ADV : NAZARENO SILVA MAIA
REQDO : SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14405-4 MONITORI PROT.: 2002.051052

VALOR : 1.161,10
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : COMPANHIA DOS PLASTICOS LTDA
ADV : JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA
REQDO : LUNA CONFECÇÕES S/A
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14369-4 EXECUCAO PROT.: 2002.049285

VALOR : 2.188,74
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : BARS PLANETA INTERNACIONAL LTDA
ADV : ROSA MARIA BENTO BRANDAO BICKER
EXCDO : ROSIANE BATISTA OLIVEIRA
CGC/CPF : 31854460382
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14426-7 RD.MORAL PROT.: 2002.052187

VALOR : 200.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ROQUE ELIAS SOLANO
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : BANESPA BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S.A
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14455-0 BUS.APRE PROT.: 2002.051258

OBSERVACAO: HONDA/01 PLACAS HWV-6171
VALOR : 505,13
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
REQDO : RENATA IRABELA MOURA FERREIRA
CGC/CPF : 62082019349
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14149-7 EMB.EXEC PROT.: 2002.049511

VALOR : 52.065,73
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CARLOS RERISON ALMEIDA DE MENEZES
ADV : NATHANIEL DA SILVEIRA B. NETO
REQDO : ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14439-9 EX.TITUL PROT.: 2002.052739 AUTUACAO 08/04/2002

VALOR : 690,04 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 11
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : CASAS PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADV : ANTONIO CLETO GOMES
ADV : KAMILA CRAVEIRO CUNTO

EXQDO : MARIA DA PAZ DUARTE
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 08/04/2002

2002.02.14290-6 BUS.APRE PROT.: 2002.051281

OBSERVACAO: SANTANA / 90 / VERDE / PL.JDW 0779
VALOR : 415,91
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
REQDO : JOAO EVANGELISTA MELO DE OLIVEIRA
CGC/CPF : 85236110106
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 08/04/2002

2002.02.14374-0 ORDINARI PROT.: 2002.050891

VALOR : 3.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO SALES BRASIL
ADV : MARIA RACHEL MIRANDA ANDRADE
REQDO : NUBIA FATIMA DUAVY
CGC/CPF : 48638137753
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 08/04/2002

2002.02.14403-8 EXECUCAO PROT.: 2002.051027

VALOR : 9.306,65
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : OTIAM EQUIPAMENTOS SERIGRAFICOS LTDA
ADV : IANE PONTES VIEIRA
EXCDO : REGINA LUCIA ALEXANDRE DOS SANTOS - ME
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 08/04/2002

2002.02.14605-7 DESP.PAG PROT.: 2002.052058

VALOR : 4.142,76
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BIC - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
ADV : ANTONIO GILSON R. WEYNE DE PAULA
REQDO : JOSE ALFREDO UCHOA
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14392-9 CIV.PUBL PROT.: 2002.052451

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA(DECOM)
REQDO : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO CEARA
REQDO : COLEGIO PADRE CHAMPAGNAT
REQDO : COLEGIO MESQUITA MENDES
REQDO : COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT
REQDO : CURSO ELITE
REQDO : COLEGIO SISTEMA
REQDO : SISTEMA EDUCACIONAL MULTIPROFISSIONAL LTDA - SEME(IDEAL CURSOS)
REQDO : INSTITUTO EDUCACIONAL SAO RAIMUNDO
REQDO : UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 08/04/2002

2002.02.14444-5 BUS.APRE PROT.: 2002.051273

OBSERVACAO: GOL/96 PLACAS HVK 0901
VALOR : 1.629,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES

REQDO : FRANCISCO ARNOLDO SOUSA COSTA
CGC/CPF : 38863367353
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 08/04/2002

2002.02.14567-0 MONITORI PROT.: 2002.051953

VALOR : 1.499,99
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE RODRIGUES BARROSO
ADV : ESPEDITO AFONSO JUNIOR
REQDO : MANOEL ALVES DO NASCIMENTO
CGC/CPF : 24221627034
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14593-0 EXECUCAO PROT.: 2002.051886

VALOR : 70.025,06
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADV : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
ADV : LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO
EXCDO : FRANCISCO MELO LEITE - ME
CGC/CPF : 34953919000111
EXCDO : FRANCISCO MELO LEITE
CGC/CPF : 04549023368
EXCDO : ARACY BEZERRA MELO
CGC/CPF : 04549023368
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14596-4 BUS.APRE PROT.: 2002.050303

VALOR : 8.694,48
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
CGC/CPF : 59.461.152/0001-34
ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA
REQDO : EVANGELISTA JUNIOR VASCONCELOS
CGC/CPF : 23441976304
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14276-0 INV.PAT. PROT.: 2002.051963

VALOR : 2.400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : KASSIA ARIELE CAVALCANTE ARAUJO
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
REQDO : JOAO ABREU
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14367-8 EX.ALIME PROT.: 2002.052647

VALOR : 5.472,69
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ALUISIO SILVA UCHOA FILHO
ADV : MARILUCI BARBOSA DALL'OLIO
REQDO : ALUISIO SILVA UCHOA
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14389-9 INTERD. PROT.: 2002.052428

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS
ADV : ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS
REQDO : LUIZA CORDEIRO DE FARIAS
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14391-0 HOM.ACOR PROT.: 2002.052268

VALOR : 1.200,00

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUIS CASSIMIRO FILHO
 REQTE : MARIA VALDENIA SILVA DE ALMEIDA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14450-0 S.PAT.PO PROT.: 2002.015576

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MYRNA MONTEIRO
 ADV : SILVANA MARIA ROLA SOARES
 REQDO : GABRIEL CORTES GINES
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14278-7 HOM.ACOR PROT.: 2002.051979

VALOR : 972,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO VAURENE TAVEIRA RODRIGUES
 REQTE : CRISTINA CASTRO DE SOUSA
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14316-3 MED.CAUT PROT.: 2002.052822

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DULCINEIA ALVES BARBOSA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : MANUEL BRAS DOS SANTOS
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14327-9 SEP.CONS PROT.: 2002.043740

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANDREIA SANTOS CRISPIM DA SILVA
 REQTE : MARCOS PAULO CRISPIM DA SILVA
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14335-0 EX.ALIME PROT.: 2002.052697

VALOR : 229,50
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CRISLANIA ALMEIDA PONTES
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 REQDO : EVANDRO DA PONTE HENRIQUE
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14343-0 DIV.CONS PROT.: 2002.043815

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCIANO PEDRO DOS SANTOS
 REQTE : ZENAIDE VIEIRA DOS SANTOS
 ADV : SUELY ARAUJO SANTIAGO MARTINS
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14397-0 CUSTODIA PROT.: 2002.052276

VALOR : 960,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SILVIA HELENA DOS SANTOS
 REQTE : FRANCISCO SEVERINO DA SILVA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14272-8 CAUT PROT.: 2002.051263

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA
 REQUE : FRANCISCA IRANDIR DE SIQUEIRA
 ADV : LUCILEIDE DE OLIVEIRA PIRES
 REQDO : MARIA LAYRE PEREIRA CAVALCANTE
 REQDO : ISABEL PEREIRA CAVALCANTE
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14285-0 ALIMENTO PROT.: 2002.051939

VALOR : 1.080,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NAYANE SANTOS DA COSTA
 REQTE : NAYARA SANTOS DA COSTA
 DEF PUBL : VICTOR EMANOEL ESTEVES
 REQDO : FRANCISCO CLEYTON LIMA DA COSTA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14325-2 ALVARA PROT.: 2002.052737

VALOR : 482,95
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LOURIVAL ROCHA DE ANDRADE
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14339-2 DIV.LIT. PROT.: 2002.051035

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO WILLIAN GOMES VIANA
 ADV : LUIS MONTEIRO FILHO
 REQDO : ROBERTA CALIXTO VIANA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14349-0 DIV.LIT. PROT.: 2002.050831

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO DE ASSIS FREIRE
 ADV : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
 REQDO : ZULEIDE RODRIGUES QUEIROZ FREIRE
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14356-2 IMP. JUD PROT.: 2002.050277

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MINUCHY MENDES CARNEIRO ALVES
 ADV : PAULO NEY DE ARAUJO
 REQDO : FRANCISCO AGENOR PRADO
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14368-6 INTERD. PROT.: 2002.051060

VALOR : 140,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIA AGUEDA DE SOUSA
 ADV : JOAO BATISTA DINIZ MENDES
 REQDO : LIDUINA DE SOUSA BENICIO
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14370-8 ALIMENTO PROT.: 2002.052141

VALOR : 14.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VANESSA MARIA LIRA DE ALBUQUERQUE ESPINDOLA
 ADV : JOAO LUCIO ROLA FERREIRA
 REQDO : FRANCISCO FELIPE RAMOS FEIJAO
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14411-9 EX.ALIME PROT.: 2002.052155

VALOR : 540,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ISADORA MICHELE DA SILVA PIRES
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 REQDO : RAIMUNDO ALMIR PIRES
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14460-7 EX.ENCAR PROT.: 2002.050989

VALOR : 2.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FERNANDO CESAR BERNARDO CAMARA
 ADV : JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
 ADV : NORBERTO RIBEIRO DE FARIAS FILHO
 REQDO : FRANCISCO FERNANDO CAMILO CAMARA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14535-2 DIV.LIT. PROT.: 2002.050386

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MANUEL DE SOUSA DA SILVA
 ADV : SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE
 REQDO : VALONIA ANDRADE DA SILVA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14300-7 DIV.CONS PROT.: 2002.052027

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IVAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA
 REQTE : GLICE MARIA LOPES PAIVA DE OLIVEIRA
 DEF PUBL : CARLOS G. MARQUES
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14308-2 REG.VISI PROT.: 2002.052022

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA CALACA
 ADV : JOSEMAR VIANA AGUIAR
 REQDO : SONIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14315-5 SEPLITI PROT.: 2002.051908

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIA FONTENELE DE AGUIAR
 ADV : JOSE HORACIO SAMPAIO
 REQDO : FRANCISCO ELITON DE AGUIAR
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14354-6 CONV.DIV PROT.: 2002.046933

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO DENIZIO DE CASTRO
 ADV : VALDECY DA COSTA ALVES
 REQDO : LIRANETE MAIA DE CASTRO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14364-3 P.CONTAS PROT.: 2002.051841

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANGELA MARIA GURGEL
 ADV : ELIATAN DE CASTRO MACHADO
 MENOR : ANA PAULA OLIVEIRA MONTEIRO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14365-1 DIV.LIT. PROT.: 2002.043772

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GILMAR PINHEIRO DA COSTA
 DEF PUBL :
 REQDO : JOSICLEIDE RODRIGUES DA COSTA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14447-0 ALIMENTO PROT.: 2002.051901

VALOR : 2.520,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUIZ FERNANDO RODRIGUES PAZ
 ADV : VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES
 REQDO : JOSE DO CARMO BRAZ
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14453-4 TUTELA PROT.: 2002.051858

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA PAULA OLIVEIRA MONTEIRO
 ADV : ELIATAN DE CASTRO MACHADO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14466-6 AC.ALIME PROT.: 2002.043780

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DE JESUS FARIAS ARAUJO
 REQTE : AILSON FERREIRA FROTA
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14097-0 CAUTELAR PROT.: 2002.052253

VALOR : 30.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LEANDRO AGUIAR DE ALMEIDA
 REQTE : CLEMILSON AGUIAR DE ALMEIDA
 ADV : SEBASTIAO MACHADO
 REQDO : FRANCISCO CLEMILSON FERNANDES DE ALMEIDA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14279-5 HOM.ACOR PROT.: 2002.051987

VALOR : 648,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE FELIPE ALVES FILHO
 REQTE : ADORISANGELA XAVIER MELO
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14281-7 INV.PAT. PROT.: 2002.051957

VALOR : 864,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA KAROLINE DA SILVA FERREIRA
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 REQDO : JOSE CARLINHO FERREIRA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14355-4 INTERDIC PROT.: 2002.052752

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCIELMA MOREIRA GONCALVES
 ADV : MIGUEL DE CASTRO NETO
 REQDO : LUZIELE MOREIRA GONCALVES
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14376-7 REV.ALIM PROT.: 2002.052436

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RODOLFO BRAYNER LINS
 ADV : FRANCISCO LETTE DE A. JUNIOR
 REQDO : RAFAEL MARTINS BRAYNER
 REQDO : KARLA ERICA MARTINS DE SOUSA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14388-0 ALIMENTO PROT.: 2002.052443

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCAS DOS SANTOS MENDES
 ADV : MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM
 REQDO : JOSE ALMIR BARROSO
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14394-5 CONV.DIV PROT.: 2002.051297

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE EDILSON DE FREITAS
 REQTE : VERA LUCIA OLIVEIRA MARTINS
 ADV : MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14400-3 R.S.FATO PROT.: 2002.051298

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IVONE DE LIMA COSTA
 ADV : MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
 REQDO : ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14407-0 HOM.ACOR PROT.: 2002.052292

VALOR : 1.147,50
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA CLEIDE MARQUES DA SILVA
 REQTE : JOAO ACIOLE DIAS DE SOUSA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14287-6 ALVARA PROT.: 2002.051931

VALOR : 307,36
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SARA HELEN DE OLIVEIRA PEREIRA
 ADV : JULMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : FRANCISCO PEREIRA FILHO
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14382-1 SEP.LITI PROT.: 2002.052196

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SILVIA HELENA XAVIER SOUSA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 REQDO : CLEBER RODRIGUES DE SOUSA
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14408-9 HOM.ACOR PROT.: 2002.052139

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LINDALVA SANTOS DO NASCIMENTO
 REQTE : GEAN MARIO DE SOUSA SANTOS
 ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14451-8 ALVARA PROT.: 2002.051967

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : OSANIRA PAIXAO FREIRE
 ADV : ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14468-2 ALIMENTO PROT.: 2002.051879

VALOR : 18.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GABRIEL DE SOUZA
 REQTE : DANIELLY SILVA DE SOUZA
 ADV : FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE
 REQDO : FRANCISCO NILSON ALVES DE SOUZA
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14291-4 RED.ALIM PROT.: 2002.051981

VALOR : 1.600,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GEOVANI JOSE DA SILVA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : MARIA ONEIDE LIBERALINO DA SILVA
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14301-5 SEP.CONS PROT.: 2002.052019

VALOR : 3.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : WANDERLEY BENTO DA SILVA
 REQTE : DANUSIA FURTADO DO VALE
 DEF PUBL : CARLOS G. MARQUES
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14334-1 MOD.ENCA PROT.: 2002.043782

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO ELIEZIO AGUIAR
 ADV : JOSE OTACILIO AGUIAR
 REQDO : MARIA EUGENIA MATIAS
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14361-9 DIVORCIO PROT.: 2002.043655

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NIURA DE VASCONCELOS LIMA
 ADV : IEDA NOGUEIRA GURGEL
 REQDO : ADONES DOS SANTOS LIMA
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14373-2 ALIMENTO PROT.: 2002.052576

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JAMILLY CARDOSO NASCIMENTO
 ADV : MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA
 REQDO : JONAS PAULO DE SOUSA NASCIMENTO
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14465-8 ALVARA PROT.: 2002.043764

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA AURILENE COSTA SILVA
 DEF PUBL :
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14313-9 ALIMENTO PROT.: 2002.052845

VALOR : 2.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO BRENO SILVA DE SOUSA
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : BRAULINO RODRIGUES DE SOUSA
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14317-1 ALIMENTO PROT.: 2002.052821

VALOR : 4.320,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HELAINE DOS SANTOS GOMES
 REQTE : CAMILA DOS SANTOS GOMES
 REQTE : LUIZ FELIPE SANTOS GOMES
 REQTE : LUIZ FERNANDO SANTOS GOMES
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 REQDO : HERNANDO JOSE GOMES
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14358-9 DIV.LIT. PROT.: 2002.043756

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MOREDSON CAVALCANTE FRANCA
 DEF PUBL :
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14387-2 HOM.ACOR PROT.: 2002.052204

VALOR : 2.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIA CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA
 REQTE : JORGE FERNANDO LOPES DA SILVA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14420-8 DIV.CONS PROT.: 2002.052243

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
 REQTE : JOSE TARCISIO DA SILVA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14277-9 HOM.ACOR PROT.: 2002.051971

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE BERNARDO SILVA DE SOUSA
 REQTE : APOLIANA ALVES DA SILVA
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
 DESPACHAR P/DI EM 08/04/2002

2002.02.14306-6 MOD.CLAU PROT.: 2002.052219

VALOR : 720,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FELIPE LOPES DA SILVA
 DEF PUBL : MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO
 REQDO : FRANCISCO ELIARDO DA SILVA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
 DESPACHAR P/DI EM 08/04/2002

2002.02.14338-4 ALVARA PROT.: 2002.052796

VALOR : 5.951,49
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO GENTIL JEREISSATI
 ADV : PAULO SERGIO PORTELA MACEDO
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002

FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO REGISTRAR E ATUAR EM
 08/04/2002

2002.02.14363-5 ALVARA PROT.: 2002.052195

VALOR : 597,55
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE ALMIR MOREIRA JUNIOR
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO P/ REG. E ATUAR EM 08/04/
 2002

2002.02.14424-0 SUB.CURT PROT.: 2002.052227

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA RITA DE LIMA SOUSA
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : JEANE DE LIMA SOUSA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14543-3 DIV.LIT. PROT.: 2002.051743

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DEUSANIR DOS REIS DE ALMEIDA CARVALHO
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 REQDO : ANTONIO DA SILVA CARVALHO
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14549-2 DIV.CONS PROT.: 2002.052053

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CARLOS MANUEL LEMOS
 REQTE : MARIA MADALENA DO NASCIMENTO LEMOS
 ADV : FRANCISCO SEVERO DA SILVA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14570-0 JUSTIFIC PROT.: 2002.051977

VALOR : 10,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
 ADV : FRANCISCO DAS CHAGAS F. BRITO
 FALECIDO : PEDRO FACANHA DE SOUSA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14289-2 HOM.PENS PROT.: 2002.052003

VALOR : 2.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EDILBERTO ALVES DE ARAUJO
 REQTE : SILVANA FONTENELE ARAUJO
 DEF PUBL : CARLOS G. MARQUES
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14292-2 D.PAT.PO PROT.: 2002.051956

VALOR : 136,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA IRACIR RIOS CAJAZEIRAS
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : LINDALVA DA SILVA RODRIGUES
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14323-6 DIS.FATO PROT.: 2002.043710

VALOR : 25.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE DE MOURA E SILVA
 REQTE : MARIA LUIZ DE OLIVEIRA

ADV : JANDUY TARGINO FACUNDO
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14371-6 ALIMENTO PROT.: 2002.052615

VALOR : 300,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA AURENINES SOUZA BENTO
ADV : MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA
REQDO : ANTONIO DE GOIS FERREIRA
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14472-0 ALVARA PROT.: 2002.043766

VALOR : 276,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARCIA FRANCO DA SILVA
ADV : JOSE EDILSON DE ARAUJO
ADV : MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14545-0 ALIMENTO PROT.: 2002.052228

VALOR : 1.440,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EDSON SOARES PEDROSA
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
REQDO : ELENILDO MATIAS DE HOLANDA PEDROSA
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14304-0 HOM.ACOR PROT.: 2002.052028

VALOR : 960,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA CLEONICE SILVA DOS SANTOS
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
REQTE : JOACIR FRANCELINO DE SOUZA
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14305-8 MED.CAUT PROT.: 2002.052846

VALOR : 4.320,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ROCHELIN BARBOSA DOS SANTOS
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
REQDO : ANTONIO JOSE DOS SANTOS
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14346-5 SEPLITI PROT.: 2002.051782

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE SILVIO MONTEIRO LEMOS
ADV : WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA
REQDO : ELCIA BETANIA SOUSA SILVA LEMOS
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14385-6 DIV.CONS PROT.: 2002.051145

VALOR : 5.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO OSMAR ARCANJO DA PONTE
REQTE : RITA ESTERLINA FREITAS DA PONTE
ADV : JOSE MARQUES ARAUJO
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14421-6 HOM.ACOR PROT.: 2002.052259

VALOR : 1.447,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE ZULCA INACIO DA SILVA

REQTE : VALDENICE DE OLIVEIRA SILVA
ADV : LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14295-7 HOM.ACOR PROT.: 2002.052004

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARCONDES GOMES DE LIMA
REQTE : VERA LUCIA PINHEIRO BARROS
DEF PUBL : CARLOS G. MARQUES
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14359-7 O.S.LITI PROT.: 2002.051136

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ARIZELIA MILFONT LIMA
ADV : GORETE MARIA FERNANDES DE SALES
REQDO : ANTONIO MARCELIO DE SOUZA LIMA
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14416-0 DECLARAT PROT.: 2002.052171

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE GOMES SOBRINHO
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14448-8 ALVARA PROT.: 2002.052052

VALOR : 108,10
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FELIPE CARNEIRO SAMPAIO
REQTE : LUCAS CARNEIRO SAMPAIO
REQTE : SARAH LUANNA CARNEIRO SAMPAIO
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14550-6 SEPLITI PROT.: 2002.051869

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DA CONCEICAO MENDES MONTEIRO
ADV : ROMULO ALVES DA COSTA
REQDO : SALVINO AVELINO MONTEIRO
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14558-1 DIV.CONS PROT.: 2002.051945

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JASON RODRIGUES SIMOES
REQTE : SHEYLA FARHAYLDES SOUZA DOMINGUES
ADV : ABDIAS PATRICIO OLIVEIRA
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14283-3 ALIMENTO PROT.: 2002.043627

VALOR : 5.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ROBERTO COSTA DA MATTA
ADV : JOSE TARCISIO LUZ
ADV : ADOLFO BEZERRA SAMPAIO NETO
REQDO : ANDRE MARTINS DA MATTA EVANGELISTA
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14302-3 DIV.LIT. PROT.: 2002.043781

VALOR : 500,00

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO AUDIR PEREIRA
 ADV : WELLINGTON COELHO SILVA
 REQDO : EDILENE MARIA DE SOUSA PEREIRA
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14401-1 HOM.ACOR PROT.: 2002.052284

VALOR : 480,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA PAULA DA SILVA FONTENELE
 REQTE : EMANUEL DO NASCIMENTO SOUSA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14404-6 DIV.CONS PROT.: 2002.052107

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO RAQUEL
 REQTE : MARIA ZILMA PRUDENCIO DO NASCIMENTO
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14441-0 CONV.DIV PROT.: 2002.048073

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SAMUEL DE OLIVEIRA ABATH
 REQTE : CICERA DORISKELLE GONCALVES SANTOS ABATH
 ADV : JOITA RODRIGUES PEREIRA
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14297-3 HOM.ACOR PROT.: 2002.052012

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO CLAUDIO SANTOS MELO
 REQTE : ANA PAULA DA SILVA
 DEF PUBL : CARLOS G. MARQUES
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14310-4 RED.ALIM PROT.: 2002.052203

VALOR : 360,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MAURICIO ALVINO RIBEIRO
 DEF PUBL : MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO
 REQDO : ANDERSON ALMEIDA ALVINO
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14344-9 INTERD. PROT.: 2002.043807

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARGARIDA MARIA BANDEIRA DE MORAES
 ADV : FLAVIA CAVALCANTI COSTA LIMA
 REQDO : FRANCISCO CARLOS BANDEIRA DE MORAES
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14547-6 CONV.DIV PROT.: 2002.051929

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADV : JOSE EUVERNEY NOGUEIRA COSTA
 REQDO : LIDIA MARIA MOURA DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2001.02.61934-4 ALIMENTO PROT.: 2001.232402

VALOR : 1.080,00

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA PRISCILA DA SILVA SANTOS
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : ANTONIO PAULO DOS SANTOS
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

2002.02.14298-1 INV.PAT. PROT.: 2002.051950

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA MARLI COSTA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : ODOLICIO VIEIRA DE ARAUJO
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14348-1 DIV.LIT. PROT.: 2002.043692

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE ADAUTO SOUSA DA COSTA
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
 REQDO : FRANCINEIDE BARBOSA SARAIVA
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14380-5 DIV.CONS PROT.: 2002.052188

VALOR : 3.796,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VALDEMAR PAULINO CRUZ
 REQTE : JOSEFA CANDIDO CRUZ
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14409-7 DIV.CONS PROT.: 2002.052131

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELDENIR DE AQUINO
 REQTE : MARIA ZENEIDA DA SILVA SANTOS DE AQUINO
 DEF PUBL : CARLOS G. MARQUES
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14273-6 PRECATOR PROT.: 2002.053255

OBSERVACAO: ACAO DE ALIMENTOS
 COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : OLIVIA MAIA REZENDE
 REQDO : MARCOS PIMENTA REZENDE FILHO
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14314-7 PRECATOR PROT.: 2002.048627

OBSERVACAO: SEPARACAO JUDICIAL
 COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : EUNICE PEREIRA RAMOS DA SILVA
 REQDO : CESAR AUGUSTO DA SILVA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14326-0 PRECATOR PROT.: 2002.050454

OBSERVACAO: REDUCAO DE ENCARGO ALIMENTAR
 COMARCA : ALTO SANTO
 REQTE : FRANCISCO LUCIE MUNIZ DA SILVA
 REQDO : LAYNANDA GUERRA MUNIZ
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14330-9 PRECATOR PROT.: 2002.050446

OBSERVACAO: PORANGA/EXECUCAO DE ALIMENTOS
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CLEITON DA SILVA CONRADO

REQDO : ANTONIO CONRADO DA SILVA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14350-3 PRECATOR PROT.: 2002.050795

OBSERVACAO: ALIMENTOS
COMARCA : PERNAMBUCO
REQTE : THIAGO DA SILVA CAVALCANTE
REQTE : DIEGO DA SILVA CAVALCANTE
REQTE : REBECA DA SILVA CAVALCANTE
REQDO : GALBA PIO CAVALCANTE JUNIOR
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14352-0 PRECATOR PROT.: 2002.051723

OBSERVACAO: DIVORCIO
COMARCA : SAO PAULO
REQTE : ELIANE COSTA RODRIGUES
REQDO : CARLOS ALBERTO RODRIGUES PEREIRA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14353-8 PRECATOR PROT.: 2002.048548

OBSERVACAO: ALIMENTOS
COMARCA : RIO DE JANEIRO
REQTE : LUIZ YAGO DA SILVA
REQDO : GLAUCIO SOUSA DA SILVA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14360-0 PRECATOR PROT.: 2002.048525

OBSERVACAO: INVESTIGACAO DE PATERNIDADE C/C
ALIMENTOS
COMARCA : DISTRITO FEDERAL
REQTE : RAFAEL HERBERT BEZERRA DE SOUZA
REQDO : FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA REAL
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14459-3 PRECATOR PROT.: 2002.047815

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA LIDUINA DA SILVA
REQDO : NARCELIO LOURENCO DE ARRUDA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14461-5 GUARDA PROT.: 2002.050230

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOAO BATISTA ARAGAO ARAUJO
REQTE : ARIVONE NOVAIS ALVES ARAUJO
ADV : ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
MENOR : ANTONIO FABIAN JERONIMO LOPES FILHO
REQDO : ANTONIO FABIAN JERONIMO LOPES
REQDO : ANA CLAUDIA NOVAIS ARAUJO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14497-6 PRECATOR PROT.: 2002.050404

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO GLAUBER COSTA
REQDO : FRANCISCO CAVALCANTE FERREIRA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14500-0 PRECATOR PROT.: 2002.050445

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FABIO DO NASCIMENTO ARAUJO
REQDO : MARIA LIDIANE CORREIA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14503-4 PRECATOR PROT.: 2002.050437

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DE LOURDES TAVARES
REQDO : SILVIO SANDRO TAVARES
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14534-4 PRECATOR PROT.: 2002.049024

OBSERVACAO: INVESTIGACAO DE PATERNIDADE
COMARCA : SAO PAULO
REQTE : GUILHERME BITTENCOURT
REQDO : WAGNER FERNANDES
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14557-3 PRECATOR PROT.: 2002.050557

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA JOSE MOURA
REQDO : RUI MAR FRANCISCO SOARES
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.11724-3 TESTAMEN PROT.: 2002.039999

VALOR : 19.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DARCY ROCHA PEREIRA
ADV : MARIA DULCE ALBERTO
REQDO : HEITOR DE MORAIS PEREIRA
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14274-4 REM.INVE PROT.: 2002.053190

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FATIMA HELENA LEITE LIMA
ADV : FATIMA HELENA LEITE L.
REQDO : MARIA OZETINA VIEIRA LEITE
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 08/04/2002

2002.02.14329-5 ALVARA PROT.: 2002.052721

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LETICIA DOS SANTOS PRAXEDES
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 08/04/2002

2002.02.14443-7 PRECATOR PROT.: 2002.052900

OBSERVACAO: EUSEBIO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EDMILSON DENESIO DA SILVA
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS CLS P EM 08/04/2002

2002.02.14340-6 INVENTAR PROT.: 2002.043659

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
INVENTTE : FRANCISCO JOSE COELHO DE CARVALHO
ADV : EGILDO LIMA LOPES
FALECIDO : LUIZ CARVALHO
FALECIDO : RAIMUNDA COELHO DE CARVALHO
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14464-0 ALVARA PROT.: 2002.051862

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA IRENE PIRES DE MENEZES
ADV : OTONIA ESTHER MENESES DE OTONI

DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14473-9 ALVARA PROT.: 2002.051776

VALOR : 13.789,94
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA AURICELIA TABOSA PRATA
ADV : ELZANI RABELO SAMPAIO
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14485-2 ALVARA PROT.: 2002.040298

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JAQUELINE QUEIROZ UCHOA
ADV : ANTONIO CARLOS CASTELO BRANCO FERREIRA
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14286-8 ALVARA PROT.: 2002.052758

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANGELA MARIA DA SILVA CASTRO
DEF PUBL : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14446-1 ALVARA PROT.: 2002.040306

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS
ADV : BELTON GOMES DA SILVA FILHO
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14492-5 ALVARA PROT.: 2002.040314

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOANINA ALVES DE SOUSA
ADV : IRENILZA DE SOUSA FERREIRA
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14271-0 ALVARA PROT.: 2002.052847

VALOR : 600,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RITA MARIA PAIVA MONTEIRO
ADV : MONICA RODRIGUES DE LIMA
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14469-0 ALVARA PROT.: 2002.051888

VALOR : 201,72
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE BRAGA DE ALBUQUERQUE
ADV : GABRIELA NASCIMENTO LIMA
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14470-4 ALVARA PROT.: 2002.051887

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VITALINA MARIA SOUSA DE MOURA
ADV : FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14477-1 ALVARA PROT.: 2002.051768

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDO MOREIRA FERNANDES
ADV : ILDEBRANDO HOLANDA JUNIOR
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14555-7 ARROLAM. PROT.: 2002.052104

VALOR : 40.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANDREA BENEVIDES SILVEIRA
ADV : JOSE ISAC SILVEIRA
ADV : CLARA SILVEIRA FERNANDES
REQDO : FRANCISCA BENEVIDES CAMINHA
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14312-0 INVENTAR PROT.: 2002.051868

VALOR : 10.000,00
COMARCA : FORTALEZA
INVENTTE : ANDREA FRANCO LEITE
INVENTTE : ANA PAULA FRANCO LEITE
ADV : ANA VALESYA DANTAS P. CHAVES
FALECIDO : MARIA DAS GRACAS FRANCO LEITE
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14463-1 ALVARA PROT.: 2002.052045

VALOR : 516,92
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIA ZILMA VIEIRA ANDRADE
ADV : FRANCISCO SEVERO DA SILVA
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14475-5 ALVARA PROT.: 2002.051820

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE MAURICIO EDUARDO LINS
ADV : ALUISIO DE SOUZA LIMA
ADV : LEOCELIO LINHARES ALVES
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14309-0 RETIF. PROT.: 2002.051763

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO ERICK MOREIRA CHAVES
REQTE : VILMA FELICIANO MOREIRA
ADV : PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14414-3 JUSTIF. PROT.: 2002.052163

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA MAILA MEDEIROS DA SILVA
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14546-8 RET.REG PROT.: 2002.052066

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO
ADV : ROXANE BENEVIDES ROCHA
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14454-2 CAUT.INO PROT.: 2002.052792

VALOR : 400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SILVANIA MENEZES FARIAS
REQTE : FATIMA LUCIA ALMEIDA ALEXANDRE
REQTE : LUIZ GONZAGA ALVES BEZERRA NETO
ADV : MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO

REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14592-1 MAND.SEG PROT.: 2002.052057

OBSERVACAO: S/AUTOS
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA ALVES SOUSA
ADV : LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE-
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S.A (ETTUSA)
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14423-2 MAND.SEG PROT.: 2002.053055

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDO GONZAGA DA SILVA
REQTE : FRANCISCO ANANIAS DE SOUZA
REQTE : FRANCISCO REGINALDO FILHO
ADV : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
REQDO : COMANDANTE GERAL
REQDO : COMISSAO DE PROMOCAO DE PRACAS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO
CEARA
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14429-1 REP.DAN. PROT.: 2002.048081

VALOR : 6.000.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQDO : MARIA FATIMA DE PINHO FEITOSA
REQTE : OSMAR BRANDAO ALVES FEITOSA
REQTE : MARIA DENILDA ROCHA
REQTE : FRANCISCA BRANDAO FEITOSA DE MORAIS
REQTE : JOAO SOARES MORAIS FILHO
REQTE : ESIMAR BRANDAO DE LIMA
REQTE : FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
REQTE : ARLINDA ALVES BRANDAO
REQTE : FRANCISCA NASCIMENTO FEITOSA
REQTE : IVANETE NASCIMENTO FEITOSA
REQTE : IVANILDO NASCIMENTO FEITOSA
ADV : MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14296-5 MED.CAUT PROT.: 2002.052782

OBSERVACAO: N AUTO 520605803510038751,520623478,510046569
VALOR : 495,46
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : WASHINGTON ALVES FERREIRA
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
DETRAN/CE
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14347-3 PRECAT. PROT.: 2002.050430

OBSERVACAO: EXECUCAO
COMARCA : ALTO SANTO
REQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
REQDO : CERAMICA UNIVERSAL
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14514-0 MAND.SEG PROT.: 2002.053370

VALOR : 10,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ELIZABETH FERREIRA MACIEL
ADV : MOACIR ALENCAR DE AGUIAR
REQDO : DIRETOR DA JUNTA MEDICA DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DO
MUNICIPIO DE FORTALEZA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14479-8 INDENIZA PROT.: 2002.051102

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -
SEMACE
ADV : SEBASTIAO GUERREIRO DA SILVA JUNIOR
ADV : MARIO FREIRE RIBEIRO FILHO
REQDO : JURACI CORDEIRO PRACIANO
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14476-3 EXECUCAO PROT.: 2002.052528

VALOR : 2.553,16
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
EXCDO : JOSE AUGUSTO ALVES DE FREITAS
CGC/CPF : 29211387
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14483-6 EXECUCAO PROT.: 2002.052546

VALOR : 242,57
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : INGRID BARREIRA
EXCDO : FRANCISCO DE PAULA LAURIA FREIRE
CGC/CPF : 251089304
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14491-7 EXECUCAO PROT.: 2002.052626

VALOR : 1.650,35
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : INGRID BARREIRA
EXCDO : ELIEZER BATISTA DA COSTA
CGC/CPF : 289442320
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14493-3 EXECUCAO PROT.: 2002.052625

VALOR : 1.311,73
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : INGRID BARREIRA
EXCDO : JOSE JULIO BRAGA FILHO
CGC/CPF : 14195755387
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14507-7 EXECUCAO PROT.: 2002.052529

VALOR : 1.465,25
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : INGRID BARREIRA
EXCDO : ORGANIZACAO CRISANTO ARRUDA S/A
CGC/CPF : 07253677000180
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14516-6 EXECUCAO PROT.: 2002.052575

VALOR : 869,37
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : LINEAR EMPREENDIMENTOS LTDA
 CGC/CPF : 6044598000105
 DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14520-4 EXECUCAO PROT.: 2002.052568

VALOR : 599,34
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : LOJAS BRASILEIRAS S.A
 CGC/CPF : 33005703009894
 DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14526-3 EXECUCAO PROT.: 2002.052594

VALOR : 1.053,24
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : MANOEL DUCA DA SILVEIRA SALES
 CGC/CPF : 122974883
 DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14530-1 EXECUCAO PROT.: 2002.052570

VALOR : 1.953,69
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : FARIOLI SIMONE DAVIDE LUCA
 CGC/CPF : 44576382349
 DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14559-0 EXECUCAO PROT.: 2002.052638

VALOR : 1.593,72
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : MARCELO MELO MALTA
 EXCDO : JOSE SAMPAIO NATALENSE
 CGC/CPF : 2178397387
 DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14560-3 EXECUCAO PROT.: 2002.052630

VALOR : 1.725,77
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : MARCELO MELO MALTA
 EXCDO : JOSE TAVARES DE MOURA
 CGC/CPF : 1352423391
 DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14573-5 EXECUCAO PROT.: 2002.052511

VALOR : 1.808,98
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : LUIZ GONZAGA SOARES
 CGC/CPF : 1945300
 DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14577-8 EXECUCAO PROT.: 2002.052670

VALOR : 1.271,58
 COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : JOSE WELINGTON DE FREITAS
 CGC/CPF : 7287160382
 DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14586-7 EXECUCAO PROT.: 2002.052646

VALOR : 277,43
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : MARCELO MELO MALTA
 EXCDO : JOSE SAMPAIO NATALENSE
 CGC/CPF : 2178397387
 DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14590-5 EXECUCAO PROT.: 2002.052842

VALOR : 1.414,11
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : FRANCISCO ALVES FILHO
 CGC/CPF : 3637395304
 DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14482-8 EXECUCAO PROT.: 2002.052545

VALOR : 2.308,22
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : JOSE BOILEAU E JUNIOR
 CGC/CPF : 31042252300
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14490-9 EXECUCAO PROT.: 2002.052633

VALOR : 2.330,64
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : INGRID BARREIRA
 EXCDO : ZILDE ROCHA BORBA
 CGC/CPF : 512800430
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14495-0 EXECUCAO PROT.: 2002.052617

VALOR : 7.065,37
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : BRECIL BANDEIRANTE REPRESENTACOES
 ENGENHARIA COMERCIO E
 INDUSTRIA LTDA
 CGC/CPF : 07.202.542/0001-96
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14505-0 EXECUCAO PROT.: 2002.052537

VALOR : 501,42
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : ORGANIZACAO CRISANTO ARRUDA S/A
 CGC/CPF : 07253677000180
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14509-3 EXECUCAO PROT.: 2002.052536

VALOR : 83,54
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : JOAO LUCIANO PEREIRA
 CGC/CPF : 11648465315
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14512-3 PRECATOR PROT.: 2002.047977

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO
 REQDO : RAPIDO RIBEIRO LTDA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14519-0 EXECUCAO PROT.: 2002.052560

VALOR : 349,60
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : LOJAS BRASILEIRAS S.A
 CGC/CPF : 33005703009894
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14525-5 EXEC.FIS PROT.: 2002.052593

VALOR : 1.638,14
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : MARIA DE JESUS FERREIRA SANTOS
 CGC/CPF : 23499125315
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14533-6 EXECUCAO PROT.: 2002.052520

VALOR : 293,46
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : JOAO LUCIANO PEREIRA
 CGC/CPF : 11648465315
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14556-5 EXECUCAO PROT.: 2002.052637

VALOR : 336,13
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : MARCELO MELO MALTA
 EXCDO : JOSE SAMPAIO NATALENSE
 CGC/CPF : 2178397387
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14565-4 EXECUCAO PROT.: 2002.052614

VALOR : 332,14
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : LINEAR EMPREENDIMENTOS LTDA
 CGC/CPF : 6044598000105
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14574-3 EXECUCAO PROT.: 2002.052678

VALOR : 924,67
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : JOSE VICENTE DE SOUZA
 CGC/CPF : 4146832349
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14580-8 EXECUCAO PROT.: 2002.052661

VALOR : 1.333,09
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : JOSIAS PIRES DA SILVA
 CGC/CPF : 5744334300
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14584-0 EXECUCAO PROT.: 2002.052653

VALOR : 391,63
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : MARCELO MELO MALTA
 EXCDO : JOSE RODRIGUES FORTE
 CGC/CPF : 370851315
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14591-3 EXECUCAO PROT.: 2002.052843

VALOR : 1.511,00
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : FRANCISCO ALVES FILHO
 CGC/CPF : 3637395304
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14600-6 EXECUCAO PROT.: 2002.052512

VALOR : 2.894,76
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : LUIS EUFRASIO CUNHA
 CGC/CPF : 16372832372
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14480-1 EXECUCAO PROT.: 2002.052521

VALOR : 881,68
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : YPIOCA AGROINDUSTRIAL LTDA
 CGC/CPF : 5373212000219
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14489-5 EXECUCAO PROT.: 2002.052634

VALOR : 2.394,05
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : INGRID BARREIRA
 EXCDO : YOLNDA VIDAL QUEIROZ
 CGC/CPF : 1013947304
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14499-2 EXECUCAO PROT.: 2002.052609

VALOR : 1.675,86
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : JOSE TAVARES PEREIRA
 CGC/CPF : 336467320
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14502-6 EXECUCAO PROT.: 2002.052602

VALOR : 1.689,68
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : JOSE TAVARES PEREIRA
 CGC/CPF : 336467320
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14510-7 EXECUCAO PROT.: 2002.052543

VALOR : 375,90
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : JOAO LUCIANO PEREIRA
 CGC/CPF : 11648465315
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14513-1 PRECATOR PROT.: 2002.050956

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
 REQDO : PAULO AFONSO DOS GUERREIRO
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14518-2 EXEC.FIS PROT.: 2002.052567

VALOR : 677,15
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : LINEAR EMPREENDIMENTOS LTDA
 CGC/CPF : 6044598000105
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14527-1 EXECUCAO PROT.: 2002.052561

VALOR : 193,42
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : FRANCISCO DE PAULA LAURIA FREITAS
 CGC/CPF : 251089304
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14529-8 EXECUCAO PROT.: 2002.052569

VALOR : 795,77
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : LUIZ DE FRANCA
 CGC/CPF : 94846294820
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14553-0 EXECUCAO PROT.: 2002.052578

VALOR : 1.352,93
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : ANTONIO ALVES PEREIRA NETO
 CGC/CPF : 15233510472
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14564-6 EXECUCAO PROT.: 2002.052621

VALOR : 7.442,79
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : LAZARO CARNEIRO MAPURUNGA

CGC/CPF : 116742372
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14568-9 EXECUCAO PROT.: 2002.052606

VALOR : 507,16
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : LINEAR EMPREENDIMENTOS LTDA
 CGC/CPF : 6044598000105
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14581-6 EXECUCAO PROT.: 2002.052662

VALOR : 2.675,40
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : JUAREZ HOLANDA FILHO
 CGC/CPF : 10728414368
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14587-5 EXECUCAO PROT.: 2002.052504

VALOR : 161,96
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : LUIS TEIXEIRA LIMA
 CGC/CPF : 46415920391
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14589-1 EXECUCAO PROT.: 2002.052835

VALOR : 425,99
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : MARCELO MELO MALTA
 EXCDO : NELSON OTOCH
 CGC/CPF : 27251349
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14602-2 EXECUCAO PROT.: 2002.052554

VALOR : 253,79
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : FRANCISCO DE PAULA LAURIA FREIRE
 CGC/CPF : 251089304
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14486-0 EXECUCAO PROT.: 2002.052553

VALOR : 49,33
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : FRANCISCO DE PAULA LAURIA FREIRE
 CGC/CPF : 251089304
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14488-7 EXECUCAO PROT.: 2002.052641

VALOR : 1.541,53
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : ZENILDA CATUNDA DE MELO
 CGC/CPF : 26740079315
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14498-4 EXECUCAO PROT.: 2002.052610

VALOR : 4.205,79
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : INGRID BARREIRA
EXCDO : JOSE DE ABREU SILVEIRA
CGC/CPF : 384054315
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14504-2 EXECUCAO PROT.: 2002.052601

VALOR : 1.727,45
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : INGRID BARREIRA
EXCDO : WILSON MAGALHAES MONTEIRO
CGC/CPF : 43958320
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14508-5 EXECUCAO PROT.: 2002.052535

VALOR : 2.873,63
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
EXCDO : FRANKLIN ALVES DE SOUZA
CGC/CPF : 373036353
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14523-9 EXECUCAO PROT.: 2002.052552

VALOR : 8.465,50
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
EXCDO : LOURIVAL AMARAL BANHOS
CGC/CPF : 17957320
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14524-7 EXECUCAO PROT.: 2002.052586

VALOR : 2.474,79
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : INGRID BARREIRA
EXCDO : NADIR FREITAS BEZERRA LIMA
CGC/CPF : 31030335320
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14532-8 EXECUCAO PROT.: 2002.052577

VALOR : 1.320,33
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : INGRID BARREIRA
EXCDO : MARIA ILNA ARAGAO F DE MENDONCA
CGC/CPF : 10274340372
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14552-2 EXECUCAO PROT.: 2002.052519

VALOR : 248,76
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
EXCDO : JOSE NILSON DE MESQUITA
CGC/CPF : 22971238334
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14563-8 EXECUCAO PROT.: 2002.052622

VALOR : 137,30
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : MARCELO MELO MALTA
EXCDO : JOSE VICENTE DE SOUZA
CGC/CPF : 4146832349
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14571-9 EXECUCAO PROT.: 2002.052605

VALOR : 786,60
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
EXCDO : LINEAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CGC/CPF : 6044598000105
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14578-6 EXECUCAO PROT.: 2002.052669

VALOR : 472,43
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
EXCDO : JOSE WELINGTON DE FREITAS
CGC/CPF : 7287160382
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14583-2 EXECUCAO PROT.: 2002.052654

VALOR : 1.711,38
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
EXCDO : JUSSIER PIRES VIEIRA
CGC/CPF : 4118375320
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14595-6 EXECUCAO PROT.: 2002.052503

VALOR : 151,54
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
EXCDO : LUIS TEIXEIRA LIMA
CGC/CPF : 46415920391
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14598-0 EXECUCAO PROT.: 2002.052551

VALOR : 203,37
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
EXCDO : JOAO LUCIANO PEREIRA
CGC/CPF : 11648465315
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14362-7 RETIF. PROT.: 2002.051076

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : XISTO CHELLY GOMES DOURADO
ADV : CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14366-0 JUSTIF. PROT.: 2002.043557

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : RAIMUNDA NONATA BARBOSA SOARES
 ADV : LUIS HENRIQUE COSTA BENEVIDES
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14449-6 PRECAT. PROT.: 2002.048468

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO PROTASIO DE ALMEIDA
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14478-0 EXECUCAO PROT.: 2002.052538

VALOR : 44.445,80
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : YPIOCA AGROINDUSTRIAL LTDA
 CGC/CPF : 5373212000219
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14487-9 EXECUCAO PROT.: 2002.052544

VALOR : 94,59
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : JOAO LUCIANO PEREIRA
 CGC/CPF : 11648465315
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14494-1 EXECUCAO PROT.: 2002.052618

VALOR : 1.162,63
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : ALMIR BARROS FERNANDES
 CGC/CPF : 6197752387
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14506-9 EXECUCAO PROT.: 2002.052530

VALOR : 5.331,23
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : ORGANIZACAO CRISANTO ARRUDA S/A
 CGC/CPF : 07253677000180
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14511-5 PRECATOR PROT.: 2002.047969

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO
 REQDO : APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14515-8 EXECUCAO PROT.: 2002.052642

VALOR : 2.601,21
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : EMILIA COELHO XIMENES
 CGC/CPF : 13579304
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14521-2 EXECUCAO PROT.: 2002.052559

VALOR : 236,41
 COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : LOJAS BRASILEIRAS S.A
 CGC/CPF : 33005703009894
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14528-0 EXECUCAO PROT.: 2002.052562

VALOR : 647,65
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : INGRID BARREIRA
 EXCDO : FRANCISCO DE PAULA LAURIA FREIRE
 CGC/CPF : 251089304
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14531-0 EXECUCAO PROT.: 2002.052527

VALOR : 105,25
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : JOSE AUGUSTO ALVES DE FREITAS
 CGC/CPF : 29211387
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14554-9 EXECUCAO PROT.: 2002.052645

VALOR : 367,11
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : MARCELO MELO MALTA
 EXCDO : JOSE SAMPAIO NATALENSE
 CGC/CPF : 2178397387
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14561-1 EXECUCAO PROT.: 2002.052629

VALOR : 1.211,97
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : MARCELO MELO MALTA
 EXCDO : JOSE VICENTE DE SOUZA
 CGC/CPF : 4146832349
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14569-7 EXECUCAO PROT.: 2002.052613

VALOR : 576,90
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : LINEAR EMPREENDIMENTOS LTDA
 CGC/CPF : 6044598000105
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14576-0 EXECUCAO PROT.: 2002.052677

VALOR : 168,04
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
 EXCDO : JOSE VICENTE DE SOUZA
 CGC/CPF : 4146832349
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14588-3 EXECUCAO PROT.: 2002.052836

VALOR : 11.009,45
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : MARCELO MELO MALTA

EXCDO : NELSON OTOCH
CGC/CPF : 27251349
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14594-8 EXECUCAO PROT.: 2002.052844

VALOR : 1.073,70
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : INGRID BARREIRA
EXCDO : RACESS IMPORTADORA COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA
CGC/CPF : 35053172000108
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14597-2 EXECUCAO PROT.: 2002.052496

VALOR : 129,25
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR
EXCDO : LUIS TEIXEIRA LIMA
CGC/CPF : 46415920391
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14141-1 EMB.EXEC PROT.: 2002.049986

VALOR : 14.093,48
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
DETRAN
ADV : FLAVIO JACINTO DA SILVA
REQDO : MARCIO FLAVIO ARAUJO GUANABARA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14393-7 RESTIT. PROT.: 2002.052800

OBSERVACAO: N DO AIT-031239620
VALOR : 255,38
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA SONIA AZEVEDO CABRAL
ADV : AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS
PUBLICOS E DE
CIDADANIA DE FORTALEZA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14425-9 ORDINAR. PROT.: 2002.051896

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JANAINA SOARES NOLETO CASTELO BRANCO
REQTE : MARCELO SILVA DAMASCENO
CGC/CPF : 79185797391
REQTE : MARCIO LOPES DA COSTA
CGC/CPF : 89598644391
ADV : EMERSON CASTELO BRANCO MENDES
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14542-5 MAND.SEG PROT.: 2002.053472

VALOR : 400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HELENA LEITE SOARES
ADV : PAULO TELES DA SILVA
REQDO : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO
CEARA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14457-7 MAND.SEG PROT.: 2002.050982 AUTUACAO 08/04/
2002

OBSERVACAO: N AUTO 031422074

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : SIMMER CONSTRUCOES LTDA

ADV : CARLOS CESAR CARVALHO LOPES

REQDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL
DE TRANSITO

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/04/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 08/04/2002

2002.02.14151-9 ORDINAR. PROT.: 2002.051111

OBSERVACAO: 5981005

VALOR : 127,69

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOSE LINDIVAL DE FREITAS

ADV : JOSE LINDIVAL DE FREITAS

REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS
PUBLICOS E DE

CIDADANIA DE FORTALEZA

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14311-2 RETIFIC. PROT.: 2002.052103

OBSERVACAO: AUTO ILLEGIVEL

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOAQUIM DIAS NETO

ADV : FLAVIA MARQUES OLIVEIRA

REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO
S/A

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14599-9 MAND.SEG PROT.: 2002.052399

OBSERVACAO: AUTOS 285675

VALOR : 191,53

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOAO INACIO BACELLAR ALMEIDA JUNIOR

ADV : GIOVANNI AUGUSTO B. ALMEIDA

REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
DETRAN/CE

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14603-0 MAND.SEG PROT.: 2002.051757

OBSERVACAO: AUTO 130/2002

VALOR : 1.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : CEARENSE DE TAPES LTDA

ADV : FCO.CESIDIO GOMES

REQDO : (ATO) CHEFE DO POSTO FISCAL DE QUEIMADAS

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14294-9 ALIMENTO PROT.: 2002.052251

VALOR : 2.400,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FABIOLA EVANGELISTA PONTES

REQTE : JOSIENE EVANGELISTA PONTES

REQTE : JOSIANE EVANGELISTA PONTES

DEF PUBL : MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO

REQDO : FRANCISCO JOSIAS DA SILVA PONTES

DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 08/04/2002

2002.02.14299-0 ALIMENTO PROT.: 2002.052115

VALOR : 1.080,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO RAMON DA SILVA GOMES

DEF PUBL : JULIANA CAVALCANTI F.DE MELO

REQDO : FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA

DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 08/04/2002

2002.02.14320-1 ALIMENTO PROT.: 2002.052753

VALOR : 2.592,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : NICOLAS DA SILVA COSTA
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
REQDO : ANTONIO ELANIO MARIA DA COSTA
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 08/04/2002

2002.02.14417-8 SEPLITI PROT.: 2002.052211

VALOR : 12.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOANA DARC SOUSA DA SILVA
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
REQDO : LINDEMBERG CARNEIRO DA SILVA
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 08/04/2002

2002.02.14544-1 DIVORCIO PROT.: 2002.052010

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA SOCORRO MARTINS MONTEIRO
REQTE : EDILSON MONTEIRO DO NASCIMENTO
ADV : VLADIA ARAUJO MAGALHAES
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14270-1 EX.ALIME PROT.: 2002.048089

VALOR : 691,85
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DE FATIMA MORAIS DE ALCANTARA
ADV : JOSE EDVALDO QUEIROGA
REQDO : MARCOS ANTONIO VERCOSA
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/04/2002

2002.02.14275-2 DIV.LIT. PROT.: 2002.051955

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO CESAR DOS SANTOS RAMOS
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
REQDO : MARLI AUGUSTO SILVA RAMOS
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14293-0 HOM.PENS PROT.: 2002.052011

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JEVANILDO FERREIRA ALEXANDRE
REQTE : ANA CELIA SIQUEIRA RODRIGUES
DEF PUBL : CARLOS G. MARQUES
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14351-1 DIVORCIO PROT.: 2002.050799

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUIZ ALVES FILHO
ADV : JOSE MARCELO PINHEIRO FILHO
REQDO : FRANCISCA OSMEUDA SANTANA ALVES
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14357-0 DIV.LIT. PROT.: 2002.043788

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GILVANEIDE ANDRADE COSTA
ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO

REQDO : FRANCISCO CLAUDIO COSTA SILVA
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.02.14481-0 INTERDIC PROT.: 2002.051752

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MIRTES RIBEIRO DE SOUSA
ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
REQDO : FRANCISCO ZENOR SALES RIBEIRO
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2002.
DISTRIBUIDOR

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 08/04/2002 A 08/04/
2002
MAPA: INQUERITOS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05353-5 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/
04/2002
ORIGEM : DELEGACIA ESPECIALIZ. DE NARCOTICOS
INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.053475
REU : JOSE ALEXANDRE DA SILVA
NOME MAE : MARIA ELEONORA DA SILVA
ADV : SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05279-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/
2002
ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : FURTO - ART.155
OBSERVACAO: INQ.N.106/02
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.050585
INDIC : ALEXANDRO ALVES DE SOUSA
NOME PAI : ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA
NOME MAE : MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUSA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05280-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/
2002
ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : FURTO - ART.155
OBSERVACAO: INQ.N.105/02
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.050601
INDIC : JOSE EDIO BARBOSA
NOME PAI : ANTONIO SALUSTIANO BARBOSA
NOME MAE : MARIA MANOEL DOS SANTOS

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05325-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002
INFRACAO : ROUBO - ART.157
OBSERVACAO: INQ.N.60/02
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.053446
INDIC : WASHINGTON GOMES FERNANDES
NOME PAI : FRANCISCO GOMES BORGES
NOME MAE : TEREZA CRISTINA FERNANDES GOMES
VITIMA : CESARIO JOAQUIM RODRIGUES

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05357-8 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
08/04/2002
ORIGEM : 5a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : FURTO - ART.155

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.053975
 REQDO : FRANCISCO EDSON ALVES DA SILVA
 NOME PAI : JOSE CANDIDO DA SILVA
 NOME MAE : RAIMUNDA NONATA ALVES DA SILVA
 VITIMA : JOHNATTAN TIAGO MARQUES DE MELO
 ADV : CARLOS ALBERTO BARBOSA MENDES

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05274-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.93/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.052506
 INDIC : EVANDRO NUNES DO NASCIMENTO
 NOME PAI : PEDRO NUNES DO NASCIMENTO
 INDIC : ANTONIO DE FRANCA SILVA
 NOME PAI : FRANCISCO BATISTA DA SILVA
 NOME MAE : ANTONIA DE FRANCA SILVA
 VITIMA : JOAO SANTOS PEREIRA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05311-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : CALUNIA - ART.138
 OBSERVACAO: INQ.N.10/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.052505
 INDIC : JOSE MARIA CRAVO DA COSTA
 NOME PAI : FRANCISCO FAUSTO DA COSTA
 NOME MAE : FRANCISCA CRAVO DA COSTA
 INDIC : ANTONIO IRANILDO CRAVO DA COSTA
 NOME PAI : FRANCISCO FAUSTO DA COSTA
 NOME MAE : FRANCISCA CRAVO DA COSTA
 VITIMA : ALONSO SOARES PERES

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05313-6 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.053114
 REQDO : ELISON LIMA CURY
 NOME PAI : ELY CURY DA SILVA
 NOME MAE : SONIA MARIA LIMA CURY
 ADV : PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05349-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

ORIGEM : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.30/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.053326
 INDIC : CARLOS ALBERTO DO NASCIEMNTO COSTA
 NOME PAI : GERALDO DA COSTA MOREIRA
 NOME MAE : MARIA DAS DORES DO NASCIEMNTO
 INDIC : FLAVIANO DA SILVA MATOS
 NOME PAI : FRANCISCO SERGIO OLIVEIRA MATOS
 NOME MAE : MARLENE DA SILVA MATOS
 INDIC : FERNANDO VERCOSA
 NOME MAE : MARIA EDNA VERCOSA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05350-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.106/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.053576
 INDIC : LUIS RIPARDO DA SILVA

NOME PAI : LUIS RIPARDO DA SILVA
 NOME MAE : ANTONIA RIPARDO DA SILVA
 VITIMA : AFONSO CARLOS REBOUCAS MARQUES

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05351-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

ORIGEM : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.74/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.053334
 INDIC : EDVALDO RODRIGUES DE ARAUJO
 NOME PAI : SERAFIM RODRIGUES DA SILVA
 NOME MAE : FAUSTA ALVES DE ARAUJO
 INDIC : ANTONIO MARKXESME DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA ROSA DE SOUSA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.05267-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.128/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.053422
 INDIC : SANDRO DA SILVA GOMES
 NOME PAI : GILBERTO ALVES DE ARAUJO
 NOME MAE : MARIA LUCIA DA SILVA GOMES
 VITIMA : ADRIANA PINHEIRO DE FREITAS

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.05305-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.174/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.053167
 INDIC : WALTER SEVERINO DE SOUZA FILHO
 NOME PAI : WALTER SEVERINO DE SOUZA
 NOME MAE : MARIA CONSUELO GOMES DE SOUZA
 VITIMA : EMANUELA FERNANDA GARCIA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.05315-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.N.597/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.052749
 INDIC : FRANCISCO ELIEZER MOTA DE OLIVEIRA
 VITIMA : O ESTADO

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.05317-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

INFRACAO : RECEPACAO - ART.180
 OBSERVACAO: INQ.N.18/02 ART.168 DO CPB
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.052732
 INDIC : ARY COUTO FILHO
 NOME PAI : ARY COUTO YOLI ESTEVES
 INDIC : FRANCISCO EDIVERTO AMARO HONORIO
 NOME PAI : JOSE DIOGO SOUSA HONORIO
 NOME MAE : FRANCISCO AMARO HONORIO
 VITIMA : VICENTE DE PAULO DOS SANTOS
 VITIMA : JOSE NIVAL DE FREITAS

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.05264-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

ORIGEM : 19a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.43/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROCOLO : 2002.053390
 INDIC : ROGERIO BRAUNA RODRIGUES
 NOME PAI : RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES
 NOME MAE : CONCEICAO BRAUNA RODRIGUES
 VITIMA : JUNIO BARBOSA SILVA DOS SANTOS

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.05354-3 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROCOLO : 2002.053474
 REQDO : FRANCISCO HERIVELTO SOARES
 NOME MAE : MARIA DO SOCORRO SOARES
 ADV : ANTONIO AUGUSTO M E SILVA

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.05286-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO : INQ.N.97/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROCOLO : 2002.053438
 INDIC : ANTONIO CESAR DA SILVA
 NOME PAI : FRANCISCO SOUSA DA SILVA
 NOME MAE : RAIMUNDA ALVES DA SILVA
 VITIMA : JOSE ALDO CARVALHO

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.05335-7 COP.INQ.- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO : INQ.SEPARADO CONF. DESPACHO
 COMARCA : FORTALEZA
 PROCOLO : 2002.052419
 REU : ROGERIO DIAS SABINO
 NOME PAI : GENTIL DIAS SABINO
 NOME MAE : IRACEMA GERTRUDES DIAS SABINO
 VITIMA : JOSE DOS SANTOS LETTE

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.05344-6 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROCOLO : 2002.053296
 REQDO : ANTONIO CESAR DA SILVA
 NOME PAI : FRANCISCO SOUSA DA SILVA
 NOME MAE : RAIMUNDA ALVES DA SILVA
 VITIMA : JOSE ALDO CARVALHO
 ADV : JOSE EVANDRO E SILVA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.05255-5 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROCOLO : 2002.051162
 REQDO : FRANCISCO LINDEMBERG DE MENEZES
 NOME PAI : JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
 NOME MAE : LUIZA LOPES DE MENEZES
 ADV : FRANCISCO VALDENI DA SILVA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.05346-2 P P PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002
 ORIGEM : DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DFR
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROCOLO : 2002.053219

REQDO : FRANCISCO GUTEMBERG DE MENEZES
 NOME PAI : JOAO BOSCO DE MENEZES
 NOME MAE : LUIZA LOPES DE MENEZES
 REQDO : FRANCISCO EDSON DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
 REQDO : FRANCISCO ELNO DOS SANTOS LOPES
 NOME PAI : ANTONIO MOACIR LOPES
 NOME MAE : MARIA DAS GRACAS VERCOSA
 REQDO : FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA SALES
 NOME PAI : LUIS GONZAGA MOURA DE CASTRO SALES
 NOME MAE : MARIA DAS DORES SOUSA SALES
 REQDO : HARLEY GLAUBER SANTOS MAIA
 NOME PAI : JOSE GILSON MAIA
 NOME MAE : MARIA LUZIMAR DOS SANTOS MAIA
 REQDO : GILCELIO DA COSTA LIMA
 NOME PAI : GECILDO NEPOMUCENO DE LIMA
 NOME MAE : ZAIRA DA COSTA LIMA
 REQTE : PAULO ANDRE MAIA CAVALCANTE

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.05348-9 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROCOLO : 2002.053520
 REQDO : JUAN SIMON ROSAS PEREZ
 NOME PAI : CESAR PEREZ
 NOME MAE : IMPERATRIZ ROSAS CALAGUA
 VITIMA : EDILSON JOSE DESCHAMPS CARNEIRO
 ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.05268-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO : INQ.N.118/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROCOLO : 2002.053414
 INDIC : LAEDILSON CAVALCANTE SANTIAGO
 NOME PAI : JOAO RIBEIRO SANTIAGO
 NOME MAE : MARIA LEONE CAVALCANTE SANTIAGO

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.05347-0 P P PREV- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROCOLO : 2002.051189
 REQDO : ANTONIO CLAUDIO DE QUEIROZ
 NOME MAE : MARIA JURACI DE QUEIROZ
 REQTE : FRANCISCO JAIRO PEQUENO

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.05355-1 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROCOLO : 2002.054005
 REQDO : ANTONIO GUSMAO
 NOME PAI : VENANCIO GUSMAO
 NOME MAE : MARIA DAS MERCES GUSMAO
 VITIMA : BRUNA BARROS DE SOUSA
 ADV : DARIO AMANCIO DE ASSIS

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.05358-6 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROCOLO : 2002.053540

REQDO : FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
 NOME PAI : JOSE PEREIRA DE ARAUJO
 NOME MAE : MARIA DE SOUSA ARAUJO
 VITIMA : MARIA JOSE MORAES DE SOUSA
 ADV : SILVIO VIEIRA DA SILVA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.05037-4 FIANCA - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.050776

REU : ANTONIO AURELICIO DA FONSECA BRITO

NOME PAI : ARMANDO FERREIRA BRITO

NOME MAE : ISABEL CRISTINA DA FONSECA BRITO

ADV : VALDIR LIMA DE OLIVEIRA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.05171-0 LIB PROV- REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.052444

REQDO : GERMANO ELIAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE

NOME PAI : ANTONIO ELIAS CAVALCANTE

NOME MAE : JOANA DARC DE OLIVEIRA VIANA

ADV : ULISSES TABOSA CAMPOS

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.05265-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

ORIGEM : 3a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : DANO - ART.163

OBSERVACAO: INQ.N.110/02

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROTOCOLO : 2002.053406

INDIC : FRANCISCO VALDENIR DOS SANTOS PEREIRA

NOME PAI : JOSE VALDEMIR PEREIRA

NOME MAE : MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS PEREIRA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.05320-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES

OBSERVACAO: INQ.N.79/02

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.052750

INDIC : A APURAR

VITIMA : FABIOLA FRANKLIN DE LIMA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.05341-1 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

INFRACAO : RECEPCAO - ART.180

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.053544

REU : FABIANO DA SILVA MATOS

NOME PAI : FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA

NOME MAE : MARLENE DA SILVA MATOS

ADV : GILBERTO GOUVEIA M.FILHO

DECIMA VARA CRIMINAL

1999.01.09879-3 A PENAL- REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

ORIGEM : (00259/99) 12a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129

OBSERVACAO: I.P.259/99

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROTOCOLO : 1999.569655

REU : JOSE WILLIAN ALVES BEZERRA

NOME PAI : ALBERTINO ALVES BEZERRA

NOME MAE : MARIA ILMAR BEZERRA

VITIMA : MARCONDES NASCIMENTO SILVA

TEST. AC : MARCIO LIMA RODRIGUES TELES

TEST. AC : JOSE BERTO DE ARAUJO
 TEST. AC : ISABEL DE SOUSA NILO
 TEST. AC : MARCONDES NASCIMENTO SILVA
 DEF PUBL : DR. ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA
 TEST.DEF : SILVA REGINA BARATA ANDRADE
 TEST.DEF : LUCIA MATOS FELIX
 TEST.DEF : JOSE ARMANDO ARRAIS
 TEST.DEF : PEDRO CARDOSO DA SILVA
 TEST.DEF : ANA VIEIRA DE ASSIS
 ADV : DR. JOAO PERDIGAO TAVARES OAB-CE 7731

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.05342-0 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROTOCOLO : 2002.053012

REU : FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS

NOME MAE : MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

ADV : ANTONIO MENEZES DA RESSUREICAO

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05272-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

INFRACAO : ESTUPRO

OBSERVACAO: INQ.N.50/02

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.051311

INDIC : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

NOME PAI : ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA

NOME MAE : LEONORA FERNANDES DA SILVA

VITIMA : MARIA ARAUJO DA SILVA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05310-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR

OBSERVACAO: INQ.N.393/01

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.051312

INDIC : A APURAR

VITIMA : SUYANE MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

VITIMA : JULIA MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05359-4 PRP PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

INFRACAO : ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.053476

REQDO : FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.05306-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302

OBSERVACAO: INQ.N.23/02

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.053175

INDIC : A APURAR

VITIMA : JORGE RODRIGUES DA COSTA

PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.05282-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14

OBSERVACAO: INQ.N.99/02

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROTOCOLO : 2002.052863

INDIC : ANJEFERSON LIMA DOS SANTOS

NOME PAI : FLAVIO FRANCISCO DOS SANTOS

NOME MAE : IONE RIBEIRO DE LIMA

VITIMA : MARCOS SERGIO MONTEIRO DA SILVA

QUINTA VARA DO JURI

2002.01.05328-4 P P TEMP- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14
OBSERVACAO: ART 288 CPB
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.051194
REQDO : ANDRE FERREIRA DA COSTA
NOME PAI : FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA COSTA
NOME MAE : MARIA LUCIA FERREIRA DA COSTA
REQDO : JOSE CLAUDIO BRASILINO DE SOUSA
NOME MAE : APARECIDA BRASILINO DE SOUSA
REQDO : HUMBERTO ALVES DA CRUZ
NOME PAI : JOSE MARTINS DA ROCHA
NOME MAE : MARIA NEVES DA CRUZ
REQDO : JOSE JANIO BEZERRA NASCIMENTO
REQDO : FRANCISCO ADAIL DE SOUSA RODRIGUES
NOME MAE : IVANILDA MARIA DE SOUSA
REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DO NASCIMENTO
NOME PAI : JOAO ANTONIO COELHO DO NASCIMENTO
NOME MAE : MARIA HELENA COELHO DO NASCIMENTO
REQDO : ALEX FERREIRA DA COSTA
NOME PAI : FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA COSTA
NOME MAE : MARIA LUCIA FERREIRA DA COSTA
REQDO : REGINALDO CARNEIRO DE SOUSA
NOME PAI : RAIMUNDO CARNEIRO DE SOUSA
NOME MAE : MARIA DO CARMO CARNEIRO DE SOUSA
REQDO : RICARDO RODRIGUES ALENCAR
NOME PAI : ONOFRE ALENCAR SILVA
NOME MAE : MARIA CANDIDA RODRIGUES
REQDO : QUINZINHO
VITIMA : FRANCISCO LAUDEMIR RODRIGUES
VITIMA : JOSE MARIA SILVA SANTOS
DELEG. : JOSE LOPES FILHO

SEXTA VARA DO JURI

2002.01.05263-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
OBSERVACAO: INQ.N.95/02
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.053398
INDIC : ANTONIO CARLOS MARQUES DA COSTA
NOME PAI : FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA
NOME MAE : ANTONIETA MARQUES DA COSTA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.05278-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

ORIGEM : 10a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
OBSERVACAO: INQ.N.14/02
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.052498
INDIC : PAULO SERGIO CORDEIRO
NOME PAI : JOSE AUGUSTO CORDEIRO
NOME MAE : VERA LUCIA CORDEIRO

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.05345-4 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.053504
REQDO : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
NOME PAI : FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
NOME MAE : MARIA DO CARMO OLIVEIRA
ADV : EDSON NOGUEIRA BERNARDINO

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.05356-0 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

04/2002

INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.054000
REU : JOELINO COSTA DA FONSECA
NOME PAI : JOELITO RODRIGUES DA FONSECA
NOME MAE : FRANCISCA COSTA DA FONSECA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05257-1 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.052696
REQDO : JOSEMAR SOBRINHO SERAFIM
NOME PAI : OSEMAR RODRIGUES SERAFIM
NOME MAE : REGINA LUCIA SOBRINHO SERAFIM
ADV : ALIETE GONDIM

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05277-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : FURTO - ART.155
OBSERVACAO: INQ.N.100/02
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.052770
INDIC : JUSCELINO MARTINS DOS SANTOS
NOME PAI : JOSE MARTINS DOS SANTOS
NOME MAE : MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SANTOS
VITIMA : MARIA DO SOCORRO FERREIRA OSTERNE

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.05288-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : FURTO - ART.155
OBSERVACAO: INQ.N.99/02
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.053430
INDIC : ANTONIO WAGNER SANTOS DA SILVA
NOME PAI : ANTONIO LISBOA CUSTODIO DA SILVA
NOME MAE : MARIA EUNICE SANTOS DA SILVA
VITIMA : ANTONIO DE MACEDO

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.05301-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
OBSERVACAO: INQ.N.116/01
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.053151
INDIC : A APURAR
VITIMA : ANTONIO NUNES DE MIRANDA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.05303-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
OBSERVACAO: INQ.N.192/01
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.053159
INDIC : A APURAR
VITIMA : JOSE WILLIAN CELESTINO SILVA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.05309-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
OBSERVACAO: INQ.N.193/01
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.053183
INDIC : RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA
NOME PAI : EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA
NOME MAE : MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
VITIMA : MARTA MARIA MARQUES DANTAS

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.05343-8 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.053480
 REQDO : FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA
 NOME PAI : JOAQUIM FELIX DE OLIVEIRA
 NOME MAE : ROSA MARIA DE OLIVEIRA
 VITIMA : IRACEMA HELENA PESSOA DE SALES
 ADV : ELIZABETE R.DA SILVA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.05253-9 LIB PROV- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.053062
 REQDO : FRANCISCO REGINALDO MOREIRA GOMES
 NOME PAI : FRANCISCO MULATO GOMES
 NOME MAE : MARIANA MOREIRA GOMES
 ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.05326-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO : OF.01/02 ORIUNDO DE QUIXADA
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.051224
 INDIC : FRANCISCO REGINALDO MOREIRA GOMES
 NOME PAI : FRANCISCO MULATO GOMES
 NOME MAE : MARIANA MOREIRA DOS SANTOS

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.05324-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO : INQ.N.496/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.052757
 INDIC : MARCELO ARAUJO SILVEIRA FILHO
 NOME PAI : MARCELO ARAUJO SILVEIRA
 NOME MAE : FATIMA LUCIA GOMES
 VITIMA : IVALDO HONORATO DA SILVA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.05352-7 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/04/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.053473
 REU : LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS
 NOME PAI : ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS
 VITIMA : CLASSIUS ALMEIDA DE ANDRADE
 ADV : WELLINGTON ROCHA L.FILHO

TERCEIRA VARA DAS EXEC.FISCAIS

2002.01.05330-6 Q CRIME- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTARIA
 OBSERVACAO : ORIUNDO DA PROCURADORIA
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.052424
 QUEREL : J. A. MORETO & CIA LTDA

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 56

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
 AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
 RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 08/04/2002 A 08/04/

2002

MAPA: PRECATORIAS CRIMINAIS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05266-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : DE AQUIRAZ=CE
 PROTOCOLO : 2002.048885
 REQDO : FRANCISCO ALUISIO LOPES DA SILVA
 NOME PAI : LUIZ FRANCISCO DA SILVA
 NOME MAE : SILVELENE LOPES DA SILVA
 REQDO : FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA
 NOME PAI : JOAO CANDIDO DA SILVA
 NOME MAE : FRANCISCA FERREIRA DA SILVA

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05297-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
 COMARCA : DE FORQUILHA=CE
 PROTOCOLO : 2002.050387
 REQDO : VLDEMAR SOUSA DO NASCIMENTO
 NOME PAI : FRANCISCO FERREIRA DO NASCIEMNTO
 NOME MAE : MARIA SOUSA DO NASCIMENTO
 VITIMA : HERALDO RODRIGUES VITORIANO

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05312-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : OUTRAS FRAUDES
 COMARCA : DE VICOSA DO CEARA=CE
 PROTOCOLO : 2002.048084
 REQDO : FRANCISCO HAROLDO DE VASCONCELOS
 NOME PAI : BELCHIOR TELMINO DE VASCONCELOS
 NOME MAE : ADELIA XAVIER DE VASCONCELOS

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05271-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 COMARCA : DE PENTECOSTE=CE
 PROTOCOLO : 2002.048897
 REQDO : ANTONIO NIRVAL LIMA DE OLIVEIRA
 REQDO : ANTONIO IVANILSON SOARES CUNHA
 NOME PAI : JOSE FAUSTO CUNHA
 NOME MAE : FRANCISCA SOARES CUNHA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05294-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : DE AQUIRAZ=CE
 PROTOCOLO : 2002.050428
 REQDO : FRANCISCO NEY RODRIGUES LOPES
 NOME PAI : FRANCISCO LOPES FILHO
 NOME MAE : MARIA HELENA RODRIGUES LOPES

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05322-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : DE PINDORETAMA=CE
 PROTOCOLO : 2002.048220
 REQDO : EVANGELISTA CARLOS DE HOLANDA
 NOME PAI : FRANCISCO CARLOS SOBRINHO
 NOME MAE : FRANCISCA CARLOS DE LIMA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05289-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157

COMARCA : DE BRAZLANDIA=DF
 PROTOCOLO : 2002.048520
 REQDO : ORLI LIMA DE OLIVEIRA
 REQDO : TAMILSON SILVA OLIVEIRA
 REQDO : TEIBE SILVA OLIVEIRA
 REQDO : WELCIO RODRIGUES COSTA
 REQDO : PAULO GLEYDSON DO VALE SILVA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.05307-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
 04/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : DE PACAJUS=CE
 PROTOCOLO : 2002.048187
 REQDO : FRANCISCO NAILDO LIMA ALVES
 NOME PAI : FRANCISCO ALVES FILHO
 NOME MAE : TEREZINHA NAILDA DE LIMA
 REQDO : FRANCISCO RAIMUNDO RIBEIRO SIMAO
 NOME PAI : FRANCISCO SIMAO FILHO
 NOME MAE : MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SIMAO

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.05259-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
 04/2002
 INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288
 COMARCA : DE SAO MIGUEL=RN
 PROTOCOLO : 2002.048680
 REQDO : PEDRO GOMES DA SILVA FILHO
 NOME PAI : PEDRO GOMES DA SILVA
 NOME MAE : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
 REQDO : PAULO CESAR DE SOUZA
 NOME PAI : BENEDITO CLEMENTINO DE SOUZA
 NOME MAE : MARILENE GARCIA DA SILVA
 REQDO : IONETE FERREIRA DE OLIVEIRA
 NOME PAI : COSME ALVES DE OLIVEIRA
 NOME MAE : IVANETE FERREIRA DE OLIVEIRA
 REQDO : EDNEUDO DA SILVA FILHO

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.05318-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
 04/2002
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
 COMARCA : DE ACARAPE=CE
 PROTOCOLO : 2002.048172
 REQDO : HILDERBRANDO PEREIRA DE SOUSA
 NOME PAI : ANTONIO LIMA DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA DE LOURDES PEREIRA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.05275-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
 04/2002
 INFRACAO : USO DE DOCUMENTO FALSO - ART.304
 COMARCA : DE CANINDE=CE
 PROTOCOLO : 2002.049025
 REQDO : VALMIR ALVES DOS SANTOS
 NOME PAI : RAIMUNDO ALVES FARIA
 NOME MAE : ELVIRA FARIAS DOS SANTOS

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.05298-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
 04/2002
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 COMARCA : DE CRATO=CE
 PROTOCOLO : 2002.047752
 REQDO : CICERO PEREIRA ARAUJO
 NOME MAE : NAZARE PEREIRA ARAUJO

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.05273-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
 04/2002
 INFRACAO : DIFAMACAO - ART.139
 COMARCA : DE SAO LUIS DO CURU=CE
 PROTOCOLO : 2002.048953

REQDO : MARIA DA CONCEICAO HERCULANO SOARES

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.05295-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
 04/2002
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 COMARCA : DE SAO PAULO=SP
 PROTOCOLO : 2002.048966
 REQDO : JOSE VILTOMAR NERI DA SILVA
 NOME PAI : VICENTE NERI DA SILVA
 NOME MAE : MARIA DE LOURDES JERONIMO DA SILVA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.05302-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
 04/2002
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES
 COMARCA : DE RONDONIA
 PROTOCOLO : 2002.047929
 REQDO : RAMON LOPES OUTEIRAL
 NOME PAI : RAMON LOPES DORADO
 NOME MAE : ECARNACION OUTEIRAL SANTA MARIA

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.05291-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
 04/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : DE GOIANIA
 PROTOCOLO : 2002.048991
 REQDO : AFALTON CARVALHO ALMEIDA
 NOME PAI : OSMAR DOMINGOS DE CARVALHO
 NOME MAE : ALZIRA ALMEIDA DE CARVALHO
 VITIMA : ANNYELLA KASSIA NOGUEIRA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05283-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
 04/2002
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
 COMARCA : DE ARACATI=CE
 PROTOCOLO : 2002.048994
 REQDO : LEONIDAS ROESLEE
 VITIMA : ANA MARIA ANTUNES BARBOSA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05316-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
 04/2002
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES
 COMARCA : DE CASCAVEL=CE
 PROTOCOLO : 2002.048148
 REQDO : RICARDO AUGUSTO COELHO
 NOME PAI : ALCIR BATISTA COELHO
 NOME MAE : SONIA MARIA AUGUSTO COELHO

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.05292-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
 04/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 COMARCA : DE LUZIANIA=GOIAS
 PROTOCOLO : 2002.048923
 REQDO : ANISIO PIRES
 NOME PAI : JOAQUIM FRANCISCO PIRES
 NOME MAE : RAIMUNDA MARIA DOS ANJOS

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.05321-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
 04/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 COMARCA : DE PINDORETAMA=CE
 PROTOCOLO : 2002.048228
 REQDO : FRANCISCO RIVALDO NOGUEIRA VIEIRA
 NOME PAI : PEDRO VIEIRA FILHO

NOME MAE : MARIA IVANICE NOGUEIRA VIEIRA
VITIMA : MARTINS NOGUEIRA VIEIRA

PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.05260-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
04/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
COMARCA : DE CAUCAIA=CE
PROTOCOLO : 2002.048881
REQDO : TONY MARCOS CORREIA LYRA
NOME PAI : PAULO ROBERTO LYRA MONTE
NOME MAE : GENOVA CORREIA LYRA
REQDO : FRANCISCO ALVES DE ASSIS RODRIGUES
NOME PAI : JOSE MARIA BARBOSA
NOME MAE : MARTA RODROGUES BARBOSA

SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.05269-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
04/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
COMARCA : DE CAUCAIA=CE
PROTOCOLO : 2002.048957
REQDO : REGINA GOMES DO NASCIEMNTO
REQDO : JONAS PEREIRA DOS SANTOS ROCHA
REQDO : FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA
REQDO : JOSE CLAUDIANO GOMES

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.05262-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
04/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
COMARCA : DE JUAZEIRO DO NORTE=CE
PROTOCOLO : 2002.048877
REQDO : FRANCISCO ALFREDO FARIAS COUTO

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.05314-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
04/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
COMARCA : DE MOMBACA=CE
PROTOCOLO : 2002.048108
REQDO : ANTONIO EDNALDO MOREIRA DE CARVALHO
NOME PAI : LOURIVAL MOREIRA SOBRINHO
NOME MAE : SEBASTIANA MOREIRA DE CARVALHO

QUARTA VARA DO JURI

2002.01.05299-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
04/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
COMARCA : DE CANINDE=CE
PROTOCOLO : 2002.048832
REQDO : ANTONIO GLAYDSON SILVESTRE DE FREITAS
REQDO : EZEQUIEL SERAFIM LEITAO
NOME PAI : TOMAZ FREIRE LEITAO
NOME MAE : MARIA CONCEICAO SERAFIM LEITAO

QUINTA VARA DO JURI

2002.01.05284-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
04/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
COMARCA : DE JAGUARIBARA=CE
PROTOCOLO : 2002.048844
REQDO : ANTONIO DIOGENES

QUINTA VARA DO JURI

2002.01.05296-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
04/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
COMARCA : DE CANUNDE=CE
PROTOCOLO : 2002.050329

REQDO : FRANCISCO MARCIO SOUSA PAIVA
NOME PAI : JOSE PEREIRA PAIVA
NOME MAE : ANTONIA SOUSA PAIVA

SEXTA VARA DO JURI

2002.01.05308-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
04/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
COMARCA : DE SANTANA DO CARIRI=CE
PROTOCOLO : 2002.048235
REQDO : RICARDO AQUINO NUUVENS

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.05281-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
04/2002

INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
COMARCA : DE CANINDE=CE
PROTOCOLO : 2002.049017
REQDO : ANTONIO WILLAMES RUFINO DE ARAUJO
NOME PAI : ADAUTO RUFINO DE LIMA
NOME MAE : MARLENE RUFINO DE ARAUJO
REQDO : JOSE RIBAMAR FERREIRA
NOME PAI : LUIZ DAS CHAGAS FERREIRA
NOME MAE : MARIA ILZA FERREIRA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.05287-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
04/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : DE CASCAVEL=CE
PROTOCOLO : 2002.048860
REQDO : JOEL DE OLIVEIRA ARAUJO
NOME PAI : FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE ARAUJO
NOME MAE : FRANCISCA CLEOMAR DE OLIVEIRA ARAUJO
VITIMA : DIEGO MORENO SERPA
VITIMA : MARIA WELENI MORENO

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.05304-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
04/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
COMARCA : DE SAO LUIS=MA
PROTOCOLO : 2002.047913
REQDO : MARIA RIBAMAR MOURA COSTA
NOME PAI : JOAO DA CRUZ COSTA
NOME MAE : MARIA JOSE MOURA COSTA
REQDO : KARLOS JOSE SANTOS SILVA
NOME PAI : JOSE ROBAMAR SANTOS SILVA
NOME MAE : LAURA SANTOS SILVA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.05261-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
04/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : DE RIO DO PEIXE=PARAIBA
PROTOCOLO : 2002.048964
REQDO : EDVANILDO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO
NOME PAI : MANOEL PEDRO ALEXANDRE
NOME MAE : MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO

VARA EXEC. PENAS ALTERNATIVAS

2002.01.05337-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/
04/2002

INFRACAO : PRECATORIA PENAS ALTERNATIVAS
COMARCA : RIBEIRAO PRETO
PROTOCOLO : 2001.228284
REQDO : REGINALDO DE PAULA BARBOSA
NOME PAI : NOE DE PAULA BARBOSA
NOME MAE : MARIA DE LOURDES FERREIRA BARBOSA

TOTAL DE PRECATORIAS CRIMINAIS NO PERIODO.....: 33

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

2A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA**
 Diretor(a) de Secretaria: **KATIA MARIA BASTOS FURTADO**
 EXPEDIENTE No. 048/02JAL. EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001094	002	CE.001915	011	CE.003135	012
CE.003191	012	CE.003287	009	CE.003363	012
CE.003645	009	CE.003948	005	CE.003948	010
CE.003948	012	CE.004100	002	CE.004305	005
CE.005822	007	CE.005849	005	CE.006097	005
CE.006097	010	CE.006097	012	CE.006289	006
CE.006459	006	CE.006702	012	CE.006814	012
CE.006982	003	CE.007611	010	CE.007693	011
CE.007855	001	CE.007963	010	CE.008070	012
CE.008540	005	CE.008540	012	CE.008911	002
CE.009343	005	CE.009343	012	CE.009461	005
CE.010085	005	CE.010250	009	CE.010423	008
CE.010904	005	CE.010978	010	CE.010978	012
CE.011649	013	CE.012476	010	CE.013162	012
CE.013528	012	CE.013787	012	CE.013880	011
CE.014407	013	CE.014949	013	MG.033711	010
MG.033711	012	MG.036179	003	PB.005250	003
RN.001857	004	RN.001888	012	SP.107062	013
SP.139461	013	SP.164469	013	SP.172355	013

001) 0000.02.814315 EMBARGOS (CV). A. CID PARACAMPO LIBERATO JUNIOR. R. MARIA MYRTHES DE AZEVEDO FURTADO. ... ao autor, por seu patrono, sobre os ofícios de fls. 37/39. INT. DR. HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO.

002) 0000.02.844419 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. CONSTRUTORA ESTRELA LTDA, JOAO BATISTA FUJITA E REJANE CARVALHO FUJITA. R. JOAO WAGNER MOURAO E SILVA. Defiro o pedido de fl. 182/183. INT. DRS. JOSE FELICIANO DE CARVALHO, JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR E DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM.

003) 1996.02.011424 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO. R. MUNICIPIO DE PEDRA DE FOGO PB E BANCO DO BRASIL S/A. ... declino da minha competencia para processar e julgar o feito, determinando sua redistribuicao a uma das varas de fa lencias e concordatas desta comarca. INT. DRS. FRANCISCO FRANCIEUDO LINS, JOSE WALTER LINS DE ALBUQUERQUE E JOAO OTAVIO DE NORONHA.

004) 1996.02.087030 ORDINARIA (CV). A. SANTA CLARA INDUSTRIA E COM.LTDA. R. ANTONIO JOAO DE CASTRO. ... ao autorexequente, por seu patrono, para no prazo de cinco dias falar sobre a certidao de fl. 87. ... INT. DR. JOSE REGO JUNIOR.

005) 1996.02.347724 INDENIZACAO (CV). A. JOSE RICARDO RIBEIRO COSTA LIMA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ... Isto posto, nao tomo conhecimento da suplica de fls. 142. Tocante a ultima postulacao, as fls. 154/155, e erronia e alticionante, dia que ordeno a republicacao do despacho pleiteado. INT. DRS. CLAVER MOTA ARAGAO, ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO, EXPEDITO MELO CARLOS, FLAVIO ROBERTO SALES GOES, JOSE WELLINGTON DE LIMA LOPES, MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA, MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO, OTACILIO LUIZ CHAGAS E FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA.

006) 1997.02.300037 EXECUCAO (CV). A. FERNANDO MARINHO GUIMARAES. R. FRANCISCO VERAS DA SILVA E MARLUCE MARIA PESSOA VERAS. Defiro o pedido. Processo suspenso por trinta dias. INT. DRS. LILIAN LUSITANO CYSNE E DANILO SAVIO ROCHA CAVALCANTE.

007) 1997.02.362156 EXECUCAO (CV). A. CONSTRUTORA

MONTENEGRO LTDA. R. JORGE ELIAS BACHUR. Acolho a suplica, feito sobrestado por 180 dias. INT. DR. EDILSON FERREIRA FONTELE.

008) 1998.02.389064 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. CLAUDIO MENDONCA PEREIRA. Vistos, etc. ... JULGO EXTINTA a acao, sem o julgamento do merito ... PRI. Fort. 26/03/02. Juiz de Direito. INT. DR. ELIETE SANTANA MATOS.

009) 2000.02.251698 REVISIONAL (CV). A. IRANILDA EDUARDO MACEDO ME. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Pericia designada para o dia 30 de abril de 2002, as 14 horas. INT. DRS. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA, DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR E JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR.

010) 2001.02.248214 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. MD EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, MARCUS VINICIUS DIAS SAMPAIO, MARIA VALDENICE DE OLIVEIRA FACANHA E LUIZ EDILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA. ... Indefiro o pedido de fl. 147, uma vez que alguns de vedores nao foram citados ainda. Assim, de do credor o andamento ao feito, requerendo o que for de direito, caso contrario remetamse os autos ao arquivo provisorio. INT. DRS. JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO, EVERALDO NUNES MAIA, ADRIANO LEITE DE MACEDO, ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO, FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA, PEDRO ERNESTO FILHO, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

011) 2001.02.251576 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. OSWALDO AUGUSTO GUTIERREZ ADRIANZEN. R. IVANEIDE GOMES DE ALMEIDA, REGINALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA E ROSILENE FONTES NOGUEIRA. Vistos, etc. ... HOMOLOGO a transacao suspendendo o feito ate seu efetivo cumprimento, encaminhando ao arquivo provisorio. PRI. Fort. 26/02/02. Juiz de Direito. INT. DRS. ANGELA LAIS MOTA GUTIERREZ, ANTONIO BELARMINO DE H. C. JUNIOR E ZELIA RICARTE DE MEDEIROS.

012) 2001.02.503052 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. NEBLINA INDUSTRIA D MINERACAO LTDA, ARNALDO ROCHA LEITE E VIRGINIA DE ARAUJO MAIA LEITE. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Audiencia de conciliacao para o dia 08 de maio de 2002, as 14h30min. ... INT. DRS. CLAUSSENS ROBERTO C. VIANA, ADRIANO LEITE DE MACEDO, EVERALDO NUNES MAIA, ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO, CHRISTIAN DUARTE JUNHO, CLAUDIO CHAVES ARRUDA, DAIRTON OLIVEIRA, FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA, HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA, ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA, IODEVOHE REBOUCAS VERAS, JOSE DIOGENES ROCHA SILVA, MARIA DAS GRACAS IZABEL MOURA COSTA, MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA, MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS E MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO.

013) 2001.02.611734 CAUTELAR PREPARATORIA (CV). A. EVOLUCAO INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. R. UPS DO BRASIL & CIA. O processo admite o julgamento no estado em que se encontra. INT. DRS. HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEO, ALICE MARIA ARGAO DE SOUSA, CAIO MARCIO DE BRITO AVILA, ANTONIO DE PADUA SOUBHIE NOGUEIRA, ABRAO JORGE MIGUEL NETO, LUCIANA STOCCO BETIOL E MARCELO MEMORIA.

DR(A). KATIA MARIA BASTOS FURTADO
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**
 Diretor(a) de Secretaria: **BELEPAMINONDAS GOMES ROLIM**
 EXPEDIENTE No. 063/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001807	008	CE.004659	001	CE.005207	007
CE.006923	004	CE.008090	002	CE.011495	005
CE.013258	008	CE.013262	003	PE.017121	003
SP.150707	006				

001) 1998.02.346063 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. BOLETIM INFORMATIVO DA CLASSE DOS ENFERMEIROS DO BRASIL MOVIMENTACAO. R. MARIA GORETTI DAVID LOPES, NELCI DIAS

DA SILVAFIDELIA VASCONCELOS DE LIMA E VALDERLEI SANTANNA. "Ao autor sobre a devolucao da carta precatoria de fls.302/311 retro." INT. DR. ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR.

002) 1999.02.146937 (NT. 4228) EXECUCAO (CV). A. FILOMENA FALCAO DE ALMEIDA. R. ZEFINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., EDSON SA E ALANILDA TARGINO DE SA. "Ao autor sobre a devolucao da carta precatoria." INT. DR. LUIZ CARLOS DE BARROS.

003) 1999.02.245358 (NT. 4360) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. USINA ITAIQUARA DE ACUCAR E ALCOOL S/A. R. COMERCIO E REPRESENTACOES PAO DE TRIGO LTDA. "Ao requerente sobre o oficio de fls.68." INT. DRS. RAFAEL AMORIM SARUBBI E JOSE CARLOS VASCONCELOS FILHO.

004) 2000.02.001470 (NT. 4879) COBRANCA (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. AURELIO ALEXANDRE ROLIM. "A parte autora para fornecer novo endereco do reu." INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

005) 2000.02.178214 (NT. 5073) EXECUCAO (CV). A. MULTI AIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R. PEDRO CARVALHO LENDENGUES. "A exequente sobre a certidao de fls.55/56." INT. DR. RENE GARCEZ MOREIRA.

006) 2000.02.237202 (NT. 5152) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. ANTONIO PEREIRA DE LIMA. "Ao requerente sobre o oficio de fls.41." INT. DR. PATRICIA MARIA UEHARA.

007) 2001.02.102961 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. LINHA RETA ROUPAS PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R. ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S/A. "A embargada para informar endereco dos devedores, com vistas ao cumprimento do d. fls.45 retro." INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

008) 2002.02.025977 (NT. 6317) RESCISAO (CV). A. VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. NERTAN CAVALCANTE GONCALVES. "A par te autora para fornecer novo endereco do reu." INT. DRS. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL E EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: REJANE MARIA MACIEL SALES
EXPEDIENTE No. 43 EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002756	005	CE.004361	001	CE.005223	008
CE.005891	010	CE.006587	005	CE.007447	009
CE.008929	001	CE.009337	004	CE.010605	010
CE.011671	003	CE.012359	006	RJ.012010	007
RJ.016711	002	SP.007574	002		

001) 0000.02.107201 (NT. 91013) EXECUCAO (CV). A. CEAPELCEARA ABASTECEDORA DE PETROLIO LTDA. R. VALMIR DOS SANTOS FARIAS. Fale o autor sobre o oficio, no prazo legal. INT. DRS. ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS E CARLOS EUGENIO DE A. GONCALVES.

002) 0000.02.145979 (NT. 90722) EXECUCAO (CV). A. IMOBILIARIA A. M. LTDA. R. RODOVIARIA BRASILUSO LTDA, BENEDITO SAMPAIO BARROS E ANA MARIA DANTAS DE SAMPAIO BARROS. Ao arquivo provisorio, ate nova mani festacao da parte interessada. INT. DRS. PEDRO RAMOS DRAGON E JOSE FORTUNATO.

003) 1996.02.190639 EXECUCAO (CV). A. DINOR DISTRIBUICAO E ATACADO LTDA. R. FARMACIA DAS DUNAS LTDA. Ao exequente para vir dar proccesse guimento ao feito. INT. DR. MARIA FILOMENA DE CASTRO MACIEL.

004) 1997.02.312450 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. FRANCISCA ELIANE JARDIM DANIEL. Fale o autor sobre a certidao do meirinho, no

prazo legal. INT. DR. LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO.

005) 1999.02.223842 (NT. 3305) ORDINARIA (CV). A. MARIA JULIA PINHEIRO MARTINS. R. CABS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA. Ao Apelado pa ra querendo contraarrazoar. INT. DRS. JOAO BOSCO MEIRA BARBOSA E SERGIO SILVA COSTA SOUSA.

006) 2000.02.150565 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA. R. OTICA REAL. Fale o autor sobre a contestacao, no prazo legal. INT. DR. MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE.

007) 2000.02.163560 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BASF POLIURETANOS LTDA. R. FIBRART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E IGNACIO BARREIRA NANAN. Ao exequente sobre a nomeacao de bens a penhora ofe recida pelo executado. INT. DR. RUY RIBEIRO.

008) 2000.02.236443 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CASABLANCA IMOVEIS LTDA. R. ANA MARIA FERREIRA SALES. Fale o autor sobre a contestacao, no prazo legal. INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

009) 2000.02.296527 REVISIONAL (CV). A. JOSE RAYNA DE SOUSA. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Fale o autor sobre a devo lucao do A.R., no prazo legal. a INT. DR. HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO.

010) 2001.02.574324 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. TEREZA CRISTINA TAVARES GONDIM. R. MADENORTE COMERCIO DE MADEIRAS DO NORTE LTDA. O processo sera julgado no estado em que se encontra. INT. DRS. LUIZ TORQUATO FILHO E FRANCISCO JOSE COSTA LINHARES.

DR(A). REJANE MARIA MACIEL SALES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: REJANE MARIA MACIEL SALES
EXPEDIENTE No. 44 EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002148	003	CE.002756	002	CE.003057	007
CE.004303	009	CE.005052	008	CE.006838	001
CE.007447	005	CE.007523	006	CE.010475	006
CE.010555	003	CE.010641	003	CE.010873	005
CE.011809	004	CE.013121	005	CE.013275	005
DP.000000	008				

001) 1998.02.042676 EXECUCAO (CV). A. FORMASA FORTALEZA MAQUINAS S/A. R. FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL. Ao exequente para vir dar prosseguimento ao feito. INT. DR. JOSE MARIA DO NASCIMENTO.

002) 1998.02.106186 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO. R. SUPER CLUBE DE SEGUROS. Ao Exe quente para vir dar prosseguimento ao feito. INT. DR. SERGIO SILVA COSTA SOUSA.

003) 1998.02.225673 REVISIONAL (CV). A. JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA. R. BRADESCO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL. O peocesso sera julgado no estado em que se encontra. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

004) 1998.02.228150 EXECUCAO (CV). A. NORSUL TEXTIL E MODA LTDA. R. FRANCISCO ASSIS DIONIZIO LEITE. Ao exequente para vir dar prosseguimento ao feito. INT. DR. SIMONE MELLO BARROSO.

005) 1998.02.301744 REVISIONAL (CV). A. JULIETA PEIXOTO LIMA. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. O Processo sera julgado no estado em que se encontra. INT. DRS. GERMANA BRAGA DE MENEZES, HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO, PAULO ROBERTO DE CARVALHO E ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

006) 1998.02.420107 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. SINDICATO

DOS TRABALHADORES NA AVICULTURA NO EST. DO CEARA SINTA CE. R. FRANCISCO IRINAUDO DOS REIS SILVA. O processo será julgado no estado em que se encontra. INT. DRS. LUZIRENE GONCALVES DA SILVA E JUSSARA DEBORA GALVAO.

007) 1998.02.420719 DESPEJO (CV). A. ADRISSA ALENCAR ALEXANDRIA. R. MAIL FASHION INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA E ELISEU NOGUEIRA SAMPAIO. Baixa na Distribuicao. Arquivese. INT. DR. PERBOYRE MOREIRA FILHO.

008) 2001.02.579032 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. FRANCISCO SANCHES LOPES ARAUJO. R. MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA. O processo sera julgado no estado em que se encontra. INT. DRS. FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA E SYLVIO SAMPAIO.

009) 2002.02.010236 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ANTONIO DA MOTA BRITO. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. Fale o autor sobre a contestacao, no prazo legal. INT. DR. EGILDO LIMA LOPES.

DR(A). REJANE MARIA MACIEL SALES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: REJANE MARIA MACIEL SALES
EXPEDIENTE No. 45 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	002	CE.005864	001	CE.014221	003
CE.014502	001				

001) 2001.02.515883 REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA LUIZA DA SILVA. R. AUTOVIARIA FREITAS LTDA. Designo o dia 18/4/2002, as 16:00 horas para audiencia de conciliacao. INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES E FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO.

002) 2002.02.064301 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A.. R. DIVAN APULUCENO SANTOS. A notificacao extra judicial feita pelo credor ao devedor deuse atravs por notrio de comarca diferente daquela onde reside o promovido devedor, conforme comprovam os documentos repousantes nos autos. Em face disso, com observancia do que tem decidido a 2a Camara Civel do Egregio Tribunal do Estado do Ceara, conforme ementa acima, vem esse Juizo determinar a intimacao da parte postulante para regularizar a notificacao e tela, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

003) 2002.02.072517 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. JOSE CLAUDIO SILVA SANTOS. A notificacao extra judicial feita pelo credor ao devedor deuse atraves por notrio de comarca diferente daquela onde reside o promovido devedor, conforme comprovam os documentos repousantes nos autos. Em face disso, com observancia do que tem decidido a 2a. Camara Civil do Egregio Tribunal do Estado do Ceara, conforme ementa acima, vem esse Juizo determinar a intimacao da parte postulante para regularizar a notificacao e tela, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

DR(A). REJANE MARIA MACIEL SALES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: ALMERINDA BENEVIDES LEITE
B. OLIVEIRA

EXPEDIENTE No. 18 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001301	001	CE.002869	004	CE.002937	002
CE.003523	008	CE.003744	016	CE.005012	001
CE.005549	007	CE.005908	006	CE.005977	003
CE.007611	013	CE.008209	005	CE.008222	006
CE.008673	014	CE.008896	012	CE.009815	015
CE.011209	017	CE.013535	011	CE.014244	009
CE.014665	018	GO.002355	010	SP.116718	011

001) 0000.02.616700 (NT. 66690) EXECUCAO (CV). A. BANCO

ECONOMICO S/A. R. FRANCOLARES COMERCIAL LTDA. Intimese o exequente para dar prosseguimento ao feito, requerendo o que for de direito para o prosseguimento da Acao de Execucao, haja vista ja terem sido julgados os processos de Embargos a Execucao (0000.02.616718) e Acao Ordinaria (1995.02.389786). INT. DRS. WAGNER BARREIRA FILHO E NINON ELIZABETH TAUCHMANN.

002) 0053.02.080010 (NT. 78945) EXECUCAO (CV). A. ESMEL INDUSTRIA DE ESTRUTURAS MECANICAS LTDA.. R. IMOBILIARIA CASTRO ALVES LTDA.. In tima o autor para informar se tem interesse no prosseguimento do fei to. INT. DR. JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA

003) 1996.02.356200 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CONSTANTINOS ANESTIS VOULASSIKIS. R. GLEIDE MARIA DE SOUZA. Extingo o presente feito, sem julgamento de merito. Deixo de condenar o autor na sucumbencia, vez que o executado nao foi citado. Decorrido o prazo legal da publicacao, dese baixa na distribuicao e arquivemse. INT. DR. BENTO PEREIRA DA SILVA NETO.

004) 1997.02.094151 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. LUIZ CARLOS CARVALHO MATOS. Intima o patrono do promovido para se manifestar sobre a certidao de fls. 116 e peticao de fls. 119. INT. DR. ARTUR CHAGAS COELHO FILHO.

005) 2000.02.163292 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. IMOBILIARIA JOAO CUNHA LTDA. R. FRANCISCO MESSIAS PINHEIRO. Homologo, por esta sentenca, o pedido de DESISTENCIA formulado pela parte autora, extinguindo o processo, por forca do art. 267, VIII, do CPC. Faculto o desentranhamento dos documentos acostados a inicial. Dese baixa na distribuicao e arquivemse. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

006) 2001.02.103348 ANULACAO (CV). A. MARIA DE FATIMA LINO DE SOUZA. R. ERWIN ALBERT GUSTAAF MAES. Extingo o presente feito, sem julgamento de merito. Decorrido o prazo legal da publicacao, dese baixa na distribuicao e arquivemse. INT. DRS. MANOEL GENIVAL DE MOURA E GAUDENCIO LEAL DE BRITO.

007) 2001.02.121087 COBRANCA DE ALUGUEIS (CV). A. FRANCISCO PAULO SOBRINHO. R. FATIMA FABRICIANA CUNHA CAVALCANTE, JOSE BARROSO CAVALCANTE E MARIA LIDUINA MENEZES. Julgo procedente o presente fei to, condenando os reqwueridos ao pagamento de alugueis e acessorios em, atraso, nos termos da inicial, acrescidos de juros e correcao mo netaria ate a data do pagamento. Custas e honorarios a dez por cento pela parte requerida. INT. DR. JANUARIO SOUZA NETO.

008) 2001.02.254354 EXECUCAO (CV). A. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. R. ALVANIDES DE OLIVEIRA ALEMSUPERZOM. Extingo, por esta sentenca, o processo acima epigrafado, o que faco em virtude do pagamento do debito pelo requerido, e por forca do art. 269, II e 794, I, ambos do CPCCustas exlege. Dese baixa na distribuicao e arquivemse. INT. DR. MAURO FERREIRA SALES.

009) 2001.02.351171 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. LUCIANA TORRES DE MELO BESSA. R. COELCE. Homologo, por esta sentenca, o pedido de DESISTENCIA formulado pela parte autora, extinguindo o processo, por forca do art. 267, VIII, do CPC. Faculto o desentranhamento dos documentos acostados a inicial. Dese baixa na distribuicao e arquivemse. INT. DR. TERESA PEREIRA DE SOUSA.

010) 2001.02.420955 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. MARCOS ROBERTO PONTES GOMES. Homologo, por esta sentenca, o pedido de DESISTENCIA formulado pela parte autora, extinguindo o processo, por forca do art. 267, VIII, do CPC. Faculto o desentranhamento dos documentos acostados a inicial. As partes pleiteiam a renuncia do prazo recursal, o que ora defiro. Dese baixa na distribuicao e arquivemse. INT. DR. WALQUIRES TIBURCIO DE FARIA.

011) 2001.02.461155 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. DE FRANCESCO ALIMENTOS LTDA. R. WESTFALIA SEPARATOR DO BRASIL LTDA. Designo o dia 24 de abril de 2002, as 14.30 horas, para realizacao de audiencia de conciliacao. INT. DRS. MATIAS JOAQUIM COELHO NETO E NELSON ADRIANO DE FREITAS.

012) 2001.02.465061 CANCELAMENTO DE PROTESTO (CV). A.

GALINDO REPRESENTACOES LTDA. R. EVERSON LOBO FRANCO & CIA LTDA. Extingo o presente feito, com fulcro no dispositivo legal supramencionado. De corrido o prazo legal da publicacao, dese baixa na distribuicao ea arquivemse. INT. DR. MARCUS ANTONIO F. CAMURCA.

013) 2002.02.003698 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/C. R. GEORGE DE SOUZA FERREIRA. Homologo, por esta sentenca, o pedido de DESISTENCIA formulado pela parte autora, extinguindo o processo, por forca do art. 267, VIII, do CPC. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos acostados a inicial. Indefiro, no entanto, a expedicao de oficio ao DETRAN, vez que nao existe nos autos nenhuma restricao nesse sentido, originaria deste Juizo. As partes pleiteiam a renuncia do prazo recursal, o que ora defiro. Dese baixa na distribuicao e arquivemse. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

014) 2002.02.013316 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. RAIMUNDO MENEZES CAMURCA. Homologo, por esta sentenca, o pe dido de DESISTENCIA formulado pela parte autora, extinguindo o pro cesso, por forca do art. 267, VIII, do CPC. Faculto a parte autora o desentranhamento dos documentos acostados a inicial, mediante substi tuicao por copias reprograficas e recibo nos autos. Dese baixa na distribuicao e arquivemse. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

015) 2002.02.029352 REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. ADRIANA CORDEIRO BEZERRA CAMURCA, ANDRE CINTIA BEZERRA CORDEIRO, MATHEUS GABRIEL CORDEIRO BEZERRA E ALEX SANDRE BEZERRA CORDEIRO. R. HOSPITAL SAO MATEUS S/C LTDA. Homologo, por esta sentenca, o pedido de DESISTENCIA formulado pela parte autora, extinguindo o processo, por forca do art. 267, VIII, DO CPC. Faculto o desentranhamento dos docu mentos acostados a inicial. Dese baixa na distribuicao e arqui vemse. INT. DR. PEDRO HENRIQUE B. DOS SANTOS.

016) 2002.02.032850 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A. R. FRANCISCO NAGEL AMEIDA NOBRE. Homolofo, por esta sentenca, o pedido de DESISTENCIA formulado pela parte autora, extin guindo o processo, por forca do art. 267, VIII, do CPC. Faculto o de sentranhamento dos documentos acostados a inicial. Dese baixa na distribuicao e arquivemse. INT. DR. VERONICA SANCHO DE SOUSA.

017) 2002.02.037860 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. MARIA ROBERLENE DA COSTA. Homologo, por sentenca, o acordo celebrado entre os litigantes, conforme peticao de fls. 16/17. Extingo o presen te processo, por sentenca, o que faco por forca do art. 269, III ambos do CPC. Faculto o desentnramento dos documentos acostados a inicial, entregandoos a parte autora, mediante substituicao por copia repo grafica e recibo nos autos. As partes pleiteiam a renuncia do prazo recursal, o que ora defiro. Decorrido o prazo legal, dese baixa na distribuicao e arquivemse. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

018) 2002.02.056635 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. JOSE VELOSO JUCA MARINHO. Homologo, por esta sentenca, o pe dido de DESISTENCIA formulado pela parte autora, extinguindo o pro cesso, por forca do art. 267, VIII, do CPC. Faculto o desentranhmen to dos documentos acostados a inicial. Dese baixa na distribuicao e arquivemse. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). ALMERINDA BENEVIDES LEITE B. OLIVEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

8A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
Diretor(a) de Secretaria: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE No. 21 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000418	007	CE.001094	002	CE.001141	009
CE.001392	014	CE.001647	017	CE.001860	022
CE.002181	010	CE.002656	016	CE.002896	008
CE.004042	012	CE.004466	003	CE.005223	001
CE.006249	005	CE.006522	004	CE.006622	015
CE.007366	006	CE.007521	001	CE.007588	015
CE.007889	011	CE.007979	013	CE.008219	024
CE.008890	019	CE.009335	002	CE.009415	010
CE.009743	024	CE.010630	009	CE.011509	020

CE.011910	001	CE.012182	019	CE.012437	001
CE.012528	021	CE.012736	021	CE.013639	011
CE.014027	018	CE.014221	023	SP.088938	017

001) 0053.02.098652 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. LAETE FERNANDES SOUSA FILHO. R. IMOBILIARIA C. ROLIM LTDA. ...Sendo assim, por se tratar de processo julgado, determino o arquivamento com baixa dos presentes autos, e o prosseguimento do feito executorio. INT. DRS. LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES, JADER DE ALENCAR NETO, ANA REGINA CONRADO DE SOUZA E IVANA JEREISSATI GUEDES.

002) 0053.02.104083 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. JOSE LOPES DE MOURA. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. ...Assim sendo, hei por bem converter o julgamento em diligencia para determinar que se oficie ao Juizo da 11a. Vara Criminal para que este informe sobre o resultado da pericia levada a efeito naquela Vara, a qual tem por objeto os supramencionados cheques. INT. DRS. JOSE FELICIANO DE CARVALHO E KENNEDY REIAL LINHARES.

003) 0053.02.152207 (NT. 230) EXECUCAO (CV). A. BRADESCO NORDESTE S/A CREDITO IMOBILIARIO. R. ROBERTO BENEVIDES BEZERRA E ASTRID BARREIRA BEZERRA. Sobre a peticao de fls. 181 e documentosdiga o banco autor. Prazo de 05 dias. INT. DR. JOAO AFRANIO MONTENEGRO.

004) 0053.02.157195 CARTA DE SENTENCA (CV). A. NAIR BARBOSA VIEIRA. R. SUELLY MARIA RABELLO CAVALCANTE. A parte autora para manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento. INT. DR. RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES.

005) 0053.02.170566 (NT. 4638) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MORGANA AGROPECUARIA LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. A parte autora sobre os termos da certidao de fls. 150v do Oficial de Justica. INT. DR. JUAREZ GOMES RIBEIRO.

006) 1997.02.348498 MONITORIA (CV). A. NORMATELNORDESTE MATERIAS LTDA.. R. NEY CESAR OREJUELA KINELSKI. Defiro o pedido retro, suspen dendo o processo por um ano, findo o qual sera devidamente extinto caso nao seja movimentado nesse lapso temporal. INT. DR. ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.

007) 1998.02.421219 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. REJANE DE SOUZA ALENCAR. R. ESPOLIO DE ALDO ROSAS DA SILVA. A parte promovida sobre os Termos do Recurso de fls. 194/199. INT. DR. ANTONIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE.

008) 1999.02.003320 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. CONSTRUTORA OMAR OGRADY S/A. R. PAULO MAIA NOGUEIRA. Aguardese a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DR. DIMAS BASTOS FORTE.

009) 1999.02.034136 REVISIONAL (CV). A. ROBERTO ROGIE MAIA HOLANDA. R. BANCO SANTANDER NOROESTE S.A. Anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. PAULO ANDRE LIMA AGUIAR E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

010) 1999.02.286372 EXECUCAO (CV). A. BANCO BANDEIRANTES S/A. R. ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA, WALMAR PINHEIRO LIMA, JULIA MARIA FARIAS PINHEIRO E JULIANA FARIAS PINHEIRO. Aos interessados so bre o laudo de avaliacao de fls. 54. INT. DRS. MAURICIO FELJO BENEVIDES M. FILHO E HILDEMAR FALCAO FREIRE.

011) 1999.02.379559 EXECUCAO (CV). A. REFRESCOS CEARENSES S/A. R. L J SANTIAGO ANDRADE ME. Aguardese a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DRS. MARCOS ANDRE FERREIRA XAVIER E MARIA IREULENE DE A. MARINHO.

012) 1999.02.425062 COBRANCA (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.. R. ELIZEU TEIXEIRA DE LIMA ME, PEDRO FERREIRA DE LIMA, NEIVA PINHEIRO DE LIMA, ELIZEU TEIXEIRA LIMA E NUZIA PINHEIRO DA COSTA. ...Assim, torno de nenhum efeito todos os despachos contrarios a es te entendimento, e recebo o apelo apenas como Embargos de Declaracao, mandando que se prossiga no feito, com a publicacao do edital de ci tacao pela parte promovente. INT. DR. JOSE MATIAS SOUSA NETO.

013) 2000.02.040310 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. VERA LUCIA FARIAS LEVEL. Sobre o pedido de fls. 77, diga a parte autora promovida. INT. DR. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

014) 2000.02.069130 DACAO EM PAGAMENTO (CV). A. VLADIMIR DAMASCENO ALENCAR. R. GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Aguardese a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DR. RAIMUNDO ROBERTO O. MENEZES.

015) 2000.02.209969 REVISIONAL (CV). A. JOSE AUGUSTO ALVES DE FREITAS. R. BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. Anuncio o julgamento antecipado do feito. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E WALTER CORREIA LIMA FILHO.

016) 2000.02.405016 COBRANCA (CV). A. RESTAURANTE DIET DELICIA LTDA. R. PEDRINA BEZERRA. Aguardese a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DR. ENISIO CORDEIRO GURGEL.

017) 2000.02.427419 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. MERCEDES BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. IVAN LOPES RODRIGUES RIBEIRO. Recebo a apelacao em ambos os efeitos. A parte contraria para com trazoar. INT. DRS. MOACYR PEREIRA MENDES E WELTON COELHO CYSNE.

018) 2000.02.439816 ORDINARIA (CV). A. PAIXAO GOMES PINHEIRO. R. MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO. Aguardese a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DR. LEANDRO GUIMARAES BIZERRIL.

019) 2000.02.442973 COBRANCA (CV). A. SANDRA ROMERO. R. TELMA JUSTO PINHEIRO E SILVA E PEDRO EDI DE BRITO E SILVA JUNIOR. ...Ante o ex postoe tudo mais que dos autos consta JULGO PROCEDENTE a presente ACAO e, em consequencia condeno os promovedores Telma Justo Pinheiro e Silva e Pedro Edi de Brito e Silva Junior a pagarem a autora, Sandra Romero, a importancia de R\$ 12.062,04 corrigidos a partir da data do ingresso na acao, condenandoos, ademais, ao pagamento das custas procesuais e honorarios...P.R.I INT. DRS. VLADIMIR LIMA DE ARAUJO E LUIS SERGIO BARROS CAVALCANTE.

020) 2001.02.115117 MANUTENCAO DE POSSE (CV). A. COMPANHIA FERROVIARIA DO NORDESTE. R. JOSIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, MARIA LILIAN NASCIMENTO DA COSTA, ALINE SABINO PEREIRA, GERSON MOREIRA RODRIGUES, MAURICIO ALVES DA SILVA, CRISTIANO FELIPE, CLAIRTON PEREZ ANASTACIO DA SILVA, LEDA MARIA DE OLIVEIRA SOARES, AMAURILIO GIFFONE DE BRITO E JOSE AIRTON FERREIRA. O valor atribuido a causa pela requerente nao e condizente, em absoluto, com o da area objeto do litigio, em cuja posse deseja ser mantida. Proceda ela assim, a sua adequacao a valor mais significativo, complementando o pagamento das custas procesuais. INT. DR. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS.

021) 2001.02.357838 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. SOCIEDADE BUTANO LTDA. R. HAMILTON RAMOS DA PAZ E RAIMUNDO VIDAL DE FREITAS. Atribua a demandante a causa valor compativel com o imovel em cuja pretende ser reintegrada, complementando, ao mesmo tempo, o pagamento das custas. INT. DRS. EUGENIO XIMENES ANDRADE E EDUARDO HENRIQUE AGUIAR.

022) 2002.02.070069 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. ILYA MARIA DE ALENCAR SALGADO. R. CONTINENTAL BANCO S/A. intimese a parte autora para, no prazo de dez dias, provar os requisitos do art. 2o. da Lei no.1069/50, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade judici al. INT. DR. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES.

023) 2002.02.077896 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. JOSE WALDECK MEDEIROS. Intimese a parte autora para, no prazo de dez dias, emendar a inicial dando o valor correto a causa, que devera ser o do contrato, complementando o res tante das custas, autenticar documento de fls. 11, bem como cumprir o disposto no 2o., paragrafo 2o. do Decreto lei 911/69, sob pena de in deferimento da inicial. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

024) 2002.02.093824 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MOISES CASSUNDE DA SILVA. R. MARIA JOSE SILVESTRE. Comprove a parte autora, em dez dias, sua condicao de pobre na forma da lei, apresentando comprovante de renda ou sua ultima declaracao de imposto de renda, sob pena de indeferimento das benesses da Justica Gratuita. INT. DRS. LUCIANO ASSUNCAO ALVES E FRANCISCO GERALDO MARINHO.

DR(A). ANA ORCINA SOUZA VALENTE
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
EXPEDIENTE No. 045/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002549	004	CE.005148	009	CE.006023	013
CE.006352	012	CE.006512	004	CE.006684	014
CE.006841	003	CE.007538	002	CE.008502	011
CE.008911	008	CE.009415	001	CE.009922	004
CE.010557	006	CE.010823	010	CE.010917	009
CE.010952	015	CE.011553	016	CE.011777	002
CE.012300	013	CE.012426	005	CE.012952	008
CE.013018	007	CE.014714	016		

001) 1998.02.158810 ORDINARIA (CV). A. MADEIREIRA ITAIPU LTDA. R. CIA. REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Recebo a apelacao de fls. 221/245, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Intimese a parte ape lada para oferecer as contrarazoos, no prazo legal INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

002) 1998.02.159417 INDENIZACAO (CV). A. MARIA IVONILDE PEREIRA DA SILVA. R. ITAMAR CRISTINO MACIEL. O MM. Juiz de Direito da Vara Unica da Comarca de Aracoiaba CE designou o dia 30 de abril de 2002, as 12:30 horas para a realizacao da audiencia de oitiva de testemunhas INT. DRS. GLEUTON ARAUJO PORTELA E JOAO LUCIO ROLA FERREIRA.

003) 1999.02.259030 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. ANTONIO ARGOS DE VASCONCELOS JUNIOR. R. LINO DE NADAI. Tendo em vista a informacao su pra, chamo o feito a ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 38. Intimese a parte autora para proceder ao deposito das custas da execucao da sentenca, no prazo de 10 dias INT. DR. MA. DE FATIMA A. BARROSO.

004) 1999.02.282326 (NT. 3385) REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES. R. BANCO BOA VISTA S/A. Recebo as apelacoes de fls. 175/186 e 189/203, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Intimemse as partes apeladas para oferecer as contrarazoos, no prazo legal INT. DRS. EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO, FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR E MARIA DAS DORES C. CAVALCANTI.

005) 2000.02.228246 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. RAIMUNDO SERGIO FERNANDES DE MESQUITA. R. FIBRA LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Recebo a apelacao de fls. 142/160, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Intimese a parte apelada para oferecer as contrarazoos, no prazo legal INT. DR. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.

006) 2000.02.378426 USUCAPIAO (CV). A. HANRRIETE FERNANDES LOBO E PAULO GOMES SANTOS. . Intimese a parte autora para dar andamento ao feito, no prazo de 48 horas, promovendo a publicacao de edital de ci tacao, sob pena de extincao INT. DR. ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR.

007) 2001.02.120749 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOAO EUDES DE SA NOBREGA. R. MANUEL ANTONIO FERREIRA DA ROCHA. A parte e xequente deve fornecer a este juizo o endereço onde possa ser locali zado o executado, para que se proceda a intimacao determinada a fl. 58 INT. DR. SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN.

008) 2001.02.234604 (NT. 98) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. CONSTRUTORA MARTE LTDA. R. PHILOMENO IMOVEIS E PARTICIPACOES S/A. *** sem efeito *** INT. DRS. DAVID RIBEIRO

DE SOUZA BELEM E EMILIO FERNANDES DINIZ.

009) 2001.02.263418 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA GIRAO E LEDA MARIA GIRAO GOMES. ... Assim, nada impede que se anote a identificação do veículo cuja apreensão já foi determinada por este juízo, para que no desenvolvimento normal de suas atividades, acaso o veículo seja detectado, seja procedida a apreensão, funcionando mencionados entes como auxiliares eventuais do juízo. Defiro, pois o pedido de fl. 47, sendo que a parte autora deverá arcar com as despesas processuais decorrentes da expedição dos ofícios e mandados, por se cuidar de despesa eventual INT. DRS. MANOEL LUIZ ALVES E HERMES RIBEIRO VIANA.

010) 2001.02.322651 EXECUCAO (CV). A. IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. R. JEAN CARLOS AZEVEDO BELEM ME. Inti mese a parte exequente para dar andamento ao feito, indicando o atual endereço da parte promovida para fins de citação, sob pena de extinção INT. DR. EDNA SILVA ALENCAR.

011) 2001.02.381941 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. R. IBAINDUSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA. Em face da decorrença de prazo certificada a fl. 47v, intimese a parte exequente para dar andamento ao feito INT. DR. ANASTACIO JORGE M. S. MARINHO.

012) 2001.02.390363 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE EVERARDO FLORENCIO DA SILVA. Intimese a parte autora para dar andamento ao feito, efetivando o pagamento das despesas atinentes aos ofícios requeridos INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

013) 2001.02.431787 ANULACAO DE TITULOS (CV). A. DRESS UP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. R. MIRIAN MOREIRA BEZERRA. Intimemse as partes para darem andamento ao feito apresentando cópia do instrumento de acordo notificado em audiência, conforme termo de fl. 83 INT. DRS. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE E ALEXANDER AGUIAR ROCHA.

014) 2002.02.024709 ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. PAULO HELMUT BEZERRA SIMOES. R. BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A. ... Devem, pois, ser retiradas as anotações do nome da parte promovente dos bancos de informação de crédito, desde que relacionadas tais anotações com o contrato objeto desta ação, devendo a comunicação aos órgãos se fazer acompanhar de cópias de determinados documentos, a fim de que se possa verificar se as anotações são pertinentes às dívidas ali reportadas, devendo a parte autora providenciar as fotocópias para acompanhar os mandados. Intimemse. Após citese a parte promovida para, querendo, responder a ação no prazo de quinze dias INT. DR. FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA.

015) 2002.02.099229 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A. R. TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS. Manifestese a parte autora sobre a petição de fls. 22/23. INT. A DRA. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO INT. DR. ROSEANY ARAUJO VIANA.

016) 2002.02.123839 INSOLVENCIA CIVIL (CV). A. PAULO AMORIM CARDOSO. Defiro os benefícios da gratuidade da justiça... Por tais motivos, deve o autor ser intimado para, em dez dias e sob pena de indeferimento da inicial, emendala atendendo ao seguinte: a) requerer a citação de todos os credores, para que integrem a lide no polo passivo; b) a relação de bens do autor/devedor, ou a declaração de que não possui qualquer patrimônio, assumindo o ônus da natureza penal por tal declaração INT. DRS. DAURO GIRAO E ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

IIA. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
EXPEDIENTE No. 046/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003432	002	CE.003789	001	CE.004343	013
CE.004359	003	CE.006352	006	CE.006378	009

CE.006459	001	CE.007521	008	CE.008530	005
CE.009851	007	CE.009982	016	CE.010566	011
CE.010630	004	CE.010883	014	CE.011209	012
CE.011720	017	CE.011911	018	CE.012296	010
CE.012937	010	CE.013121	010	CE.013587	015
CE.014604	008	CE.014720	010		

001) 1998.02.072818 ORDINARIA (CV). A. RUY MARINHO DE VASCONCELOS E ANA MARIA SILVA MARINHO. R. CONSTRUTORA METRO LTDA. Tendo em vista a certidão supra, deixo de receber o recurso de agravo retido, por in tempestivo. Desentranhese a peça de fls. 184/187, entregando a parte requerida, e após, venhamme conclusos INT. DRS. MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA E LILIAN LUSITANO CYSNE.

002) 1998.02.119377 ANULACAO (CV). A. AUGUSTO RANIERI BRITO. R. BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. Recebo a apelação de fls. 180/192, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Intimese a parte apelada para oferecer as contrarrazões, no prazo legal INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

003) 1999.02.446051 EXECUCAO (CV). A. WALL STREET FOMENTO COMERCIAL LTDA. R. EUROTEC ENGENHARIA LTDA. Intimese a parte exequente para que proceda a devolução dos autos, no prazo de 48 horas, sob pena de se efetuar a cobrança no prazo e na forma do art. 196 do Código de Processo Civil, inclusive com aplicação de multa e comunicação do fato a secao local da Ordem dos Advogados do Brasil INT. DR. ANTONIO ALVES ALBUQUERQUE.

004) 2000.02.177757 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA. R. NELSON BRUNCA FILHO. Intimese a parte autora para apresentar planilha de cálculo, bem como providenciar o pagamento das custas referentes a execução de sentença INT. DR. PAULO ANDRE LIMA AGUIAR.

005) 2000.02.268892 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. R. SINDIAGUA, ALUISIO SERGIO NOVAIS ELEUTERIO E PAULO DE TARSO CAVALCANTE PEQUENO. Intimese a parte requerida para recolher as custas referentes a carta precatória para ouvida de testemunha em ForquilhaCE INT. DR. MARISLEY PEREIRA BRITO.

006) 2001.02.019207 DEPOSITO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. EVILAZIO MATOS DE MELO. Intimese a parte autora para falar sobre a certidão de fl. 39v INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

007) 2001.02.177902 (NT. 038) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MARIA NOEMIA DANTAS. R. MARIA CELESTE B. MONTENEGRO. Inti mese a parte autora para informar o endereço onde possa ser encontrado o veículo de placas XE 5203. Expecase mandado ao Detran para que este forneça a identificação e características do veículo supra INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

008) 2001.02.383944 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. SISTEMA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. LIDETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, MARIA DO CARMO DE CARVALHO FERNANDES E AQUILES DE CARVALHO FERNANDES. ... Defiro, pois o pedido de fl. 51, sendo que a parte autora deverá arcar com as despesas processuais decorrentes da expedição dos ofícios e mandado, por se cuidar de despesa eventual INT. DRS. RICARDO HOLANDA NOBRE E LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES.

009) 2001.02.460655 REIVINDICACAO (CV). A. FRANCISCO JOAQUIM PONTE CAVALCANTE. R. MARIA JOSE GOMES NEGREIROS. O MM. Juiz deferiu o pedido de reabertura do prazo recursal de fl. 61 INT. DR. CARLOS ALBERTO ARAGAO DE OLIVEIRA.

010) 2001.02.514720 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. FATIMA HERBETHA TELEMACHO PINTO. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Recebo a apelação de fls. 90/103 nos efeitos devolutivo e suspensivo. O juízo definitivo de admissibilidade do recurso analisa a cabimento ou não da juntada do documento de fls. 104/108. Inti mese a parte apelada, para no prazo de 15 dias, oferecer as contrarrazões. INT. DRS. ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, HELIO ALONSO FILHO E ROSA MOREIRA.

011) 2001.02.581428 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ALESSANDRA COUTINHO SOUSA AGUIAR. R. LOSANGO PROMOTORA. Manifestese a autora sobre as peticoes de fls. 30/33 e 34/46 INT. DR. CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO.

012) 2002.02.022790 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. RAIMUNDO NONATO BRAZ DE ALENCAR. ... Por tais motivos homologado por sentença e julgo extinto o processo com base no art. 269, III, do Código de Processo Civil. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos acostados a inicial, mediante copia e recibo nos autos, com execao do instrumento procuratorio, que devera permanecer em original nos autos. Expecase mandado ao Detran e ao Serasa, conforme requeridos as fls. 17/19. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Custas, se ainda houver, serao igualmente divididas INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

013) 2002.02.031837 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ESPOLIO DE ALBA AMORA QUEVEDO ESTEVES. R. JOSE ELIEZER DE ALMEIDA. Intimem-se a parte autora para emendar a inicial, corrigindo o valor dado a causa no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento INT. DR. CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE.

014) 2002.02.050718 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. NICACIA BEZERRA DA SILVA. R. BANCO PANAMERICANO S/A. Defiro o pedido de gratuidade da justica. Intimem-se a parte autora para, no prazo de 05 dias, depositar o valor aludido na inicial, nos termos do art. 893, I do CPC. E fativado o deposito, providenciase a citacao da parte promovida para levantar o deposito ou oferecer resposta INT. DR. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

015) 2002.02.085384 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE RIBAMAR AGUIAR BANDEIRA. R. ROGERIO GUERRA, SERAFIM PIMENTEL NETO E PROVINCIA TRANSPORTES LTDA. Intimem-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, sob pena de indeferimento, adaptandoa ao rito sumario, como exigido pelo art. 275 do CPC INT. DR. CARLOS CESAR CARVALHO LOPES.

016) 2002.02.100758 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. SOCICAM ADMINISTRACAO PROJETOS E REPRESENTACAO LTDA. R. EMPRESA SERRA DO FELIX LTDA ME E ALUISIO PEREIRA DE CASTRO. Intimem-se a parte autora para emendar a inicial, corrigindo o valor dado a causa no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento INT. DR. JORGE ALOISIO PIRES.

017) 2002.02.121224 REVISIONAL (CV). A. JOSE WIELTON ACACIO. R. BANCO PANAMERICANO S/A. ... Indefiro, portanto, o pedido liminar constante no item "a" da peticao inicial (fl. 09). Quanto a nao inclusao do nome da parte promovente em qualquer cadastro de inadimplentes, especialmente no SERASA e SPC, ate o julgamento do feito, ha que se atentar para o entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justica, no sentido de que embora a inscricao de devedor inadimplente junto a bancos de dados de controle de credito seja fato licito, tanto que sua existencia esta prevista e regulada no Código de Defesa do Consumidor, desde que cumpridas as formalidades e satisfeitos os seus pressupostos, durante a tramitacao de acao de iniciativa do devedor, seja atraves de acao ordinaria, consignatoria, embargos do executado etc, e indevida a inscricao do seu nome no Serasa, porquanto a relacao obrigatoria esta posta sob exame pelo Judiciario (REsp 209.478SC, relator Ministro Ruy Rosado de Aguiar, onde sao invocados os precedentes firmados no REsp 170.281SC, Quarta Turma, Relator Ministro Cesar Rocha, REsp 168.934MG e REsp 172.584SC, ambos de relatoria do Ministro Ruy Rosado de Aguiar). Por esse motivo, defiro o item "b" do pedido liminar (fl. 09), determinando a expedicao de mandados aos cadastros de inadimplentes determinando a retirada do nome do promovente dos seus bancos de dados, enquanto tramitar esta acao. Intimem-se. Apos, cite-se a parte promovida para, querendo, responder a acao no prazo de quinze dias. Intimem-se a parte autora para providenciar copias para acompanhar os mandados INT. DR. FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA.

018) 2002.02.124754 REVISIONAL (CV). A. CELIA MARIA RUFINO DE SOUZA. R. CONTINENTAL BANCO S/A. Indefiro, portanto, o pedido de anexao parcial de tutela dos itens "I" e "II" (fls. 18/19). Quanto a inscricao nos cadastros de inadimplentes, ja existe a esse respeito entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justica, no sentido de que embora a inscricao de devedor inadimplentes junto a bancos de dados de controle de credito seja fato licito, tanto que sua existencia esta prevista e regulada no Código de Defesa do Consumidor, desde que cumpridas as

formalidades e satisfeitos os seus pressupostos, durante a tramitacao de acao de iniciativa do devedor, seja atraves de acao ordinaria, consignatoria, embargos do executado etc, e indevida a inscricao do seu nome no Serasa, porquanto a relacao obrigatoria esta posta sob exame pelo Judiciario (REsp 209.478SC, relator Ministro Ruy Rosado de Aguiar, onde sao invocados os precedentes firmados no REsp 170.281SC, Quarta Turma, Relator Ministro Cesar Rocha, REsp 168.934MG e REsp 172.584SC, ambos de relatoria do Ministro Ruy Rosado de Aguiar). Deve, pois, ser intimado o banco requerido para que se abstenha de remeter o nome do requerente para registro nos bancos de dados dos cadastros de inadimplentes, com relacao ao contrato objeto desta acao. Intimem-se. Apos, cite-se a parte promovida para, querendo, responder a acao no prazo de quinze dias INT. DR. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
EXPEDIENTE No. 030/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001286	003	CE.001655	004	CE.001706	001
CE.003122	003	CE.003215	004	CE.004415	002
CE.004885	004	CE.007439	005	CE.009801	003
CE.010715	004	CE.011142	003	MG.031090	005
PE.008690	004	SP.108911	005	SP.137179	005

001) 0000.02.541769 (NT. 32828) COBRANCA DE SEGURO (CV). A. LEONOR LOPES CRUZ. R. GODOFREDO MESSIAS GOMES CORREIA. DESPACHO (fls. 152): "Intimar a parte Autora para requerer o que for de direito. Prazo: 30 dias. Fortaleza, 27/02/2002." INT. DR. EDSON MOREIRA COSTA.

002) 0000.02.572141 (NT. 30992) REPARACAO DE DANOS (CV). A. CICERO FERREIRA. R. CONSTRUTORA ESTRELA LTDA.. DESPACHO: (fl. 336) "Intimar a parte Autora para se manifestar sobre as pecas de fls. 241/335. Prazo: 05 dias. Fortaleza, 27/03/2002." INT. DR. ANTONIO MARQUES COSTA.

003) 1997.02.000157 (NT. 31341) ORDINARIA (CV). A. NUTRI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. R. COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTINIOS CBL. SENTENCA (fls. 305/310 parte final): "... ISTO POSTO, e que, em julgando PROCEDENTE a Inicial, CONDENO a Promovida ao pagamento dos prejuizos havidos com a injustificadada rescisao contratual perpetrada, inclusive cessantes lucros, cujo calculo sera feito em fase de liquidacao de sentenca. Julgo, por igual, IMPROCEDENTE a reconvencao formulada, por inexistencia de pedido, bem como por imputar a Promovida o rompimento injustificado do contrato celebrado entre as Litigantes. Custas e honorarios, fixados em vinte por cento (20%) sobre o montante indenizatorio, pela Promovida. P.R.I. Fortaleza, 22 de marco de 2002." INT. DRS. MARCELO RODRIGUES PINTO, NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES, JOSE ADOLFO BESSA DE QUEIROZ E MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS.

004) 1997.02.091268 (NT. 31433) INDENIZACAO (CV). A. VALDIR QUEIROZ SAMPAIO. R. DINERS CLUB INTERNATIONAL. DESPACHO (fls. 247): "RH. Remetam-se ao Eg. Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Fortaleza, 22 de 03 de 2002." INT. DRS. JOSE DO CARMO BARRETO, WILLIAM SA FILHO, LUIS ITAMAR PESSOA, PEDRO WILLIAN SA E JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO.

005) 1999.02.142257 (NT. 32602) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. SEBASTIAO AVELINO DA SILVA. SENTENCA (fls. 98/122 parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semelhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encontre-se na Comarca do domicilio do reu, o que incorreu no caso em telabem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para atos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador

ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontrese fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a flagrante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde podese concluir que o referido procedimento se eri giu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de e ficacia juridica para os fins de caracterizacao da mora incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do STJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fidu ciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminentel Relator, in correta, da mesma forma, a inteleccao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em ne nhum momento, com ja destacado, tal dispositivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite ape nasque uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos es pecificos de seu officio desde que aquelas se desloquem para o Muni cipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, no tario, a fim de desincumbirse do servico publico delegado, venha e xercelo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a or dem o feitopara EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritorio, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcon no art. 267, IV, do codigo de Proces so Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cen to) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na pos se do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido (a). P.R.I. Fortaleza, 09 de janeiro, 2002." INT. DRS. NELSON PASCHOALOTTO, LISSANDRA MARTINS MEDINA, PAULO ROBERTO CARVALHO E ELIANE VIANA RESPLANDE.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
EXPEDIENTE No. 031/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	006	CE.001638	005	CE.002756	002
CE.002916	003	CE.003619	001	CE.003648	001
CE.006020	003	CE.006416	008	CE.007303	008
CE.007321	003	CE.007356	008	CE.007379	008
CE.007380	008	CE.007588	001	CE.007843	004
CE.009668	001	CE.009670	007	CE.009698	002
CE.012379	008				

001) 0000.02.287706 (NT. 12998) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A. R. DISNORDISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DO NORDESTE LTDA. E JOSE TUPINAMBA DA FROTA. DESPACHO: (fl. 242) " R.H. Intime(m)seo(s) Autor(es), pessoalmente, bem co mo por intermedio de seu(s) ilustre(s) patrono(s)parano maximo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dar andamento ao feito, sob pe na de, em deixando decorrer in albis tal prazo, ser o presente ar quivado, SEM julgamento de seu merito. Fortaleza, 15 de marco de 2002." INT. DRS. WALTER CORREIA LIMA FILHO, MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO, MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA E MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

002) 0000.02.298678 (NT. 15238) EXECUCAO (CV). A. BANCO DA AMAZONIA S/A.. R. INDUSTRIA METALURGICA CASTRO ALVES S/A.. DESPACHO:(fl. 169)" Intimar a parte Autora para se manifestar sobre as pecas de fls. 146/168. Prazo: 05 dias. Fortaleza, 15/03/2002." INT. DRS. SERGIO SILVA COSTA SOUSA E ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE.

003) 0000.02.811448 (NT. 12667) EXECUCAO (CV). A. OSCAR GUILHERME BIZERRIL. R. M.M.C.EMPREENDEIMENTOS IMOB. E REPRESENTACOES LTDA.MAURO CESAR DE VASCONCELOS FILHO E MAURO CESAR TEOFILU DE VASCONCELOS E S/M. DESPACHO (fls. 176): " Aguardar a manifestacao da parte interes sada. Prazo: Prazo: 30 dias. Fortaleza, 11/09/2001." INT. DRS. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA, WDLSON SILVA PEIXOTO E JOSE LEONIDAS DE FREITAS.

004) 1994.02.036989 (NT. 29260) DESPEJO (CV). A. SILVIA HELENA

DA SILVA RIBEIRO. R. MARIA LIDIA LIMA FERNANDES, LUCIA HELENA FERNANDES SANTIAGO E SANDRO SANTIAGO DA SILVA. DESPACHO:(fl.151)" Intimar o re querente para falar sobre o Oficio de fls. 150. Prazo: 05 dias. For taleza, 06/03/2002." INT. DR. FRANCISCO LOPES RIBEIRO.

005) 1994.02.047344 (NT. 30030) ORDINARIA (CV). A. JOSE MARIA PALMEIRA BARBOSA. R. FACTEL FACTORING E TELEFONES LTDA, FRANCISCO ELIEZER MOTA DE OLIVEIRA E JOSE LOPES DE SOUZA. DESPACHO (fls. 197): " Intimar a parte Autora para requerer o que for de direito. Prazo: 30 dias. Fortaleza, 27/02/2002." INT. DR. JOSE EVANDRO DE VASCONCELOS.

006) 1998.02.012599 (NT. 31812) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. KARINA RIBEIRO PINHEIRO. R. BANCO REAL S/A AGENCIA ALDEOTA. DESPACHO (fls. 170): RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Concedo vistas, pelo maximo prazo de dez(10) dias. Fortaleza, 17 de janeiro de 2002." INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

007) 1999.02.396003 (NT. 33010) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMG S/A. R. RAIMUNDO DEMETRIUS ROLIM DE LIMA. DESPACHO (fls. 175): "RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Efetivamente, o Pro movido Vencedor e patrocinado, apenas, pelo Dr. JORGE LUIZ COSTA TAVARES, como se infere da procuracao de fls. 35. Ocorre que quem restou intimado para se maifestar sobre a exceciao de PreExecutivida de foi, em verdade, o Dr. JOSE RICARDO MOURA BARBOSA, afirmando ser advogado do Requerido, o que levou a anotacao equivocada. Em assim sendo, determino as necessarias alteracoes do sistemapara que fi que constando como Advogado do Vencedor apenas o Dr. JORGE LUIZ COSTA TAVARESque devera ser intimado, paraquerendo, se manifes tar sobre a exceciao interposta. Fortaleza, 01 de marco, 2002."DESPACHO (fls. 174): " RH. Defiro o pedido de fls. 173, pelo maximo prazo de 05 (cinco) dias. Fortaleza, 07 de 02 de 2002."DESPACHO (fls. 171): " RH. Vistos, em permanente e continuc correicao. Oucase, acerca da presente Exceciao de PreExecutividade, o Excepto, no prazo de lei. Fortaleza, 08 de novembro, 2001." INT. DR. JORGE LUIS COSTA TAVARES .

008) 1999.02.486037 (NT. 33114) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. R. CREDICARD S/A. DESPACHO: (fls. 175) " RH. Re cebo as razoes do recurso, em ambos os efeitos (art.520, caput, do Codigo Buzaid). Intime(m)se com urgencia o(a)(s) Apelado(a)(s) paraquerendo, oferecer(em) as contrarazoos, no prazo de lei. Fortale za, 01 de abril de 2002." INT. DRS. VENISE BEZERRA BARBOSA, FLAVIO JACINTO DA SILVA, AURY SOUSA SILVA, JAQUELINE KATIA GONCALVES, CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES E ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
EXPEDIENTE No. 032/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000524	003	CE.001044	006	CE.001115	003
CE.001485	004	CE.001485	005	CE.001723	001
CE.003796	003	CE.006923	006	CE.006982	002
CE.008530	003	CE.009445	002	CE.009515	003
CE.009897	003	CE.010659	006	CE.011331	003
CE.013121	001	CE.013275	001	CE.013849	001
CE.014750	003	SP.108911	001		

001) 1998.02.174351 (NT. 32010) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA. DESPACHO (fls. 122): " RH. Remetamse os autos ao Egregio Tribunal de Justica do Ceara. For taleza, 21 de 03 de 2002." INT. DRS. PAULO ROBERTO DE CARVALHO, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, NELSON PASCHOALOTTO, SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO E FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA.

002) 1999.02.447031 (NT. 33070) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. OSCARINA ROSA MOTA. R. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BIC. DESPACHO: (fls. 202) " RH.

Recebo as razões do recurso, em ambos os efeitos (art. 520, caput, do Código de Processo Civil). Intime(m)se com urgência o(a)(s) Apelado(a)(s) para que apresente(m) as razões de recurso, no prazo de lei. Fortaleza, 15 de março de 2002." INT. DRS. ANDREA MAVIGNIER GENTIL E FRANCISCO FRANCIEUDO LINS.

003) 2000.02.119617 (NT. 123) REPARAÇÃO DE DANOS (CV). A. TANIA REGINA CRUZ DA SILVA. R. EMPRESA VIACAO ANGELIM LTDA. DESPACHO (fls. 153): "RH. Vistos em permanente e contínua correição. Assinalo a data próxima de 23 de abril, às 15:00 horas, para requerida audiência, determinando a intimação das partes, bem como do órgão ministerial, por mandado. Fortaleza, 08 de abril, 2002." INT. DRS. RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO, LEILA REGINA PAIVA DE SOUSA, CRISTIANE GADELHA CAVALCANTI, MARISLEY PEREIRA BRITO, EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO, OSWALDO EVANDRO CARNEIRO MARTINS, EVANDRO CARNEIRO MARTINS E GERARDO COELHO FILHO.

004) 2001.02.174687 (NT. 826) EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA (CV). A. BSE S/A. R. MAURO OLIVEIRA. DESPACHO (fls. 15): "RH. Ao Exceção. Fortaleza, 31/01/2002." INT. DR. JOSE HELENO LOPES VIANA.

005) 2001.02.175748 (NT. 824) IMPUGNAÇÃO DE JUST. GRATUITA (CV). A. BSE S.A.. R. MAURO OLIVEIRA. DESPACHO (fls. 14): "RH. Ao impugnado. Fortaleza, 31/01/2002." INT. DR. JOSE HELENO LOPES VIANA.

006) 2001.02.400482 (NT. 1117) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ALUISIO CRUZ JUNIOR, CINIRA FLAVIA PIERRE FERREIRA CRUZ E FRANCISCO WERLAMES LANDIM PEREIRA. R. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE SANTOS DUMONT E REATA ENGENHARIA LTDA. DESPACHO (fls. 144): "RH. Vistos em permanente e contínua correição. Os promovidos, suficientemente qualificados nos autos, através de seus patronos, interpuseram Agravo de Instrumento, inconformados com o decisum concessor da medida liminar requerida pelos Promoventes. Não há, contudo, notícia de que ao mesmo tenha sido conferido efeito suspensivo, pelo que mantenha a íntegra o despacho atacado, deixo ao regular prosseguimento a presente, com a publicação do expediente de fls. 126, a fim de que sejam os Autores chamados a falar sobre o teor da peça contestatória apresentada tempestivamente. Fortaleza, 29 de janeiro de 2002." DESPACHO (fls. 126): "Intimar o requerente para falar sobre a Contestação. Prazo: 10 dias. Fortaleza, 30/11/2001." INT. DRS. SIDNEY GUERRA REGINALDO, JOSE MAGNO CAMPOS PINTO E ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13A VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: ANA BEZERRA SOARES LIMA
EXPEDIENTE No. 034/02 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002448	006	CE.002836	018	CE.002954	007
CE.003100	007	CE.003432	002	CE.003432	003
CE.003432	016	CE.004343	018	CE.005174	018
CE.005759	006	CE.005969	004	CE.006244	021
CE.006359	005	CE.006416	006	CE.006622	016
CE.006764	020	CE.008089	017	CE.008097	002
CE.008116	007	CE.008256	008	CE.008499	001
CE.008593	009	CE.008878	001	CE.008942	002
CE.008942	003	CE.009256	019	CE.009406	001
CE.009656	004	CE.009820	008	CE.010250	003
CE.010300	001	CE.010559	010	CE.010630	010
CE.010703	008	CE.011071	003	CE.011092	007
CE.011231	020	CE.011337	013	CE.011704	015
CE.011941	007	CE.012202	020	CE.012296	021
CE.012359	007	CE.012390	010	CE.013072	012
CE.013121	021	CE.013125	019	CE.013524	013
CE.013535	006	CE.013575	006	CE.013842	016
CE.014242	007	CE.014389	016	GO.002355	014
PE.005972	011	PE.015090	003	SP.049344	011

001) 1997.02.233100 EXECUÇÃO (CV). A. BANCO BRADESCO S.A. R. VALDI FIDELIS DOS SANTOS E DELCIDES DOS SANTOS

COUTINHO. Diga a parte com traria, em cinco dias, se tem interesse no prosseguimento do presente feito, sob pena de extinção. INT. DRS. ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA, GREGORIO COUTO DUARTE, GUSTAVO MARINHO LIRA E ANA RAQUEL DE ARAUJO CAVALCANTE.

002) 1997.02.234794 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIBRA S.A. R. ORGANIZAÇÃO DE BEBIDAS UNIAO DO CARIRI LTDA. Intimesse o autor para efetuar o pagamento das custas. INT. DRS. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, JOSE CHARLES DO NASCIMENTO E JOACI INACIO DE BRITO.

003) 1998.02.166650 NULIDADE (CV). A. FRETCAR TRANSPORTE LOCACAO E TURISMO LTDA. R. BANCO MERCANTIL S/A. VISTOS, ETC... Isto Posto, julgo procedente a ação para invalidar as cláusulas contratuais infringentes dos dispositivos acima, determinando, destarte, sejam recalculadas, mediante liquidação de sentença... Pelo princípio da sucumbência, condeno o promovido no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% sobre o valor da condenação. P.R.I. INT. DRS. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA, LIBENI SOARES DA SILVA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, JOACI INACIO DE BRITO E MARCELO CAVALCANTE PEREIRA DE FARIAS.

004) 1999.02.044620 MONITORIA (CV). A. CEARA MOTORS S/A. R. CLAUDIO ONORIO AVELINO. A parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo legal. INT. DRS. BERGSON GOMES BEZERRA E JOSE RONALD GOMES BEZERRA.

005) 1999.02.457215 DESPEJO (CV). A. FRANCISCO CREDEVALDO RODRIGUES DE LIMA. R. GRAZIELA DOS SANTOS COSTA E CLEONICE ARAUJO LIMA. Mani festese a parte autora sobre seu interesse no prosseguimento do feito. INT. DR. MARIA ROSELI GOMES DE AZEVEDO KJAER.

006) 2000.02.191946 EMBARGOS A EXECUÇÃO (CV). A. BENEDITO VANDO VASCONCELOS. R. DE FRANCESCO CALCADOS LTDA. VISTOS, ETC... Desta forma, hei por bem em julgar os embargos totalmente procedentes, determinando a continuidade do feito executivo, mesmo em caso de apelação pois não lhe reserva o efeito suspensivo conforme inciso V do artigo 520 da lei adjetiva civil. Condeno ainda o embargante ao pagamento de honorários de advogado em benefício do embargado, isso na base de 10% sobre o valor dado a presente causa, igualmente atualizado, além de emolumentos e em custas, finais, se houver. Prosseguindo-se a execução, naquela serão apreciados os pedidos quanto ao excesso do valor exequendo ou de penhora. P.R.I. INT. DRS. LUIZ CASSIANO DE VASCONCELOS, MATIAS JOAQUIM COELHO NETO, EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, SEBASTIAO ALMEIDA C BRANCO E FLAVIO JACINTO DA SILVA.

007) 2000.02.295610 ORDINARIA (CV). A. ERG ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO E AGRICULTURA S/A. R. JOSIEL WANDERLEI DA SILVA E MARCIA WANDERLEI DA SILVA. VISTOS, ETC... Em assim sendo, decido por sentença para que surta seus efeitos legais em considerar procedente a presente ação, validando a cláusula 06.5 para determinar a IMEDIATA reintegração da empresa autora na posse do imóvel, em tudo conforme já relatado e discutido, entretanto concedendo o prazo de 30 dias para a desocupação voluntária sob pena de mandado forçado... INT. DRS. JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA, DANIEL FURTADO DE MENDONÇA, OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ, MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE, ROBERTO SILVEIRA MOURA E SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA.

008) 2000.02.464721 DESPEJO (CV). A. MARIA ANITA LIMA SOUSA. R. MARIA ELENEIDE TORRES MOREIRA. VISTOS, ETC... Assim com base nos art. 267, III do CPC, c/c parágrafo 1., declaro, extinto o presente feito. Sem custas finais. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se com baixa. P.R.I. INT. DRS. LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA, ROSA MARIA FELIPE ARAUJO E MARIANA RIOS FARIAS BATISTA.

009) 2001.02.198802 INDENIZAÇÃO (CV). A. MARIA LIOSA LIMA BRASILEIRO. R. DALVA ESTRELA VIEIRA CAVALCANTE. Fale o autor sobre a contestação de fls. 62/78. INT. DR. LEYLA MARCIA T. BRASILEIRO.

010) 2001.02.202974 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA. R. CRISTIAN MENDES DE OLIVEIRA E MARIA JANILA MENDES OLIVEIRA. Intimesse o apelado

para apresentar con trarazes no prazo conferido por lei. INT. DRS. PAULO ANDRE LIMA AGUIAR, CLOVIS ALEXANDRE DE ARRAES ALENCAR, PAULO ANDRE LIMA AGUIAR E RAQUEL ARRAIS ROCHA.

011) 2001.02.257574 MONITORIA (CV). A. FABRICA DE ETIQUETAS HELVETIA LTDA. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES PIFITY. A guardese a iniciativa da parte, por trinta dias, sob pena de extincao do feito. INT. DRS. ANTONIO FERNANDO R. DE OLIVEIRA E FRANCISCO DE ASSIS PASSOS BACELAR.

012) 2001.02.295077 BUSCA E APREENSAO (CV). A. JAYSA JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS. R. HELENIZA MARIA DE SIQUEIRA FEITOSA. VISTOS, ETC...Diante do exposto, julgó procedente o pedido inicial, para o fim de consolidar propriedade e a posse do veiculo descrito a fls. 03 nas maos da parte autora, que dele podera se utilizar, inclusive vendendo. Condeno a parte promovida a pagar as custas e honorarios advocaticios estes na base de 10% sobre o valor da causa. Verificado o transito em julgado, arquivese com baixa. P.R.I. INT. DR. VALECIUS PASSOS BEZERRA.

013) 2001.02.357307 EXECUCAO (CV). A. ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA. R. RIVALDO RODRIGUESME. Fale o autor sobre a certidao do mei rinho, no prazo legal. INT. DRS. CECILIA RODRIGUES MOTA E SULAMITA SILVA DE ABREU.

014) 2001.02.362475 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. PAULO PEDRO BRASILINO DE ANDRADE. Fale o autor sobre a certidao do meirinho no prazo legal. INT. DR. WALQUIRES TIBURCIO DE FARIA.

015) 2001.02.380163 EXECUCAO (CV). A. ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA. R. J. VIANA CAVALCANTE ME. Fale o autor sobre a devolucao da Carta Precatoria. INT. DR. LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE.

016) 2001.02.423440 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. ROMINA LOPES DE MORAES. R. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Au diencia de conciliacao para o dia 18/04/2002 as 14 horas. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, ALESSANDRA DUARTE GADELHA DE ALMEIDA DUARTE E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

017) 2001.02.427607 REPARACAO DE DANOS (CV). A. LUIZ ARRUDA MESQUITA. R. COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS CBTU. Intimese a parte apelada para apresentar contrarrazoes. INT. DR. FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA.

018) 2001.02.461139 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. SERGIO AUGUSTO SALES XIMENES AVILA ME, SERGIO AUGUSTO SALES XIMENES, SONIA MARIA SALES XIMENES AVILA E FELIX JOSE XIMENES AVILA. Converto, a acao de Busca e Apreensao em acao de Deposito nos termos do art. 4. do DL 911/69, como requerido. INT. DRS. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA, CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE E ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS.

019) 2001.02.477558 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. CAROLINA ALEXANDRINO FERRO DE FIGUEIREDO ME. R. XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Designo audiencia de conciliacao para o dia 24/04/2002, as 14:00 hs. INT. DRS. JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR E CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

020) 2001.02.487979 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. JOANA VIANA QUEIROZ. R. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Audiencia de conciliacao para o dia 25 de abril, do corrente ano, as 15 horas. INT. DRS. CARLOS CASTRO, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA E CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA.

021) 2001.02.613397 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. GUILHERME PEREZ RILLO PEIXOTO DE NEGREIROS. R. BANCO FORD S/A. Audiencia de conciliacao para o dia 08/05/2002, as 15:00 h. INT. DRS. MIGUEL RIERA COSTA FILHO, ERIC GARMES DE OLIVEIRA E ROSA MOREIRA.

DR(A). ANA BEZERRA SOARES LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

14A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA(RESP.)

EXPEDIENTE No. 18/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003404	006	CE.003466	007	CE.005211	002
CE.005874	004	CE.006005	006	CE.006207	001
CE.006241	002	CE.006412	005	CE.006481	003
CE.007588	001	CE.007919	003	CE.009851	009
CE.010099	008	CE.013144	003	CE.014221	010
CE.014221	011				

001) 1996.02.002212 INDENIZACAO (CV). A. TEREZINHA DE JESUS BRITO VAL. R. BANCO DO BRASIL S/A. Intimese a parte autora, pessoalmente, bem como os peritos assistentes, para comparecerem ao departamento medico do Tribunal de Justica do Estado do Ceara, objetivando a realizacao de pericia medica, determinada a fl. 122, para o dia 16 de abril de 2002. INT. DRS. SILVIO CESAR FARIAS E WALTER CORREIA LIMA FILHO.

002) 1997.02.153549 REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARCOS ANTONIO MEYER. R. SASSE COMP. NACIONAL DE SEGUROS GERAIS E FENAE CORRETORA DE SEGUROS ADMINISTRACAO E BENS. Isto posto, em face das considera coes retro expendidas, por nao vislumbrar na especie, omissao, com tradicao ou obscuridade, e mesmo com muito boa vontade nao e possivel considerar a aludida decisao de fl. 501 como sentenca, senao como simples decisao interlocutoria. Ante o exposto, rejeto os embargos de declaracao de fls. 503/508, para manter, como ora mantenho, em to dos os seus termos, a decisao embargada retro mencionada; porem, de termino que seja aguardado o transito em julgado da aludida decisao, a fim de ser providenciado o cumprimento das determinacoes nela con tidas. INT. DRS. HELDAIR MOURA E NEUMAYER DE SOUSA MAIA.

003) 2000.02.223112 INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCO MARCONES CARNEIRO. R. DAKOTA NORDESTE LTDA. Tendo em vista o teor da informa cao supra, reconsidero o despacho de fl. 76, e determino a intimacao das partes para indicarem, querendo, peritos assistentes, bem como formularem os quesitos que entendam pertinentes. INT. DRS. VANIA LUCIA FARIAS DE SA, JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE ALENCAR E RENATA NUNES DA COSTA E SILVA.

004) 2001.02.134472 USUCAPIAO (CV). A. TEREZA ROSA DE OLIVEIRA E VALDMIRO ALVES DE OLIVEIRA. A parte autora para atender o que re quereu o orgao do Ministerio Publico. INT. DR. HILNAH PINHEIRO MOREIRA.

005) 2001.02.338280 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. CARLOS NAZARENO BARDIER. R. KLEITON VEICULOS. A parte requerida, sobre a re plica a contestacao, no prazo de 05 dias. INT. DR. VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR.

006) 2001.02.393990 PRECATORIA (CV). A. HENRIQUE ANTONIO FONSECA MOTA. R. BANCO DO BRASIL S/A. O MM Juiz designou audiencia para o dia 24 de maio de 2002, as 14:30 horas. INT. DRS. FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA E JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA.

007) 2001.02.493316 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. ESPOLIO DE HUMBERTO ALVES QUEZADO. Suspendo o feito, pelo prazo de 60 dias, na forma e para os fins requeridos. INT. DR. ANTONIO SOARES FILHO.

008) 2001.02.498504 EXECUCAO (CV). A. AMP FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. JOAO BOSCO MOURAO FREITAS, SOLANGE MARIA DA SILVA PINTO E DEPOSITO DE BEBIDAS J. BOSCO. fale o autor sobre a certidao do meirinho de fl. 10 verso. INT. DR. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA.

009) 2001.02.573964 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. JONE WAYNE NOGUEIRA SARMENTO. R. PAULINA MARIA DE CASTRO SENA. Como bem comprova o doc. de fl. 09, o veiculo descrito na inicial esta aliena do ao banco financiador, nao possuindo a parte executada a proprieda de plena do veiculo, nao sendo possivel sua penhora.

INDIQUE A PARTE AUTORA OUTRO BEM PARA PENHORA. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

010) 2002.02.072231 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. MARIA DO SOCORRO PONTES GOMES. Intimamente, intimese a parte autora para, no prazo de 10 dias, providenciar o que se determina o paragrafo 10, do art. 1, do dec lei n 911/69, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

011) 2002.02.096220 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. JOSE CLAUDENIO DA SILVA. Intimamente a parte autora para regularizar a notificacao de fls. 12 e 12verso, nos termos do art. 160, da lei n 6.015/73, no prazo legal INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

DR(A). FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA(RES.P.)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES
Diretor(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA
CASTRO

EXPEDIENTE No. 043/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002089	005	CE.002779	006	CE.006352	001
CE.006352	002	CE.010221	001	CE.010482	003
RJ.093204	004				

001) 0000.02.476053 (NT. 899) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. JOSE IVAN MAGALHAES. R. BANCO ABN AMRO S/A. SENTENÇA Vistos, etc...JOSE IVAN MAGALHAES, por intermedio de seu procurador, propos a presente acao de Execucão contra BANCO ABN AMRO S/ambos qualificados na e xordial. As fls. 180 a executada requerêu a homologacao do acordo firmado entre as partes(fl. 168/169). Assevera o art. 794, II do CPC. Isto posto, declaro extinta a presente execucao, de acordo com o artigo supra mencionado, para que surta seus juridicos e legais e feitos. Arquivemse os autos com baixa na distribuicao, apos o transito em julgado. P.R.I. INT. DRS. JOSE RENATO FERREIRA TORRANO E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

002) 1995.02.122526 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. MARIA DE FATIMA VASCONCELOS. DESPACHO Suspendose o feito pelo prazo de 60(sessenta)dias, remetendo para o arquivo administrativo. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

003) 1996.02.079533 ORDINARIA (CV). A. VIGO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. R. EDITORA LISTA BRASIL LTDA. DESPACHO Defiro o pedido retro, de fls. 131, concedendo vistas dos autos fora da Secre taria ao advogado signatario pelo prazod e 10(dez) dias. INT. DR. RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO.

004) 1997.02.053307 ORDINARIA (CV). A. HOSPITAL DE FRATURAS E ORTOPEDIA DO CARIRI LTDA. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. DESPACHO Intimese a parte exequente(execucao de sentença) para manifestarse sobre a nomeacao de bens. INT. DR. RAUL AMARAL JUNIOR.

005) 1998.02.375454 REVISIONAL (CV). A. ACC CONSTRUCOES LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. DESPACHO Recebo o presente re curso, posto que tempestivo e preparado. Intimese a parte apelada para apresentar as contrarrazoes, no prazo legal. INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

006) 2002.02.120759 ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO JOSE FURTADO LIMA E MERCIA MARIA DE MELO PONTE LIMA. R. DOMUS COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO. DESPACHO (parte final) Sem prejuizo da determinacao citatoria de fl. 33, deve a parte autora providenciar, com fito de e xame da pretensao tutelar antecipada, a autenticao de todo so docu mentos ofertados em fotocopias, bem como o documento de fl. 29, que deve ser substituido ou ratificado o doc. da Caixa Economica Federal. INT. DR. VALTER SERGIO DUARTE FURTADO.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. DANILO FERREIRA MAIA
Diretor(a) de Secretaria: PAULO ROBERTO DIOGO DA SILVA
EXPEDIENTE No. 29 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.006034	007	CE.006512	001	CE.006752	002
CE.008097	006	CE.008715	003	CE.009276	004
CE.009543	003	CE.009678	009	CE.009702	009
CE.010487	005	CE.010576	003	CE.011713	008

001) 1999.02.313930 IMPUGNACAO (CV). A. BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. R. SERGIO MORAES DE HOLANDA. INTIMACAO DO IMPUGNADO, POR SEUS PATRONOS, PARA APRESENTAR AS DUAS ULTIMAS DECLARACOES DE RENDA. INT. DR. EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO.

002) 2000.02.273594 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. KLEBER PARENTE PORTELA. R. CARMELITA MARTINS OLIVEIRA. EM SEUS EFEITOS LEGAIS, RECEBO A APELACAO INTERPOSTA. INTIMACAO DA PARTE RECORRIDA, POR SEU PATRONO, SOBRE O PRAZO QUINZENAL QUE DISPOE PARA CONTRAARAZOAR. INT. DR. JOSE AGUIAR LINHARES LIMA.

003) 2001.02.229813 NUNCIACAO DE OBRA NOVA (CV). A. JOSE MOACIR ONOFRE, HENRIQUE DE PAULA GURGEL DO AMARAL E CARLOS EUGENIO MARQUES DA COSTA. R. ARTE CANA MOVEIS E AMBIENTACOES. VISTOS, ETC... ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO, EM VIRTUDE DAS RAZOES EXPOSTAS, DEVENDO OS SUCUMBENTES ARCAREM COM AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORARIOS ADVOCATICIOS DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. INT. DRS. MARCOS ANTONIO PINHEIRO, FLODUALDO BITTENCOURT V. NETO E FERNANDO ANTONIO CAMPOS VIANA.

004) 2001.02.307644 USUCAPIAO (CV). A. MARIA ELISEUDA SALES NUNES. . SENDO A AUTORA CASADA E SENDO A ACAO DE USUCAPIAO DE NATUREZA REAL IMOBILIARIA, INDISPENSAVEL QUE SE OPERE A INTEGRACAO DA CAPACIDADE PROCESSUAL DA PETICIONANTE, ATRAVES DO CONSENTIMENTO DO SEU CONJUGE, CONSOANTE DETERMINA O ART. 10, "CAPUT" DO CPC. EXIGENCIA QUE INDEPENDE DO REGIME DE BENS DO CASAMENTO. O CONSENTIMENTO PODE FORMALIZARSE POR MEIO DE DOCUMENTO PUBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA. INTIMASE INT. DR. FRANCISCO JONES DE M. SOMBRA.

005) 2001.02.524440 USUCAPIAO (CV). A. GUSTAVO AUGUSTO BRAGA FILHO E NEUSA DE SOUZA BRAGA. . DENEGO A GRATUIDADE DA JUSTICA, VISTO COMO O DOCUMENTO DE FS. 20/21, COMPROVANDO QUE OS AUTORES SAO PROPRIETARIOS DE TRES IMOVEIS NESTA CAPITAL, CONSTITUI UM DESMENTIDO DA DECLARACAO DE POBREZA INCLUIDA NOS AUTOS. O VALOR DA CAUSA HA DE CORRESPONDER AO DO BENEFICIO ECONOMICO ENSEJADO COM O EVENTUAL ACATAMENTO DO PEDIDO. NO PRESENTE CASO, OS SUPPLICANTES ALMEJAM OBTER A PROPRIEDADE DE UNIR BEM IMOVEL AVALIADO EM R\$ 25.799,56 (FLS. 23). QUANTIA A SER CONSIDERADA COMO VERDADEIRO VALOR DA CAUSA. TENDO ISSO COMO PRESSUPOSTO, TRATEM OS REQUERENTES DE PAGAR AS CUSTAS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINCAO DO FEITO. INT. DR. MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO.

006) 2002.02.052648 USUCAPIAO (CV). A. MANOEL SOARES DA FONSECA. . A PLANTA DO BEM USUCAPIANDO INDICA QUE ELE POSSUI MAIS UM CONFINANTE O PROPRIETARIO OU POSSEIRO DO TERRO (FAIXA DE TERRA) LOCALIZADO NOS FUNDOS DO IMOVEL SITUADO NA RURUBURETAMA N 415. ESCLARECA O POSTULANTE ACERCA DO DETALHE. INT. DR. JOSE CHARLES DO NASCIMENTO.

007) 2002.02.077420 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ANA MARIA DE OLIVEIRA. R. ANDRE LUIS SILVA SANTOS. VISTOS, ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTENCIA FORMULADA A FS. 13 PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CODIGO DE

PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO DESISTENTE. INT. DR. GEORGE VIANA GONDIM.

008) 2002.02.095789 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. CELSO BATISTA CAMARGO. R. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. DE ACORDO COM ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, DEFIRO O PEDIDO AUTURAL PARA QUE FIQUE ELE ISENTO DAS RESTRICOES DE CREDITO, AO MENOS PROVISORIAMENTE. O QUESTIONAMENTO DO DEBITO CONSTITUI JUSTIFICATIVA SUFICIENTE PARA A CONCESSAO DA MEDIDA, POIS HAVERA PRONUNCIAMENTO JUDICIAL SOBRE ILEGALIDADES ARGUIDAS E, DEPENDENDO DA DECISAO, A SITUACAO JURIDICA DA MORA DO REQUERENTE PODERA TOMAR OUTRA CONOTACAO. OFICIESE. A TUTELA ANTECIPATORIA VISANDO A CONSIGNACAO SOMENTE PODERA SER ANALISADA APOS FORMARSE O CONTRADITORIO. QUANTO A PRETENSAO DO DEMANDANTE DE GARANTIRSE NA GUARDA DO BEM A FIM DE PREVINIR EVENTUAL ACAO DE BUSCA E APREENSAO, A SUPLICA MOSTRASE INATENDIVEL SIMPLEMENTE POR CONFLITAR COM O DIREITO DE ACAOGARANTIDO A TODOS PELA CARTA MAGNA. CITESE INT. DR. MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO.

009) 2002.02.115950 EXECUCAO (CV). A. BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R. CONSTRUTORA KAIROS LTDA. APRESENTE A POSTULANTE AS NOTAS FISCAIS ALUSIVAS AS DUPLICATAS COBRADAS. INT. DRS. ANTONIO JOCELIO GOMES E ALEXANDRE FERNANDES ALVES.

DR(A). PAULO ROBERTO DIOGO DA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

17A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA DE FATIMA DE MENEZES
EXPEDIENTE No. 48 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000839	003	CE.001301	002	CE.001860	007
CE.002514	003	CE.002656	001	CE.003242	001
CE.003242	004	CE.003432	006	CE.003645	004
CE.003648	004	CE.004093	010	CE.004885	011
CE.006021	008	CE.006055	011	CE.007088	002
CE.008143	005	CE.008420	005	CE.008502	002
CE.009266	006	CE.009281	009	CE.009400	007
CE.010379	009	CE.011397	008	CE.011732	004
CE.012019	003	CE.013178	002	CE.013460	010
CE.014236	002				

001) 1996.02.357673 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. R. INDUSTRIA METALURGICA CASTRO ALVES S/ AIMCA, CASTRO ALVES ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA, IVAN MOREIRA DE CASTRO ALVES E MARGARIDA MARIA DE CASTRO ALVES. SOBRE O PROSSEGUIMENTO, MANIFESTEMSE AS PARTES. NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS. INTIMEMSE. INT. DRS. FRANCISCO GLADYSON PONTES E ENISIO CORDEIRO GURGEL.

002) 1998.02.325198 INDENIZACAO (CV). A. INTERBYTE IND. COM. COMPUTADORES LTDA.. R. TRANS EXPRESS CARGAS LTDA.. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE ACAO DE INDENIZACAO COM PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA, PROMOVIDA POR INTERBYTE IND. COM. LTDA CONTRA A TRANS EXPRESS CARGAS LTDA, PARA CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), CORRIGIDA MONETARIAMENTE E ACRESCIDADA DE JUROS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO (ART. 1.062 DO CODIGO CIVIL). INT. DRS. ANTONIO GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA, WAGNER BARREIRA FILHO, PATRICIA OLIVEIRA BARROS, SHEILA FLORENCIO ALVES E ANASTACIO JORGE M. S. MARINHO.

003) 1999.02.016839 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. CLAUDIO CESAR SOUZA TERAN. R. RADIO VERDES MARES AM. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E CONDENO A RADIO VERDES MARES AM, A PAGAR AO SUPPLICANTE CLAUDIO CESAR SOUZA TERAN, INDENIZACAO POR DANO MORAL, NA FORMA DA FUNDAMENTACAO, ARBITRADA

EM 100(CEM) SALARIOS MINIMOS E, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. INT. DRS. RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR E ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA.

004) 1999.02.185398 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ALFREDO LEMOS DE AMORIM. R. BANCO DO BRASIL S/A. IN CASU, VISLUMBRO A IMPROPRIEDADE DO MANEJO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO CONTEUDO PARECEME DESARRAZOADA TENTATIVA DE SUBTRAIR O CONHECIMENTO DA PRETENSAO AO ORGAO QUE FIGURA COMO O COMPETENTE. POSTO ISTO, REJEITOOS, PARA QUE SUBSISTA PLENA A SENTENCA DE FLS. 131/134, REABRINDOSE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APELACAO, CONSOANTE DETERMINA O ART. 538 DO CPC. INT. DRS. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO, FRANCISCO GLADYSON PONTES E DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR.

005) 1999.02.228968 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO. R. BANCO DO BRASIL S/A. IN CASU, VISLUMBRO A IMPROPRIEDADE DO MANEJO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO CONTEUDO PARECEME DESARRAZOADA TENTATIVA DE SUBTRAIR O CONHECIMENTO DA PRETENSAO AO ORGAO QUE FIGURA COMO O COMPETENTE. POSTO ISTO, REJEITOOS, PARA QUE SUBSISTA PLENA A SENTENCA DE FLS. 84/88, REABRINDOSE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APELACAO, CONSOANTE DETERMINA O ART. 538 DO CPC. INT. DRS. MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES E JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA.

006) 1999.02.454518 ATENTADO (CV). A. AUGUSTO RANIERI BRITO. R. BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A ACAO INCIDENTAL DE ATENTADO PROMOVIDA POR AUGUSTO RANIERI BRITO CONTRA BCN LEASING. DEIXO DE CONDENAR O VENCIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS POR SER BENEFICIARIO DA JUSTICA GRATUITA. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVESE, ANTES CERTIFICANDOSE NA ACAO PRINCIPAL. INT. DRS. LUIZ GONZAGA SOARES NETO E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

007) 1999.02.499210 REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARCOS ANTONIO DE VASCONCELOS LIRA. R. VOUGA VEICULOS E PECAS. SOBRE O LAUDO DE FLS. 216/224, MANIFESTEMSE AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS. INT. DRS. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES E JOAO MOYSES FERREIRA NETO.

008) 2000.02.069822 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. ANTONIO HELENO DA SILVA. R. EDITORA VERDES MARES LTDA JORNAL DIARIO DO NORDESTE. IN CASU, VISLUMBRO A IMPROPRIEDADE DO MANEJO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO CONTEUDO PARECEME DESARRAZOADA TENTATIVA DE SUBTRAIR O CONHECIMENTO DA PRETENSAO AO ORGAO QUE FIGURA COMO O COMPETENTE. POSTO ISTO, REJEITOOS, PARA QUE SUBSISTA PLENA A SENTENCA DE FLS. 85/88, REABRINDOSE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APELACAO, CONSOANTE DETERMINA O ART. 538 DO CPC. INT. DRS. MAURICIO TAUCHMANN E AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA.

009) 2000.02.196964 CAUTELAR DE SUSTACAO DE PROTESTO (CV). A. RAIMUNDA ODETE ROLIM UCHOA. R. JOSE CELSO DA SILVA. ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A ACAO, PARA DECLARAR A EXISTENCIA DO DEBITO REPRESENTADO PELO CHEQUE NUMERO ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A ACAO, PARA DECLARAR A EXISTENCIA DO DEBITO REPRESENTADO PELO CHEQUE NUMERO 338998, BEC, AGENCIA 0083, VALOR R\$ 592,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), EMITIDO EM 18 DE ABRIL DE 2000, POR RAIMUNDA ODETE ROLIM UCHOA. POR COROLARIO NATURAL, JULGO IMPROCEDENTE A MEDIDA CAUTELAR DE SUSTACAO DE PROTESTO EM APENSO (PROCESSO N.2000.02.196964), ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES, REVOGANDO A LIMINAR CONCEDIDA (FL.11), DETERMINANDO A EXPEDICAO DE OFICIO AO CARTORIO DE PROTESTO COMPETENTE, INFORMANDO SOBRE A PRESENTE

DECISAO. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATICIOS POR SER BENEFICIARIA DA GRATUIDADE DE JUSTICA. INT. DRS. HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA E GESSINEY NOBRE DA FONSECA.

010) 2001.02.050724 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. ADAHIL BARRETO CAVALCANTE SOBRINHO. R. TELEMAR TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E CONDENO A TELEMAR TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A, A PAGAR AO SUPPLICANTE ADAHIL BARRETO CAVALCANTE SOBRINHO, INDENIZACAO POR DANO MORAL, NA FORMA DA FUNDAMENTACAO, ARBITRADA EM 30(TRINTA) SALARIOS MINIMOS E, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. INT. DRS. JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO E AMELIA SOARES DA ROCHA.

011) 2002.02.096548 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS APS. R. JOSELIO DA SILVA VIANA. RECEBO A EXCECAO E DETERMINO O PROCESSAMENTO. DE ACORDO COM OS ARTS. 306 E 265,III, DO CPC, SUSPENDO O PROCESSO ATE QUE A EXCECAO SEJA DEFINITIVAMENTE JULGADA. CERTIFIQUESE NO PROCESSO PRINCIPAL O RECEBIMENTO DA MESMA E A SUSPENSAO DO FEITO. OUCASE O EXCEPTO, EM 10(DEZ)DIAS (ART. 308). INT. DRS. VICTOR GUTEMBERG NOLLA E JOSE DO CARMO BARRETO.

DR(A). MARIA DE FATIMA DE MENEZES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
EXPEDIENTE No. 36 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	007	CE.003397	003	CE.003432	015
CE.004897	003	CE.005148	009	CE.006324	001
CE.006352	002	CE.006708	008	CE.007061	004
CE.007366	006	CE.007611	014	CE.008036	005
CE.009110	004	CE.009620	001	CE.010042	001
CE.010289	003	CE.010354	010	CE.010354	011
CE.010358	010	CE.010358	011	CE.010360	006
CE.010917	009	CE.010952	012	CE.011209	014
CE.011357	001	CE.012863	013	CE.013121	008
CE.013194	001	CE.013849	008	CE.014665	015
DP.000000	010	DP.000000	011	SP.108911	008
SP.120596	008				

001) 1998.02.055360 (NT. 3146) COBRANCA (CV). A. EUGENIO DOIN VIEIRA. R. FAE Ferragens e Aparelhos Eletricos S.A.. SENTENCA... Posto isto, do mais que dos autos consta, da Doutina, Jurisprudencia e legislacao aplicaveis a especie, julgo IMPROCEDENTE a peticao inicial, e condeno o outor ao pagamento e honorarios advocaticios da su plicada, no percentual de 10% (Dez por cento) do valor a causa, alem do pagamento das custas e taxas judiciais.P.R.I. Fort.,15.(QUINZE) de marco de 2002. INT. DRS. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, FRANCISCA ZORAIA RODRIGUES CAVALCANTE, SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ, ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR E GLAUBER FARIAS DE LIMA.

002) 1998.02.062871 (NT. 3154) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. NOROESTE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. ANA CRISTINE ALMEIDA RODRIGUES ME. SENTENCA... JUGOA EXTINTA, sem julgamento de merito, exvi do art.267, inciso VII do C.P.C., impondo ao promovente o pagamento das custas, deixando, porem, de condenala na na verba honoraria do advogado do reu, por nao ter havido citacao. P.R.I. Fort t.,27.03.2002. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

003) 1998.02.126691 (NT. 3245) EXBCUCAO (CV). A. ESCALA ESCRITORIO DE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. R. MARIA ZILA LIMA MELO, HAROLDO CORREIA FACANHA E ANTONIA HELENA ROCHA FACANHA. SENTENCA... HOMOLOGO por sentenca, para que surta seus juridicos e legais efeitos, COM julgamento de merito, o acordo efetuado pelas partes, apresentado a juizo por intermedio da peticao

de fl. 39/40, em todos os seus termos, o que fago com esteio e fulcro no art.269, III, c/c com ar t.794, II, do Digesto Processual Patrio. Desentranhemse os documen tos que instruiram a inicial, mediante recibo e copia nos autos. Cum pridias as formalidades legais, arquivese com baixa. P.R.I. for t.,01.03.2002. INT. DRS. CARLOS ALBERTO SILVA MAGALHAES, NANCI MAIA DE OLIVEIRA E MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CARLOS.

004) 1998.02.192651 (NT. 3366) COBRANCA (CV). A. DJACIR ALVES DE PAULA. R. NEWPLAN PROMOTORA DE VENDAS E REPRESENTACOES LTDA. Posto isto, com base na razoes acima expostas, do mais que dos autos consta, Doutina, Jurisprudencia e legislacao aplicaveis a especie, julgo procedente a presente acao ordinaria de cobranca, para condenar a promovida a pagar ao autor o valor pedido na inicial, corrigido mo netariamente, alem das custas processuais, deixando de condenar nos honorarios advocaticios, por nao ter sido requerido na inicial, dando a causao valor de R.285.00(Tres mil, duzentos e oitenta e cinco reais). P.R.i. Fort.,27.03.2002. INT. DRS. ROBERTO GOMES OSORIO E MARIA DANIELLE XIMENES.

005) 1999.02.195903 (NT. 4027) EXECUCAO (CV). A. ALCINO CORREA DE MORAES. R. MARCIO SANTOS DAMASCENO. Vistos etc. Nos termos do ar t.794, I do CPC, JULGO EXTINTA a presente Execuciao movida por Alcino Correa de Moraes em face de Marcio santos Damasceno. Custas "ex lege". a documentacao acostada a inicial deve ser devolvida ao re querente mediante copia e recibo nos autos. oficiese ao SERASA con forme requerido. Certifique-se o transito em julgado, dese baixa e arquivemse. P.R.I. Fort.,18.03.2002. INT. DR. MARIA ERENICE MONTEIRO.

006) 1999.02.490174 (NT. 4483) EXECUCAO (CV). A. NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA. R. EDSON LUIZ DIAS SIQUEIRA. Vistos etc... Nos termos do art. 794,I do CPC, JULGO EXTINTA a presente execucao movida por NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA contra EDSON LUIZ DIAS SIQUEIRA, todos qualificados na exordial. expecase Guia de Levanta mento. Desentranhemse os documentos que instruiram a inicial, me diante recibo nos autos. Custas ex lege. Certifique-se o transito em julgado, dese baixa e arquivemse. P.R.I.Fort.,12.03.2002. INT. DRS. ANA LUCIA SILVA DE SOUZA E JORGE LUIZ BINDA FREIRE.

007) 1999.02.499830 (NT. 4492) DEPOSITO (CV). A. SANTANDER NOROESTE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. ANA CRISTINE ALMEIDA RODRIGUES ME. SENTENCA...JULGOA EXTINTA, sem julgamento de merito, "exvi" do art. 267, inciso VII, do C.P.C, deixando de condenar o au tor no onus da sucumbencia por nao ter havido contestacao. P R.I. Fort.,27.03.2002. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

008) 2001.02.023190 (NT. 5229) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. ARTENIO OLIVEIRA MUNIZ. R. FORD LEASING S/A. SENTENCA...HOMOLOGO por senten ca, para que surta seus juridicos e legais efeitos, COM julgamento meritório, o acordo efetuado pelas partes, apresentado ao Juizo por intermedio da peticao de fls.102/105, em todos os seus termos, o que fago com esteio e fulcro no art. 269,III do C.P.C. Expecase mandado conforme requerido. Certifique-se o transito em julgado, dese baixa e arquivemse.P.R.I.Fort.,18.03.2002. INT. DRS. IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO, NELSON PASCHOALOTTO E HELIO ALONSO FILHO.

009) 2001.02.182922 (NT. 5386) BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. JURACI BARBOSA LUCENA. Vistos e examinados os presentes autos. Desistencia regularmente operada as fl.19 dos autos, pelo que homologoa por sentenca, para que surta os seus juridicos e legais efeitos, e declaro extinto o presente porces so, na forma da lei adjetiva civil. Custas ex lege. a documentacao a costada a inicial deve ser devolvida ao promovente, mediante recibo e copia nos autos. certifique-se o transito em julgado, em seguida, cancelese a distribuicao e, por, fim, arquivemse .P.R.I. Fort.CE.,12.03.2002. INT. DRS. MANOEL LUIZ ALVES E HERMES RIBEIRO VIANA.

010) 2001.02.325901 (NT. 5517) Acao CIVIL PUBLICA (CV). A. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. R. BOAT PROMOCOES E EVENTOS LTDA. SENTENCA...Posto isto, com base nas razoes acima expostas, do mais que dos autos consta, da doutinaJurisprudencia e Legislacao aplicaveis a especie, julgo extinta, sem julgamento de merito, a pre sente acao, por perda de objeto, com base no

art. 267, inciso VI do C.P.C. deixando de condenar o autor nos onus da sucumbencia, por for ca do art. 18 da Lei n.7.347/85.P.R.I. Fort.,20.03.2002. INT. DRS. ANTONIO CARLOS AZEVEDO COSTA, JOAO GUALBERTO FEITOSA SOARES, DANIEL MOTA GUTIERREZ E FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA.

011) 2001.02.340064 (NT. 5526) CIVIL PUBLICA (CV). A. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. R. BOAT PROMOCOES E EVENTOS LTDA, RADIO FM CIDADE DE FORTALEZA, RADIO PAGUEU FM LTDA E BLOCO A BARCA E D&A COMUNICACAO E EVENTO. SENTENÇA...Posto isto, com base nas razoes aci ma expostas, do mais que dos autos consta, da Doutrina, Jurisprudencia e Legislacao aplicaveis a especie, julgo extinta, sem julgamento de merito, a presente acao, por perda de objeto, com base no art.267, inciso VI do C.P.C., deixando de condenar o autor nos onus da sucumbencia, por forca do art. 18. da Lei. 7.347/85. P.R.I. For t.,20.03.2002. INT. DRS. JOAO GUALBERTO FEITOSA SOARES, ANTONIO CARLOS AZEVEDO COSTA, DANIEL MOTA GUTIERREZ E FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA.

012) 2001.02.451095 (NT. 5697) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. FRANCISCO ADRIANO MORAIS AURELIO DE MENEZES. SENTENÇA... Vistos etc.Relatadosdecido. ante a revelia da parte re, presumemse verdadeiros os fatos articulados na inicial. Ademais, a documentacao junta conformta a pretensao do banco credor.Julgo, pois, procedente a acao e declaro consolidada na parte autora a posse e a propriedade do bem supra descrito, autorizando, de logo a sua venda extrjudicial. Custas e honorarios, estes de 10% pela parte re. P.R.I. Fort.,26.03.2002. INT. DR. ROSEANY ARAUJO VIANA.

013) 2001.02.564515 (NT. 5831) RECONHECIMENTO SOCIED. DE FATO (CV). A. MARIA ALCINA BENTO DA SILVA. R. LUIZ HOLANDA CAVALCANTE. Vistos etc...desistencia regularmente operada as fls. 20, pelo que homolo goa por sentenca, para que surta os seus juridicos e legais efeitos, ficando extinto o processo, sem julgamento, na forma da lei proces sual civil em vigor. Custas "ex lege". Desentanhemse os que instrui ram a inicial mediante copia e recibo nos autos. Apos a publicacao e registro, certificar o transito em julgado, dar baixa e arquivar. P.r.i. fort.,18.03.2002. INT. DR. ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA.

014) 2002.02.029263 (NT. 5948) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. JOAO JANES VIANA. Vistos etc...relatados, decido. Ante a re velia da parte re, presumemse verdadeiros os fatos articulados na inicial. ademais, a documentacao junta conforta a pretensao do banco credor. Julgo, pois, procedente a acao e declaro consolidada na parte autora a posse ea propriedade de bem supra descrito, autorizando, de logo a sua venda extrajudicial. custas e honnriorarios, estes de 10% pela parte re. P.R.I. Fort.,26.03.2002. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

015) 2002.02.069699 (NT. 5991) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. AMAURILIO FURTADO LEITAO. Vistos e examinados os presentes autos. Desistencia da acao regularmente operada as fls. 15 dos autos, pelo que homologoa por sentenca, para que surta os seus juridicos e legais efeitos, e declaro extinto o presente processo sem julgamento meritorio, na forma da lei adjetiva civil. Custas ex lege. A documentacao acostada a inicial deve ser devolvida ao promovente, mediante recibo e copia nos autos. certifique-se, de logo, o transito em julgado, em seguida, cancelese a distribuicao e, por fim, arqui vemse.P.R.I. Fort.,18.03.2002. INT. DRS. CELIA MACEDO COLARES E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
EXPEDIENTE No. 39/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001807	011	CE.001923	005	CE.002023	003
CE.002089	002	CE.002331	009	CE.004932	015
CE.005054	001	CE.005559	003	CE.006306	008
CE.006508	012	CE.006877	016	CE.006920	004
CE.008209	005	CE.009495	006	CE.010430	001
CE.011060	007	CE.012925	009	CE.013130	010

CE.014860 011 DF.016549 013 PE.016960 014
PE.018401 014 SP.097954 010

001) 1995.02.259114 (NT. 2934) EXECUCAO (CV). A. ZULEIDE DE MELO FERREIRA E JAIME GILSON DE MELO FERREIRA. R. JAIME FERREIRA LIMA JUNIOR. SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM BASE NO ART. 267, III, PARAGRAFO 1.º DO CPC. INT. DRS. WILMER PRADO JUNIOR E JOSANA GOMES SOARES.

002) 1996.02.406119 (NT. 2001) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. ATTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOES LTDA E RAIMUNDO HERLANDE RABELO. O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSAO REQUERIDA, AGUARDANDOSE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA NO ARQUIVO PROVISORIO. INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

003) 1997.02.291682 (NT. 2472) EXECUCAO (CV). A. M. E. LIMA ME. R. PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. NOS EMBARGOS A EXECEUCAO PROC. 1997291682/2 (2560) O MM. JUIZ PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: RECEBO A APELACAO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. INTIMISE O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. INT. DRS. FRANCISCO DAS CHAGAS LINS DE OLIVEIRA E LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO.

004) 1999.02.118305 (NT. 3397) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. TALENTVS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R. EUNICE MARIA AMORIM BORGES E FERNANDA MARIA AMORIM BORGES. O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSAO REQUERIDA. INT. DR. RICARDO IBIAPINA LIMA.

005) 1999.02.311288 (NT. 3703) EXECUCAO (CV). A. ANA MARIA JUCA MONTENEGRO GALLO. R. JOSE GERARDO COELHO RIBEIRO. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DA MEIRINHA AS FLS. 53 VERSO. INT. DRS. PAULO DA CRUZ MATOS E ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

006) 2001.02.239746 (NT. 5134) DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (CV). A. DERNIVALDA MOREIRA NUNES. R. MARCOS MARQUES NUNES. O MM. JUIZ CONSIDEROU QUE A COMPETENCIA PARA O JULGAMENTO DA PRESENTE ACAO NAO PERTENCE AOS JUIZES CIVEIS, SUSCITANDO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA. DETERMINOU OFICIARSE AO TJ NOS TERMOS DO ART. 118 DO CPC. INT. DR. ANA AMELIA MOREIRA REIS.

007) 2001.02.336652 (NT. 5099) EXECUCAO (CV). A. ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA. R. ORGANIZACOES DE ENSINO DE IDIOMAS LTDA. O MM. JUIZ INDEFERIU OFICIO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DEFERINDO A EXPEDICAO DOS OFICIOS AO DETRAN E RECEITA FEDERAL. INT. DR. ADRIANO DE MARCHI.

008) 2001.02.361088 (NT. 5127) EXECUCAO (CV). A. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. R. CNV COMPANHIA NACIONAL DO VESTUARIO. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DA MEIRINHA AS FLS. 18. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

009) 2001.02.554420 (NT. 5346) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. OLAVO MARANHAO MOREIRA. R. UNIBANCO S/ A. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A PETICAO DE FLS. 105/108 E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DRS. EDUARDO PRAGMACIO LAVOR TELLES E RODRIGO UCHOA DE PAULA.

010) 2001.02.625344 (NT. 5425) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO ROSSI S/C LTDA. R. FRANCISCO EVANILDO SILVA GOMES. FOI DEFERIDO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DRS. JERITZA GURGEL E ALESSANDRA MARIA MARGARITA.

011) 2002.02.024024 (NT. 5457) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO VOLKSWAGEN S/A. R. FRANCISCO DE ASSIS SILVA. SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A ACAO, POR FORCA DO ART. 319 CPC, CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM NAS MAOS DO REQUERENTE. INT. DRS. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL E MELISSA CABRAL.

012) 2002.02.042642 (NT. 5482) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CENTRO ASSISTENCIAL TEODORICO BARROSO. R. JOSE ALBINO PEREIRA. SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO A PROMOVIDA A DESOCUPAR O IMÓVEL VOLUNTARIAMENTE EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE DESPEJO. INT. DR. VIVALDO N. DE QUEIROZ.

013) 2002.02.047350 (NT. 5487) CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. COMERCIAL DE ALIMENTOS ATIVO LTDA. R. DISTRIBUIDORA NUNES DE CEREAIS LTDA. O MM. JUIZ DEFERIU O DESENTRANHAMENTO MEDIANTE COPIA E RECIBO NOS AUTOS. INT. DR. GUSTAVO PEREIRA GOMES.

014) 2002.02.054756 (NT. 5496) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. REGINALDO FERREIRA NASCIMENTO. O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO POR TRINTA DIAS. INT. DRS. EDUARDO NEVILLE RAPOSO E RICARDO KALIL LAGE.

015) 2002.02.080455 (NT. 5534) CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. (CV). A. DIMAS MOREIRA MONTEIRO. R. VESPER S/A. SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO AS FLS. 25 DOS AUTOS. INT. DR. DIMAS MOREIRA MONTEIRO.

016) 2002.02.139190 (NT. 5599) CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. (CV). A. CICERO DOS REIS GOMES. R. BANCO HSBC S/A. JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ (10) DIAS, COPIA DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257 CPC). INT. DR. GILDASIO LOPES LEAL FILHO.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
EXPEDIENTE No. 40/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002089	005	CE.002790	007	CE.006426	003
CE.008641	001	CE.009672	004	CE.009851	002
CE.012606	006				

001) 0000.02.335212 (NT. 189) USUCAPIAO (CV). A. FRANCISCA SALES DA SILVA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA RECEBER O MANDADO DE TRANSCRICAO. INT. DR. JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA.

002) 1999.02.240941 (NT. 3572) MONITORIA (CV). A. FRANCISCO JOSE SILVA DE BRITO. R. LUIZ CARLOS DE LIMA E FRANCISCA ELCIDES. INTIMA A PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR A REMESSA DO OFICIO REQUERIDO. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

003) 2001.02.094179 (NT. 4805) PROTESTO INTERRUPTIVO (CV). A. BRADESCO SEGUROS S/A. R. NORSUL NAVEGACAO INC., ARMADA BULK CARRIERS LTDA. E ARMADA SHIPPING (BRASIL) LTDA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR A REMESSA DA CARTA PRECATORIA COMO REQUERIDA. INT. DR. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

004) 2001.02.204527 (NT. 4928) MONITORIA (CV). A. TENDTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. R. GT CAR VEICULOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA LTDAGT CAR VEICULOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA LTDA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITACAO. INT. DR. FRANCISCO HAMILTON BARBOSA DA SILVA.

005) 2001.02.246165 (NT. 4972) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A. BEC. R. ANTONIA FERREIRA GENEROS ALIMENTICIOS ME E ANTONIA FERREIRA DE SOUSA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITACAO. INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

006) 2001.02.252025 (NT. 4986) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. J.S.B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. MARIA IZABEL FRANCA BARROS. INTIMA A PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR A REMESSA DOS OFICIOS REQUERIDOS. INT. DR. PAULO EDUARDO GIFONI MAIA.

007) 2001.02.600139 (NT. 5394) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA. R. JOSE CARLOS DA SILVA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR A REMESSA DOS OFICIOS REQUERIDOS. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
EXPEDIENTE No. 41/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001582	007	CE.001870	005	CE.002153	003
CE.005920	006	CE.007611	004	CE.007960	002
CE.010339	008	CE.010429	007	CE.010457	001
CE.010952	005	CE.011397	001		

001) 1997.02.243955 (NT. 2403) REPARACAO DE DANOS (CV). A. WEBER COELHO TEIXEIRA. R. ONEZIMO BARBOSA DO NASCIMENTO. INTIMA A PARTE REQUERIDA SOBRE A INFORMACAO AS FLS. 75. INT. DRS. MARCIA SUCUPIRA VIANA E MAURICIO TAUCHMANN.

002) 1999.02.292712 (NT. 3641) USUCAPIAO (CV). A. JUAREZ FERREIRA DE PAIVA E MARIA DO CARMO SILVA DE PAIVA. R. JOAO GOMES DE MATOS NOGUEIRA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITACAO. INT. DR. MANUEL CHAGAS GOMES.

003) 2000.02.295237 (NT. 4395) USUCAPIAO (CV). A. FRANCISCO JOSE CARVALHO COSTA E FRANCISCA MARIA DOS SANTOS CARVALHO. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA DE CITACAO AS FLS. 77/78. INT. DR. ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES.

004) 2000.02.477246 (NT. 4612) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. WILLIAM LINHARES TEODORO. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A PETICAO DE FLS. 62. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

005) 2001.02.421013 (NT. 5197) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. DAVID GONCALVES DOS SANTOS. INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO. INT. DRS. ROSEANY ARAUJO VIANA E MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

006) 2001.02.470146 (NT. 5251) USUCAPIAO (CV). A. RAIMUNDO CUSTODIO BATISTA E MARIA DE LOURDES BATISTA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE O PARECER DA DOUTA REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. INT. DR. FRANCISCO ALVES DE ALENCAR.

007) 2002.02.071340 (NT. 5521) EXECUCAO (CV). A. FORTIORI DISTRIBUIDORA LTDA. R. COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SOBRAL. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 18 VERSO. INT. DRS. FERNANDO SIMOES NETO E JOSE TARCISIO DE SOUSA.

008) 2002.02.122751 (NT. 5582) CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. (CV). A. MARIA EDNEUSA BARBOSA. R. ANTONIO CLAUDIO PEDRO. SENTENÇA: O MM. JUIZ EXTINGUIU O PROCESSO INDEFERINDO A PETICAO INICIAL, A MINGUA DE POSSIBILIDADE JURIDICA DOS PEDIDOS, TUDO NA FORMA DOS ARTS. 267, I/C/ 295 PARAGRAFO III DO CPC. INT. DR. MARTA MARIA SILVA DE MELO.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA

EXPEDIENTE No. 042/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000819	012	CE.001141	010	CE.001398	001
CE.001655	013	CE.001870	020	CE.001923	002
CE.001923	005	CE.001923	006	CE.002065	002
CE.002065	006	CE.002355	008	CE.002446	002
CE.002446	005	CE.002446	006	CE.002895	010
CE.003432	007	CE.005280	018	CE.005280	019
CE.005415	003	CE.005496	016	CE.005796	021
CE.005879	014	CE.006352	010	CE.006493	002
CE.006493	005	CE.006946	017	CE.007367	017
CE.007439	018	CE.007439	019	CE.007804	002
CE.007979	018	CE.007979	019	CE.008209	002
CE.008209	005	CE.008209	006	CE.009056	013
CE.009092	011	CE.009424	021	CE.010099	003
CE.010341	016	CE.010899	002	CE.010899	006
CE.011136	002	CE.011136	006	CE.011140	017
CE.011200	017	CE.012606	004	CE.012661	009
CE.013053	016	CE.013072	017	CE.013481	016
CE.013687	015	CE.013977	009	CE.014221	017
CE.014371	021	GO.016531	008	GO.017617	008
RN.002899	011				

001) 1994.02.008993 (NT. 296) EMBARGO DE OBRA (CV). A. DAYS Y FACANHA DE SOUSA BEZERRA. R. FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO E AURILA MARIA CARNEIRO ARAUJO. "Intimeselhe para devolver os autos no prazo de 05 (cinco) dias." INT. DR. JOSE LOPES FILHO.

002) 2000.02.084066 (NT. 4092) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. IMOBILIARIA JOAO CUNHA LTDA. R. MARIA CELINA RODRIGUES MOURA. "Di ga a parte autoral no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento do ajuste." INT. DRS. PAULO DA CRUZ MATOS, FRANCISCO JAIRO DE A. CAVALCANTE, FRANCISCO MASSILON T. FREITAS, ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA, ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO, JOSE CLAUBER MATOS BRAYNER, CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA E PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE.

003) 2000.02.416387 (NT. 4487) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA. R. ORIANA ALINE DE MESQUITA SOUSA E ROSEMBERG TAVARES SIMOES. (...) Intima a parte exe quente sobre a Certidao Meirinhah de fls. 56 (cinquenta e seis). INT. DRS. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA E RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA.

004) 2001.02.108102 (NT. 4753) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. J.S.B. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. MARIA ZELIA CARLOS RIBEIRO. (...) Intima a parte exe quente sobre a certidao do lelloeiro as fls. 35 (trinta e cinco). INT. DR. PAULO EDUARDO GIFONIMAIA.

005) 2001.02.172544 (NT. 4830) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE MARIA AGUIAR SILVEIRA. R. NAERCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS. (...) Intima a parte exe quente sobre a Certidao Meirinhah de fls. 29 (vinte e nove). INT. DRS. PAULO DA CRUZ MATOS, FRANCISCO MASSILON T. FREITAS, ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA E ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

006) 2001.02.279640 (NT. 4962) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MAURICIO ROCANCOURT MOREIRA. R. TERESINHA PEREIRA DE LIMA. (...) Intima a parte autoral sobre a Certidao meirinhah de fls. 35 (trinta e cinco). INT. DRS. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA, PAULO DA CRUZ MATOS, FRANCISCO JAIRO DE A. CAVALCANTE, FRANCISCO MASSILON T. FREITAS, ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO E JOSE CLAUBER MATOS BRAYNER.

007) 2001.02.312907 (NT. 5010) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BEC. R. MARIA VALDEMIRA PAULINO FONTENELE ME. (...) Intima a parte autoral sobre a Certidao meirinhah de fls. 22 (vinte e dois). INT. DR. RAFAEL

PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

008) 2001.02.314543 (NT. 5008) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADM DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. FRANCISCO HELIO HONORIO DA SILVA. (...) Intima a parte exe quente sobre a Certidao Meirinhah de fls. 33 (trin ta e tres). INT. DRS. WALQUIRES TIBURCIO DE FARIA, PETERSON ARRUDA FERRO E EMERSON MATEUS DIAS.

009) 2001.02.324085 (NT. 5013) EXECUCAO (CV). A. L. MOREIRA & PARENTE LTDA. R. MARIA LUCINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA. "A executada." INT. DRS. FERNANDO JOSE DANTAS DE CASTRO E TOMAZ DA SILVA LIMA FILHO.

010) 2001.02.391785 (NT. 5092) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BANDEIRANTES S/A. R. ANTONIO MILITAO LIMA FILHO. (...) Intima a parte autora sobre a Certidao Meirinhah de fls. 29 (vinte e nove). INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, YEDA CARIOCA BARROS E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

011) 2001.02.571228 (NT. 5290) ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. DEBORAH REGINA JESPERSEN DE ATHAYDE. R. BANCO DO BRASIL S/A. (...) Intima a parte autora sobre a contestacao e docs. ofertados as fls. 26/48. INT. DRS. EDWIN BASTO DAMASCENO E JOSE ARIMA ROCHA BRITO.

012) 2001.02.579873 (NT. 5303) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. RAIMUNDO NONATO BRAGA. R. NERISNALDO BEZERRA CAMURCA DA SILVA E MARIA SUELY PINTO DUARTE. (...) Intima a parte autoral sobre a Certi dao Meirinhah de fls. 25 (vinte e cinco). INT. DR. VICENTE CANDIDO NETO.

013) 2001.02.619280 (NT. 5350) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. JOSE HELIOVAR FERNANDES MOURA. R. SUENIA REGINA MARTINS BANDEIRA E SOCORRO MARIA PINTO BANDEIRA. (...) Intima a parte autoral sobre a Certidao Meirinhah de fls. 21 (vinte e um). INT. DRS. JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO E ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA.

014) 2002.02.042707 (NT. 5410) EXECUCAO (CV). A. TBA LTDA. R. DUQUEZA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. (...) Intima a parte exe quente sobre a Certidao Meirinhah de fls. 22 (vinte e dois). INT. DR. MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

015) 2002.02.051226 (NT. 5417) DESPEJO (CV). A. EDNA LUCIA TAVORA BARROS DA SILVA. R. SOCIEDADE MUSICAL HENRIQUE JORGE. (...) Intima a parte autora sobre a contestacao e docs. ofertados as fls. 15/31. INT. DR. JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

016) 2002.02.067424 (NT. 5440) ALVARA (CV). A. IVONE POTRICH. (...) Intima a parte autora sobre o parecer Ministerial de fls. 23. INT. DRS. CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ, CHRISTIENE VASCONCELLOS DIAS LEITE, CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA E GERUSA NUNES DE SOUSA.

017) 2002.02.096440 (NT. 5486) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. ANTONIO DE ALMEIDA DE LISBOA FILHO. "Ausencia de notificacao premonitoria. Portanto, inti meselhe para proceder a devida regularizacao." INT. DRS. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUMARAES, VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO, VALECTIUS PASSOS BEZERRA, AFRANIO MELO JUNIOR, AURELINA PINTO DANTAS E JOSE ERINALDO DANTAS FILHO.

018) 2002.02.116611 (NT. 5503) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISCA DAS DORES SALVINO MOURA. R. BRADESCO S/A. "Junte a parte autoral no prazo decendial, copia fotostatica da ultima declaracao de imposto de renda. Empos, sera apreciado o pedido de gratuidade da justica." INT. DRS. ELIANE VIANA RESPLANDE, ONEZIMO CARLOS CARDOSO E FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

019) 2002.02.116638 (NT. 5505) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. CARLOS COLOMBO PAPI. R. BANCO FORD LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL. "Junte a parte autoral no prazo decendial, copia fotostatica da ulti ma declaracao de imposto de renda. Empos, sera apreciado o pedido de gratuidade da justica." INT. DRS.

ELIANE VIANA RESPLANDE, FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE E ONEZIMO CARLOS CARDOSO.

020) 2002.02.119017 (NT. 5504) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. NAGILA MARIA RABELO. "Ausencia de doc. do DETRAN, comprovando que o bem objeto da vertente lide se acha alienado fiduciariamente em nome da parte autoral. Portanto, in timeselhe para proceder a devida regularizacao." INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

021) 2002.02.119858 (NT. 5502) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA GORETTI SABINO CORDEIRO. R. RITA MARIA DOS SANTOS. "Junte a parte autoral no prazo decencial, copia fotostatica da ultima decla racao de imposto de renda. Empos, sera apreciado o pedido de gratui dade da Justica." INT. DRS. RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA, JOSEMAR VIANA AGUIAR E SERGIO ANTONIO CORREIA ARRUDA.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE No. 043/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001121	012	CE.001455	012	CE.001674	002
CE.002181	005	CE.003242	011	CE.003648	011
CE.005223	010	CE.006306	002	CE.006622	003
CE.006622	006	CE.006925	007	CE.007077	005
CE.007611	007	CE.007847	011	CE.009552	005
CE.009592	001	CE.009835	003	CE.009835	006
CE.009995	001	CE.010250	013	CE.010588	003
CE.010588	006	CE.010893	001	CE.011060	005
CE.011209	007	CE.011459	001	CE.011502	004
CE.011856	009	CE.011990	008	CE.012083	008
CE.012426	008	CE.013422	003	CE.013422	006
CE.013426	007	CE.013452	007	CE.013841	003
CE.013841	006	CE.013842	003	CE.013842	006
CE.013843	003	CE.013843	006	CE.013844	003
CE.013844	006	SP.157835	001		

001) 2000.02.470403 (NT. 4547) REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. ANTONIO MARONI RAMALHO DA SILVA. R. BANCO FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. SENTENCA: Vistos, etc. (...) Ante o ex posto, e mais que dos autos constam, julgo improcedente a acao, con deno o autor ao pagamento das custas processuais e honorarios advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor dado a causa. Publique-se, registre-se e intimem-se. Fortaleza, CE, 26 de marco de 2002. a) Dr. Emanuel Leite Albuquerque, Juiz de Direito. INT. DRS. FRANCISCO DE ASSIS COSTA, JOSE ORLANDO FERREIRA SOUSA JOSIAS ALMEIDA ALVES, ADINAEAL DE OLIVEIRA JUNIOR E FELIPE FIALHO NETO.

002) 2000.02.553333 (NT. 4628) COBRANCA (CV). A. LIVRARIA LIVRO TECNICO. R. CLOTILDE VALENTIM DE OLIVEIRA. "A parte exequente para e mendar o pedido, querendo, no prazo decencial, sob pena de indeferimento. INT. DRS. JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS E JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

003) 2001.02.132747 (NT. 4782) REVISIONAL (CV). A. ETEVALDO MARTINS CUNHA FILHO. R. HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LIMITADA. (...) Intima a parte autora sobre a contestacao e docs. o fertados as fls. 65/90. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, HELIO WINSTON BARRETO LEITAO, JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHOFERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA, JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, LEA MAGALHAES BARSII, ELI MENESES BESSA E FELIPE MELO ABELLEIRA.

004) 2001.02.171866 (NT. 4827) EXECUCAO (CV). A. CAPITAL FACTORING DO BRASIL FOM. COML. LTDA. R. CIPRECAL MARMORES E GRANITOS LTDA E ADONIAS DE QUEIROZ MARTINS. "Expecase Carta Precatoria. Antes, po rem, recolham-se as necessarias custas." INT. DR. ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUZA.

005) 2001.02.308179 (NT. 4995) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. FRANCISCA MACARIO DE LIMAMACARIO DE LIMA, MOACIR DE SOUZA LIMA E MOZAR MACARIO DE LIMA. R. COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL. SENTENCA: Vistos, etc. Homologo, por sentenca, para que produzam seus juridicos e legais efeitos, o ACORDO celebrado entre as partes, cujos termos constam do petitorio ofertado as fls. 117/119, nos autos da vertente Acao Ordinaria de Cobranca de Seguro ajuizada por FRANCISCA MACARIO DE LIMA, MACARIO DE LIMA, MOACIR DE SOUZA LIMA e MOZART MACARIO DE LIMA contra COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL. Por conseguinte, decreto a extincao do feito, nos termos expressos no artigo 269, III, do regramento processual vigente. Dese baixa na distribuicao e arquivem-se os autos, de logo. Custas processuais e honorarios advocatícios na forma pactuada. Publique-se, registre-se e intimem-se. Fortaleza, CE, 10. de abril de 2002. a) Dr. Emanuel Leite Albuquerque, Juiz de Direito. INT. DRS. ADRIANO DE MARCHI, RONALDO BORGES GARCIA, HILDEMAR FALCAO FREIRE E JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA.

006) 2001.02.509735 (NT. 5226) REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. TELMA REGINA DIOGENES MACHADO CORDEIRO. R. BANCO DO BRASIL S/A E BFINANCEIRA S/A. (...) Intima a parte autora sobre a Certidao Mei rinhal de fls. 69 (sessenta e nove). INT. DRS. FELIPE MELO ABELLEIRA, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, HELIO WINSTON BARRETO LEITAO, JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHOFERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA, JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, LEA MAGALHAES BARSII E ELI MENESES BESSA.

007) 2001.02.512167 (NT. 5228) RESSARCIMENTO DE DANOS (CV). A. JOSE ANTONIO AMARAL HOLANDA. R. BANCO PANAMERICANO S/A. SENTENCA: Vistos, etc. Homologo, por sentenca, para que produzam seus juridicos e le gais efeitos, o ACORDO celebrado entre as partes, cujos termos constam do petitorio ofertado as fls. 78/79, nos autos da vertente A cao de Ressarcimento de Danos ajuizada por JOSE ANTONIO AMARAL HOLANDA contra BANCO PANAMERICANO. Por conseguinte, decreto a extincao do feito, nos termos expressos no artigo 269, III, do regramento processual em voga. Transitada em julgado, dese baixa na distribuicao e arquivem-se os autos. Custas processuais e honorarios advocatícios na forma pactuada. Publique-se, registre-se e intimem-se. Fortaleza, CE, 27 de marco de 2002. a) DR. Emanuel Leite Albuquerque, Juiz de Direito. INT. DRS. UBIRATAN LEMOS COSTA, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA, HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA E LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES.

008) 2001.02.605572 (NT. 5329) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SANTANDER BRASIL S/A. R. MADEIREIRA MISTER HULL LTDA. SENTENCA: Vistos, etc. Tendo em vista o petitorio ofertado as fls. 19 (dezenove), julgo extinto o vertente feito, na forma expressa no art. 269, III, do regramento processual em voga. (...) Dese baixa na distribuicao e arquivem-se os autos, de logo. P.R.I. Fortaleza, 04 de abril de 2002. a) Dr. Emanuel Leite Albuquerque, Juiz de Direito. INT. DRS. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR, RACHEL PHILOMENO GOMES E FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO.

009) 2001.02.610959 (NT. 5338) IMISSAO DE POSSE (CV). A. MARIA LUCIA DA SILVA. R. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. "Exclusao da Caixa Economica Federal da relacao processual, consoante decisao de fls. 25/26. Ausencia de indicacao do polo passivo da lide e comprova cao de propriedade do imovel. Portanto, intimem-se para emendar a inicial, no prazo decencial, sob pena de indeferimento." INT. DR. JOAO DE DEUS VIEIRA.

010) 2001.02.616825 (NT. 5346) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. IMOBILIARIA JAILENA LTDA. R. FRANCISCO ERIVALDO SILVA. SENTENCA: Vistos, etc. Homologo, por sentenca, para que produzam seus juridicos e legais efeitos, o ACORDO celebrado entre as partes, cujos termos constam do petitorio ofertado as fls. 30/31, nos autos da vertente Acao de Despejo ajuizada por IMOBILIARIA JAILENA LTDA contra FRANCISCO ERIVALDO SILVA. Suspendase o curso do vertente feito ate o dia 27 de maio do corrente ano, aguardandose no arquivo provisorio. Empos, dira a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento integral do ajuste, sob pena de extincao e arquivamento do processo. Custas processuais e honorarios advocatícios na forma pactuada. Publique-se, registre-se e intimem-se. Fortaleza, CE, 02 de abril de 2002. a) Dr. Emanuel Leite Albuquerque, Juiz de Direito. INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

011) 2002.02.032698 (NT. 5400) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. DIVANA SAMPAIO OLIVEIRA/FIRMA, JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA E TEREZINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA. SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produzam seus juridicos e legais efeitos, o ACORDO celebrado entre as partes, cujos termos constam do petitorio ofertado e doc. ofertados as fls. 44/46, nos autos da vertente Acao de Execucao ajuizada atra ves do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A contra DIVANA SAMPAIO OLIVEIRA e seus avalistas JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA e TEREZINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA. Suspendase o curso do vertente feito ate 30/06/2005, a guardandose no arquivo provisorio. Empos, dirao as partes no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento integral do acordo, sob pena de extincao do feito, baixa na distribuicao e arquivamento. Custas processuais e honorarios advocaticios na forma pactuada. Publique-se, registre-se e intimem-se. Fortaleza, CE, 1o. de abril de 2002. a) Dr. Emanuel Leite Albuquerque, Juiz de Direito. INT. DRS. FRANCISCO GLADYSON PONTES, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO E FRANCISCO GOMES RIBEIRO.

012) 2002.02.045471 (NT. 5413) INTERPELACAO (CV). A. SG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R. ANTONIO JOSE COSTA TEIXEIRA E JANYEIRE ARAUJO TEIXEIRA. "Decorridas as 48 (quarenta e oito) horas previstas no art. 872, do CPC, dese baixa na distribuicao e facese a entrega a parte interessada independente de traslado. Antes, porem, proceda a Secretaria as anotacoes de estilo." INT. DRS. IRAN DA COSTA LEITE E LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO.

013) 2002.02.058638 (NT. 5432) REVISIONAL (CV). A. CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA. R. UNIBANCO S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO. (...) Intima a parte autora sobre a contestacao e docs. o fertados as fls. 80/105. INT. DR. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

23A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
Diretor(a) de Secretaria: CARLOS HENRIQUE VERISSIMO
LOURINHO

EXPEDIENTE No. 47 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.006982	001	CE.013395	001

001) 2000.02.404710 REVISIONAL (CV). A. JOSE WAGNER SOUSA DE CASTRO E ANA RITA DIGER DE CASTRO. R. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. "De firo a prova pericial, designando o Dr. Francisco Edmo Gomes Linha res, que devera ser intimado para apresentar proposta de honorarios." Faculto as partes a indicacao de assistente tecnico e formulacao de quesitos.Exp." INT. DRS. PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CABRAL E FRANCISCO FRANCIEUDO LINS.

DR(A). CARLOS HENRIQUE VERISSIMO LOURINHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

25A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE No. 38 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002790	017	CE.003744	024	CE.004243	015
CE.005223	004	CE.005431	016	CE.005688	002
CE.006622	020	CE.006727	011	CE.006951	013
CE.007611	001	CE.008640	012	CE.008673	010
CE.008896	009	CE.009288	016	CE.010301	019
CE.010301	025	CE.010952	007	CE.011732	015
CE.012525	003	CE.013028	004	CE.013121	023
CE.013125	008	CE.013295	005	CE.013439	014
CE.013844	020	CE.013849	023	CE.014178	023
CE.014221	022	CE.014665	018	CE.014720	023
PE.018401	021	SP.030614	006	SP.097954	019
SP.097954	025				

001) 2001.02.301778 (NT. 6014) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. SUIANE DE SOUSA SANTIAGO. VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO,DIANTE DA INEXISTENCIA DA RELACAO PROCESSUAL,FACE A AUSENCIA DE CITACAO DA RE,BEM COMO DA AUSENCIA DO ENDERECO ATUAL DA PROMOVIDA,REQUISITO INDISPENSAVEL,EX VI DO ART.282,II,INDEFIRO A PETICAO INICIALCOM FULCRO NO ART.295,VI,JULGO EXTINTO O PROCESSO,SEM JULGAMENTO DO MERITO,NOS TERMOS DO ART.267,E IV,TODOS DO CPC. CUSTAS JA RECOLHIDAS. SEM HONORARIOS. P.R.I. FORTALEZA,08/02/02. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

002) 2001.02.308330 (NT. 6021) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BEC. R. FRANCISCA LEONARDA DA SILVA OLIVEIRA ME E FRANCISCA LEONARDA DA SILVA OLIVEIRA. R. H. MANIFESTESE A PARTE EXEQUENTE SOBRE A CERTIDAO RETRO. FORTALEZA,15/02/02. INT. DR. PEDRO VALTER LEAL.

003) 2001.02.312648 (NT. 6026) REVISIONAL (CV). A. PUERIIND E COM DE CONFECcoes S/A. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. H. AO ANALISARMOS O PROCESSO EM EPIGRAFECONSTASE QUE NAO FORA ACOSTADO AO PROCESSOPROCURACAO DO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE. SENDO ASSIM,INTIMEMSE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE REFERIDA DOCUMENTACAO,SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. FORTALEZA,20/02/02. INT. DR. FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO.

004) 2001.02.344957 (NT. 6065) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO AGENOR GONCALVES MARTINS. R. FRANCISCA ZILOMAR DA SILVA SOMBRA MELO. VISTOS ETC.(...) SENDO ASSIMCOM SUSTENTACULO NOART.267,IV DO CPC,JULGO EXTINTO O PROCESSO,SEM JULGAMENTO DO MERITO,TENDO EM VISTA QUE A RELACAO PROCESSUALNAO FOI EFETIVADA. EMPOS DECORRIDO O PRAZO RECURSAL,ARQUIVESE COM BAIXA NA DISTRIBUICAO. P.R.I. FORTALEZA,28/02/02. INT. DRS. IVANA JEREISSATI GUEDES E MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES.

005) 2001.02.349975 (NT. 6066) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ROGERIO PINHEIRO. R. SERASA S/A E CDL CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE FORTALEZA. R.H. FACE A NAO ANUENCIA DA PROMOVIDA (FLS.187/188) EM RELACAO AO PEDIDO DE DESITENCIA FORMULADO PELO AUTOR AS FLS. 184CUMPRASE O DESPACHO DE FLS.183 (DESPACHO DE FLS. 183: R. H.INTIMEMSE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CONTESTACOES APRESENTADOAS. FORTALEZA,23/11/01. INT. DR. DANIEL GAZE FABRIS.

006) 2001.02.406464 (NT. 6137) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BNL DO BRASIL S/A. R. AUZINEIDE PEREIRA GALVAO. R. H. DEFIRO O PETTORIO DE FLS.16/17,MEDIANTE FOTOCOPIA NOS AUTOS. FORTALEZA,08/02/02. INT. DR. ERICO SODRE QUIRINO FERREIRA.

007) 2001.02.451125 (NT. 6181) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CREDIPRONGO CREDITO FIN E INVESTIMENTO S/A. R. MYRLA GONDIM CARVALHO. R. H.(...) SENDO ASSIM,HOMOLOGO,POR SENTENÇA,A DESISTENCIA DA PRESENTE ACAOCOM ESTEIO NO ART.158,PARAGRAFO UNICO DO CPC,EXTINGUINDO,SEM JULGAMENTO DO MERITO,NOS TERMOS DO ART.267,VIII,DO MESMO DIPLOMA LEGAL. P.R.I. FORTALEZA,15/02/02. INT. DR. ROSEANY ARAUJO VIANA.

008) 2001.02.465410 (NT. 6199) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. HERTZ RENT A CAR SOCEL CONSTRUCCoes LTDA. R. M & A TURISMO LTDA. R. H. INTIMEMSE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO AS FLS.29V. FORTALEZA,22/02/02. INT. DR. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

009) 2001.02.476764 (NT. 6213) CANCELAMENTO DE PROTESTO (CV). A. GALINDO REPRESENTACOES LTDA. VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO,TENDO EM VISTA O NAO CUMPRIMENTO DA DILIGENCIA ORDENADA AS FLS.10,HEI POR BEM,POR SENTENÇA,PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS,EXTINGUIR O

FEITO EM TELA, SEM JULGAMENTO DO MERITO, FAZENDO COM SUSTENTACULO NO ART. 267, I, DO CPC. CUSTAS EX LEGE. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. P.R.I. FORTALEZA, 08/02/02. INT. DR. MARCUS ANTONIO F. CAMURCA.

010) 2001.02.479585 (NT. 6214) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. CELIO JOSE SOUSA DO CARMO. VISTOS ETC(...) SENDO ASSIM, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, ADESISTENCIA DA PRESENTE ACAOCOM ESTEIONO ART. 158, PARAGRAFO UNICO DO CPC, EXTINGUINDO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. DESNECESSARIO AGUARDAR O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, HAJA VISTA A DESISTENCIA EXPRESSA, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM A BAIXANA DISTRIBUICAO, TAO LOGO CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. FORTALEZA, 13/02/02. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

011) 2001.02.480036 (NT. 6215) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA JOSE MENDES DE BONIS. R. WERTON GOES PINHEIRO GUERRA E FRANCISCO JUSTINO DE MESQUITA. VISTOS ETC(...) ANTE O EXPOSTO COM FUNDAMENTO NOS ART. 284, PARAGRAFO UNICO E 295, VI DO CPC, INDEFIRO A INICIAL VEZ QUE UM DOS REQUISITOS DO ART. 282 DO CPC NAO FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDO, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I DO MESMO DIPLOMA LEGAL. EM POS O PRAZO RECURSAL, ARQUIVESE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUICAO. P.R.I. FORTALEZA, 26/02/02. INT. DR. ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

012) 2001.02.542520 (NT. 6286) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. JUDAS TADEU DOS SANTOS OLIVEIRA. R. H. (...) SENDO ASSIM, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR-SE EFEITO O DESPACHO DE FLS. 15, DETERMINANDO QUE OS AUTOS SEJAM REMETIDOS A COMARCA DE PACOTI/CE, TENDO EM VISTA QUE O ENDEREÇO ACOSTADO NA INICIAL E PERTENCENTE A REFERIDA COMARCA. EM POS DECORRIDO O PRAZO PARA POSSIVEL RECURSO COM AS DEVIDAS BAIXAS NA DISTRIBUICAO. INTIMISE. FORTALEZA, 05/02/02. INT. DR. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA.

013) 2001.02.552088 (NT. 6288) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA ELINEUDA BARBOSA SAMPAIO. R. JOSE OSMAR FILHO. VISTOS ETC(...) FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART. 284 DO CPC, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E BAIXA NA DISTRIBUICAO APOS O TRANSITO EM JULGADO. P.R.I. FORTALEZA, 28/02/02. INT. DR. MANOEL EDSON DE AGUIAR.

014) 2001.02.567093 (NT. 6307) EXECUCAO (CV). A. CARNEIRO DE MELO HOTEIS LTDA. R. TANIA MARIA ARAUJO BOSE. R. H. MANIFESTESE A PARTE EXEQUENTE, EM 5 DIAS, SOBRE A CERTIDAO RETRO. FORTALEZA, 28/02/02. INT. DR. ANDRE JOSINO DA COSTA LIEBMANN.

015) 2001.02.569436 (NT. 6310) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. VISAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R. NILSON SANTOS DA SILVA. R. H. MANIFESTESE A PARTE PROMOVENTE SOBRE A CONTESTACAO E OS DOCUMENTOS. FORTALEZA, 19/02/02. INT. DRS. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA E JOSE MARCELO DE AMORIM.

016) 2001.02.571830 (NT. 6314) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA DAS DORES FRUZA DE SOUSA. R. COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ S/A. R. H. MANIFESTESE A PARTE PROMOVENTE, EM 5 DIAS, SOBRE O AR (FLS. 97) EM QUE O PROMOVIDO DEIXOU DE SER CITADO, PORQUE MUDOUSE. FORTALEZA, 18/02/02. INT. DRS. JOAO GUILHERME JANJA XIMENES E OTONIEL AJALA DOURADO.

017) 2001.02.600198 (NT. 6352) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C

LTDA. R. RAIMUNDO NONATO LINHARES FONTENELE. R. H. MANIFESTESE O EXEQUENTE SOBRE A CERTIDAO RETRO. FORTALEZA, 28/02/02. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

018) 2001.02.624011 (NT. 6378) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA. R. H. DEFIRO O PRAZO DE 20 DIAS SUSPENDENDO O PROCESSO (FLS. 12). FORTALEZA, 18/02/02. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

019) 2001.02.626332 (NT. 6382) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO ROSSI S/C LTDA. R. ANTONIO JOSE FERREIRA DE LIRA. R. H. TENDO EM VISTA O DIREITO A PURGACAO DA MORA AO ALIENANTE PELA LEI 8.078/90 CDC, DEIXO PROVISORIAMENTE DE CONCEDER A LIMINAR REQUERIDA, VISTO COMO REVELASE MAIS INDICADO AGUARDAR A DISPOSICAO PROCESSUAL DE DEVEDOR DE EXERCER AQUELA PRERROGATIVA. CITESE O DEMANDADO CONFORME DISPOSTO NO ART. TERCEIRO, PARAGRAFO PRIMEIRO DO DECRETO LEI 911/69. EXP. NEC. FORTALEZA, 28/02/02. INT. DRS. ALESSANDRA MARIA MARGARITA E ANDREA PEREIRA REBOUCAS.

020) 2001.02.628246 (NT. 6388) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ACC CONSTRUCOES LTDA. R. JOVELINE DOS ANJOS DE CASTRO. R. H. (...) TENDO EM VISTA A POSSE VELHACHAMO O FEITO A ORDEM, AS FLS. 39 POR NAO CABER AAUDIENCIA DE JUSTIFICACAO, POR SER O CASO EM LICA DE PROCEDIMENTO ORDINARIO. QUANTO A TUTELA ENTECIPATORIA, APRECIAREI APOS O CONTRADITORIO. URGINDO DE COGNICAO. FORTALEZA, 18/02/02. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E ELI MENESES BESSA.

021) 2002.02.022978 (NT. 6413) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. MARIA DO SOCORRO QUEIROZ LOPES. R. H. (...) SENDO ASSIM, INTIMISE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ATRIBUIR O CORRETO CALOR DA CAUSA, EM ATO CONTINUO COMPLEMENTAR O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS E ANEXAR AOS AUTOS O DUT AUTENTICADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. FORTALEZA, 01/02/02. INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

022) 2002.02.049981 (NT. 6448) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. ANTONIO RIBEIRO FILHO. R. H. (...) SENDO ASSIM, INTIMISE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ATRIBUIR O CORRETO VALOR DA CAUSA, EM ATO CONTINUO COMPLEMENTAR O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS E ANEXAR AOS AUTOS O DUTA AUTENTICADO E A NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. FORTALEZA, 07/02/02. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

023) 2002.02.055272 (NT. 6456) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. MARIA MARGALY JALLES. R. H. (...) SENDO ASSIM, INTIMISE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ATRIBUIR O CORRETO VALOR DA CAUSA, EM ATO CONTINUO, ANEXAR AOS AUTOS O DUT AUTENTICADO E A EXORDIAL DEVIDAMENTE ASSINADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. FORTALEZA, 18/02/02. INT. DRS. ERIC GARMES DE OLIVEIRA, TIBERIO COELHO MAGALHAES, SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO E HELIO ALONSO FILHO.

024) 2002.02.057593 (NT. 6457) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A. R. ANTONIO LISBOA ARRUDA. R. H. TENDO EM VISTA O DIREITO A PURGACAO DA MORA AO ALIENANTE PELA LEI 8.078/90 CDC, DEIXO PROVISORIAMENTE DE CONCEDER A LIMINAR REQUERIDA, VISTO COMO REVELASE MAIS INDICADO AGUARDAR A DISPOSICAO PROCESSUAL DE DEVEDOR DE EXERCER AQUELA PRERROGATIVA. CITESE O DEMANDADO CONFORME DISPOSTO NO ART. 3, PARAGRAFO 1, DO DECRETO LEI 911/69. FORTALEZA, 18/02/02. INT. DR. VERONICA SANCHO DE SOUSA.

025) 2002.02.075982 (NT. 6484) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO ROSSI S/C LTDA. R. MARIA LUCIA PINTO. R. H. (...)

SENDO ASSIM, DETERMINO QUE OS AUTOS SEJAM REMETIDOS A COMARCA DE JAGUARETAMA/CE, TENDO EM VISTA QUE O ENDEREÇO ACOSTADO NA INICIAL É PERTENCENTE A REFERIDA COMARCA. EMPOIS DECORRIDO O PRAZO PARA POSSIVEL RECURSOCOM AS DEVIDAS BAIXAS NA DISTRIBUICAO. INTIMENSE. FORTALEZA, 28/02/02. INT. DRS. ALESSANDRA MARIA MARGARITA E ANDREA PEREIRA REBOUCAS.

DR(A). VERONICA LOPES PEREIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**
Diretor(a) de Secretaria: **WALMIR BEZERRA LUZ**
EXPEDIENTE No. 72/02 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001860	005	CE.003057	008	CE.004218	010
CE.005511	006	CE.006755	002	CE.007810	003
CE.008325	006	CE.008547	007	CE.008584	002
CE.008641	002	CE.008736	008	CE.009349	004
CE.011856	001	CE.012119	002	CE.013310	009

001) 2001.02.422036 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOAO VIEIRA LIRA. R. LUIS CARLOS. Designo audiencia de conciliacao para o dia 21/05/2002, as 14:00 horas. INT. DR. ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO, OAB/CE 6494. INT. DR. JOAO DE DEUS VIEIRA.

002) 2001.02.495173 DEMOLITORIA (CV). A. JOSE ROBERTO DA SILVA. R. MARIA LOPES DA SILVA. Designo audiencia de conciliacao para o dia 16/05/2002, as 14:30 horas. INT. DRS. ANTONIA NARCELIA SARAIVA C. COELHO, JOSE EDSON NOGUEIRA, JOSE EUVERNEY NOGUEIRA COSTA E JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA.

003) 2001.02.589496 DECLARATORIA (CV). A. ALBERTINA DE LIMA. R. TERRA COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO. Designo audiencia de conciliacao para o dia 08/05/2002, as 14:00 horas. INT. DR. CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA, OAB/CE 12420. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

004) 2001.02.604339 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. MARIA FELIPE DUARTE. R. LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS. Conciliatoria para o dia 21/05/2002, as 16:00 horas. INT. DRA. ANA CRISTINA BONFIM FARIAS, OAB/CE 9669. INT. DR. ROBERTA UCHOA DE SOUSA.

005) 2001.02.607508 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. MARTA MARIA FERREIRA PACHECO. R. OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Designo audiencia de conciliacao para o dia 21/05/2002, as 15:00 horas. INT. DR. CANDIDO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, OAB/CE 4040. INT. DR. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES.

006) 2001.02.608555 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. HAROLDO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES. R. OSMARILDA DA SILVEIRA MA. Conciliatoria para o dia 09/05/2002, as 17:00 horas. INT. DRS. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES E EVANEUDO SOARES MARTINS.

007) 2001.02.610967 ORDINARIA (CV). A. JOSE ANTONIO GOMES DE ALMEIDA. R. VOLTAVE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Designo audiencia de conciliacao para o dia 15/05/2002, as 14:00 horas. INT. DR. MAURICIO DE MELO BEZERRA, OAB/CE 8419. INT. DR. MARIA OZAIR DE CARVALHO.

008) 2002.02.006603 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FABIO LEITE DE CARVALHO. R. HERMINIO MENDES CAVALEIRO. Designo audiencia de conciliacao para o dia 28/05/2002, as 14:00 horas. INT. DRS. RICARDO DE CARVALHO MOREIRA E PERBOYRE MOREIRA FILHO.

009) 2002.02.022544 INDENIZACAO (CV). A. JOAO ANTONIO ALVES. R. DISTRIBUIDORA DE MADEIRA DO PARA LTDA. Designo audiencia de conciliacao para o dia 29/05/2002, as 15:00 horas. INT. DR. MARIO CLETO LIMA MARQUES, OAB/CE 5434. INT. DR. JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO.

010) 2002.02.043045 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCA ERIDAN VERAS DE SABOIA. R. MARIA JOSE DE FREITAS LIMA. Con ciliatoria para o dia 21/05/2002, as 15:30 horas. INT. DR. AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUSA, OAB/CE 12632. INT. DR. LUCIANO BEZERRA DA COSTA.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**
Diretor(a) de Secretaria: **WALMIR BEZERRA LUZ**
EXPEDIENTE No. 073/02 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002446	001	CE.008209	001

001) 2002.02.008967 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. F. S. VASCONCELOS & CIA LTDA. R. CONDOMINIO SHOPPING MONTESE. DEFIRO O LEVANTAMENTO DA IMPORTANCIA CONSIGNADA ATRAVES DA GUIA DE FL. 18, POR SE TRATAR DE PARCELA INCONTROVERSA, O QUE FACO COM SUPEDANEO NO PARAGRAFO 1, DO ARTIGO 899, DO CODIGO DE RITOS. INTIMENSE AINDA OS CONSIGNANTES PARA QUE MANIFESTE EM REPLICA. INT. DRS. FRANCISCO MASSILON T. FREITAS E ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**
Diretor(a) de Secretaria: **WALMIR BEZERRA LUZ**
EXPEDIENTE No. 74/02 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003242	001	CE.010242	001

001) 1999.02.291015 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. RONALD MACEDO FEIJO. R. BANCO BILBAO VIZCAYA. Designo o dia 23/05/2002, as 15:00 horas para oitava do S. Cristiano Roldan de Araujo, que devera ser intimado por mandado, dirigido aos enderecos constantes do peti torio de fl. 94. INT. DRS. MARCIO JORGE ARAGAO E FRANCISCO GLADYSON PONTES.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS**
Diretor(a) de Secretaria: **SERGIO TORRES MARTINS**
EXPEDIENTE No. 56/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001334	015	CE.001870	011	CE.002895	003
CE.003977	002	CE.004894	001	CE.005204	002
CE.005439	018	CE.005879	014	CE.005912	010
CE.006352	003	CE.006370	006	CE.007810	013
CE.008639	012	CE.008641	012	CE.009198	002
CE.009730	002	CE.009852	009	CE.009865	016
CE.011553	007	CE.011985	008	CE.012406	004
CE.012525	003	CE.013581	016	CE.013856	016
GO.016537	005	PE.018401	017	RN.003061	007

001) 1996.02.008822 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FENIX CONSTRUCOES LTDA E ANTONIO ALBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA. R. ANTONIO ALBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA E FENIX CONSTRUCOES LTDA. DESP.: Cite-se a executada, conforme pedido de fls.173/174. INT. DR. JOSE ISAC SILVEIRA.

002) 1996.02.062762 REPARACAO DE DANOS (CV). A. LUCIA MARIA RIBEIRO RAYOL. R. PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (ANTARTICA). DESP.: Vistas aos respectivos litigantes para contraarrazoarem. INT. DRS. EDMAR LOPES ALBUQUERQUE, MARCELO VINICIUS G. MARTINS, RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA E MARCOS VINICIUS VIANA.

003) 1998.02.024287 DEPOSITO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JOSE ANTONIO BARROS. DESP.: Anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, YEDA CARIOCA BARROS E FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO.

004) 1999.02.414354 EXECUCAO (CV). A. VERDE PONTES IMOVEIS E SERVICOS LTDA. R. ADRIANO MARCELINO LOBO, ANTONIO DE ASSIS LOBO E HOSANA MARCELINO LOBO. SENT.: DECLARO EXTINTA a presente execucao, fazendo com sustentaculo no art. 794, I, do CPC. INT. DR. FABIOLA PEDROSA PONTES.

005) 2000.02.417626 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. MIGUEL ARCANJO PAIVA. DESP.: Sobre a peticao de fls. 49/50, diga a parte autora. INT. DR. AUTRAN ALENCAR ROCHA.

006) 2001.02.093563 ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO MATOS DA SILVA. R. FRANCISCO JOSE GUIMARAES LOIOLA. DESP.: Intimese a parte autora para dizer se ainda tem interesse no feito. INT. DR. CARLOS VINICIUS F. OLIVEIRA.

007) 2001.02.217220 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. NIPON AUTOMOVEIS LTDA. R. SUZUKI DO BRASIL AUTOMOTORES LTDA. DESP.: Indefiro o pedido de fls. 719/720, devendo a parte querendo socorrer-se das vias fiscais. INT. DRS. CARLOS ALBERTO DE ARAUJO E DAURO GIRAÓ.

008) 2001.02.217645 REVISIONAL (CV). A. JOAO MARCIO CRAVEIRO QUINTELA. R. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. INT. DR. FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA.

009) 2001.02.244391 ORDINARIA (CV). A. ECON EMPRESA DE CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA. R. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO E HOSPITAL REGIONAL UNIMED. DESP.: Sobre o documento de fls. 178/183, diga a promovida. INT. DR. FELIPE DOS REIS BARRÓSO.

010) 2001.02.431833 ORDINARIA (CV). A. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUÇÕES DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSISTENCIA AO BEMESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DO CEARÁ SINTBEM. R. CENTRO EDUCACIONAL DE JUVENTUDE PE. JOAO PIAMARTA. DESP.: Sobre a contes tacao e documentos, diga a parte autora. INT. DR. FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO.

011) 2001.02.450633 RESOLUCAO CONTRATUAL (CV). A. BBV LEASING BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. IVONE AZEVEDO BENEVIDES. DESP.: Sobre a contestacao de fls. 41/72, diga a parte autora. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

012) 2001.02.482551 REGRESSIVA (CV). A. AGF BRASIL SEGUROS S.A. R. AMARILDO FURTADO PORTO. SENT.: Acolho integralmente a causa petendi, formulada na exordial, condenando o promovido ao pagamento de \$ 1962,45, acrescida a quantia de juros correcao monetaria. INT. DRS. MARCOS ANTONIO TAVARES E JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA.

013) 2001.02.568987 DECLARATORIA (CV). A. ADDISON DE SOUSA ALCANTARA E MARIA ALBANY NOGUEIRA ALCANTARA. R. ACC CONSTRUÇÕES LTDA. DESP.: Sobre a certidao de fls. 93, da lavra do meirinho, di gam os autores. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

014) 2001.02.578613 EXECUCAO (CV). A. RADIO VERDES MARES LTDA. R. FARMACIA CIENTIFICA LTDA. DESP.: Sobre a peticao de fls. 13/14, diga a parte exequente. INT. DR. MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

015) 2001.02.585644 NOTIFICACAO (CV). A. GUIOMAR DE SOUZA, EUNICE DE SOUZA E ELIZABETH DE SOUZA. R. JOSE FERNANDES FILHO DE MELO. DESP.: Sobre a certidao meirinhhal de fls. 15, diga a parte autora. INT. DR. SYLVIO SIQUEIRA.

016) 2002.02.004635 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. HELIO DIONISIO DA SILVA. SENT.: Julgo PROCEDENTE o pedido, declarando, em

consequencia, a rescisao do contrato mencionado na proemial e consolidando nas maos do promovente o dominio e posse plenos e exclusivos do bem. INT. DRS. WELTON COELHO CYSNE FILHO, LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO E MARIA APARECIDA FEITOSA CANDIDO.

017) 2002.02.022811 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. JOSE ERASMO TEIXEIRA. DESP.: Intimese para que no prazo de 48 ho ras, cumpra ao que restara acima enunciado, sob as penas da lei. INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

018) 2002.02.065871 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA SOCORRO SANTOS KELLY. R. TRANE DO BRASIL FABRICA ARAUCARIA PARANA. DEC.: Tenho por bem, deferir o pleito da autora no que pertine a sua de vida exclusao dos orgaos de restricao creticia SPS e SERASA por entender plenamente possivel mencionando pleito. INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE No. 57/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	007	CE.001998	009	CE.003948	008
CE.005671	001	CE.006023	003	CE.006972	003
CE.007379A	002	CE.007588	002	CE.010423	004
CE.011272	009	CE.011985	005	CE.012019	010
CE.013121	006				

001) 1999.02.493181 CANCELAMENTO DE PROTESTO (CV). A. ORMEL ORGANIZACAO E METODOS LTDA. R. VICTORIA INFORMATICA LTDA. DESP.: So bre a devolucao de correspondencia, intimese a autora. INT. DR. FRANCISCO DAS CHAGAS F. BRITO.

002) 2000.02.290324 REVISIONAL (CV). A. KARLA PINHEIRO PESSOA DE CARVALHO. R. CREDICARD S/A. DESP.: Anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. WALTER CORREIA LIMA FILHO E AURY SOUZA SILVA.

003) 2000.02.572680 ORDINARIA (CV). A. PERFIL PERFIS DE ACO LTDA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. DESP.: Explicitem as partes, quais provas pretendem produzir em audiencia. INT. DRS. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE E SOLANA MARIA MARTINS CARMO.

004) 2001.02.168873 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. JOAO MARCIO CRAVEIRO QUINTELA. DESP.: Defiro o pedido de suspensao do feito pelo prazo re querido. INT. DR. ELIETE SANTANA MATOS.

005) 2001.02.217645 REVISIONAL (CV). A. JOAO MARCIO CRAVEIRO QUINTELA. R. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. INT. DR. FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA.

006) 2001.02.391580 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. ANTONIO SARAIVA DA HORA. DESP.: Manifestese a parte autora sobre certidao meirinhhal de fls. 19 retro. INT. DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

007) 2001.02.532427 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. RENE CONTABILIDADE E SERVICOS GERAIS SC. DESP.: Defiro o pedido de fls. 32. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

008) 2001.02.611017 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. PERFIL PERFIS DE ACO LTDA, NATASHA PINHEIRO SILVEIRA, ANA CLEINE PINHEIRO MELO, RAIMUNDO CALIXTO DE MELO NETO, FRANCISCO MARCELO PINHEIRO E TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO. INT. DR. ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO.

009) 2001.02.626308 ADJUDICACAO COMPULSORIA (CV). A. FRANCISCO MOTA GADELHA E MARCIA MARIA ALBUQUERQUE.

R. CONSTRUTORA CANDIDO BANDEIRA LTDA. SENT.: Julgo PROCEDENTE o pedido, em termos, para conde nar a re a outorgar, em favor dos autores, a escritura defini tiva de compra e venda do imovel objeto do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de produzir esta decisao o mesmo efeito desse contrato. INT. DRS. IBSEN PONTES MOREIRA PINTO E HUASCAR MOREIRA PINTO.

010) 2002.02.127397 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. VICUNHA TEXTIL S/A. R. RODOLFO BIZERRA DA SILVA. DEC.: Determino a remessa dos presentes autos a distribuicao para que se proceda ao competente sorteio. INT. DR. ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS**
Diretor(a) de Secretaria: **SERGIO TORRES MARTINS**
EXPEDIENTE No. 58 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005511	002	CE.006923	001	CE.013275	002

001) 0000.02.303027 (NT. 2537) EXECUCAO (CV). A. PAULO ROBERTO AGUIAR ARAGAO S.. R. JOSE PONTES DE MELO. Cls...Chamamento do feito a ordem...Expecase mandado de avaliacao. PROCESSO 0000.02.303027. Indefiro o pedido de fls. 667/672, pelos motivos ja expostos na des pachos de fls. 660/661. Expecase mandado de avaliacao. INT. DR. FABIO OZORIO. INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

002) 1999.02.511899 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL. R. MATILIZE COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA. Vistos, etc....Ante o exposto, considerando a doutrina e juris prudencia aplicaveis a especie, revogo a liminar anteriormente defe rida e declaro extinto o processo na forma do art. 267, VI do CPC.PROCESSO 1999.02.511899. Recebo a apelacao. Vistas a apelada pa ra apresentar contrarrazoes. INT. DRS. PAULO ROBERTO DE CARVALHO E TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

28A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **CARLOS FRANCISCO LOPES MELO**
EXPEDIENTE No. 56/02 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002148	003	CE.004303	010	CE.004529	009
CE.005249	009	CE.006214	007	CE.006352	005
CE.006982	008	CE.009569	004	CE.011939	002
CE.012119	002	CE.012600	011	CE.012764	001
CE.013271	001	CE.013510	001	CE.014102	012
GO.002355	006				

001) 2000.02.500914 (NT. 4364) INDENIZACAO (CV). A. LUCIANO AUGUSTO CARLOS DE ARAUJO. R. SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA. AO AUTOR SOBRE A DEVOLUCAO DA CARAT DE INTIMACAO DE TESTEMUNHA. INT. DRS. ALEXANDER PERAZO NUNES DE CARVALHO, FAUSTO RANGEL GONTIJO E MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE.

002) 2001.02.013411 (NT. 4440) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA LIRA. RECEBO A APELACAO EM SEU DUPLO EFEITO. AO APELADO PARA RESPONDER. INT. DRS. ANTONIA NARCELIA SARAIVA C. COELHO E AROLDO DE BARROS VERINO.

003) 2001.02.274312 (NT. 4705) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S.A. R. CLAUDIA MARIA DANTAS FERNANDES. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO MEIRINHAL. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

004) 2001.02.285608 (NT. 4718) USUCAPIAO (CV). A. ROQUE PEREIRA DA SILVA E IVETE MARIA DIVA NOGUEIRA DA SILVA.

AOS AUTORES PARA CUMPRIREM O SOLICITADO PELO REPRESENTANTE DO MP. INT. DR. JUILMA SILVA RODRIGUES.

005) 2001.02.302545 (NT. 4741) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ELIZENDA MATTIS ALVES. AO AUTOR SBRE A CERTIDAO MEIRINHAL. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

006) 2001.02.314560 (NT. 4756) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADM DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. COSMOS SOARES BARROS. AO AUTOR PARA RECEBR OS DOCUMENTOS, MEDIANTE A APRESENTACAO DE COPIAS. INT. DR. WALQUIRES TIBURCIO DE FARIA.

007) 2001.02.349916 (NT. 4787) CIVIL PUBLICA (CV). A. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. R. CLICK PROMOCOES, BLOCO ABARCA, BLOCO COCO BAMBU, BLOCO CERVEJA E CIA, BLOCO SIRIGUELLA NANA BANANA, BLOCO QUEROMAIAS ELETRIKOS E BLOCO KANGURU KANGURU KIDS. MANIFESTESE O ADVOGADO SOBRE O PEDIDO DE FLS. 176. INT. DR. CARLOS ALBERTO TORRENS.

008) 2001.02.470189 (NT. 4932) EXECUCAO (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. R. NHAME JEREISSATI NETO E GEORGINA JEREISSATI GABRIEL. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO MEIRINHAL. INT. DR. FRANCISCO FRANCIEUDO LINS.

009) 2001.02.565562 (NT. 5031) ANULACAO (CV). A. PROJETO MISSIONARIO DA ALIANCA BIBLICA UNIVERSITARIA. R. FRANCISCA PONTE LINHARES MENDES, FRANCISCO CLAUDIO NUNES DA ROCHA, FRANCISCO SALES DE SOUSA FILHO, CLEIDE MARIA FERREIRA LIMA, AGUEDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, EDVAN GOMES DA SILVA, MARCOS DA SILVA NUNES, FRANCISCO DE MATOS, JOSE AURELIANO DA SILVA DUARTE, ROSAILA MARTINS SOUZA, MARIA DO SOCORRO SANTOS DA ROCHA, MARIA DAS GRACAS PORTELA MARINHO E MARIA ANA CORDEIRO EUFRASIO. AO AUTOR SOBRE A CONTESTACAO E PRELIMINARES ARGUIDAS. INT. DRS. ELI BARBOSA CORDEIRO E BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO.

010) 2002.02.040089 (NT. 5154) ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO ALMEIDA LIMA. R. FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL FAELCE. AO AUTOR SOBRE A CONTESTACAO. INT. DR. EGILDO LIMA LOPES.

011) 2002.02.071871 (NT. 5199) REPARACAO DE DANOS (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARACOELCE. R. MICHEL MARQUES DE SOUSA. CONCILIAAO DIA 02 DE MAIO AS 14:30 HS. INT. DR. CARLOS DE AMORIM TAMUREJO.

012) 2002.02.072258 (NT. 5201) REPARACAO DE DANOS (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARACOELCE. R. ELAINE CRISTINA NOBRE CRUZ. CONCILIAAO DIA 30 DE ABRIL AS 14:30 HS. INT. DR. TICIANA FREITAS DE SOUSA.

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA**
Diretor(a) de Secretaria: **CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)**
EXPEDIENTE No. 33/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005004	007	CE.005712	002	CE.006253	008
CE.006303	003	CE.006352	006	CE.007001	009
CE.007356	001	CE.007379	001	CE.010557	007
CE.010765	007	CE.010836	004	CE.013622	007
DR:000000	005				

001) 0000.02.112027 (NT. 93560) EXECUCAO (CV). A. CREDICARD S/AADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. R. FRANCISCO IVO DE VASCONCELOS. Aguardese manifestacao autoral em arquivo provisorio. Fort., 08/02/2002. INT. DRS. AURY SOUSA SILVA E ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

002) 1995.02.004728 EXECUCAO (CV). A. ELIONETE SARAIVA DA

COSTA. R. MARIA AURILENE MOREIRA FEITOSA, JOSE TAVARES DA SILVA E MARIA PIRES DA SILVA. Fale o autor sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 148 verso, em 05 (cinco) dias. Fort., 04/04/2002. INT. DR. MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO.

003) 1998.02.330353 (NT. 3069) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL CAPEF. R. JOSE RENATO TORRANO. Atenta as manifestacoes de fls. 139/141 e fls. 145/146 e por inviavel o aproveitamento das provas pe riciais doutro processado, considerando a disparidade do objeto de ambas as querelas, indefiro tal pleito, e determino a intimacao da parte demandada para em 05 (cinco) dias dizer se pretende produzir referida prova neste caderno processual. Fort., 22/02/2002. INT. DR. JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR.

004) 2001.02.052000 ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. VALDIR CHAGAS. R. TIME LIFE. A prova de ciencia da renuncia cabe a parte renunciante (CPC, art. 45). Suprida a providencia, voltemme conclusos. Fort., 25/02/2002. INT. DR. AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE.

005) 2001.02.087520 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. RAIMUNDA ALBA NOGUEIRA FARIAS. R. TELEMAR TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A. Atenta ao pleito de fls. 99/100, ratifico a deliberacao de fls. 86. Aguardese resposta do officio expedido. Fort., 02/04/2002. INT. DR. CAROLINA MARIA CAMPOS DE SABOYA.

006) 2001.02.423687 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ELZA MARIA ALVES PRUDENCIO. O feito sob tela comporta julga mento antecipado na forma do art. 330, I, do codigo de processo ci vil. Intimemse e decorrido o prazo para eventuais recursos, o que se certificara, voltemme conclusos para desiderato. Fort., 21/02/2002. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

007) 2001.02.434107 COBRANCA (CV). A. JUAREZ PAULO DE GUSMAO. R. FAELCEFUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL. Considerando a manifes tacao de fls. 104/105, tenho por frustrada a tentativa de conciliacao nesta fase processual, determinando por via de consequencia, a inti macao da parte demandada para dizer se pretende produzir alguma pro va, ao ensejo, apontando seus pontos controvertidos e, igualmente, a parte autora. Fort., 21/02/2002. INT. DRS. ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR, KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA, FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO E LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS.

008) 2001.02.502765 DECLARATORIA (CV). A. BENEFICIADORA E COMERCIO DE CEREAIS LIMOEIRENSE LTDA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.. Fa le o autor sobre a contestacao de fls. 37/76, em 10 (dez) dias. For t., 20/12/2001. INT. DR. JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE.

009) 2001.02.614644 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. MARIA AUXILIADORA LOPES CARVALHO. R. RAIMUNDA ALEXANDRE BASTOS. Fale o autor sobre a contestacao de fls. 31/126, em 10 (dez) dias. Fort., 25/03/2002. INT. DR. JOAQUIM FRANCO JUNIOR.

DR(A). CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA
Diretor(a) de Secretaria: CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)
EXPEDIENTE No. 34/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001032	007	CE.001087	001	CE.003789	002
CE.004100	002	CE.006459	002	CE.007398	006
CE.007835	003	CE.008871	007	CE.008988	001
CE.009801	005	CE.010587	005	CE.010906	004
CE.013149	005	CE.013237	005	CE.013310	005
CE.013460	005	CE.013461	005	CE.013463	005
CE.014771	002	DP.000000	007	PE.008690	005

001) 1997.02.189306 APREENSAO E DEPOSITO (CV). A. VOLKSWAGEM SERVICOS SA. R. MARIA CREUSA DE SOUSA. Dado o efeito suspensivo com interposicao dos recursos de apelacao, fica

indeferido o pleito de fls. 298/299. Certificada a tempestividade das contrazoos apren tadas, remetase os presentes autos ao egregio tribunal de justiça para fins de direito. Fort., 01/04/2002. INT. DRS. WALKER CABRAL E LAUREDISIA CARVALHO R. PASSOS.

002) 1999.02.265588 EXECUCAO (CV). A. CATARINA LIMA SANTIAGO. R. MARIA CELENE ARRUDA BARRETO E LAERTE GURGEL BARRETO. Considerando a averbacao 05 constado do documento apresentado as fls. retro, mani festese a parte interessada pela impulsao processual pertinente. Fort., 25/02/2002. INT. DRS. JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR, LILIAN LUSITANO CYSNE, MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA E ROSIANE SARAIVA DA ROCHA.

003) 1999.02.283047 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. MARCOS ANTONIO SOMBRA. R. PETROBRAS NUPROCE. A parte interessada para im pulsao processual pertinente, em 05 (cinco) dias, sob pena de baixa e arquivamento. Fort., 08/02/2002. INT. DR. ELIENE MARIA VERAS ROCHA.

004) 1999.02.286682 COBRANCA (CV). A. WALKYRIA GUIMARAES DA SILVA PALMEIRA. R. LIGIA MARIA DE PONTES BRIGIDO. A parte interessada para impulsao processual pertinente. Fort., 22/02/2002. INT. DR. LUCIANA ASSUNCAO NOGUEIRA SILVEIRA.

005) 2001.02.192146 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. GRANJAS SAO JOSE S/A. R. JOSE VALMIR FERREIRA. Ciente da propositura do recurso de agravo de instrumento consoante noticiado as fls. 32, determino que se aguarde o seu deslinde, face tratarse de competencia do juizo. Fort., 03/04/2002. INT. DRS. GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA, MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROSFRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS, LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, AMELIA SOARES DA ROCHA, JULIANA DE ABREU TEIXEIRA, WILLIAM SA FILHO E JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO.

006) 2001.02.366829 ORDINARIA (CV). A. OSEAS GOIS PEREIRA. R. CREDICARD S/A ADM DE CARTOES DE CREDITO. A teor da proposta lancada as fls. 355/356, manifestese a parte autora. Fort., 03/04/2002. INT. DR. MARIO CELIO SALES ARAGAO.

007) 2002.02.018300 ORDINARIA (CV). A. RAIMUNDO HILTON PEREIRA LIMA E TEREZA HELENA ARAUJO LIMA. R. FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF. Fale o autor sobre a contestacao de fls. 101/146, em 10 (dez) dias. Fort., 01/04/2002. INT. DRS. LAYER LEORNE MENDES, LAYER LEORNE MENDES JUNIOR E FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA.

DR(A). CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

2A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE MARIA DE VASCONCELOS MARTINS

Diretor(a) de Secretaria: AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO
EXPEDIENTE No. 101 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002479	006	CE.002900	008	CE.007025	003
CE.007430	001	CE.007430	002	CE.008065	007
CE.008136	005	CE.009151	001	CE.009151	002
CE.012218	004	CE.013313	009		

001) 1999.02.487955 (NT. 4506) ALIMENTOS (FAM). A. ANA CLAUDIA BEZERRA DE OLIVEIRA. R. JOSE WALFRIDO MORORO MONTEIRO. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE ACOO DE ALIMENTOS PROPOSTA POR JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO CONTRA JOSE WALFRIDO MORORO MONTEIRO, EM FACE DO PACTO RETOAPONTADO, PELO QUE TORNO INSUBSISTENTE A DECISAO DE FLS. 13, FIXANDO A PENSAO ALIMENTICIA DEFENITIVA NO VALOR ÉQUIVALENTE A R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), CUJO

QUANTIA CORRESPONTE A UM (1) SALARIO MINIMO, DEVENDO, O VALOR REFERIDO, SER REAJUSTADO NOS MESMOS INDICES DO SALARIO MINIMO. INT. DRS. CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA E LUIZ AFONSO DINIZ JUNIOR.

002) 2000.02.376598 (NT. 5190) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO. R. JOSE WALFRIDO MORORO MONTEIRO. SENT HEI POR BEM HOMOLOGAR, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O PACTO FIRMADO ENTRE OS CONTENTORES, O QUE FACO COM BASE NO ART. 269, III C/C O ART. 794, I AMBOS DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, RECOMENDANDO QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE FICOU ESTABELECIDO. INT. DRS. CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA E LUIZ AFONSO DINIZ JUNIOR.

003) 2000.02.477009 (NT. 5352) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. FRANCISCO GOMES DA SILVA. R. ANTONIA DE ANDRADE SILVA. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS CONSIDERAND CULPADO O CONJUGE VIRAGO JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DO PROMOVENTE, DECRETANDO, EM CONSEQUENCIA, O DIVORCIO DO CASAL, CONDENANDO A NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, ESTES ARBITRADOS EM TRES (3) SALARIOS MONIMOS (. 20, &4, DO CPC). A RE DEVERA VOLTAR A FAZER USO DE SEU NOME DE SOLTEIRA: ANTONIO LAURENTINO DE ANDRADE. INT. DR. ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA.

004) 2001.02.405700 (NT. 6134) DIVORCIO (FAM). A. MARIA ALEXANDRE VIEIRA E JOSE VIEIRA FILHO. . SENT HEI POR BEM POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO AJUIZADO, E EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO DO CASAL. HOMOLOGANDO A SUPPLICA CONSTANTE DAS FLS. 02./03, RECOMENDANDO QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE NELA FICOU ESTABELECIDO. A MULHER NAO ALTEROU SEU NOME QUANDO DA REALIZACAO DO MATRIMONIO. INT. DR. MARIA NEUMA GOMES DA SILVA.

005) 2001.02.427380 (NT. 6146) ALVARA (FAM). A. VICENCIA BESERRA QUEIROZ, MARIA VILANI QUEIROZ COSTA E JOANA SINHA QUEIROZ COSTA DE OLIVEIRA. . SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEFERIR O PEDIDO AJUIZADO, AS PROMOVENTES A SACAREM, INTEGRALMENTE, A QUANTIA DEPOSITADA NA CAIXA ECONOMICO FEDERAL ATINENTE AO PIS DO SR. LAURO PINHEIRO COSTA, EXPEDINDOSE, PARA TANTO, O ALVARA PLEITEADO. INT. DR. FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLANDA.

006) 2001.02.451303 (NT. 6215) DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE GOMES JUNIOR E JAQUELINE CHAVES GOMES. . SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE, O PEDIDO AJUIZADO, E EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO DO CASAL HOMOLOGANDO A SUPPLICA CONSTANTE DAS FLS. 02./03, RECOMENDANDO QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE NELA FICOU ESTABELECIDO, A MULHER PODRE VOLTAR A FAZER USO DO NOME DE SOLTEIRA: JAQUELINE DE OLIVEIRA CHAVES. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

007) 2001.02.470871 (NT. 6241) SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. JOSEFA GOMES DA CRUZ. R. JOAO CIRINO SECUNDINO DA CRUZ. SENT HEI POR BEM, CHAMAR O FEITO A ORDEM E REVOGAR O DESPACHO FLS. 22, E AINDA, COM BASE NO ART. 888, INCISO VI, DO CPC, CONCEDER A LIMINAR REQUERIDA INALDITA ALTERA PARS" E, EM CONSEQUENCIA, DETERMINAR A SEPARACAO DE CORPOS DO CASAL, DEVENDO O VARAO DEIXAR O LAR CONJUGAL, LEVANDO CONSIGO APENAS O MATERIAL DE USO PESSOAL. INT. DR. JOAO BERNARDO NETO.

008) 2001.02.494371 (NT. 6288) SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. SILVIA HELENA CRUZ LEMOS E PEDRO DE SOUSA JUNIOR. . SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO FORMALIZADO NA INCIAL, EEM CONSEQUENCIA, DECLARAR A DISSOLUCAO DA SOCIEDADE CONJUGAL DO CASAL, HOMOLOGANDO O ACORDO FRIMADO POR ELES AS FLS. 02/03,

E RECOMENDANDO QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE NELE FICOU ESTABELECIDO, A MULHER VOLTARA A FAZER USO DE NOME DE SOLTEIRA: SILVIA HELENA CRUZ. INT. DR. MONICA MARIA DE PAULA BARROSO.

009) 2002.02.011070 (NT. 6496) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. SILVANA BEZERRA DE OLIVEIRA. R. CARLOS CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGAR O ACORDO FORMULADO AS FLS. 18/18V. DOS AUTOS, RECOMENDANDO QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE NELE FICOU ESTABELECIDO, E, EM CONSEQUENCIA, DECRETAR A SEPARACAO DO CASAL, A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA: SILVANA COSTA BEZERRA. INT. DR. MANOEL CANDIDO SOBRINHO.

DR(A). AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE MARIA DE VASCONCELOS
MARTINS

Diretor(a) de Secretaria: AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO
EXPEDIENTE No. 102 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001736	002	CE.008572	001

001) 2001.02.120420 (NT. 5652) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. ANTONIO GOMES SAMPAIO. R. ELIANE FEITOSA SAMPAIO. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS CONSIDERANDO CULPADO O CONJUGE VIRAGO JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, E, EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO DO CASAL, CONDENANDO A NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, ESTES ARBITRADOS EM TRES (3) SALARIOS MINIMOS(ART. 20, &4, DO CPC). A MULHRER VOLTARA DEVERA A USAR NOME DE SOLTEIRA: ELIANE FEITOSA. INT. DR. CRISTIANE XIMENES PIMENTEL.

002) 2001.02.553556 (NT. 6387) CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. CARLOS OCELIO MESQUITA PESSOA. R. NEUSILANIA FERREIRA DE ARAUJO MESQUITA. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS COM BASE NO ART. 267 INCISO VIII DO CPC, HOMOLOGAR A DESISTENCIA FORMULADA PELA PARTE AUTORA, E EM CONSEQUENCIA, EXTINGUIR OPRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO MERITO. INT. DR. ANTONIA ROSELIA MOREIRA.

DR(A). AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Diretor(a) de Secretaria: JOSE ARISTEU RAMOS
EXPEDIENTE No. 20/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000718	017	CE.002495	011	CE.002868	001
CE.003305	012	CE.003567	006	CE.005336	014
CE.005436	003	CE.005512	007	CE.005950	006
CE.007879	015	CE.009559	004	CE.009575	004
CE.009875	008	CE.009895	011	CE.010465	005
CE.010836	013	CE.011661	005	CE.011711	010
CE.013073	005	CE.013100	002	CE.014984	016
DP.000000	009				

001) 0000.02.392526 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. MARIA BETIZEIDA FONTENELE TELES. R. ANTONIO WEBBER VIEIRA SINDEAUX. Desp. Diante da taxa judicial, desarquivese e dese vista no prazo de 5 (cinco) dias. INT. DR. LUCILEIDE DE OLIVEIRA PIRES.

002) 1999.02.364020 ALIMENTOS (FAM). A. ZAIRA ASFORA FRASAO. R. MARCELO DA SILVA. Desp. Desarquivese (processo desarquivado). INT. DR. HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA.

003) 2000.02.376237 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA RIBEIRO E CLAUDIA RODRIGUES BEZERRA. Desp. Atendese o pedido, desde que recolha as devidas taxas. INT. DR. MARIA DO SOCORRO R. PORTELA.

004) 2001.02.181624 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. GEORGE LUCAS FEITOSA ROLIM DE PAULA E HANNA BEATRIZ FEITOSA ROLIM DE PAULA. R. FRANCISCO GERSON ROLIM DE PAULA. Sent. Vistos, etc. Ex positis, das normas e principios aplicaveis a especie, tendo em vista o pagamento e a extincão do debito alimenticio, objeto da presente execucao, de termino o arquivamento do feito. Sem custas. Fort., 27/02/02. Dulce Maria e Silva Braga Juiza de Direito. INT. DRS. ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE E RICARDO LEMOS ESTEVES.

005) 2001.02.246866 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. CELSO RENAN BARBOSA SOARES E CRISTINA BARBOSA SOARES. R. KLEBER MACEDO LIMA. Desp. As partes sobre o Exame de DNA. INT. DRS. GERMANA PACELLI BESSA BRAZ, FRANCISCO ALVES CABRAL DE ACANTARA E ROSELI SILVA PINHEIRO.

006) 2001.02.441111 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. NATANAEL LIMA AGUIAR. R. MARIA LUCIMAR DA SILVA AGUIAR. Desp. Audiencia de instrucao e julgamento no dia 18 de ABRIL de 2002, as 15:30 horas INT. DRS. FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE E ELCIAS DUARTE DE SOUZA.

007) 2001.02.594783 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. GENOVA ALMEIDA QUEIROZ. R. IRISMILDO PIRES DE QUEIROZ. Desp. Tendo em vista a certidão acima, torno sem efeito o ato de fls. 12, e designo nova data para a conciliação no dia 17 de ABRIL de 2002, as 14:20 horas. INT. DR. TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES.

008) 2001.02.604061 OBRIGACAO DE FAZER (FAM). A. FRANCISCA MARIA BARROS RAMOS. R. FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE PEREIRA. Desp. Contesta cao, fale a parte adversa. INT. DR. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA.

009) 2002.02.003760 BUSCA E APREENSAO (FAM). A. MARIA CILENE MENDES. R. ADEMAR SOARES CAPISTRANO. Sent. A MM. Juiza homologou por sentença, a desistência requerida, nos termos do Art. 267, VIII do CPC, e julgou extinto o presente feito para que produza os seus juridicos e legais efeitos. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

010) 2002.02.005607 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. SANDRA MARIA ALVARENGA DUARTE BARROS E FERNANDO ARAUJO BARROS. Sent. A MM. Juiza decretou por sentença, a conversão de separação judicial em Divorcio do casal. INT. DR. SANDRA MARIA ALVARENGA DUARTE.

011) 2002.02.032574 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. FRANCISCO JOSE OLIVEIRA LOURINHO. R. EMILIO MACIEL LOURINHO. Desp. A parte adversa, sobre peticao e documentos. INT. DRS. WILSON MELO LIMA E FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO.

012) 2002.02.032957 ALIMENTOS (FAM). A. LEANDRO AGUIAR DE ALMEIDA E CLEMILSON AGUIAR DE ALMEIDA. R. FRANCISCO CLEMILSON FERNANDES DE ALMEIDA. Desp. Audiencia designada para o dia 23 de MAIO de 2002, as 14:00 horas. INT. DR. SEBASTIAO MACHADO.

013) 2002.02.108597 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCO JOSE BRITO UCHOA E ROCHELLY ALBUQUERQUE ALVES UCHOA. Sent. A MM. Juiza homologou por sentença, para que surta seus devidos e legais efeitos a Separacao consensual dos requerentes, inclusive o convenio firmado. INT. DR. AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE.

014) 2002.02.108830 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. JOSE ROCHA SALES LOPES E ANA CARLOTA MORAIS LOPES. Sent. A MM. Juiza decretou por sentença a conversao de separacao judicial em Divorcio do casal requerente. INT. DR. JOSE ROCHA LEITE.

015) 2002.02.109518 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. JEFFERSON LEMOS CATUNDA E MARIA SIMONE FONTES MELO CATUNDA. Sent. A MM. Juiza homologou por sentença, para que surta

seus devidos e legais efeitos, a Separacao consensual dos requerentes, inclusive o convenio firmado. INT. DR. MARCOS FABIO PIRES LIMA.

016) 2002.02.125629 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. ALINE MARIA PORTO FERNANDES. R. JOAO FARIAS NETO. Desp. Diante informacao supra, inti mese a promovente para indicar o endereço do promovido, no prazo de cinco (5) dias. INT. DR. VIRGILIO PORTO LINHARES.

017) 2002.02.136230 DIVORCIO (FAM). A. ARTUR LINHARES MENDES E MARIA SIOMARA BORGES DA NOBREGA. Desp. Juntamente os requerentes declaram racao de duas testemunhas comprovando o lapso temporal da separacao de fato do casal, com firma reconhecida. INT. DR. CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES.

DR(A). JOSE ARISTEU RAMOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
EXPEDIENTE No. 41/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002535	002	CE.003764	002	CE.005408	011
CE.005435	015	CE.005874	009	CE.005917	012
CE.006787	005	CE.008324	007	CE.009147	001
CE.009569	004	CE.009569	006	CE.011026	013
CE.011515	014	CE.013080	003	CE.013799	007
CE.013884	008	CE.014054	010		

001) 2001.02.105642 NEGATORIA DE PATERNIDADE (FAM). A. JOSUE GONCALVES FILHO. R. FATIMA MARIA DE SOUZA E IGOR DE SOUZA GONCALVES. DESIGNO O DIA 16/05/2002 AS 15:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO EJULGAMENTO, INTIMANDOSE AS PARTES PARA SE FAZEREM PRESENTES A AUDIENCIA SUPRA DESIGNADA, BEM COMO PARA INFORMAREM A ESTE JUZO SE PRETENDEM SUBMETERSE AO EXAME DE DNA, RESSALTANDOSE QUE, EM CASO POSITIVO, DEVERAO AQUELAS ASSUMIR O ONUS FINANCEIRO DO REFERIDO EXAME, TENDO EM VISTA O MESMO NAO ESTAR SENDO REALIZADO PELO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEM. DR. JOSE LEITE JUCA FILHO. DR. GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

002) 2001.02.117098 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. TARCIANA PEREIRA DE SOUSA. R. OLAVO INACIO DE SOUSA. DESIGNO O DIA 18/04/2002 AS 15:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. INT. DRS. MARIA OCILEIDE FORTE RAMOS E LUCIMAR DE ALMEIDA TEIXEIRA.

003) 2001.02.166447 DIVORCIO (FAM). A. PAULO ALVES DE SOUSA. R. MARIA DE FATIMA MENEZES DE SOUSA. A MM. Juiza REDESIGNOU A AUDIENCIA PARA O DIA 10/04/2002 AS 15:00 HORAS. DR. MARCOS RIGONY MENEZES COSTA. INT. DR. FREDERICO LEITAO CRISOSTOMO.

004) 2001.02.220743 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DA PAZ PIRES DE FREITAS VIANA E MARCOS ROGERIO FREITAS VIANA. R. JOAO ROGERIO SILVA VIANA. DESIGNO O DIA 10/04/2002 AS 13:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. DR. MICHELE MOURAO MATOS. INT. DR. JULMA SILVARODRIGUES.

005) 2001.02.221219 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. GABRIELE DA COSTA E GRAZIELE DA COSTA. R. JOSE WILSON DA SILVA COSTA. DESIGNO O DIA 11/06/2002 AS 15:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO EJULGAMENTO. DR. MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA. INT. DR. SANDRA HELENA DA SILVA.

006) 2001.02.373396 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. BRENDA ELLEN VIEIRA. R. CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA. INT. DR. JULMA SILVA RODRIGUES.

007) 2001.02.465584 DIVORCIO (FAM). A. CELINA NETO DA MOTA NORONHA. R. WILLAMIS CHAVES NORONHA. DESIGNOU DE LOGO O DIA 17/06/2002 AS 13:30 HORAS PARA CONCILIAÇÃO

RESTANDO PREJUDICADA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO. INT. DRS. EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO E MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE.

008) 2001.02.543267 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. ERNANDO GOMES DE OLIVEIRA. R. EDNAYDE DIOGENES PINHEIRO GOMES. A MMa. JUÍZA DESIGNOU DE LOGO O DIA 18 DE ABRIL DE 2002 AS 13:45 HORAS PARA TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO. INT. DR. NATALY KARINE ALBUQUERQUE DE CASTRO.

009) 2001.02.618984 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCO DORNELIO PAIVA. R. ANELITA CESAR PAIVA. AUDIENCIA DE RECONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/04/2002 AS 15:15 HORAS. INT. DR. HILNAH PINHEIRO MOREIRA.

010) 2001.02.621420 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. RITA DE CASSIA DELMONDES COSTA. R. JOSE ATUALPA AMORIM COSTA. DESIGNO O DIA 9/4/2002 AS 15:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO* INT. DR. LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO.

011) 2002.02.022862 SEPARAÇÃO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE WALMIR BATISTA E SIMONE MARIA PAULA BATISTA. DESIGNO O DIA 08/05/2002 AS 16:30 HORAS PARA A AUDIENCIA DE RETIFICAÇÃO. INT. DR. JOURDANETEMENDONCA LOPES.

012) 2002.02.072843 ALIMENTOS (FAM). A. ANDERSON MARINHO DA SILVA, ALESSANDRA MARINHO DA SILVA E ALISSON MARINHO DA SILVA. R. JOACI PINTO DA SILVA. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 20/05/2002 AS 14:30 HORAS. INT. DR. PEDRO COSTA NETO.

013) 2002.02.085627 DIVÓRCIO CONSENSUAL (FAM). A. SEVERINO GOMES DE ASSIS E MARIA DO SOCORRO SOUSA DE ASSIS. DESIGNO O DIA 16/04/2002 AS 16:30 HORAS PARA RATIFICAR. INT. DR. SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA.

014) 2002.02.099261 REGULAMENTAÇÃO DE VISITA (FAM). A. FRANCISCO GERALDO DE VASCONCELOS. R. AGNALDO DA ROCHA SOUSA. ACATO O PARECER DO M. PÚBLICO E DESIGNO O DIA 17/04 /2002 AS 14:45 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DR. ADALTON FREIRE CAMPELO.

015) 2002.02.122190 ALIMENTOS (FAM). A. PAULO STERFESSON CORPES XIMENES, PAULO STENIO CORPES XIMENES E PAULA JESSICA CORPES XIMENES. R. JOSE CORPES DE MESQUITA. INT. DR. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

10A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Diretor(a) de Secretaria: CLAUDIA MARIA CAVALCANTE
SAMPAIO

EXPEDIENTE No. 32 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001282	002	CE.003463	004	CE.004198	015
CE.004585	006	CE.004922	012	CE.005323	021
CE.006506	008	CE.007958	019	CE.008069	020
CE.008896	017	CE.009147	003	CE.009648	009
CE.009771	010	CE.009940	010	CE.010089	018
CE.010570	007	CE.010570	011	CE.010728	001
CE.011569	005	CE.011750	006	CE.011969	005
CE.012496	016	CE.013442	022	CE.014330B	013
CE.014795	014	DP.000000	007		

001) 1998.02.121258 DIVÓRCIO (FAM). A. FRANCISCO MEDEIROS DOS SANTOS. R. FRANCISCA LUCINEIDE DA SILVA SANTOS. DESPACHO: CONCEDO VISTA PELO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. SONIA MARINA CHACON BRANDAO.

002) 2001.02.138320 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM). A. RYAN SOMBRA DA COSTA. R. ERNANDES MOREIRA. DESPACHO: AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 19.06.2002 AS 16:00 HS. INT. DR. CARUSO DAMASCENO CAVALCANTI.

003) 2001.02.208514 RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE (FAM).

A. FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO. R. EMANUELA PEREIRA DE LIMA. DESPACHO: INDICO O DIA 20.05.2002 AS 14:30 HS, PARA A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

004) 2001.02.235040 DIVÓRCIO (FAM). A. CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA. R. LUIZA ALBUQUERQUE PEREIRA DA SILVA. DESPACHO: INDICO O DIA 14.05.2002 AS 15:30 HS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INT. DR. JOSE AIRTON G. DE OLIVEIRA FILHO.

005) 2001.02.274770 ALIMENTOS (FAM). A. MARCONI OLIVEIRA MOTA. R. CLAUDIA MARTINS DIOGO DE VASCONCELOS. DESPACHO: PROCESSO JULGADO AS FLS. 146, NAO CABENDO A EXTINÇÃO DO MESMO. AO AUTOR PARA TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER DO MINISTERIO PUBLICO. INT. DRS. GERMANO MONTE PALACIO E FERNANDA AGUIAR CAVALCANTE.

006) 2001.02.286280 DIVÓRCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE CHAVES GUERREIRO E MARIA NAILCE DE ALMEIDA GUERREIRO. SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAOS EFEITOS, A DESISTENCIA FIRMADA POR JOSE CHAVES GUERREIRO E MARIA NAILCE DE ALMEIDA GUERREIRO. CUSTAS AS DE LEI. INT. DRS. ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA E FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA.

007) 2001.02.367639 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO. R. MARIA CLARA CORREIA PINTO (MENOR). DESPACHO: INDICO O DIA 28.05.2002 AS 15:30 HS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INT. DRS. ETHEL ROSA SUDARIO E SILVIA COSTA.

008) 2001.02.379343 INTERDIÇÃO (FAM). A. FRANCISCA FATIMA PRADO ARAGAO. R. MONTIEL PRADO ARAGAO. DESPACHO: INDICO O DIA 24.05.2002 AS 13:00HS PARA O INTERROGATORIO. INT. DR. SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS.

009) 2001.02.434166 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DAS GRACAS RIOS DUARTE. R. ALEXANDRE HOLGER SAUNDERS DUARTE. DESPACHO: AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 06.06.2002 AS 16:30 HS. FIXO OS ALIMENTOS PROVISORIOS EM 30% V.V EM PROL DO REQUERENTES, A PARTIR DA CITACAO. INT. DR. JOSE GONCALVES BARRETO.

010) 2001.02.476411 EXECUCAÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. DIEGO DAVI GONCALVES BRAGA. R. RAIMUNDO AVELINO BRAGA. DESPACHO: JUSTIFICACAO: A AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA JUSTIFICATIVA NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DRS. JOSE DANTAS DA SILVA E JOSE DOMINGUES F. DA PONTE NETO.

011) 2001.02.546630 ANULACAO DE CASAMENTO (FAM). A. RAIMUNDA NEIDE PONTES VIANA. R. HELDER DE SOUZA VIANA. DESPACHO: A AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO OFICIAL DE JUSTICA NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. ETHEL ROSA SUDARIO.

012) 2001.02.565929 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DAYSE ACIOLY DE LIMA. R. CICERO XAVIER DE LIMA. DESPACHO: AGUARDESE A DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA. INT. DR. MARIA ENEIDA LIMA.

013) 2001.02.573360 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA HORTA. R. JOSE ROBERTO DE SOUZA HORTA. DESPACHO: FIXO OS ALIMENTOS PROVISORIOS EM 25% V.V EM PROL DOS REQUERENTES. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 06.05.2002 AS 16:00 HS. INT. DR. LEDICE DA SILVA AGUIAR.

014) 2001.02.587540 SEPARAÇÃO JUDICIAL (FAM). A. DEUSELINA ANGELIM DA COSTA. R. SERGIO MARCOS DA COSTA. DESPACHO: AUDIENCIA DE RECONCILIAÇÃO PARA O DIA 02.05.2002 AS 15:30 HS. SE NAO HOUVER ACORDO COM OS LITIGANTES, OFEITO PODERA SER CONTESTADO EM 15 DIAS. INT. DR. PAULA ROMERO CAMPOS.

015) 2002.02.059804 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. ROSANGELA PEREIRA RAMOS. R. JOSE WAGNER DE SOUZA LIMA. DESPACHO: A AUTORA DEVERA REQUERER A ACAO COM O

NOME DE CASADA, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. NELIA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA.

016) 2002.02.079414 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. HUMBERTO-MAIA COSTA FILHO E RAQUEL JULIANA MARTINS COSTA. . DESPACHO: CHAMAR AS PARTES PARA A RATIFICACAO DO PROPOSITO, EM QUALQUER DIA DA SEMANANA, NO HORARIO DE 12 AS 18 HS, INCLUSIVE COM A ASSINATURA DA INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. PEDRO SEGUNDO XIMENES CARMO.

017) 2002.02.087972 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ANTONIA FERNANDA HONORIO. R. FRANCISCO ALVARO DE ANDRADE. DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE. AO ADVOGADO PARA COLOCAR O MENOR NO POLO ATIVO DA RELACAO PROCESSUAL, DEVIDAMENTE REPRESENTADO POR SUA GENITORA, EM VIRTUDE DE POSSUIR A LEGITIMIDADE ATIVA PARA REQUERER A ACAO. OS ALIMENTOS SO SERAO DEVIDOS APOS A SENTENCA DECLARATORIA DA PATERNIDADE. INT. DR. MARCUS ANTONIO F. CAMURCA.

018) 2002.02.098095 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (FAM). A. FERNANDO ERIK CAVALCANTE VIEIRA E FERNANDO BRUNO CAVALCANTE VIEIRA. R. FRANCISCO FERNANDO VIEIRA. DESPACHO: A ADVOGADA CONSTITUIDA PARA ESCLARECER O PEDIDO DE REMESSA DA ACAO A 1ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO CEARA. INT. DR. CRISTINA BRAVO MENDES.

019) 2002.02.107310 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. MANUEL DE SOUSA RODRIGUES E ARLEIDE DE MELO SOUZA. . DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE. O CONJUGE VIRAGO DEVERA REQUERER A ACAO COM O NOME DE CASADA, OU SEJA, ARLEIDE SOUZA RODRIGUES, EMENDAR EM 10 DIAS. INT. DR. LUCINEZIA LIMA DE MELO.

020) 2002.02.109615 DIVORCIO (FAM). A. ADRIANA DA SILVA COSTA NOBRE E MARTINHO VIEIRA NOBRE NETO. . DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE. CHAMAR O CASAL PARA ASSINAR A INICIAL E A RATIFICACAO DO PROPOSITO, EM QUALQUER DIA DA SEMANA DAS 12 AS 18 HS, AS TESTEMUNHAS DEVERAO COMPARECER NA MESMA DATA A SECRETARIA PARA ASSINAREM A DECLARACAO, INDICANDO QUE TEM CONHECIMENTO DA SEPARACAO DE FATO DO CASAL HA MAIS DE 02 ANOS. INT. DR. MARIA JANETE CARVALHO GAROFALO.

021) 2002.02.112020 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. HAROLDO GOMES DA SILVA E ANA PAULA REBOUCAS GOMES. . DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE. CHAMAR O CASAL PARA ASSINAR A INICIAL E A RATIFICACAO DO PROPOSITO, EM QUALQUER DIA DA SEMANA DAS 12 AS 18HS, AS TESTEMUNHAS DEVERAO COMPARECER MNA MESMA DATA A SECERTARIA PARA ASSINAREM A DECLARACAO, INDICANDO QUE TEM CONHECIMENTO DA SEPARACAO DE FATO DO CASAL HA MAIS DE ANOS. INT. DR. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA.

022) 2002.02.112268 ALIMENTOS (FAM). A. ELIZABETE MARIA CAVALCANTE DA SILVA. R. FRANCISCO EDIL DA SILVA. DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE. A REQUERENTE E CASADA, POREM NAO POSTULA PENSAO ALIMENTICIA PARA SI, A MENOR EDILMA CAVALCANTE DA SILVA, DEVERA CONSTAR NO POLO ATIVO DA RELACAO PROCESSUAL, DEVIDAMENTE REPRESENTADA POR SUA GENITORA, JA QUE TEM A LEGITIMIDADE ATIVA DE PROPOR A CAO. INT. DR. FRANCISCO EUGENIO CAVALCANTE QUEIROZ.

DR(A). CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

10A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Diretor(a) de Secretaria: CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO

EXPEDIENTE No. 33 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002583	004	CE.003271	005	CE.005950	007
CE.008118	003	CE.012218	001	CE.013687	006
DP.000000	002				

001) 2001.02.308225 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. MARIA DAS GRACAS MATIAS DA SILVA. R. ANTONIO PEREIRA DA SILVA. DESPACHO: CONCEDO O DESENTRANHAMENTO DE FLS 05 A 08, MEDIANTE COPIA NOS AUTOS. INT. DR. MARIA NEUMA GOMES DA SILVA.

002) 2001.02.489459 ALIMENTOS (FAM). A. JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO FILHO E INGRID ROCHA DO NASCIMENTO. R. JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO. SENTENCA: DECRETO SUA EXTINCAO NOS TERMOS DO ART. 7º., DALEI N. 5.478/68. SEM CUSTAS. P.R.I. INT. DR. CLAUDIA FIUSA MAIA.

003) 2001.02.610541 DIVORCIO (SUC). A. HIPOLITO MEMORIA PAIVA. R. ADRIANA PORFIRIO DE MESQUITA MEMORIA. DESPACHO: AO ADVOGADO PARA ATENDER AO DESPACHO DE FLS 14.E O PARECER DO MINISTERIO PUBLICO. INT. DR. ANTONIO PACHECO DA CUNHA.

004) 2002.02.015521 ALIMENTOS (FAM). A. MAIARA LEIDIANA SANTOS DE OLIVEIRA. R. MARCOS ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA. DESPACHO: FIXO OS ALIMENTOS PROVISORIOS EM 50% DE S. M EM PROL DO REQUERENTES. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 12.06.2002 AS 16:00 HS, AS PARTES COMPARECERAO A AUDIENCIA, ACOMPANHADAS DE SUAS TESTEMUNHAS, 3 NO MAXIMO, APRESENTANDO, NESSA OCASIAO, AS DEMAIS PROVAS. O NAO COMPARECIMENTO DO AUTOR DETERMINA O ARQUIVAMNETO DO PEDIDO, E A AUSENCIA DO REU IMPORTA EM REVELIA, ALEM DA CONFISSAO QUANTO A MATERIA DE FATO. INT. DR. CLAUDIA FIUSA MAIA.

005) 2002.02.059820 ALVARA (FAM). A. MARIA DA CONCEICAO LEONARDO SILVA. . DESPACHO: MATERIA COMPETENTE AS VARAS DE SUCESSOES. REMETAMSE OS AUTOS AO SETOR COMPETENTE PARA A REDISTRIBUICAO. INT. DR. MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS.

006) 2002.02.065278 DIVORCIO (FAM). A. FRANCISCO SERGIO MONTEIRO DE SOUSA. R. REGINA SANDRA RODRIGUES DE SOUSA. DESPACHO: AO ADVOGADO PARA ASSINAR A INICIAL. APOS CITESE A PROMOVIDA POR MEIO DE PRECATORIA. INT. DR. JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

007) 2002.02.096157 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. SIMONE AMORIM LEITE SILVA. . DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE. CHAMAR AS TESTEMUNHAS PARA COMPARECEREM A SECRETARIA EM QUALQUER DIA DA SEMANA DA S 12 AS 18 HS, PARA ASSINAREM A DECLARACAO, INDICANDO QUE TEM CONHECIMENTO DA SEPARACAO DE FATO DO CASAL HA MAIS DE 02 ANOS. INT. DR. ELCIAS DUARTE DE SOUZA.

DR(A). CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE
Diretor(a) de Secretaria: NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS
EXPEDIENTE No. 028/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001730	005	CE.003977	002	CE.004040	005
CE.005241	005	CE.005275	006	CE.005714	008
CE.005950	011	CE.006506	005	CE.006614	010
CE.007030	009	CE.008325	003	CE.009054	001
CE.009730	002	CE.010301	004	CE.010500	005
CE.011712	013	CE.011749	012	CE.012632	007

001) 1998.02.240397 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. SILVIA HELENA CASTRO BARROS. R. FABIANO FERNANDES BARROS. DESPACHO: MANDADOS DE AVERBACAO E INSCRICAO JA EXPEDIDOS (FLS. 37, 38). INT. DR. ALEXANDRE LIMA DA SILVA.

002) 1998.02.319694 ESPECIALIZACAO DE HIPOTECA LEGAL (FAM). A. JANOS FUZESI JUNIOR. . DESPACHO: FALAR AUTOR SOBRE O LAUDO DE AVALIACAO. INT. DRS. MARCELO VINICIUS G. MARTINS E EDMAR LOPES ALBUQUERQUE.

003) 2000.02.243890 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCA DE OLIVEIRA SIMOES. R. RICARDO DE MELO BRANDAO. DESPACHO: A EXEQUENTE SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUTSICA. INT. DR. EVANEUDO SOARES MARTINS.

004) 2001.02.101477 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. ROSA DE FATIMA MENEZES DE VASCONCELOS. R. EDSON GOMES DE OLIVEIRA. INT. DR. ANDREA PEREIRA REBOUCAS.

005) 2001.02.143382 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. RAIMUNDO QUEZADO FERNANDES. R. SELMA REGINA GRANDI FERNANDES. DESPACHO: AO PROMOVIDO SOBRE OS DOCUMENTOS ANEXOS AO SEGUNDO. INT. DRS. CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, REBECCA CHAVES DE ALBUQUERQUE, MARCOS DE HOLANDA, VIVIANE DIOGENES QUEZADO E SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS.

006) 2001.02.404178 EXECUCAO DE SENTENCA (FAM). A. MARIA DE FATIMA DA SILVA. R. JOSE AUGUSTO PEREIRA. DESPACHO: APESAR DO PARECER RETRO, QUANTO AO PROCEDEIMENTO. NAO CABEM PEDIDOS ALTERNATIVOS A EXEQUENTE, POR SUA REPRESENTANTE, PARA OPTAR SOBRE A FORMA DE EXECUCAO, CONSOANTE PETITORIO DE FLS. 05. INT. DR. LENILTON COELHO.

007) 2001.02.450250 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. RAFAEL ANGELO FORTE. R. JOSE AUGUSTO FILHO. DESPACHO: FALAR EXEQUENTE. INT. DR. AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUSA.

008) 2001.02.585334 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. JORGE NASCIMENTO PEREIRA. R. THAIS NASCIMENTO DE SOUSA E ALAN NASCIMENTO DE SOUSA. DESPACHO: AO AUTOR SOBRE A DEVOLUCAO DO AR. INT. DR. MAURO JUNIOR RIOS.

009) 2001.02.611980 CAUTELAR INCIDENTAL (FAM). A. IRISMAR FERREIRA DA SILVA. R. JOAO GOMES DA SILVA. DESPACHO: PECA TEMPESTIVA. VENHA HABILITADO. INT. DR. FRANCISCO A. QUEIROZ DOS SANTOS.

010) 2002.02.003183 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. GEANE DOS SANTOS SILVA, GEORGE DOS SANTOS SILVA E GERLANE DOS SANTOS SILVA. R. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DA SILVA. DESPACHO: JUNTESE O PETITORIO. APESAR DE EXPERIDO O PRAZO DEFIRO A SUPLICA. INT. DR. REGINA COELI DUARTE CHAVES.

011) 2002.02.078035 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. Zaqueu RODRIGUES DE ALMEIDA. R. MARIA DAS GRACAS DA SILVEIRA ALMEIDA. DESPACHO: AO AUTOR SOBRE A INFORMACAO SUPRA. INT. DR. ELCIAS DUARTE DE SOUZA.

012) 2002.02.079864 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. SERGIO DA SILVEIRA FONTELES. R. BRENO DA ROCHA MONTEIRO. DESPACHO: AO AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL NOS MOLDES DO ART. 282, DO CPC, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INT. DR. RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO.

013) 2002.02.080536 SUSPENSÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSE FLAVIO ALVES NOGUEIRA. R. RENAN ITALO GUIMARAES NOGUEIRA. DESPACHO: AO AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. INT. DR. ROBERTO PINHEIRO MOTA.

DR(A). NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE
Diretor(a) de Secretaria: NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS
EXPEDIENTE No. 029/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003404	001	CE.008020	001	CE.011246	001

001) 2001.02.101477 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. ROSA DE FATIMA MENEZES DE VASCONCELOS. R. EDSON GOMES DE OLIVEIRA. DESPACHO: JUNTESE O PETITORIO RETRO. PECA TEMPESTIVA. A AUTORA. INT. DRS. FRANCISCO

JOSE FONSECA NOVO MOTA, CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO E DIONE RODRIGUES DE SAO BERNARDO.

DR(A). NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE
Diretor(a) de Secretaria: NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS
EXPEDIENTE No. 030/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000958	033	CE.003198	020	CE.003297	021
CE.003667	022	CE.003682	024	CE.004282	008
CE.004314	012	CE.004644	002	CE.004988	023
CE.005275	001	CE.005323	005	CE.005509	025
CE.005521	004	CE.005622	006	CE.005807	003
CE.006150	010	CE.006358	007	CE.006469	019
CE.006727	031	CE.006802	027	CE.007008	029
CE.007483	014	CE.007864	002	CE.008898	012
CE.009073	009	CE.009906	013	CE.010274	026
CE.010514	002	CE.010895	032	CE.011139	017
CE.011184	030	CE.011701	028	CE.011765	028
CE.012266	016	CE.012388	015	CE.012499	015
CE.012746	018	CE.014075	011	CE.014167	014

001) 1996.02.421576 ALIMENTOS (FAM). A. LEYLA DE CASTRO TELES, TERCIO DE CASTRO TELES (MENOR REPR.), ANDERSON DE CASTRO TELES (MENOR REPR.) E ANDRE DE CASTRO TELES (MENOR REPR.). R. EMANUEL TELES DA ROSA JUNIOR. DESPACHO: APESAR DO PARECER RETRO, DADA O ENCERRAMENTO DA FUNCAO JURISDICCIONAL, OBSERVASE QUE A 9a. VARA DE FAMILIA NAO TINHA COMPETENCIA PARA HOMOLOGAR CLAUSULA ALIMENTAR, MORMENTE A PREVENCAO DESTE JUIZO, SENDO O ACORDO LA FORMULADO, QUANTO A PENSAO, INEXISTENTE. VENHAM AS PARTES, EM ACAO PROPRIA, PERANTE ESTE JUIZO, POR DEPENDENCIA. INT. DR. LENILTON COELHO.

002) 1998.02.330590 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. GILMARA MACIEL MOREIRA. R. ANTONIO DA SILVA VIEIRA. DESPACHO: MORMENTE O LAUDO DE FLS. 41/44, AS PARTES PARA APRESENTAREM MEMORIAIS EM DEZ (10) DIAS CONSECUTIVOS.; INT. DRS. ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA, JOSE JUAREZ VIANA E FRANCISCO MAURICIO CRUZ.

003) 2000.02.491796 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. VIRGILIO NASCIMENTO RODRIGUES. R. MARCOS CESAR RODRIGUES ALVES. DESPACHO: AGUARDESE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. INT. DR. MONICA RODRIGUES DE LIMA.

004) 2001.02.082308 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA CLEDIMAR DA SILVA. R. LUCIANO ALMEIDA DA SILVA. DESPACHO: A AUTORA SOBRE A CERTIDAO O SR. OFICIAL DE JUSTICA. INT. DR. MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA.

005) 2001.02.109540 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. JACINTA MARIA DE SOUSA COSTA. R. LUIZ DE MARILLAC DA COSTA. DESPACHO: A AUTORA SOBRE O PARECER DO M. PUBLICO. INT. DR. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA.

006) 2001.02.138303 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCO EZIO BIZERRA E ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA. DESPACHO: VENHA O CASAL RATIFICAR O ACORDO. INT. DR. FERNANDO RIBEIRO DE MELO.

007) 2001.02.154350 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. MARIA ZUEILA ALVES DE SOUSA FERREIRA. R. MANOEL FERREIRA DA SILVA. DESPACHO: NOS MOLDES DA INFORMACAO DE FLS. 26, DEVE A AUTORA EMENDAR A INICIAL, NOS TERMOS DP ART. 282 DO CPC. INT. DR. MARIA IMACULADA C. BARROS.

008) 2001.02.185298 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. SANDRA LUCIA ATANASIO GOMES. R. FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA. DESPACHO: POR RAZOES DE ORDEM PUBLICA, A AUTORA PARA REGULARIZAR O POLO ATIVO, SOB AS PENAS DA

LEI. DIGA, AINDA, A AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA. INT. DR. ANTONIO NUNES DOS SANTOS.

009) 2001.02.205612 EXECUCAO DE SENTENÇA (FAM). A. ANTONIA LUCILEIDE MATOS DA SILVA. R. RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DA SILVA. DESPACHO: A EXEQUENTE SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

010) 2001.02.208620 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ELIONARDO SANTOS DE OLIVEIRA. R. SIMONE HERMINIO SAMPAIO DE OLIVEIRA. DESPACHO: AO AUTOR SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTOS A PEÇA. INT. DR. FRANCISCO EVANDRO ROCHA.

011) 2001.02.288640 ALIMENTOS (FAM). A. GISELE FERREIRA DA SILVA. R. ADEILDO FERREIRA DOS SANTOS. DESPACHO: PERMANECAM OS AUTOS NA SECRETARIA POR TRINTA (30) DIAS. INT. DR. JOEL PIMENTEL MADEIRA BARROS.

012) 2001.02.312869 ALIMENTOS (FAM). A. LIVIA DE SOUSA LIMA, SAMIA DE SOUSA LIMA E MARCEL DE SOUSA LIMA. R. MOACIR FERREIRA LIMA. DESPACHO: AS PARTES SOBRE O TEOR DO OFICIO DO TCC TURISMO CAPACITACAO E CONSULTORIA. INT. DRS. LUCIANO CARMELO MESQUITA PRADO E RICARDO MACENO DE AQUINO.

013) 2001.02.333246 CURATELA (FAM). A. FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE SOUSA. R. LUCIANO ARAUJO DE SOUSA. DESPACHO: AO AUTOR, INCLUSIVE, PARA JUNTAR DECLARACAO DE IDONEIDADE SUBSCRITA POR DUAS TESTEMUNHAS. INT. DR. JOSE CLAUDIO ROCHA DE SOUSA.

014) 2001.02.363951 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. TERESINHA DA SILVA INACIO. R. EDILSON ALMEIDA NEGREIROS. DESPACHO: REPLICA TEMPESTIVA. AO PROMOVIDO SOBRE AS FOTOS. INT. DRS. DJALMA BARBOSA DOS SANTOS E DJEANNE FURTADO DOS SANTOS.

015) 2001.02.374139 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. MARIA SANTOS DA SILVA E JOAO FRANCISCO DA SILVA. DESPACHO: PERMANECAM OS AUTOS NA SECRETARIA POR TRINTA (30) DIAS. INT. DRS. MARILENE NASCIMENTO DA SILVA E EULER FERNANDES DE HOLANDA.

016) 2001.02.392544 ALVARA (FAM). A. KARINE VIDAL DE ARAUJO. DESPACHO: APESAR DO PARECER RETRO, JUNTE A AUTORA DECLARACAO DE ANUENCIA DO TITULAR DA CONTA DO FGTS, POR SER O MESMO VERBA INDENIZATORIA E NAO REMUNERATORIO. INT. DR. LUCIANE ANDRADE DE ALENCAR ARRAIS.

017) 2001.02.460914 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSE JOILTON DE SOUSA FILHO, MARIA MANUELA DE ARAUJO E ALEXANDRE MAGNO DE ARAUJO. R. JOSE JOILTON DE SOUSA. DESPACHO: PERMANECAM OS AUTOS NA SECRETARIA POR TRINTA (30) DIAS. INT. DR. GEORGE DIOGENES PESSOA.

018) 2001.02.464456 SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. CIRENE GONCALVES LIMA DE SOUZA. R. TELMO RODRIGUES DE SOUZA. DESPACHO: PERMANECAM OS AUTOS NA SECRETARIA POR TRINTA (30) DIAS. INT. DR. LUZIA MARIA NOGUEIRA NEPOMUCENO.

019) 2001.02.477744 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. FRANCISCA HERMANNY DE SOUZA AGUIAR. R. HERMANN HESSE. DESPACHO: PEÇA TEMPESTIVA. A AUTORA POR SUA REPRESENTANTE. INT. DR. ADONIAS MELO DE CORDEIRO.

020) 2001.02.521557 SEPARACAO DE SOCIEDADE DE FATO (FS). A. ESTRELINA BARROSO RAMOS. R. FLAVIO GOMES RAMOS. DESPACHO: VENHA O CASAL RATIFICAR O ACORDO. INT. DR. MARIA DE FATIMA A. OLIVEIRA.

021) 2001.02.538077 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MARIANA RENIER SILVA. R. JOSE WILDENBURGO FONTENELE. DESPACHO: A AUTORA, POR SUA REPRESENTANTE, SOBRE O MESMO. INT. DR. GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS.

022) 2001.02.585652 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. TEREZA VILMA MAZZA MOREIRA. R. VILMAR MOREIRA. DESPACHO: JUNTESE O PETITTORIO. A AUTORA SOBRE O MESMO. INT. DR. JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO.

023) 2001.02.613605 ALIMENTOS (FAM). A. DIOCELIO VIDAL DE MENESES. R. LEDA MARIA CARDOSO DE MENESES. DESPACHO: AO AUTOR SOBRE A CONTESTACAO APRESENTADA ESPONTANEAMENTE. INT. DR. RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA.

024) 2001.02.613869 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. JOSE AIRTON SALES DE LIMA. R. TEREZINHA FREITAS DE LIMA. DESPACHO: JUNTESE A CONTESTACAO. AO AUTOR. INT. DR. ODECIO DE SOUSA MARQUES.

025) 2001.02.624364 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. IONILTON PEREIRA DO VALE E RENATA MICHELLE ALVES DO VALE. DESPACHO: DEFIRO VISTA DOS AUTOS A CAUSIDICA. INT. DR. ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA.

026) 2002.02.033082 ALIMENTOS (FAM). A. BEATRIZ MARTINS FERREIRA. R. ROBERTO FABIO FERREIRA DA SILVA. DESPACHO: A AUTORA SOBRE O MESMO. INT. DR. JOSE GOMES SANTIAGO.

027) 2002.02.062643 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. LUZINETE BARBOSA DE SOUSA E LUCIANO ALBINO DE SOUSA. DESPACHO: AO CASAL SOBRE O PARECER DO M. PUBLICO. INT. DR. JOSE EDILSON DE ARAUJO.

028) 2002.02.072835 ACORDO DE ALIMENTOS (FAM). A. LUIZ CARLOS ARAGAO DOS SANTOS, RICARDO ARAGAO DOS SANTOS E LUIS RODRIGUES DOS SANTOS. DESPACHO: VENHAM AS PARTES RATIFICAR O ACORDO. INT. DRS. HELDER BELO ARAGAO E FRANCISCO WERLON SILVA.

029) 2002.02.084639 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. VICENTE ALVES FILHO E MARIA SOLANGE PEREIRA ALVES. DESPACHO: AO CASAL PARA RATIFICAR O ACORDO. INT. DR. ADRIANO JORGE P.VASCONCELOS.

030) 2002.02.086445 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOAO INACIO GADELHA DA ROCHA FILHO E SILVIA HELENA ABREU GADELHA. DESPACHO: VENHA O CASAL RATIFICAR O ACORDO ORA FIRMADO. INT. DR. JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

031) 2002.02.099075 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. ANDRE JACKSON MOURA NETO E LUCELIA GOMES DE MOURA. DESPACHO: VENHA O CASAL RATIFICAR O ACORDO. INT. DR. ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

032) 2002.02.100952 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. SABINO NOGUEIRA NETO E THERESA NEUMANN MOREIRA DE CARVALHO. DESPACHO: AO CASAL PARA RATIFICAR O ACORDO. INT. DR. JANDUY TARGINO FACUNDO.

033) 2002.02.125955 ALIMENTOS (FAM). A. ALBANITA ALVES DO NASCIMENTO. R. MANOEL CAMPOS PEREIRA. DESPACHO: A PARTE AUTORA PARA INFORMAR QUANTO GANHA APROXIMADAMENTE O PROMOVIDO, OU OS RECURSOS DE QUE DISPOE. INT. DR. MANUEL CANUTO DE OLIVEIRA.

DR(A). NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

17A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA
Diretor(a) de Secretaria: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS
EXPEDIENTE No. 029/02 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001931	002	CE.003120	007	CE.005305	010
CE.005521	005	CE.006376	006	CE.008770	001
CE.009857	008	CE.010180	009	CE.010192	012
CE.011271	013	CE.011480	011	CE.012716	003
CE.013345	004	CE.014130	010		

001) 2001.02.139660 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCILENE LEANDRO OLIVEIRA BARRETO. R. JOSE ALMIR BARRETO DA SILVA. HEI POR BEMEXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO INT. DR. PEDRO PIO DA COSTA E SILVA.

002) 2001.02.220522 ALIMENTOS (FAM). A. REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA E ALBERTO LIVIO OLIVEIRA DA SILVA. R. JOSE ALBERTO DA SILVA. FALE O AUTOR NO PRAZO DE CINCO DIAS INT. DR. JOSE BENICIO FORMIGA.

003) 2001.02.232911 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA NEUMA GONZAGA. R. JOSE IVAN GONCALVES DE FRANCA. INTIMISE A PARTE AUTORA ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA FALAR SOBRE AS CERTIDOES DE FLS. 13v, 14v E 17v NO PRAZO DE CINCO DIAS INT. DR. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO.

004) 2001.02.287988 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. FRANCISCO DAVI VITORIANO DE OLIVEIRA. R. TARQUILIO PIMENTEL FILHO. FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO RETRO INT. DR. MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS.

005) 2001.02.338965 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA CILENE DE ALMEIDA SILVA. R. JOSE RAIMUNDO DA SILVA. FALE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE CINCO DIAS SOBRE O AGRAVO RETIDO INT. DR. MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA.

006) 2001.02.532338 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. LUIS TAVARES LEITE. R. SILVIA HELENA DE LIMA TAVARES. INTIMISE A PARTE AUTORA PARA IMFORMAR O ENDERECO COMPLETO DO REQUERIDO INT. DR. FRANCISCO SEBASTIAO DE SOUSA.

007) 2001.02.560552 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. SIBERE DUARTE DE ARAUJO SA. R. GILBERTO JOAO DE ALMEIDA SA. HEI POR BEM DECRETAR A SEPARACAO JUDICIAL DO CASAL ACIMA QUALIFICADO INT. DR. JOSE MARIA COSTA.

008) 2001.02.573514 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ANTONIA DA SILVA LEITE. R. EDMAR MOREIRA LEITE. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA OFERTAR A DEVIDA REPLICA INT. DR. JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR.

009) 2001.02.578001 OFERTA DE ALIMENTOS (FAM). A. WAGNER MACIEL MOURA. R. MARILIA MESQUITA CHAVES MOURA. HEI POR EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO INT. DR. ISABEL CRISTINA O. DE M. HENRIQUE.

010) 2001.02.607354 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. CATARINA FALCONERI DE SOUZA. R. JOSE ERIVALDO SOUZA JUNIOR. FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO RETRO INT. DRS. MARIA ELIANE C. LEO MATTOS E ANDREA VALE SPAZZAFUMO.

011) 2001.02.612927 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. KAROLLYNE FERNANDES DA SILVA. R. FRANCISCO GOMES DA COSTA FILHO. INTIMISE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDAO RETRO INT. DR. JOSE MORENO CAVALCANTE JUNIOR.

012) 2002.02.074463 OFERTA DE ALIMENTOS (FAM). A. MARCELO LEO FERNANDES. R. ANA LUIZA SOUSA FERNANDES. INTIMISE A PARTE AUTORA ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS INT. DR. VANESSA AMARAL SILVEIRA.

013) 2002.02.099466 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. EDNANDRA MARIA MENDES DIAS SIMOES E OSLEY BRAGA DIAS SIMOES. . INTIMISE A PARTE AUTORA ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO INT. DR. IVONE CAVALCANTE SILVEIRA.

DR(A). JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.3 - VARAS DE SUCESSOES

1A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: CLEIDE ALVES DE AGUIAR
Diretor(a) de Secretaria: JULIANA BASTO DAMASCENO
EXPEDIENTE No. 41 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002895	001	CE.003420	006	CE.004469	002
CE.011704	005	CE.012632	004	CE.014829	003

001) 2000.02.355825 ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA DO CARMO NOCRATO. . Considerando o parecer ministeril de fls. 94v, retifique-se como re querido as fls. 68, com a alteracao de fls. 95. Apos, facase publi car. Inocorrendo manifestacao de qualquer dos interessados, expecase adendo na forma competente. Fortaleza, 04/04/02. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. YEDA CARIOCA BARROS.

002) 2001.02.193720 INVENTARIO (SUC). A. TEREZINHA CAVALCANTE MORAIS. R. VICENTE MORAIS LEITE. Intimise a inventariante a fim de que seja cumprida a parte final do decisum de fls. 65. Fortaleza, 04/04/02. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. JOSE PINHEIRO CAVALCANTE.

003) 2001.02.289310 INVENTARIO (SUC). A. ENOE ARARIPE AUTRAN. . R.H. Defiro o pedido de vistas, as fls. 46, por um prazo de 15(quinze) dias. Exp. nec. Fortaleza, 20/03/02. MARIA NAILDE P. NOGUEIRA. Juiza de Direito. resp. INT. DR. FLAVIO AUTRAN NUNES FILHO.

004) 2001.02.333190 ALVARA (SUC). A. FRANCISCA VIANA DE SOUSA. . R.H. Intimise a requerente a fim de que seja cumprida a parte final do decisum de fls. 45. Fortaleza, 04/04/02. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUSA.

005) 2001.02.610380 ALVARA (SUC). A. LUIZA MARILAQUE PAULA BRAGA. . R.H. A declaracao constante as fls. 21 deve ser feita por testemunha, pessoa idonea e isenta ao processo. Int. Fortaleza, 05/04/02. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE.

006) 2002.02.118240 TESTAMENTO (SUC). A. MARIA DE FATIMA BARBOSA MOREIRA. . R.H. Intimise a requerente para que junte aos autos, o testamento original. Apos, voltemme conclusos. Exp. nec. Fortaleza, 03/04/02. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: CLEIDE ALVES DE AGUIAR
Diretor(a) de Secretaria: JULIANA BASTO DAMASCENO
EXPEDIENTE No. 42 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001867	003	CE.001978	003	CE.004332	006
CE.007843	001	CE.008434	005	CE.012863	004
CE.013511	002				

001) 2000.02.023130 ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA DE FATIMA LOPES FIGUEIREDO, JOSE ALVES DE FIGUEIREDO NETO, MARIA FLAVIA LEANDRO LOPES, MARIA JOSE MOTA LOPES E LUIZ TORQUATO LOPES. R. MARIA IONE LEANDRO LOPES. Cumprase o parecer fiscal supra. Int. Fortaleza, 04/04/02. DE AGUIAR. Juiza de Direito. resp. INT. DR. FRANCISCO LOPES RIBEIRO.

002) 2001.02.120870 INVENTARIO (SUC). A. PEDRO JORGE FERNANDES PINTO. . Cumprase a exigencia fiscal retro. Intimise. Fortaleza, 26/03/02. MARIA NAILDE P. NOGUEIRA. Juiza de Direito. resp. INT. DR. EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR.

003) 2001.02.357390 INVENTARIO (SUC). A. ANDRE RICARDO FERNANDES DOS SANTOS. . R.H. Cumprase o parecer ministerial de fls. 59v dos au tos. Intimise. Exp. nec. Fortaleza, 13/03/02. MARIA NILDE

P. NOGUEIRA. Juíza de Direito. resp. INT. DRS. OTAVIO RODRIGUES FILHO E LUIZ VIEIRA LIMA.

004) 2001.02.597650 ALVARA (SUC). A. MARIA ALICE PEREIRA DE SANTANA. . R.H. Cumprase o parecer ministerial retro. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 02/04/02. MARIA NAILDE P. NOGUEIRA. Juíza de Direito . resp. INT. DR. ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA.

005) 2001.02.610690 INVENTARIO (SUC). A. MARIA ZENILDA MILITAO DE VASCONCELOS. . Apresentemse primeiras decalcoes nos termos do art. 993 do CPC. Intimese. Fortaleza, 12/03/02. MARIA NAILDE P. NOGUEIRA. Juíza de Direito. resp. INT. DR. GUILHERME FERREIRA VASCONCELOS NETO.

006) 2001.02.611270 ALVARA (SUC). A. MARIA ISOLDA DE FREITAS LIMA. . R.H. Intimese a requerente para que seja cumprida a parte final do decisum de fls. 24. Fortaleza, 05/04/02. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juíza de Direito. INT. DR. JOSE MARCELO PINHEIRO FILHO.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: CLEIDE ALVES DE AGUIAR

Diretor(a) de Secretaria: JULIANA BASTO DAMASCENO
EXPEDIENTE No. 43 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001368	003	CE.007263	001	CE.009163	006
CE.009772	002	CE.010738	005	CE.013122	004

001) 1996.02.388730 INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA SINCLAIR COSTA LIMA SALES. R. ODILA COSTA LIMA (FALECIDA). Juntese nos autos declaracao de anuencia de todos os herdeiros ao pedido de alvara formulado as fls. 81. Intimese. Fortaleza, 26/03/02. MARIA NAILDE P. NOGUEIRA. Juíza de Direito. resp. INT. DR. HELCI DE CASTRO SALES.

002) 1999.02.044301 INVENTARIO (SUC). A. GEANE MARIA RABELO GUILHERME. R. JAIR ANDRADE GUILHERME. R.H. Intimese a inventariante a fim de que seja cumprida a parte final de fls. 191. Fortaleza, 05/04/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juíza de Direito. INT. DR. JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE.

003) 2000.02.336960 INVENTARIO (SUC). A. ELIANE TEIXEIRA PONTES. R. EURINDINA TEIXEIRA PONTES. Lavrese o competente termo de partilha a migavel. Exp. nec. NAILDE P. NOGUEIRA. Juíza de Direito. resp. INT. DR. MAURICIO OSORIO COSTA.

004) 2000.02.398990 ALVARA (SUC). A. MARIA IVANEUSA DA SILVA. . R.H. Certifiquese como requerido no parecer ministerial de fls. 45 dos autos. Intimese a requerente, consoante a parte final do referido parecer. Exp. nec. Fortaleza, 15/03/2002. MARIA NAILDE P. NOGUEIRA. Juíza de Direito. resp. INT. DR. FRANCISCO SEVERO DA SILVA.

005) 2000.02.501090 ALVARA (SUC). A. ANTONIO WILTER BATISTA, ANTONIO WILNE BATISTA, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES, ANTONIO EDILSON BATISTA, ANTONIA DE FATIMA BATISTA MARQUES, ANTONIO EDEBERTO BATISTA, ANTONIA ELIETE BATISTA DIAS, ANTONIA EUNICE BATISTA DA SILVA, ANTONIO ODEON BATISTA, ANTONIO EDIVAN BATISTA, ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA E ANTONIA LENI BATISTA COSTA. . Juntese nos autos declaracao de anuencia dos conjuges dos requerentes. Intimese. Fortaleza, 21/03/02. MARIA NAILDE P. NOGUEIRA. Juíza de Direito. resp. INT. DR. ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA.

006) 2001.02.339260 ARROLAMENTO (SUC). A. JOSE EVANDRO DE CASTRO RIBEIRO. R. ALICE DE CASTRO RIBEIRO E JOSE SAMPAIO RIBEIRO. Intimese o inventariante para fornecer nos autos o n. do CPF da de cujus ALICE DE CASTRO RIBEIRO. Fortaleza, 26/03/02. MARIA NAILDE P. NOGUEIRA. Juíza de Direito. resp. INT. DR. MIGUEL DE PAULA CAVALCANTE FILHO.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE
Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE No. 25 / 2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000839	011	CE.002407	015	CE.002408	013
CE.002692	010	CE.003436	012	CE.005643	002
CE.005714	016	CE.006642	005	CE.008251	018
CE.008721	011	CE.008918	001	CE.008942	007
CE.009023	017	CE.009377	014	CE.010267	004
CE.010354	006	CE.010708	009	CE.011060	003
CE.011091	004	CE.011378	008	CE.012861	010

001) 0000.02.524031 (NT. 4560) INVENTARIO (SUC). A. MARIA FRANCISCA LIRES MONTEIRO SANTOS. R. ESPOLIO DE JOAO BOSCO DOS SANTOS. AGUARDESE 4POR 30 DIAS A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INT. DR. JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO.

002) 0000.02.605058 (NT. 41363) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA JACINTA FRANCA JUCA. R. JACINTA FRANCA SOUSA. INTIMA INVENTARIANTE NOS TERMOS DO PARECER SUPRA. INT. DR. CARLOS DAS CHAGAS VIANA.

003) 1994.02.168958 INVENTARIO (FS). A. MARIA SIMONE OLIVEIRA COELHO. R. LUCIANO TAVARES COELHO (FALECIDO). INTIMA A INVENTARIANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. INT. DR. ADRIANO DE MARCHI.

004) 1995.02.207211 (NT. 2124) INVENTARIO (SUC). A. ZULEIDA FERRO PESSOA. R. GUILHERME HOLANDA SAMPAIO. ATENDASE A EXIGENCIA LEGAL CONFORME CERTIDAO DE FL. 107 V. INT. DRS. ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS E ALUIZIO ANTUNES DE O. JUNIOR.

005) 1996.02.169052 INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCA IRENE BARBOSA MARTINS. R. CLAUDIO MARTINS. CONCEDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA A COMPROVACAO DO PAGAMENTO DO ITCD, A CONTAR DA DATA DO RESGATE E TRANSFERENCIA REQUERIDOS. INT. DR. CRISTINA M. MARTINS DE SABOIA.

006) 1997.02.163544 ARROLAMENTO (SUC). A. ALEUDA DE ALMEIDA FACANHA. R. JOAO OLIVEIRA FACANHA. ASSIM POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEQUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARA A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INT. DR. DANIEL MOTA GUTIERREZ.

007) 1997.02.300835 ALVARA (SUC). A. MARIA DAS GRACAS FARIAS DO NASCIMENTO. . INTIMA A AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. INT. DR. JOACI INACIO DE BRITO.

008) 1998.02.158984 INVENTARIO (SUC). A. MARIA ALICE DA SILVA. R. VALDEMAR ALVES DA SILVA. CUMPRIR O NOSSO DESPACHO RETRO (FL. 81). INT. DR. TELMA MARIA DE SOUSA COSTA.

009) 1998.02.231339 INVENTARIO (SUC). A. IVANA MATOS ALVES. R. JULIETA DE MATOS ARAUJO. INTIMA INVENTARIANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO SOBRE O OFICIO RETRO. INT. DR. MARIA DO CARMO PESSOA MONTALVERNE FROTA.

010) 1998.02.435058 INVENTARIO (SUC). A. JOAQUIM FERNANDES BORGES. R. RITA FERNANDES BORGES. CUMPRIDO O NOSSO DESPACHO EM 48, PENAS DA LEI. VOLTEMME APOS O DECURSO DO PRAZO ORA ASSINADO. INT. DRS. KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES E TARCISO FERNANDES XIMENES.

011) 1999.02.129463 HABILITACAO EM INVENTARIO (SUC). A. TOP FACTORING FOMENTO LTDA. R. ROBERTO RESENDE. OUCASE A REQUERENTE NO PRAZO LEGAL. INT. DRS. GERALDO NERY DANTAS E FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR.

012) 1999.02.251668 ALVARA (SUC). A. HERNANI GOMES FARIAS DA SILVA. . ASSIM POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEQUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARA A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INT. DR. JOSE ZILBERTO COSTA.

013) 1999.02.303153 INVENTARIO (SUC). A. EULALIA MARIA CARNEIRO. R. WANILSON NASCIMENTO CARVALHO. DO OFICIO DE FL. 24, DE CIENCIA A INVENTARIANTE. INT. DR. JOSE ALENCAR SALES.

014) 1999.02.406270 INVENTARIO (SUC). A. ANA MARIA ALENCAR ROLIM. R. ESPOLIO DE FRANCISCO ABDIAS MACHADO ROLIM. INTIMA A INVENTARIANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. INT. DR. PAULO CESAR JUCA MARTINS.

015) 2001.02.047405 (NT. 5516) CAUTELAR INOMINADA (SUC). A. RICARDO CAMARA. R. ESPOLIO DE MARIA TEREZA CAMARA. PAGAR CUSTAS PRECATORIAS E XEROX. INT. DR. MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA.

016) 2001.02.538913 SOBREPARTILHA (FS). A. MARIA ZELIA DE ASSIS. DEVIDAMENTE INSTRUIDO, VOLTEMME. INT. DR. MAURO JUNIOR RIOS.

017) 2002.02.025373 INVENTARIO C/CRITO ARROLAMENTO (SUC). A. IRADIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS. R. CICERO MATOS DOS SANTOS. INTIMESE A REQUERENTE PARA AUTENTICAR DOCUMENTO DE FL. 16. NOMEIO ARROLANTE A SRA IRADIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, INDEPENDENTEMENTE DA LAVRATURA DE QUALQUER TERMO, DE ACORDO COM O ART. 1032 DO CPC, QUE DEVERA APRESENTAR O COMPROVANTE DO ITCD E JUNTAR AS CERTIDOES NEGATIVAS FISCAL EM NOME DO ESPOLIO. INT. DR. MARCIO ALMEIDA GURGEL.

018) 2002.02.090787 INVENTARIO (SUC). A. BENAIA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO. NOMEIO INVENTARIANTE A SRA BENAIA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO, QUE DEVERA PRESTAR COMPROMISSO, APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARACOES NOS PRAZOS LEGAIS. INT. DR. HENRIQUE VILELA SALES.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 068/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003198	002	CE.003333	005	CE.008465	004
CE.010337	001	CE.012817	003		

001) 0000.02.130440 (NT. 6119) ARROLAMENTO (SUC). A. VERA ANUNCIA NOGUEIRA DE ALMEIDA. R. WALDEMAR MACHADO. SENTENCA: "HOMOLOGO por sentenca d eminha lavra para que produza seus juridicos legais efei tos o termo de retificacao de fls.113 e determino seu regular cumprimento. PRDE LEI. Fort.04/04/02. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Juiza de direito." INT. DR. MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA VIEIRA.

002) 1995.02.012097 (NT. 2264) INVENTARIO (SUC). A. MARIA DOLORES LUSTOSA DA COSTA. R. ESPOLIO de FRANCISCO FERREIRA COSTA (CPF No.: 000.100.73353). SENTENCA: "HOMOLOGO por sentenca de minha lavra para que produza seus juridicos e legais efeitos o temro de retificacao de fls.426 determino seu integral cumprimento. Custa de lei. P.R.I. For t.13/03/02. DRA. NMARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Juiza de direito." INT. DR. MARIA DE FATIMA A. OLIVEIRA.

003) 2001.02.560617 (NT. 6081) TESTAMENTO (SUC). A. MANOEL NESTOR TEIXEIRA. R. MARIA EXCELSA TEIXEIRA. SENTENCA: "ISTO POSTO, achan dose o testamento perfeito em suas formalidades determino seu regu lar registro e arquivamento, remetendo a Secretaria copia a reparicao fiscal. Apos intimese o testamenteiro fornecendolhe a competente co pia autentica do testamento. Ciencia ao MP. CUSTAS DE LEI. For t.07/03/02. DRA. MARIA NAILDE EPINHEIRO NOGUEIRA. Juiza d edireito." INT. DR. RICARDO SERGIO TEIXEIRA.

004) 2001.02.573816 (NT. 6097) INVENTARIO (SUC). A. RITA RIBEIRO

ALVES. . INTIMESE a inventariante para sanar as pendencias fls.48 INT. DR. CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA.

005) 2002.02.031195 (NT. 6179) ALVARA (SUC). A. ANASTACIO ALVES DE MESQUITA. . SENTENCA: " ISTO POSTO, julgo procedente o pedido deter minando a expedicao do competente ALVARA em prol do autor na forma da inicial. P.R.I. SEM CUSTAS. Apos baixa arquivese. For t.04/04/02. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Juiza de direito." INT. DR. CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 069/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004203	001	CE.006447	003	CE.009982	005
CE.013714	002	CE.013742	004	CE.014446	005

001) 1999.02.034055 (NT. 4223) INVENTARIO (SUC). A. MARINA ARRAES BALTAR. R. JOAO COELHO DA SILVA. SENTENCA: "HOMOLOGO por sentenca pa ra que produza seus juridicos e legais efeitos a partilha de fls.145/160 do espolio de JOAO COELHO DA SILVA que foi reduzida a termo fls.270 atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhoes salvo erro ou omissao de terceiros. Custas d elei. P.R.I. A Proc. Fiscal. Dese baixa na distribuicao e arquivese. For t.04/04/02. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Juiza d edireito." INT. DR. CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA.

002) 2001.02.509670 (NT. 6026) ALVARA (SUC). A. MARCOS ANDRADE DE ALENCAR. . ACOLHO O PARECER FLS.34/35 INT. DR. DANIEL HOLANDA LEITE.

003) 2001.02.618399 (NT. 6135) ALVARA (SUC). A. LUCILA LAURENTINO. . RECEBER OFICIO INT. DR. CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR.

004) 2001.02.625662 (NT. 6141) ARROLAMENTO (SUC). A. EXCELSA PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO CESAR PEREIRA DA SILVA, MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, MARIA EXCELSA PEREIRA DA SILVA, MARIA EUGENIA PEREIRA DA SILVA, FATIMA REGINA PEREIRA DA SILVA E VICENTE DE PAULO PEREIRA DA SILVA. . RECEBER OFICIO INT. DR. IARA MOREIRA OSTERNO.

005) 2002.02.049477 (NT. 6197) ALVARA (SUC). A. FRANCISCO GALDENCIO DE SOUSA. . ACOLHO O PARECER FLS.16/17 INT. DRS. JORGE ALOISIO PIRES E POLYANA DOLIVEIRA RIBEIRO.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: **DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES**
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA ALICE GIFONI ARAGAO**

EXPEDIENTE No. 39/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003070	008	CE.003948	003	CE.005421	001
CE.005973	010	CE.006697	004	CE.006877	009
CE.006920	006	CE.006967	002	CE.008251	001
CE.008767	005	CE.008808	007	CE.009880	011
CE.011054	012	CE.011109	006	CE.011601	013
CE.012208	011	CE.012733	008	CE.012955	004
DP.000000	001	DP.000000	002	DP.000000	009

001) 0000.02.776537 (NT. 361) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. WELSIE CANTAL DE SOUSA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: R.H.CLS. A Lei Complementar no.24/2002 veio sanar a situacao das pensoes cujo obito do instituidor se

deu ate 30 de dezembro de 1999. Com efeito, verifico que todas as diferenças cobradas em execucao referemse a data anterior a 30 de dezembro de 1999 de modo que, sem sombra de duvida, e o IPEC a unica pessoa a figurar no polo passivo desta execucao. Neste sentido, fica revogado a despacho de fl.175. Intimemse as partes sobre o presente despacho e o exe quente, em especial, para dizer se deseja apresentar atualizacao do calculo do "quantum debeatur" para fins de citacao do IPEC na forma do art.730 do CPC. Int.Exp.Nec. Fort:05.04.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. HENRIQUE VILELA SALES, LEOPOLDO CLAUDIO KERTH E PROCURADOR DO IPEC..

002) 0053.02.160870 (NT. 2385) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. IPEC. R. HELENA NEDEFH DA JUSTA TEIXEIRA. DESPACHO:R.H.CLS. Sobre os calcu los apresentados pelo Servico de Contadoria do Forum, manifestemse as partes embargante e embargada, por seus procuradores. Int. For t:04.04.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direi to2a.V.F.P. INT. DRS. MARCUS PINHEIRO MAIA E GERARDO COELHO FILHOPROC. JUDICIAL DO IPEC..

003) 2001.02.059535 (NT. 4109) DECLARATORIA (FP). A. ALEX SANDRO SOUSA DA CUNHA, BENACI DANIEL DOS SANTOS E ALESSANDRA DE FATIMA ALENCAR MIRANDA. R. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CEARA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a par te autora para falar sobre a contestacao e documentacao, no prazo de 10(dez) dias. Fort:03.04.02. Dra. Maria Alice G. AragaoDiretora de Secretaria2a.V.F.P. INT. DR. ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO.

004) 2001.02.076537 (NT. 4148) RETIFICACAO (FP). A. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA. R. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. DESPACHO:VISTA:DE ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art. 162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fort:03.04.02. Dra. Maria Alice G. AragaoDiretora de Secretaria2a.V.F.P. INT. DRS. GENEZIO ALVES DO CARMO E ANTONIO JORGE FERREIRA.

005) 2001.02.438781 (NT. 5092) ORDINARIA (FP). A. MARIA DE FATIMA FERRER FEITOSA LIMA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao no prazo de 10(dez) dias. Fort:03.04.02. Dra. Maria Alice G. AragaoDi retora de Secretaria2a.V.F.P. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

006) 2001.02.548315 (NT. 5316) INDENIZACAO (FP). A. HERMES NOGUEIRA EVANGELISTA JUNIOR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao no prazo de 10(dez) dias. Fort:04.04.02. Dra. Maria Alice G. AragaoDi retora de Secretaria2a.V.F.P. INT. DRS. MAURO IBIAPINA LIMA E RICARDO IBIAPINA LIMA.

007) 2001.02.554870 (NT. 5337) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. VALMIR BRITO DE ARAUJO. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRANCE. DESPACHO:Vistos,etc...E neste diapasao que se DEFERE A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdiccional, para que sejam suspensas as multas aplicadas somente pela ETTUSA com a consequente sustacao de todos os seus efeitos, tais como retencao do DUT (licenciamento), cobranca de taxas, etc., devendo ser, nesse caso, a pro pria impetrada obrigada informar ao DETRANCE acerca de sua proibicao de cobrar as multas, possibilitando portando o regular licenciamento do carro em questao, ate ulterior deliberacao deste Juizo. Designo a audiencia de conciliacao para o dia 18 de ABRIL de 2002, as 16:00(de zesseis) horas, a se realizar no lugar de costume. Cite-se a EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/AETTUSA na forma do art.277 do CPC e para os fins requeridos na peticao inicial, advertindo de que, deixando de comparecer injustificadamente ao ato, reputarseao acei tos como verdadeiros os fatos alegados na peca vestibular, bem como, se nao obtida a conciliacao, oferecera o reu, na propria audiencia, resposta oral ou escrita, acompanhada ou nao de documentos para os fins de prova e rol de testemunhas, e se requerer

pericia, formulara seus quesitos, desde logo, podendo indicar assistente tecnico, bem como para o imediato cumprimento da antecipacao dos efeitos da tutela jurisdiccional pretendida, oficiandose desta decisao o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITODETRANCE. Da presente audiencia intimemse o autor, seu patrono e ciencia ao M.P. Fort:12.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. FRANCISCO JOSE DE SENA .

008) 2001.02.585210 (NT. 5405) ORDINARIA (FP). A. ANATERCIA CARMO DA COSTA, ADRIANA ROCHA ARRUDA, IZABEL CRISTINA ARAUJO NOBREGA, JANAINA BRANDAO, MARIA JOCILENE DE AGUIAR, SILVIA ELENA DE LEMOS, VALDILENE BARBOSA COSTA E YEDA MARIA SILVA THE. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com reda cao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. For t:03.04.02. Dra. Maria Alice G. AragaoDiretora de Secreta ria2a.V.F.P. INT. DRS. MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO E FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES.

009) 2001.02.598851 (NT. 5431) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO CESAR LOPES E JOAO PINTO DE ALMEIDA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:R.H.CLS. Ciente da suspensao dos efeitos da limi nar concedida por mim. Submetase o presente "mandamus" a imprescin divel audiencia ministerial. Int. Fort:04.04.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. GILDASIO LOPES LEAL FILHO E MARTONIO MONTALVERNE BARRETO LIMAPROC. DO MUNICIPIO..

010) 2001.02.611840 (NT. 5459) CAUTELAR (FP). A. MARIA LUIZA OLIVEIRA SALES. R. SR. ANTENOR NASPOLINI SECRETARIO DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a par te autora para falar sobre a contestacao e documentos acostados, no prazo de 10(dez) dias. Fort:03.04.02. Dra. Maria Alice G. AragaoDi retora de Secretaria2a.V.F.P. INT. DR. TARCISIO SOUSA SILVA.

011) 2002.02.024814 (NT. 5525) CAUTELAR (FP). A. JB LOCADORA DE VEICULOS LTDA E ROBERTO ARLEY GARCEZ VIANA ME. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com reda cao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao no prazo de 10(dez) dias. For t:27.03.02. Dra. Maria Alice G. AragaoDiretora de Secreta ria2a.V.F.P. INT. DRS. VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS E MARTA DENISE LEITAO DE SOUSA.

012) 2002.02.029247 (NT. 5530) POPULAR (FP). A. LUIZ CARLOS ANDRADE MORAIS. R. SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art. 162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao no prazo de 10(dez) dias. Fort:04.04.02. Dra. Ma ria Alice G. AragaoDiretora de Secretaria2a.V.F.P. INT. DR. ODIAS DE PAULA FROTA.

013) 2002.02.068145 (NT. 5589) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. MARCOS ANTONIO DE FIGUEIROA FARIAS. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO:Vistos,etc...E neste diapasao que se DEFERE A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdiccional, para sus pender a exigencia do pagamento das multas aplicadas somente pela Ettusa e o que possa advir de consecutarios do nao pagamento das refe ridas multas, como a proibicao de licenciamento do veiculo, bem como suspender a anotacao destas multas no prontuario da carteira de habi litacao do requerente, nao obstando ao DETRANCE em proceder com a a notacao no novo registro do veiculo de que ha multas "sub judice", a te decisao ulterior deste Juizo. Designo a audiencia de conciliacao para o dia 8 de maio de 2002, as 15:00 (quinze) horas, a se realizar no lugar de costume. Cite-se a EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/AETTUSA, na forma do art.277 do CPC e para os fins requeri dos na peticao inicial, advertindo de que, deixando de comparecer injustificadamente ao ato, reputarseao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peca vestibular, bem como, se nao obtida a conciliacao, oferecera o reu, na propria audiencia, resposta oral ou escrita, acompanhada ou nao de documentos para os fins de prova e rol de

testemunhas, e se requerer pericia, formulara seus quesitos, desde logo, podendo indicar assistente tecnico, bem como para o imediato cumprimento da antecipacao parcial dos efeitos da tutela jurisdiccional pretendida, oficiandose desta decisao o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITODETRAN. Da presente audiencia intimemse o autor, seu patrono e ciencia ao M.P. Fort:25.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DR. ANA CLAUDIA DA SILVA GOMES.

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: **Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES VASCONCELO**

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 46 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002162	006	CE.005641	007	CE.005667	010
CE.008767	013	CE.009073	002	CE.009073	003
CE.009357	005	CE.010039	014	CE.010346	012
CE.010346	015	CE.010555	008	CE.010641	008
CE.011273	017	CE.011367	009	CE.011768	001
CE.011768	011	CE.012136	004	CE.012972	006
CE.013694	016	CE.014533	019	CE.014714	018
DP.000000	001	DP.000000	002	DP.000000	003

001) 1998.02.383333 (NT. 3113) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDMILSON COSMO DE OLIVEIRA, EDMILSON BRAGA DE LIMA, BERNARDO FERREIRA PINHEIRO, ANTONIO MONTEIRO DAMASCENO E AMADEU RODRIGUES DE MATOS. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Aguardese a iniciativa da parte interessada, pelo prazo de 30(trinta) dias, sob pena de arquivamento. INT. DRS. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO E MARIA LUCIA FIALHO COLARES.

002) 1999.02.361544 (NT. 4005) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. AGUARDESE a iniciativa da parte interessada, pelo prazo de 30(trinta) dias, sob pena de arquivamento. INT. DRS. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA E GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA.

003) 1999.02.373038 (NT. 4046) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUIZ XIMENES MOURAO. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Aguardese a iniciativa da parte interessada, pelo prazo de 30(trinta) dias, sob pena de arquivamento. INT. DRS. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA E ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO.

004) 2000.02.471230 (NT. 5311) INDENIZACAO (FP). A. ABDIAS VERAS FILHO E MARIA ALEUDA CORREIA VERAS. R. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Defiro o pedido de arbitramento de honorarios profissionais formulado pelo Sr. Perito, nomeado por este Juizo as fls. 128, determinando, por conseguinte, a intimacao da parte que requereu a prova tecnica para vir providenciar o seu recolhimento junto ao Banco do Estado do Ceara BEC, agencia Forum, anexandose aos autos uma via do comprovante de recolhimento. INT. DR. LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR.

005) 2001.02.158126 (NT. 6142) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. FRANCISCO MARTINS ROCHA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificandoas. Fica intimado DR. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OABCE 9.607 e FLAVIO JACINTO DA SILVA OABCE 6.416. INT. DR. TEREZA MARIA PARENTE OLIVEIRA.

006) 2001.02.185530 (NT. 6256) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FREDERICO MAIA MARTINS FILHO. R. (ATO DO)

DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto so mente no seu efeito devolutivo(art. 12, paragrao unico, da Lei Federal 1.533/51). Intimemse a parte ex adversa para apresentar suas con trarrazoes, no prazo legal. INT. DRS. JULIO LEITE FILHO E JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE.

007) 2001.02.290806 (NT. 6536) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ADONIAS PINHEIRO LANDIM. R. SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: RH. ...CONCEDO A TUTELA LIMINAR requestada, nos exatos termos do pedido e para o fim especifico de determinar a autoridade impetrada que implante e pro cesse, em favor do Impetrante a titulo de pensao causa mortise devida em funcao do falecimento de sua esposa MARIA IVONE LANDIM, no valor equivalente ao que a falecida receberia se viva fosse, em carater precario e ate ulterior deliberacao deste Juizo, devendo a parte im petrada ser dessa minha decisao intimada segundo a liturgia de estilo e para adimplimento imediato. Apas a confeccao dos expedientes neces sarios ao cumprimento desta decisao liminar, intimemse o impetrante, por seu advogado, para, no prazo de 5(cinco) dias, dizer acerca dos documentos de fls. 83/106, anexados as informacoes de fls. 65/82. Fica intimado DR. GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR DO IPEC. INT. DR. RICARDO PINHEIRO MAIA.

008) 2001.02.369240 (NT. 6765) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GERMANO CASTRO FARIAS. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN . DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto somente no seu efeito de volutivo (art. 12, paragrafo unico, da Lei Federal 1.533/51). Inti mese a parte ex adversa para apresentar suas contrarrazoes, no prazo legal. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

009) 2001.02.385491 (NT. 6817) ORDINARIA (FP). A. MARILENA CELEDONIO DE PAIVA OLIVEIRA. R. INSTITUTO DE PRREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificandoas. FICA INTIMADO DR. ANASTACIO MARINHO, PROCURADOR DO ESTADO. S INT. DR. LAURILENA R. DE PAIVA OLIVEIRA.

010) 2001.02.415099 (NT. 6932) DECLARATORIA (FP). A. JOAO CRISOSTOMO DA ROCHA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de ou tras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificandoas. Fica intimado DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES.

011) 2001.02.432864 (NT. 6991) ORDINARIA (FP). A. HYDERBLANY COSTA DOS SANTOS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificandoas. Fica intimado Dr. CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO. APENSO AO No. 2001.120269. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

012) 2001.02.444374 (NT. 7045) ORDINARIA (FP). A. MARIA ISA OLIVEIRA BARROS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de ou tras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificandoas. Fica intimado DR. UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

013) 2001.02.462143 (NT. 7102) ORDINARIA (FP). A. RITA APARECIDA

GUEDES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga parte contrária sobre os termos da contestação, no prazo que lhe cabe. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

014) 2001.02.465762 (NT. 7131) ORDINARIA (FP). A. SIZENANDA FREIRE DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05 (cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS.

015) 2001.02.471924 (NT. 7142) ORDINARIA (FP). A. MARIA IVONE DE OLIVEIRA PENHA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte contrária sobre os termos da contestação, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

016) 2001.02.499080 (NT. 7206) CAUTELAR (FP). A. JULIO CARLOS SAMPAIO NETO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Reserveime para em pos o ofertamento da contestação para apreciação do pedido de liminar trazido com a preliminar. ...HEI POR BEM INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR. Diga o Autor sobre a contestação no prazo que lhe cabe. INT. DR. VALESCA CALAND NORONHA.

017) 2001.02.591733 (NT. 7535) ORDINARIA (FP). A. MUNICIPIO DE ACARAU. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte contrária sobre os termos da contestação, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JACKELINE FURTADO LUNA.

018) 2001.02.625760 (NT. 7642) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. VTR INFORMATICA LTDA. R. FAZENDA PUBLICA ESTADUAL. DESPACHO: RH. Diga a parte contrária sobre os termos da contestação no prazo que lhe cabe. INT. DR. ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO.

019) 2002.02.041484 (NT. 7732) CAUTELAR (FP). A. ANTONIO COSTA DE SOUSA JUNIOR, FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR E FRANCISCO CRISTIANO SILVA DOS SANTOS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestação no prazo que lhe cabe. INT. DR. GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
EXPEDIENTE No. 075/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003803	005	CE.006967	001	CE.007810	006
CE.009256	004	CE.009607	002	CE.010418	003
CE.010883	002	CE.010939	002	DP.000000	001

001) 0053.02.122111 (NT. 115197) MEDIDA CAUTELAR (FP). A. EROTIDES SOARES LOBO. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: R.H. Intimemse as partes sobre os calculos de fls.173/174, no prazo de cinco (05) dias. Exp. nec. Fortaleza, 02.04.2002. INT. DRS. MARCUS PINHEIRO MAIA E GEUZA LEITAO BARROS PROCURADORA DO IPEC.

002) 2001.02.207585 (NT. 3753) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. OTACILIA DE SOUZA ALVES. R. PRESIDENTE DA ETTUSA. SENTENÇA: ... Face ao exposto, considerando os elementos do processo e o que mais dos presentes autos consta, CONCEDO a segurança, e declaro nulas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor da Impetrante, o que implica em afastar também, todo e quaisquer óbices jurídico-administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicação de pontos negativos em sua carteira de habilitação ou restrição a renovação de licença de seu veículo. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Sem honorários (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 22.03.2002. INT. DRS. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS, NORBERTO RIBEIRO DE FARIAS FILHO E LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE.

003) 2001.02.421005 (NT. 4259) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUCIANO SALGADO CAMPOS JUNIOR. R. (ATO DO

SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. O Superintendente do departamento Estadual de Transito do Ceara em suas informações expõe que o impetrante já efetuou o pagamento das multas pertinentes ao Detran/CE e ETTUSA, tendo inclusive realizado o licenciamento de seu veículo, pugnando pelo indeferimento do pedido liminar. Diante do alegado acima, determino a intimação do impetrante para dizer se reúne interesse no prosseguimento do feito no prazo de cinco dias. Exp. nec. Fortaleza, 14.02.2002. INT. DR. ARMANDO PINTO MARTINS.

004) 2001.02.525773 (NT. 4499) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SINARA CARVALHO LIMA SABOIA. R. (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO LIMINAR: Vistos, etc. ... Ante tais considerações, DEFIRO a liminar requestada para autorizar o licenciamento do veículo de placas HUW 3355, independentemente do previo recolhimento das multas constantes aos autos as fls.15, não obstante ao DETRAN a anotação no novo registro do veículo de que ha multas sub judice, ate decisao ulterior deste juizo. Intimemse para adimplimento imediato. Exp. nec. Fortaleza, 06.02.2002. INT. DR. JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR.

005) 2001.02.572259 (NT. 4593) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO EUDO FELIX DE OLIVEIRA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO LIMINAR: Vistos, etc. ... Ante tais considerações, DEFIRO a liminar requestada para autorizar o licenciamento do veículo de placas JWF 3011, com a suspensão imediata da multa lavrada pela ETTUSA constante as fls.09, não obstante a anotação no novo registro do veículo de que ha multa sub judice ate decisao ulterior deste juizo. Intimações e expedientes de estilo. Fortaleza, 19.02.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No.9607. INT. DR. LIDUINA ALCANTARA MARCONDES.

006) 2002.02.029549 (NT. 4749) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. JOSE CARLOS JORGE VITAL. R. ETTUSA, MUNICIPIO DE FORTALEZA, DETRANCE E AMC. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Diretor(a) de Secretaria: MAURICIO MAGALHAES MARTINS (RESP.)

EXPEDIENTE No. 172/02 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004407	004	CE.004922	005	CE.008116	002
CE.011768	003	DP.000000	001		

001) 2000.02.036525 (NT. 2749) ORDINARIA (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. AMAURI MAGALHAES. INTIMEMSE o Procurador do Municipio para Audiencia dia 16 de abril de 2002 as 15:00h. INTIMACOES NECESSARIAS URGENTE. Fortaleza, 27 de março de 2002. INT. DR. MARIALINDAURIA DE LIMA NASCIMENTO.

002) 2000.02.414694 (NT. 3546) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO MANOEL OLIVEIRA DE LIMA. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. Sentença. Vistos, em decisão. ANTONIO MANOEL OLIVEIRA LIMA, (...) CONCEDO a segurança pleiteada e o faço para fim es, específico de determinar o Comandante da Policia Militar do Estado do Ceara que adote as providencias necessarias tendentes a efetivação do processo do Impetrante, retroativamente a partir da data em que preencheu os requisitos, promovendo a graduação de Cabo PM a contar de 28 de julho de 1995 e a graduação de 3 Sargento PM a contar de 28 de julho de 1997. Deixo de condenar ao pagamento das diferenças vencimentais, posto que o mandado de segurança e substituído da ação, de cobrança a teor da Sumula 269 do S.T.F. (...) P.R.I. Fortaleza, 20 de dezembro de 2001. INTIMEMSE o Procurador Geral do Estado do Ceara. INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

003) 2001.02.433020 (NT. 5534) ORDINARIA (FP). A. VICENTE DE

MELO NETO. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte autora para se pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza,20/03/2002. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

004) 2002.02.041921 (NT. 6079) ORDINARIA (FP). A. WANDA DE MELO FROTA. R. PREFEITURA DE FORTALEZA. Sentenca. Vistos etc.(...) WANDADE MELO FROTA contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.(...),HOMOLOGO, por esta minha sentenca, a desistencia requestada pela parte requerente e, por azo de consequencia, decreto a extincao do presente feito, determinando o arquivamento dos autos,com a devida baixa na distribuicao, devolvendose a parte autora os documentos que a instruiram. sem custas. P.R.I. Fortaleza,14 de marcode 2002. INT. DR. SEBASTIAO LEMOS BARROS.

005) 2002.02.093271 (NT. 6134) INTERDITO PROIBITORIO (FP). A. JOAO BATISTA AGUIAR E MARIA FREIRE DA SILVA AGUIAR. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. (...) INTIMESE o Procurador do Municipio para Audiencia dia 16/04/2002, as 15:00h, ficando desde ja os presentes devidamente intimados. INT. DR. MARIA ENEIDA LIMA.

DR(A). MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RESP.)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 71 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002943	002	CE.007075	007	CE.007979	004
CE.008942	001	CE.010631	003	CE.012032	006
CE.012397	002	CE.013343	003	CE.014539	005

001) 2000.02.141540 RETIFICACAO DE NOME (RP). A. JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO. . DESPACHO: Atendase, conforme peticao de fls. 39.Fortaleza,05 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz deDireito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JOACI INACIO DE BRITO.

002) 2000.02.484323 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MARIA LIDUINA DE GOES. . DESPACHO: Manifestese a parte autora sobre parecer minis terial de fls. 36. Fortaleza,04 de abril de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DRS. BENEDITO GOMES COUTINHO E HARLEY XIMENES DOS SANTOS.

003) 2001.02.299676 RETIFICACAO DE REGISTRO DE IMOVEL (RP). A. CATARINA MARIA GOMES NUNES E MARGARETE GOMES NUNES. . DESPACHO: Mani festese a parte autora sobre parecer ministerial de fls. 98. Forta leza, 04 de marco de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz dedireito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DRS. PAULO CLAYTON NIGRI E FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO.

004) 2001.02.316287 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MARIA EUNICE DE ALBUQUERQUE. . DESPACHO: Aguardese a iniciativa da parte autora no prazo de (30) trinta dias. Findo o qual, sem manifestacao, intimese, pessoalmente, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 05 de abril de 2002. Dr.Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

005) 2001.02.495513 RETIFICACAO (RP). A. ABDALLA ZARUR NETO FI. . DESPACHO: Manifestese a parte autora sobre parecer ministerial de fls. 64/66. Fortaleza, 04 de abril de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. VALDENIA MARTINS ZARUR.

006) 2001.02.626286 JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. CLECIANE SILVA DOS SANTOS. . DESPACHO: Intimese a parte autora para fazer juntada da certidao de nascimento de EDENISIO ACACIO PINHO, conforme foi so litado pelo representante do Ministerio Publico em seu parecer de fls. 22. Fortaleza, 04 de abril de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobri nho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR.

SANDOVAL SANTOS.

007) 2002.02.066410 TRANSCRICAO DE REGISTRO (RP). A. MIRIAN INACIO DA SILVA. . DESPACHO: Aguardese a iniciativa da parte autora no pra zo de (30) trinta dias. Findo o qual, sem manifestacao, intimesepessoalmente para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 05 de abril de2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de direito da 1a. Vara de Registro Publicos. INT. DR. MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 72/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005641	002	CE.007958	003	CE.009215	006
CE.009947	008	CE.010624	007	CE.011001	001
CE.011757	005	CE.013436	004		

001) 2001.02.209065 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. ESPOLIO DE MATIAS FRANCISCO ALVES. . DESPACHO: Intimese a parte autora para cumprir integralmente o despacho de fls. 39. Fortaleza,05 de abril de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registro Publicos. INT. DR. LUCI FATIMA DE S. MONTEIRO.

002) 2002.02.020371 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MARIA IRIS PAULINO AZEVEDO. . DESPACHO: Intimese a parte autora para fazer jun tada decaasamento de Irineu Barbosa de Freitas com Maria Estela Pauli no, ou entao comprove que houve o reconhecimento de sua paternidade. Fortaleza, 04 de abril de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. RICARDO PINHEIRO MAIA.

003) 2002.02.030482 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. LUIZA ANTONINO BATISTA. . DESPACHO: Aguardese a iniciativa da parte autora no prazo de (30) trinta dias. Findo o qual, sem manifestacao, intimese, pessoalmente, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 05 de abril de2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registro Publicos. INT. DR. LUCINEZIA LIMA DE MELO.

004) 2002.02.064379 RETIFICACAO (RP). A. VICENTE VIEIRA DE CASTRO. . DESPACHO: Aguardese a iniciativa da parte autora no prazo de (30) trinta dias. Findo o qual, sem manifestacao, intimese, pessoalmente,para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 05 de abril de 2002. Dr.Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Regis tros Publicos. INT. DR. JOSE HORACIO SAMPAIO.

005) 2002.02.070719 TRANSCRICAO DE REGISTRO (RP). A. VICTORIA DE CICCICO. . DESPACHO: Aguardese a iniciativa da parte autora no prazo de (30) trinta dias. Findo o qual, sem manifestacao, intimese, pessoalmente, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 05 de abril de2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. LUNAS DA SILVA MACHADO.

006) 2002.02.072061 RETIFICACAO (RP). A. LIDUINA MARIA DE SOUSA MACIEL. . DESPACHO: Aguardese a iniciativa da parte autora no prazo de (30) trinta dias. Findo o qual, sem manifestacao, intimese, pessoalmente, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, prazo de 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 05 de abril de2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO.

007) 2002.02.105598 RETIFICACAO (RP). A. FRANCISCO HELIFLAVIO LINHARES. . DESPACHO: Atendase, conforme solicitado as fls. 22. For taleza, 05 de marco de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juize de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS.

008) 2002.02.138321 AVERBACAO (RP). A. DUILIO DE MENEZES FONTENELE. . DESPACHO: Intimese a parte autora para fazer juntada

do levantamento planimétrico realizado por profissional legalmente habilitado. Oficiase ao Cartório de Registro de Imóveis competente para se manifestar sobre o pedido contido na exordial. Citacoes na forma da Lei. Fortaleza, 05 de abril de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Públicos. INT. DR. CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 73/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002153	007	CE.003176	006	CE.003523	005
CE.010954	004	CE.010972	001	CE.011222	008
CE.013975	003	CE.014089	005	CE.014544	002

001) 2000.02.426838 RETIFICACAO (RP). A. JOSE CASTELO DA CUNHA. . DESPACHO: Intimese a parte autora para se manifestar sobre certidao de fls. 58. Fortaleza, 03 de abril de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Públicos. INT. DR. FERNANDO FRANCO JUNIOR.

002) 2001.02.403511 RETIFICACAO (RP). A. ESPOLIO DE FRANCISCO ASSIS MACHADO E MARIA DE MELO MACHADO. . DESPACHO: Manifestese a parte autora sobre parecer ministerial de fls. 36. Fortaleza, 03 de abril de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Públicos. INT. DR. THALES PONTES BATISTA.

003) 2001.02.500690 REGISTRO (RP). A. QUIRINO TRAJANO DE SOUZA E ROSANGELA MARIA ALMEIDA DA SILVA. . DESPACHO: Manifestese a parte autora sobre parecer ministerial de fls. 50/51. Fortaleza, 03 de abril de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Públicos. INT. DR. WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA.

004) 2001.02.536546 RETIFICACAO (RP). A. ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA. . DESPACHO: Intimese a parte autora para juntar copia do levantamento planimétrico, a fim de remeter ao Municipio de Fortaleza, conforme foi solicitado no oficio de fls. 77. Fortaleza, 03 de abril de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Públicos. INT. DR. ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO.

005) 2001.02.610614 SUPRIMENTO (RP). A. GEORGE COSTA SOARES, LEONARDO COSTA SOARES E JULIANA COSTA SOARES. . DESPACHO: Intimese a parte autora para fazer juntada de certidoes das repartições abaxorelacionadas, informando respostas ou haver respondido a processos criminais e civeis, bem como se tem titulos protestados no nome de George Costa Soares: Auditorias Militares Federal e Estadual; Distrito do Forum Estadual (Civeis e Criminais); Tribunal Regional Eleitoral; Justica Federal; Receita Federal; Cartorio onde e registrada a distribuicao de protestos (Oficios de Notas); Servico de, protecao ao credito S.P.C. Fortaleza, 03 de abril de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Públicos. INT. DRS. RODRIGO MEDEIROS SALES E MAURO FERREIRA SALES.

006) 2002.02.017664 RETIFICACAO (RP). A. ESPOLIO DE RAIMUNDO DE FREITAS BARBOSA. . DESPACHO: Manifestese o representante do Ministerio Publico. Fortaleza, 03 de abril de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Públicos. INT. DR. MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONTE.

007) 2002.02.111490 REGISTRO (RP). A. MANUEL BANDEIRA CAMPOS NETO E LUCIA DE FATIMA AQUINO CAMPOS. . DESPACHO: Intimese a parte autora para fazer juntada de certidao da prefeitura informando desde quando o imovel esta cadastrado. Fortaleza, 03 de abril de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Públicos. INT. DR. ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES.

008) 2002.02.136167 REGISTRO DE OBITO (RP). A. NORBERTA MARIA DA SILVA PINHEIRO. . DESPACHO: Intimese a parte autora para juntar os requisitos do art. 80 da Lei 6.015/73, provar a sua legitimidade, juntar documentos do falecido e falar sobre divergencia no nome do genitor

do falecido. Fortaleza, 04 de abril de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Públicos. INT. DR. AIDA MARIA LIMA DE CASTRO.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 74/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003074	003	CE.004242	005	CE.007358	006
CE.009445	007	CE.010604	001	CE.010954	004
CE.011289	001	CE.013540	002		

001) 2000.02.350106 REGISTRO DE OBITO (RP). A. MARIA FERREIRA DA SILVA CORDEIRO. . INT. DRS. LUIS GADELHA ROCHA NETO E LILIANA OLIVEIRA ROCHA.

002) 2000.02.455668 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. ESPOLIO DE JOSE DOMINGUES FONTENELLE E EDITE RAYMUNDA DE ANDRADE FONTENELLE. . DESPACHO: Aguardese a iniciativa da parte autora no prazo de (30) trinta dias. Findo o qual, sem manifestacao, intimese, pessoalmente, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 05 de abril de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Públicos. INT. DR. PATRICIA FILGUEIRAS BORGES.

003) 2001.02.329125 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. JOAO BOSCO DE VASCONCELOS E GERALDA MAGELA VASCONCELOS. . DESPACHO: Manifestese a parte autora sobre parecer ministerial de fls. 34. Fortaleza, 04 de abril de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Públicos. INT. DR. MARIA DE FATIMA SANTIAGO GERHARD.

004) 2001.02.331308 ABERTURA DE MATRICULA (RP). A. ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA. . DESPACHO: Manifestese a parte autora sobre parecer ministerial de fls. 25/26. Citacao do Municipio de Fortaleza abril de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Públicos. INT. DR. ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO.

005) 2001.02.466700 RETIFICACAO (RP). A. MARCOS ANTONIO CAVALCANTE ARAUJO. . DESPACHO: Manifestese a parte autora sobre parecer ministerial de fls. 29/30. Fortaleza, 04 de abril de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Públicos. INT. DR. JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA.

006) 2001.02.578540 RETIFICACAO (RP). A. LEMUEL KEPLER DE OLIVEIRA BRAGA. . DESPACHO: Intimese a parte autora para apresentar rol detes temunhas, a serem oportunamente oitvadas em audiencias de instrução julgamento. Fortaleza, 04 de abril de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Registros Públicos. INT. DR. FCA. LUCIA DE SOUSA MACIEL.

007) 2002.02.074340 RETIFICACAO (RP). A. LUZANIRA PAIVA MIRANDA. . DESPACHO: Intimese a parte autora para fazer juntada do memorial des critivo e levantamento planimétrico realizados por profissional legalmente habilitado. Fortaleza, 05 de abril de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Públicos. INT. DR. ANDREA MAVIGNIER GENTIL.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 75/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001334	001	CE.002835	003	CE.003606	002
CE.007268	005	CE.008651	004	CE.010604	003
CE.011289	003				

001) 1996.02.240601 RETIFICACAO (RP). A. INDUSTRIA DE MARMORES FORTALEZA LTDA.. . DESPACHO: Manifestese a parte

autora sobre parecer ministerial de fls.132.Fortaleza,03 de abril de 2002.Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a.Vara dos Registros Publicos. INT. DR. SYLVIO SIQUEIRA.

002) 2000.02.335654 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. JOSE DE SOUSA OLIVEIRA. . DESPACHO:Manifestese a parte autora sobre parecer ministerial de fls.30.Fortaleza,04 de abril de 2002.paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a.Vara dos Registros Publicos. INT. DR. ALBERTO GOMES DE QUEIROZ.

003) 2000.02.350106 REGISTRO DE OBITO (RP). A. MARIA FERREIRA DA SILVA CORDEIRO. . DESPACHO:Indefiro o pedido de fls. 20/21, tendo em vista que o processo foi extinto, sem julgamento de merito.Fortaleza,26 de marco de 2002.Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DRS. LUIS GADELHA ROCHA NETO, LILIANA OLIVEIRA ROCHA E JOSE TARCISIO LUZ.

004) 2002.02.076440 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MARIA JUIDEVANDA DA COSTA NOGUEIRA. . DESPACHO:Intimese a parte autora para fazer juntada da certidão de nascimento do seu falecido marido, assento no qual foi determinado seu nome.Fortaleza,04 de abril de 2002.Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a.Vara dos Registros Publicos. INT. DR. FABIO XAVIER ROCHA.

005) 2002.02.084728 REGISTRO (RP). A. JOSE CLEDEVALDO TEIXEIRA DA SILVA. . SENTENCA:Vistos etc.(...)Julgo por sentença, procedentes os pedidos de fls. 02/03, a fim de deferilo, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao expecase Mandado ao Cartorio competente para registrar JOSE CLEDEVALDO TEIXEIRA DA SILVA, nos termos supra citados, dispensando de multa, por ser pobre na forma da Leidese baixa na distribuicao e arquivemse.Fortaleza,03 de abril de 2002.Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a.Vara dos Registros Publicos. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 75/2002 EM 08/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002899	003	CE.002899	004	CE.003144	006
CE.007483	007	CE.007982	002	CE.008714	001
CE.009092	003	CE.009092	004	CE.010061	001
CE.010317	005	CE.013125	001	CE.014167	007
CE.014476	001				

001) 2000.02.268493 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. FRANCISCO BERNARDINO NETO, JOSE BERNARDINO FILHO, MARIA ODACIR GADELHA BERNARDINO, FRANCISCO JOSE BERNARDINO DA COSTA, MARIA AMELIA DA COSTA, URICO GADELHA DE OLIVEIRA NETO, LUCIA DE FATIMA DA COSTA ITO, YUZOO ITO, JULIA DA COSTA SCIPAO, FRANCISCO BERNARDINO JUNIOR E ELISETE SILVA DE OLIVEIRA. . DESPACHO:Manifestese a parte autora sobre parecer ministerial de fls.67/69.Fortaleza,04 de abril de 2002.Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a.Vara dos Registros Publicos. INT. DRS. FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO CLAILSON CARDOSO RIBEIRO, SUELY PINTO DE MEDEIROS E LEONARDO QUEIROZ XAVIER.

002) 2000.02.560925 CANCELAMENTO (RP). A. MAGNA ENGENHARIA LTDA. . DESPACHO:Manifestese a parte autora sobre parecer ministerial de fls.38.Fortaleza,04 de abril de 2002.Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a.Vara dos Registros Publicos. INT. DR. MARCELO DE MELO BRASIL FILHO.

003) 2001.02.021163 RETIFICACAO (RP). A. MARIA DO SOCORRO PEREIRA. . DESPACHO:Manifestese a parte autora sobre parecer ministerial de fls.38.Fortaleza,03 de abril de 2002.paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a.Vara dos registros Publicos. INT. DRS. JOSE ARIMA ROCHA BRITO E EDWIM BASTO DAMASCENO.

004) 2001.02.021538 RETIFICACAO (RP). A. MARIA DO SOCORRO PEREIRA. . DESPACHO:Manifestese a parte autora sobre parecer ministerial de fls.36.Fortaleza,03 de abril de 2002.Paulo Eduardo Mendes

Sobrinho Juiz de Direito da 1a.Vara dos Registros Publicos. INT. DRS. EDWIM BASTO DAMASCENO E JOSE ARIMA ROCHA BRITO.

005) 2001.02.236143 RETIFICACAO (RP). A. MARIA DALVA LIMA DE SOUSA. . SENTENCA:Vistos etc.(...)Julgo por sentença, para que produza os, juridicos e legais efeitos, procedentes os pedidos da autora, deter minando as retificacoes das transcricoes de N.os 11.080 e 44.752 da, 1a. zona imobiliaria, com desmembramento dos imoveis em questoes, a brindeose matricula propria, conforme descricao constante nos memoriais descritivos de fls. 12/16, com fulcro no art. 176, paragrafo 1o., I, 3 c/c o art. 225 e 213, paragrafo 2o., todos da Lei dos Registros Publicos, expedindose mandado a zona competente atualmente o da 4a.zona.Apos o transito em julgado, procedase a baixa na distri buicao e arquivemse.Custas na forma da Lei.Fortaleza,03 de abril de2002.Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a.Vara dos Registros Publicos. INT. DR. GEORGIA TEIXEIRA MENDES PINHEIRO.

006) 2001.02.417962 RETIFICACAO (RP). A. JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A. . DESPACHO:Manifestese a parte autora sobre parecer ministerial de fls.45.Citese a JCNParticipacoes e Administracao, S/A, confrontante no sentido lesteoeste.Fortaleza,04 de abril de 2002.Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a.Vara dos Registros Publicos. INT. DR. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO.

007) 2001.02.495599 TRANSCRICAO (RP). A. FRANCISCA SONIA MARTINS CRISOSTOMO. . SENTENCA:Vistos etc.(...)Hei por bem deferir o pedidovestibular, a fim de deferilo, o que fac,o por sentença para que surtamos seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado, expecase o Mandado de Tradlacao de registro de casa, mento de Francisca Sonia Martins Crisostomo, brasileira com Vicente Michel Rene Piketty, ao Cartorio do 1o. Oficio do Registros Civil desta capital.Apos, procedase a baixa na distribuicao e arquivemse.Custas na forma da Lei.P.R.L.Fortaleza,04 de abril de 2002.Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a.Vara dos Registros Publicos. INT. DRS. DJALMA BARBOSA DOS SANTOS E DJEANNE FURTADO DOS SANTOS.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 444, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular: FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE
Diretor(a) da Secretaria: PAULO PIRES DE CARVALHO

OAB	SEQ
CE007518	003
CE009242	003
CE011888	004
DP000000	001
DP000000	002

001 2000.01.04559-8 - ACAO PENAL
REU.: JOSIVAN ALVES DE FREITAS E FRANCISCO DOMINGOS DA COSTA
Sentença.: INTIMACAO PARA OS FINS DO ART. 500 DO C.P.P., NO PRAZO DE TRES DIAS.
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DO CARMO PENHA E MURILO ROCHA LIMA

002 2001.01.11961-5 - ACAO PENAL
REU.: WILLIAN SILVA PEIXOTO
Sentença.: AUDIENCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO EM 08 (OITO)/MAIO/2002, AS 16:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). WDILSON SILVA PEIXOTO

003 2001.01.12487-2 - ACAO PENAL
REU.: NASCIMENTO JOSE DOS SANTOS, ALEXSSANDRO DE MENEZES GOUVEIA E RINALDO FEITOSA LIMA

Sentença.: INTIMACAO PARA OS FINS DO ART. 499 DO C.P.P., NO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE DE ALMEIDA MELO JUNIOR E MAURO GOMES CASTELO

004 2001.01.17621-0 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO LUIZ DOS SANTOS XAVIER, ALEXSANDRO LIMA GURGEL, GLAUBER MENDONCA DA SILVA, LINDEMBERG GOMES BEZERRA E JOSE RONALDO DOS SANTOS
Sentença.: AUDIENCIA EM 30 (TRINTA)/ABRIL/2002, AS 13:00 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). NASARENO SARAIVA

FRANCISCO JANOEBIO SANTOS
TECNICO
PAULO PIRES DE CARVALHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 62/02, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE007025 001

001 2000.01.00905-2 - ACAO PENAL
REU.: IVONILSON DOS SANTOS SILVA
Sentença.: VISTAS AS PARTES PARA FINS DO ART. 500 DO C.P.P.INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO M E SILVA

MONA VALESKA BARBOSA
TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 458/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.07140-0 - ACAO PENAL
REU.: RONIELLE FERREIRA LIMA E RAIMUNDO SOLANGE PEREIRA
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 26.06.2002 AS 13:00 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO JOSE COLARES

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 460/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
DP000000 001

001 1999.01.08033-9 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO DA SILVA ALVES
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 05.06.2002 AS 13:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). GESSINEY NOBRE DA FONSECA

JOSE WEDNY DINIZ
DIRETOR

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 464/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.15388-0 - ACAO PENAL
REU.: JULIENE JUSTINO DA SILVA E WILLIAM DE LIMA SOUSA
Sentença.: FICAM INTIMADAS PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DE FATIMA ALVES BARROSO E MARIA VALDILANDIA BEZERRA VIANA

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 466/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.03564-9 - ACAO PENAL
REU.: JOSE JAIRO SANTOS DA COSTA
Sentença.: FICA INTIMADA PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 04.06.2002 AS 14:00 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DE FATIMA GOMES FALCAO

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 46/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)

OAB SEQ
DP000000 001

001 1999.01.11866-2 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO EMERSON FARIAS DE BRITO
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO, A FIM DE QUE SE MANIFESTE SOBRE AS TESTEMUNHAS NO PRAZO DO ART. 405, DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS MAGNO GAMA SANTOS - OAB CE 10.775

MODESTO ALCANTARA M NETO
AUXILIAR

SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 47/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.04646-4 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCA LIVANY GOMES E ANGELITA LIMA BARBOSA
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRA MENCIONADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 15.04.2002, AS 13:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS - OAB/CE 9808

MODESTO ALCANTARA M NETO
AUXILIAR
SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 48/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.03725-2 - ACAO PENAL
REU.: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA, FRANCISCO HENRIQUE ALVES
E CARLOS BRAUMATTI DE LIMA MATTANO
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS ACIMA
MENCIONADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL,
A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL,
NO DIA 22.04.2002, AS 14:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS - OAB/CE 9808
E JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA - OAB/CE 12660

MODESTO ALCANTARA M NETO
AUXILIAR
SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 49/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)

OAB SEQ
DP000000 001

001 1996.01.08501-7 - ACAO PENAL
REU.: MARIA VALDICELIA DANTAS DE OLIVEIRA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO
PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS TESTEMUNHAS EZEQUIAS
LINHARES VIEIRA; ELIANA LINHARES VIEIRE CICERA
VALDEMAR DA SILVA, NAO LOCALIZADAS, NO PRAZO DO ART.
405, DO CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). IRANILDO ALVES FEITOSA

MODESTO ALCANTARA M NETO
AUXILIAR

SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 50/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)

OAB SEQ
CE006347 001
DP000000 001

001 1996.01.08501-7 - ACAO PENAL
REU.: MARIA VALDICELIA DANTAS DE OLIVEIRA E FRANCISCO
MARCELO DE MACEDO
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA
MENCIONADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL,
A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL,
NO DIA 24.04.2002, AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). FCO.HELIO MOREIRA DA SILVA E IRANILDO
ALVES FEITOSA

MODESTO ALCANTARA M NETO
AUXILIAR

SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SETIMA VARA CRIMINAL

Boletim No. 36/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: GERALDO BIZERRA DE SOUSA
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB SEQ
CE003120 001
CE009276 002
DP000000 003
DP000000 004

001 2000.01.02777-8 - ACAO PENAL
REU.: JORGE ANDRE RODRIGUES BARBOSA
Sentença.: FICA INTIMADO PARA FINS DO ARTIGO 500 DO
C.P.B.INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MARIA COSTA

002 2002.01.00258-2 - ACAO PENAL
REU.: LUCIVANDO DE QUEIROZ
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 23/04/2002
AS 16h00.INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO JONES DE MESQUITA
SOMBRA

003 2002.01.00827-0 - ACAO PENAL
REU.: GEORGE WASHINGTON DA SILVA PEIXOTO
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 23/04/2002
AS 16h00.INTIMADOS.: Dr(s). DR.SAVIO MAGALHAES
ALEXANDRE(OAB/CE 13070)

004 2002.01.04232-0 - ACAO PENAL
REU.: HUGO LOPEZ SALCEDO
Sentença.: FICA INTIMADA PARA APRESENTAR A DEFESA PREVIA
NO PRAZO DA LEI.
INTIMADOS.: Dr(s). DRA.ALDENORA MARIA VIANA CABRAL -
OAB/CE 12.365

FRANCO. HILARIO DA SILVA
ATEND.JUD.

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 524/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ
DP000000 001

001 1999.01.03879-0 - ACAO PENAL
REU.: CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO OLIVEIRA
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA COMPARECEREM A
AUDIENCIA DE INQUIRICAÇÃO DE TESTEMUNHAS DE DEFESA,
DESIGNADA PARA O DIA 18/04/2002 AS 13:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS, JOSE DE
DEUS PEREIRA MARTINS FILHO, LUIZ JORGE MACEDO E
ADRIANA DE CASTRO ALVES MACEDO

RENY GOMES DANTAS
ATENDENTE

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 40/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
CE008641 001
CE009808 001
DP000000 001

001 2002.01.00098-9 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO ROBERTO CASTELO BRANCO PEREIRA

Sentença.: FICA OS ADVOGADOS ATUANTES NOS AUTOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 18 DE ABRIL DE 2002, AS 13h30min., PARA OITIVA DEE TESTEMUNHAS DE DEFESA JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL..
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS, DR. ALEXANDRE LIMA SILVA E JOSE ELDIS N. COSTA

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIAR
GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 41/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
CE006729 001

001 2001.01.18580-4 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO MARCOS SANTOS ARAUJO E CLAUDIO WEYNE LAURENTINO DE OLIVEIRA
Sentença.: FICA A ADVOGADA DOS ACUSADOS INTIMADA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 06 DE MARCO DE 2002, AS 14h., JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VAR A CRIMINAL..
INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA L. SILVA

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIAR

GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 42/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
CE006729 001

001 2001.01.18580-4 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO MARCOS SANTOS ARAUJO E CLAUDIO WEYNE LAURENTINO DE OLIVEIRA
Sentença.: FICA A ADVOGADA DOS ACUSADOS INTIMADA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 18 DE ABRIL DE 2002, AS 14h., JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL, FICANDO SEM EFEITO O BOLETIM No. 41/2002, QUE INFORMOU DATA INVALIDA.
INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA L. SILVA

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIAR

GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 041/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE

Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DA SILVA MORAES FITTERMAN

OAB SEQ
CE010141 001

001 1999.01.06336-1 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO CARLOS DA COSTA, FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA E FRANCISCO ASSIS MONTEIRO JUNIOR
Sentença.: Fica designado o dia 24 de abril de 2002, as 16 horas, para a continuacao da audiencia de instrucao criminal..INTIMADOS.: Dr(s). JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO

MA EDILMA PEIXOTO CUNHA
AUXILIAR

LUCIA DA SILVA MORAES FITTERMAN
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 119/2002-JMO, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.06357-0 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO ESTEVAO FERREIRA PATRICIO
Sentença.: Fica intimado o advogado defensor do acusado supramencionado a comparecer, no prazo de 05(cinco) dias apos a intimacao, ao edificio do FORUM CLOVIS BEVILAQUA, a fim de tomar ciencia da sentenca proferida pela MMa. Juiza de Direito as fls. 57/59 dos autos, da qual podera interpor, no prazo legal, o recurso cabivel..
INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JORGE LIMA DE ANDRADE(OAB/CE NO.6688)

JONAS MOTA OLIVEIRA
DIRETOR

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 120/2002-JMO, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.13527-0 - ACAO PENAL
REU.: TARCIANO FACUNDO DE OLIVEIRA E CARLOS AUGUSTO FORTUNATO PIRES
Sentença.: Fica intimado o advogado defensor do acusado Tarciano Facundo de Oliveira para fins do ARTIGO 500 do Codigo de Processo Penal no prazo legal..
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS OLIVEIRA DE BRITO(OAB/CE 14258)

JONAS MOTA OLIVEIRA
DIRETOR

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 121/2002-JMO, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ
CE011790 001

001 2001.01.03748-1 - ACAO PENAL
REU.: LUIS BASTOS DOS SANTOS FILHO
Sentença.: Fica intimado o advogado defensor do acusado supramencionado para fins do ARTIGO 500 do Codigo de Processo Penal no prazo legal..
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO FERREIRA BARROS

JONAS MOTA OLIVEIRA
DIRETOR

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 122/2002-JMO, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ

DP000000 001

001 2001.01.05066-6 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE ALFREDO DE ANDRADE CAMARA
 Sentença.: Ficam intimados os advogados defensores do acusado supramencionado para audiencia de instrução criminal que se realizara no dia 17 DE ABRIL DE 2002, AS 12:30 HORAS, no edificio do FORUM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CATUNDA, na Comarca de PACATUBA-CE..
 INTIMADOS.: Dr(s). ROBERTO SILVEIRA MOURA(OAB/CE 11941), ANTONIO DELANO SOARES CRUZ(OAB/CE 8116), OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE, MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE, FABIOLA COSTA MARANHÃO E SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA

JONAS MOTA OLIVEIRA
 DIRETOR

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 123/2002, de 08 de abril de 2002
 Juiz(a) Titular: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
 Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ
 CE008896 003
 CE009242- 001
 CE009340 002
 DP000000 001
 DP000000 004

001 2001.01.00420-6 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO JOSE LEOPOLDO NUNES
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PAR FINS DO ART.405 DO CPP, NO PRAZO LEGAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). MAURO GOMES CASTELO E MONICA BARROSO ALEXANDRE(OAB/CE 11303)

002 2001.01.10140-6 - QUEIXA CRIME
 QUEREL.: FRANCISCO JUNIOR FERNANDES MACEDO
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO A COMPARECER A SALA DE AUDIENCIAS DA 12a. VARA CRIMINAL, A FIM DE ASSISTIR A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 14/05/2002, AS 15:50h..
 INTIMADOS.: Dr(s). MOISES CASTELO DE MENDONCA

003 2002.01.03238-4 - ACAO PENAL
 REU.: ADENAIR ANDRADE AGUIAR
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NA SALA DE AUDIENCIAS DA 12a. VARA CRIMINAL NO DIA 29/04/2002, AS 16:00h..
 INTIMADOS.: Dr(s). MARCUS A. FERNANDES CAMURCA

004 2002.01.04994-5 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA
 REQDO.: FRANCISCO JOSE ROCHA DE FREITAS
 Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA A COMPARECER A SECRETARIA DA 12ª VARA CRIMINAL, A FIM DE ESCLARECER O ENDERECO DO ACUSADO, CONFORME PARECER DO MP, SEM O QUAL SEU PEDIDO NAO PODERA SER DEVIDAMENTE APRECIADO, NO PRAZO LEGAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). ANETE GONDIM

DENISE DE CASTRO MAACEDO
 ATENDENTE

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 92/2002, de 08 de abril de 2002
 Juiz(a) Titular: ANTONIO AIRTON PONTES
 Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ

DP000000 001

001 2000.01.08735-5 - ACAO PENAL
 REU.: MARFRANE COSTA BASILIO
 Sentença.: FICA O ADVOGADO PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 14.05.2002 AS 15 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). AUDIZIO FERREIRA LIMA

MARIA JOSE HOLANDA
 CEDIDO

PATRICIA PEREIRA CUNHA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 22, de 08 de abril de 2002
 Juiz(a) Titular: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
 Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUSA ANDRADE

OAB SEQ
 CE002812 008
 CE003567 001
 CE004421 009
 CE006329 010
 CE007001 003
 CE008402 011
 CE009638 010
 CE009702 007
 CE011397 004
 CE011539 009
 CE012745 010
 DP000000 002
 DP000000 005
 DP000000 006

001 1997.01.01210-0 - ACAO PENAL
 REU.: ADAUTO PADRE DA CRUZ E JOSE EDINEL GONCALVES DE OLIVEIRA
 Sentença.: "AUDIENCIA DE INSTRUCAO ROL DENUNCIA DIA 15/05/2002 AS 14:45 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQ

002 1997.01.05011-8 - ACAO PENAL
 REU.: MANOEL MARCONE BORGES PEREIRA
 Sentença.: "POR ORDEM EXPRESSA DO MM. JUIZ FOI DESIGNADO NOVA DATA PARA O ATO, O DIA 07 DE MAIO DE 2002, AS 14 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). ANDRE DE OLIVEIRA DANTAS

003 1998.01.01921-2 - ACAO PENAL
 REU.: JOAQUIM XIMENES DE ARAGAO NETO
 Sentença.: "DESIGNO O DIA 14/05/2002, AS 14:45 HORAS, PARA O INICIO DA INSTRUCAO..
 INTIMADOS.: Dr(s). JOAQUIM FRANCO JUNIOR

004 1998.01.06910-4 - ACAO PENAL
 REU.: CARLOS AUGUSTO SANTANA DE SOUSA, ANTONIO CARLOS CAMPOS E WALDEMIR SERPA DE ANDRADE
 Sentença.: "...DE ORDEM DO MM. JUIZ FOI DESIGNADO O DIA 15/05/2002, AS 14 HORAS PARA INSTRUCAO ROL DENUNCIA..
 INTIMADOS.: Dr(s). MAURICIO TAUCHMANN

005 1999.01.09924-2 - QUEIXA CRIME
 QUEREL.: VIRGINIA PARENTE BRAGA
 .PL 0 Sentença.: "AUDIENCIA DE INSTRUCAO - ROL DA QUEIXA, DIA 31.05.2002 AS 14:45 HS..
 INTIMADOS.: Dr(s). JARBAS JOSE SILVA ALVES E MARCELO GOMES MAIA PIRES

006 1999.01.12401-8 - ACAO PENAL
 REU.: MARIA IRACILDA RODRIGUES DA SILVA
 Sentença.: "AUDIENCIA DE INSTRUCAO ROL DA QUEIXA, DIA 08.05.2002 AS 14 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO GERALDO MARINHO

007 2000.01.14622-0 - ACAO PENAL
 REU.: DOMINGOS SAVIO DIAS CALADO E GERALDO CARNEIRO FERNANDES
 Sentença.: "AUDIENCIA DE INSTRUCAO ROL DENUNCIA, DIA 20/05/2002 AS 15 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). ALEXANDRE FERNANDES ALVES

008 2001.01.04925-0 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO ROGERIO MARREIRO DA SILVA E FRANCISCO CHAGAS GUIMARAES
 Sentença.: "FICA A DEFESA DOS ACUSADOS INTIMADA PARA APRESENTACAO DAS ALEGACOES PRELIMINARES DE DEFESA..
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA

009 2001.01.10166-0 - ACAO PENAL
 REU.: WEULER DE QUEIROZ CAMARA, JOAO BOSCO BERNARDO JUNIOR E JOSE JOSIVALDO SOUSA COLARES
 Sentença.: "...DE ORDEM DO MM. JUIZ FOI O ATO REMARCADO PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2002, AS 14 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). FCO. JOSE COLARES FILHO E HELIO NOGUEIRA BERNARDINO

010 2001.01.16907-8 - PEDIDO NOTIFICACAO/INTERPELACAO JUDICIAL
 REQTE.: FRANCISCO MARCELIO PEREIRA COELHO E EDMAR SOUSA DE OLIVEIRA FILHO
 REQDO.: ANTONIO CARLOS ANTERO BRAGA E MARIA AUZENIR
 Sentença.: "DEVOLVA-SE OS AUTOS IMEDIATAMENTE AOS INTERPELANTES, INDEPENDENTEMENTE DE TRASLADO;DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUICAO DO FEITO..
 INTIMADOS.: Dr(s). TANIA MARIA A. ARAUJO, ELISA SALES DE OLIVEIRA E MARIA FRANCISCA G. VELOSO

011 2001.01.17224-9 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO ANDERSON RABELO DA SILVA
 Sentença.: "AUDIENCIA DE INSTRUCAO ROL DENUNCIA - 22/05/2002, AS 14 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). MA.DA CONCEICAO F.DE ARAUJO

JOSE MARCILIO S DE MELO
 AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUSA ANDRADE
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO
 Boletim No. 19/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a) da
 Secretaria.: FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA

OAB SEQ
 DP000000 001
 DP000000 002

001 1999.01.08398-2 - ACAO PENAL
 REU.: ANTONIO JOSE CAVALCANTE
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS.INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA

002 2001.01.01583-6 - ACAO PENAL
 REU.: LEOPOLDINO RIBEIRO E SILVA
 Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 09/04/2002, AS 14 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). RAUL GOMES SERAFIM (OAB/CE 10356) E ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA(OAB/CE 13733)

MARIA GLAUBERLENE GAMA
 ATENDENTE

FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 331, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIZA MAGALHAES PINHEIRO
 Diretor(a) da Secretaria.: RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO

OAB SEQ
 DP000000 001

001 1998.01.09801-5 - ACAO PENAL
 REU.: RAIMUNDO JOSE BATISTA JUNIOR
 Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO REDESIGNADA P/ O DIA - 06 DE MAIO DE 2002 - AS 15:00 HS. OITIVA DE TESTEMUNHAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. PEDRO FERREIRA FREITAS - OAB DE N.4030

FLAUBER CAMPELO MELO
 CONTRATADO

RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 332, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIZA MAGALHAES PINHEIRO
 Diretor(a) da Secretaria.: RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2000.01.01976-7 - ACAO PENAL
 REU.: MANOEL BONFIM FERREIRA DOS SANTOS
 Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO REDESIGNADA P/ O DIA 08 DE MAIO DE 2002 - AS 15:00 HS..
 INTIMADOS.: Dr(s). DR.DARIO SALMITO DE AZEVEDO - OAB DE N. 7947

FLAUBER CAMPELO MELO
 CONTRATADO

RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 261/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
 Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

OAB SEQ
 CE006755 001
 CE008074 001

001 2000.01.05339-6 - ACAO PENAL
 REU.: SEBASTIAO JOSE CORREIA CAVALCANTE
 Sentença.: FICAM OS DRS. DEFENSORES DO ACUSADO INTIMADOS PARA APRESENTAR MEMORIAS EM SUBSTITUICAO AOS DEBATES ORAIS NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS E JOSE EDSON NOGUEIRA

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
 ESCRIVENTE

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 262/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES

Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS

MOTA

OAB SEQ
CE012959 001001 1999.01.09544-1 - ACAO PENAL
REU.: ANA CAROLINE MELO VALENTE
Sentença.: FICA O DR. DEFENSOR DA ACUSADA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUIZO EM DATA DE 14/11/2001, QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE.
INTIMADOS.: Dr(s). LEONARDO MANUEL WANDERLEY CAMPELOCARLOS ALBERTO RODRIGUES
ESCREVENTESILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.**

Boletim No. 263/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES

Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS

MOTA

OAB SEQ
CE004239 001
CE010728 001001 1998.01.02958-7 - ACAO PENAL
REU.: ELIEZER BRAGA TEIXEIRA
Sentença.: FICAM OS DRS. DEFENSORES DO ACUSADO INTIMADOS PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO E SONIA MARINA CHACON BRANDAOCARLOS ALBERTO RODRIGUES
ESCREVENTESILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.**

Boletim No. 0074/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES

Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE

MESSIAS

OAB SEQ
DP000000 001
DP000000 002
DP000000 003
DP000000 004001 2002.01.00415-1 - ACAO PENAL
REU.: VANIMEIRE DA COSTA SOUSA
Sentença.: DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 16 DE MAIO PROXIMO, AS 15h00min.
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO MARTINS PEREIRA OAB-CE 14675002 2002.01.01404-1 - ACAO PENAL
REU.: RAIMUNDO NONATO MACIEL DE SOUSA
Sentença.: DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 08 DE MAIO PROXIMO, AS 16h00min.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO - OAB-CE 4239003 2002.01.01818-7 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO LUCIEDES MONTEIRO GONCALVESSentença.: DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 16 DE MAIO PROXIMO, AS 13h00min.
INTIMADOS.: Dr(s). CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE - OAB-CE 7761004 2002.01.03051-9 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCA NEROS DOS SANTOS
Sentença.: DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 23 DE MAIO PROXIMO, AS 13h30min.
INTIMADOS.: Dr(s). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO - OAB-CE 13.763ROUSE MARIA DE F. LIMA
AUXILIARANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.**

Boletim No. 0075/2002, de 08 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES

Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS

OAB SEQ
DP000000 001001 2002.01.02538-8 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO EDILSON FERREIRA GOIS
Sentença.: DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO PARA APRESENTAR A DEFESA PREVIA NO TRIDUO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). PAULO DUARTE - OAB-CE 10.902ROUSE MARIA DE F. LIMA
AUXILIARANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**13 - VARAS DA JURISDIÇÃO
ESPECIAL OU MISTA****13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
CONTROLE PROCESSUAL (INF.)

DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (08/04/2002 a 08/04/2002)

2002.04.00637-6 A.PMSE AUTUACAO 08/04/2002
ATO INFRAC. : ROUBO
AUTOR(a) :
VITIMA : GLEDYBERGSON BATISTA DE SOUSA
REU/INFRATOR: FRANCISCO GILSON DA SILVA FROTA
VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/04/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 08/04/20022002.04.00634-1 C.PRECAT AUTUACAO 08/04/2002
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SAO PAULO-SP
OUTROS : LILIANE DE PAULO BARROSO - MENOR
VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/04/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 08/04/20022002.04.00638-4 A.PMSE AUTUACAO 08/04/2002
ATO INFRAC. : FURTO
VITIMA : HIPER BOM PRECO REP. POR JOSE ALDIR RODRIGUES SANT
REU/INFRATOR: FRANCISCO ALEX DA SILVA FREITAS
VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/04/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.04.00639-2 A.PMSE AUTUACAO 08/04/2002
ATO INFRAC. : ROUBO
VITIMA : RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
REU/INFRATOR: JOSUEL PEREIRA DE LOPES
VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/04/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.04.00635-0 PROC.EXE AUTUACAO 08/04/2002
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE TIANGUA-CE 1A
VARA
REU/INFRATOR: MISSERLANE MATEUS OTAVIANO
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/04/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.04.00636-8 PROC.EXE AUTUACAO 08/04/2002
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SAO PAULO-SP
AUTOR : ALLAN DIEGO DO NASCIMENTO
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/04/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.04.00640-6 PROC.EXE AUTUACAO 08/04/2002
ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA
AUTOR(a) :
REU/INFRATOR: MIKAEL DA SILVA LIMA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/04/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

2002.04.00641-4 PROC.EXE AUTUACAO 08/04/2002
ATO INFRAC. : ROUBO
AUTOR(a) :
VITIMA : WEIGEL JURGEN
REU/INFRATOR: ILAS JERONIMO INACIO DE SOUZA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/04/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/04/2002

FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2002.
DISTRIBUIDOR

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

BOLETIM Nº 02 /2002.
Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
Juiz: Francisco Gurgel Holanda
Diretor: Meriane Moreira Pesente.

PROC.º 1477/2001. INFRACIONAL
Adolescente : A.C.L.A
Despacho: "(...)... determinou o MM. Juiz que se abrisse data para audiência de oitiva das testemunhas de defesa. (...) Ficou designado o dia 26 de março de 2002, às 10:30 horas para a referida audiência..
Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s) : CÂNDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE, OAB/CE 7761.

PROC.º 1438/2001. INFRACIONAL
Adolescente: R.M.C

Despacho: "Data para audiência da vítima". Ficou designado o dia 25 de março de 2002, às 9:30 horas para a referida audiência.
Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s) : ANDRÉ CHIANCA LIMA, OAB/CE 12910.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) vinte e seis (26) dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Carlos Rogério do Nascimento, Auxiliar Judiciário, digitei. E Eu, Meriane Moreira Pesente, Diretor da Secretaria em exercício, digitei.

14 - TRIBUNAL DO POVO

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ
CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS Nº 07/2002**

- RECURSOS CÍVEIS
- Nº 1999.99.00268-4, DE FORTALEZA, 6ª UNIDADE: MESSEJANA.
- RECORRENTE: SEBASTIÃO CARLOS DE ALBUQUERQUE
- ADV: JOSÉ CARNEIRO FERNANDES
- ADV: ELI CARNEIRO FERNANDES
- RECORRENTE: ERILEUDA CAVALCANTE MOREIRA
- ADV: SUELY NUNES FERNANDES
- RECORRIDO: SEBASTIÃO CARLOS ALBUQUERQUE
- ADV: JOSÉ CARNEIRO FERNANDES
- ADV: ELI CARNEIRO FERNANDES
- RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS.

ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. EM CONSEQUÊNCIA, FACE À PLURALIDADE DE RECURSOS, CONDENO OS RECORRENTES SEBASTIÃO CARLOS DE ALBUQUERQUE E ERILEUDA CAVALCANTE MOREIRA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

EMENTA: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PLURALIDADE DE RÉUS. EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL RESTOU PROVADA OCUPAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE PRIVADA A PÚBLICA. COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL PARA APRECIAR O PEDIDO NOS LIMITES DA OCUPAÇÃO DA PROPRIEDADE UNICAMENTE PRIVADA. CONFIGURADO O ESBULHO POSSESSÓRIO DEVIDA A REINTEGRAÇÃO DA POSSE. RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS. SENTENÇA MANTIDA.

- Nº 2000.0010.2082-0/0 (2000.99.00684-7), DE FORTALEZA, 7ª UNIDADE: MONTESE.
- RECORRENTE: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
- ADV: LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
- ADV: CYNARA GOMES CATUNDA
- RECORRIDO: NÍVEA DA SILVA BEZERRA
- ADV: RICARDO VERAS PAZ
- ADV: YASMINA BRAIDE DOS SANTOS
- ADV: DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA
- RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS.

ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO EM SUA TOTALIDADE A SENTENÇA DA M.M. JUÍZA A QUO E CONDENANDO A EMPRESA RECORRENTE NAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

EMENTA: PROMESSA DE COMPRA E VENDA. IMÓVEL FINANCIADO PELA CONSTRUTORA. RESCISÃO PELO PROMITENTE COMPRADOR. RESTITUIÇÃO DAS PARCELAS PAGAS. MESMO DEMONSTRADA A INADIMPLÊNCIA DO COMPRADOR, FAZ ELE JUS À DEVOLUÇÃO DAS PARCELAS PAGAS DO SINAL, DEDUZIDOS 10% DO

VALOR A SER RESTITUÍDO, A TÍTULO DE CLÁUSULA PENAL. SENTENÇA CONFIRMADA. RECURSO IMPROVIDO.

- Nº 2000.0010.2110-0/0 (2000.99.00711-8), DE FORTALEZA, 3ª UNIDADE: MUCURIBE.
- RECORRENTE: GILTEK SERVIÇOS LTDA
- ADV: DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA
- ADV: RICARDO VERAS PAZ
- RECORRIDA: MARLENE DE MORAIS ARAÚJO
- ADV: RICARDO LEMOS ESTEVES
- ADV: RICARDO HENRIQUE M. DE AZEVEDO
- RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS

ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. EM CONSEQUÊNCIA, A TEOR DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95 CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO. AUSÊNCIA DO PROMOVIDO À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO POR HAVER MUDADO DE ENDEREÇO E NÃO COMUNICADO O FATO, EM TEMPO HÁBIL, AO JUIZADO. INTIMAÇÃO VÁLIDA CONFORME ART. 19, PARÁGRAFO 2º, DA LEI Nº 9.099/95. DECRETADA A REVELIA E APLICADOS SEUS EFEITOS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2002.
CONFORME: SECRETÁRIA

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 002/2002

- 1999.99.00305-2 – RECURSO CÍVEL
- Recorrente: MARIA ZÉLIA NOGUEIRA FÉLIX
- Defensor Público.: LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES
- Recorrido: ANA RITA SILVA DE OLIVEIRA
- Adv.: JOSÉ TARCÍSIO LUZ
- RELATOR: CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

ACORDAM os Juízes da Sexta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo assim, a sentença recorrida em todos os seus termos.

EMENTA: "Recurso Inominado Cível. Improcedência. Pessoa que mantém a posse de terreno não está obrigada a abrir mão desse direito em benefício a terceiro."

- 2000.0010.2361-7/0 (2001.99.00219-3) - RECURSO CÍVEL
- Reclamante : ANTÔNIO GONÇALVES ALENCAR
- Rep. Jurídico: 8511 - CE DARTANHAN DE ROCHA PEREIRA
- Reclamado: JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
- Reclamada: FRANCISCA AURENEIDE SALES SANTOS
- Rep. Jurídico: 1582 - PA PAULO FERNANDO N. LAMARÃO
- Relator(a): CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda a Sexta Turma Recursal, por votação unânime de seus membros, em conhecer do recurso por tempestivo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz relator, para confirmar a sentença vergastada por seus próprios fundamentos.

EMENTA: DIREITO CIVIL. Reintegração de Posse. Não se pode deferir reintegração, quando não foi

comprovado o esbulho. Recurso improvido sentença confirmada.

- 2000.0010.2586-5/0 (2001.99.00507-9) – RECURSO CÍVEL
- Reclamante : JARBAS JOSÉ SILVA ALVES
- Rep. Jurídico: 8444 - CE JARBAS JOSÉ SILVA ALVES
- Rep. Jurídico: 8667-CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
- Rep. Jurídico: 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
- Reclamado: A.C. MENDES COMÉRCIO DE PEÇAS - ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA.
- Rep. Jurídico: 5796 - CE JOSEMAR VIANA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 9424-CE RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA
- Rep. Jurídico: 13678 - CE JOSÉ ARMANDO GOMES BONFADINI
- Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda a 6ª Turma Recursal, por unanimidade de votos em conhecer do recurso, por ser o mesmo tempestivo, e negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos.

EMENTA: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS – TRANSTORNOS E DISSABORES CAUSADOS A PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, DECORRENTES DE SERVIÇOS DE MÁ QUALIDADE – OBRIGAÇÃO DE REPARAÇÃO DOS DANOS MATERIAIS – NÃO OBRIGAÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS – SITUAÇÕES SUPORTÁVEIS PELO HOMEM MÉDIO EM SEU COTIDIANO – RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO CONFIRMADA.

- 2000.0010.2633-0/0 (2001.99.00554-0) - RECURSO CÍVEL
- Reclamante: ALCINA LIMA GIRÃO
- Advogado: JOSÉ IDEMBERG NOBRE DE SENA
- Reclamado: MARIA DE LOURDES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9018 - CE FABIANA ARAÚJO BICA
- Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.

Acorda a 6ª Turma Recursal, por unanimidade de votos em não conhecer do recurso, para declará-lo deserto, por extemporaneidade do preparo e determinar a remessa dos autos à origem reconhecendo a intangibilidade alcançada pela sentença vergastada.

EMENTA: PREPARO EXTEMPORÂNEO – DESERÇÃO CARACTERIZADA – INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 42, PARÁGRAFO 1º DA LEI 9.099/95 – RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2000.0010.1476-6/0 (2000.99.00087-3) - RECURSO INOMINADO CÍVEL
- Reclamante: MATILDE NOBRE LIMA
- Rep. Jurídico : 9851 - CE ESPEDITO AFONSO JÚNIOR
- Reclamado: FRANCILENE MOURA MARTINS
- Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda a 6ª Turma Recursal, por unanimidade de votos em conhecer do recurso, por tempestivo, e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida por seus próprios fundamentos.

EMENTA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - NÃO ENCONTRADOS BENS PENHORÁVEIS DEVE O PROCESSO SER IMEDIATAMENTE EXTINTO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - APLICAÇÃO DO ART. 53, PARÁGRAFO 4º DA LEI Nº 9.099/95. RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO CONFIRMADA.

- 2000.0010.1558-4/0 (2000.99.00158-6) - RECURSO INOMINADO CÍVEL
- Reclamante : CONSTRUTORA METRO LTDA.
- Rep. Jurídico: 1094 - CE JOSÉ FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 3789 - CE MARIA NEIDE B. EVANGELISTA
- Rep. Jurídico: 4100 - CE JOSÉ FELICIANO DE CARVALHO JÚNIOR

- Rep. Jurídico: 5610 - CE MARCELO SÁVIO FLORÊNCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 6083 - CE SILVANA M. DE CARVALHO RAMOS
- Rep. Jurídico: 6459 - CE LILIAN LUSITANO CYSNE
- Reclamada: ROCILDA DAS MERCEDES DANTAS
- Rep. Jurídico: 5979 - CE ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6494 - CE ARNALDO CARNEIRO M. FILHO
- Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.

Acorda a 6ª Turma Recursal, por unanimidade de votos em conhecer do recurso, por ser o mesmo tempestivo, e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos.

EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL MEDIANTE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - SENDO NULAS DE PLENO DIREITO AS CLAUSULAS EM CONTRATO DE ADESÃO, POR SEREM CLARAMENTE ABUSIVAS, NOS TERMOS DO CDC, NÃO ESTANDO PROVADO NOS AUTOS QUE A RESCISÃO CONTRATUAL CAUSOU QUALQUER PREJUÍZO AO VENDEDOR, DEVEM AS PARCELAS SER RESTITUÍDAS AO COMPRADOR EM SUA TOTALIDADE E MONETARIAMENTE CORRIGIDAS. PROTESTO DE PRESTAÇÕES NÃO DEVIDAS - CONTRATO JÁ RESCINDIDO - DANO MORAL CONSUBSTANCIADO - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO CONFIRMADA.

- 2000.0010.1906-7/0 (2000.99.00507-7) - RECURSO INOMINADO CÍVEL
- Reclamante: ARCOS - ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.
- Rep. Jurídico: 5503 - CE JOSÉ RENATO BARROSO BRAGA NETO
- Reclamado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALDEBARAN
- Rep. Jurídico: 7367 - CE AFRÂNIO MELO JÚNIOR
- Rep. Jurídico: 12910 - CE ANDRÉ CHIANCA LIMA
- Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.

Acorda a 6ª Turma Recursal, por votação unânime de seus membros, em conhecer do recurso por tempestivo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora, para confirmar a sentença vergastada por seus próprios e jurídicos fundamentos.

EMENTA: AÇÃO DE COBRANÇA DE TAXAS DE CONDOMÍNIO - RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS TAXAS CONDOMINIAIS É QUEM APARECE COMO PROPRIETÁRIO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO COMPETENTE, NO RESPECTIVO PERÍODO-CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NÃO REGISTRADO NO CARTÓRIO ACIMA, SOMENTE PRODUZ EFEITO ENTRE OS SIGNATÁRIOS - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO CONFIRMADA.

- 2000.0010.2154-1/0 (2001.99.00005-0) - RECURSO INOMINADO CÍVEL
- Reclamante: ANTÔNIO GEOVANE MADEIRA
- Defensor Público - MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA
- Reclamado: GERALDO CAVALCANTE AGUIAR
- Relator(a): CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.

Acorda a 6ª Turma Recursal, por votação unânime em tomar conhecimento do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a sentença guerreada nos termos do art. 20 da Lei 9.099/95.

EMENTA: REVELIA. DEMANDADO DEVIDAMENTE CITADO, DEIXA DE COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO SEM PRÉVIA JUSTIFICATIVA. Reputar-se-ão verdadeiros aos fatos alegados na inicial.

Positiva-se sua revelia nos termos do art. 20 da Lei 9.099/95. Recurso improvido. Sentença confirmada.

- 2000.0010.2744-2/0 (2001.99.00768-3) - RECURSO INOMINADO CÍVEL
- Reclamante: ANA CÉLIA COLARES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7117 - CE LUIZ CARLOS FERREIRA E SILVA
- Reclamado: APARECIDO RUBENS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8333 - CE VANESSA SILVA SEVERO
- Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda a 6ª Turma Recursal, por unanimidade de votos em conhecer do recurso, por tempestivo, e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos.

EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL - PROVADOS A HUMILHAÇÃO, O ABALO EM SUA MORAL POR TER SIDO TRATADO COMO DESONESTO E O CONSTRANGIMENTO DECORRENTES DA AÇÃO DA PROMOVIDA, A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS É DEVIDA INDEPENDENTEMENTE DE LAUDO PERICIAL - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO CONFIRMADA.

- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -

- 1999.99.00560-8/01 - FORTALEZA
- Embargante: CLÁUDIA MARIA MEDEIROS ALENCAR
- ADV.: MARIA AMÉLIA SILVA LIMA
- ADV.: RINAURO CARNEIRO ROLIM
- ADV.: OSVALDO DE SOUSA A. FILHO
- Embargado: PAULO MAURÍCIO CONSOLO
- ADV.: DARTANIAN DE ROCHA PEREIRA
- ADV.: TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA
- RELATOR: CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acordam os Juizes da Sexta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, por unanimidade de votos, em **rejeitar** os embargos apresentados nos termos do voto do relator

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OMISSÃO. OBSCURIDADE. CONTRADIÇÃO. INOCORRÊNCIA. FEIÇÃO PROTELATÓRIA DE SUA UTILIZAÇÃO, COM O OBJETIVO PRIMACIAL DE REDISCUTIR MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INADIMISSIBILIDADE. EMBARGOS REJEITADOS POR NÃO ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS A QUE ALUDEM OS INCISOS I E II DO ART. 535 DO CPC.

FORTALEZA(CE), 08 DE ABRIL DE 2002
CONFORME SECRETÁRIA

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ REPUBLICAÇÃO INDEVIDA

A SECRETARIA DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, ESCLARECE QUE O DESPACHO Nº 011/2002 FOI PUBLICADO INDEVIDAMENTE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 061, DE 04 DE ABRIL DE 2002, À PÁGINA 108, COM CIRCULAÇÃO NA MESMA DATA: REFERIDA PUBLICAÇÃO, OCORREU SEM QUALQUER AUTORIZAÇÃO POR PARTE DESTA SECRETARIA. FAZ-SE NECESSÁRIO RESSALTAR, QUE O DESPACHO ACIMA MENCIONADO FOI ORIGINALMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 50, DE 15 DE MARÇO DE 2002, À PÁGINA 90, COM CIRCULAÇÃO NA MESMA DATA, TENDO PRODUZIDO SEUS

EFEITOS LEGAIS, ENCONTRANDO-SE NOS AUTOS DO PROCESSO RELACIONADO, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.

FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2002.

ANELISA MEMÓRIA AGUIAR
SECRETÁRIA DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C.

TRIBUNAL DO POVO
5ª. TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS
ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2/2002 - T.P.

Aos 19 (DEZENOVE) dias do mês de fevereiro do ano de 2002 (dois mil e dois), na 2ª. Sala das Sessões das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, na sede do Tribunal do Povo, às 9 horas, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes: **Dr. Edmo Magalhães Carneiro - Presidente, Dr. Francisco Suenon Bastos Mota e Dr. Paulo Camelo Timbó, membros.** Representando o Ministério Público, Exma. Sra. Carmen Lídia Maciel Fernandes. Designada para secretariar a sessão, Ilana Rodrigues Cardoso. Pelo Juiz Presidente foi declarada aberta a sessão plenária para julgamento dos processos incluídos em pauta e extra pauta. Iniciados os trabalhos foi lida a ata da sessão anterior que foi discutida e aprovada por unanimidade. **JULGAMENTOS : AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2001.99.00186-3 -COMARCA DE MARACANAÚ/CE - AGRAVANTES: SANTANA MARY SILVA DE SOUZA, FRANCISCO FLÁVIO SOUZA FREITAS JUNIOR (REPRESENTADO) E FAUSTO JÚLIO SOUZA FREITAS (REPRESENTADO). AGRAVADO: CLOTRAN TRANSPORTES LTDA. - RELATOR: EXMO. SR. EDMO MAGALHÃES CARNEIRO.** "A Quinta Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso dando-lhe provimento para desconstituir o despacho agravado, determinando seguimento ao recurso cível interposto pelos agravantes". **APELAÇÃO CRIME Nº 2001.99.00377-7 - COMARCA DE AQUICAZ/CE - APELANTE: JERÔNIMO BARROS BONFIM - APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO - RELATOR: EXMO. SR. EDMO MAGALHÃES CARNEIRO.** "A Quinta Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso negando-lhe provimento." **RECURSO CÍVEL Nº 2001.0001.1993-7/0 - FORTALEZA - 3ª UNIDADE: MUCURIBE - RECORRENTE: MARIA DE SALETE OLIVEIRA COSTA E TEREZINHA PASCOAL COSTA - RECORRIDO: RAIMUNDO FRANCISCO NUNES DA COSTA - RELATOR: EXMO. SR. EDMO MAGALHÃES CARNEIRO.** "A Quinta Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso dando-lhe provimento em parte, sentença reformada no que se refere ao quantum indenizatório." **RECURSO CÍVEL Nº 2001.0001.2664-0/0 - FORTALEZA - 7ª UNIDADE: MONTESE - RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A - RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO BARROS - RELATOR: EXMO. SR. EDMO MAGALHÃES CARNEIRO.** "A Quinta Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso dando-lhe provimento desconstituindo a sentença de primeiro grau de jurisdição" **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 1999.99.00045-2/01 - FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA - EMBARGANTE: JOSÉ WAGNER TEIXEIRA IMÓVEIS LTDA. - EMBARGADO: JOSÉ DAS NEVES BORGES - RELATOR: EXMO. SR. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA.** "A Quinta Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos negando-lhe provimento por falta do respaldo fático para seu acolhimento." **RECURSO CÍVEL Nº 2000.99.00010-5 - FORTALEZA - 8ª UNIDADE: BENFICA - RECORRENTE: VALTER DE ABREU MARTINS - RECORRIDO: SINDICATO DOS VIGILANTES DO ESTADO DO CEARÁ - RELATOR: EXMO. SR. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA.** "A Quinta Turma Recursal, por unanimidade de votos, negou conhecimento do recurso, em razão de sua intempestividade." **RECURSO CÍVEL Nº 2000.99.00130-6 - FORTALEZA - 10ª UNIDADE: BAIRRO DE FÁTIMA - RECORRENTE: MANOEL ALVES DA CUNHA - RECORRIDO: RENATO LÚCIO SARAIVA BRITO - RELATOR: EXMO. SR. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA.** "A Quinta Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso negando-lhe provimento." **RECURSO CÍVEL Nº 2000.99.00419-4 - FORTALEZA - 19ª UNIDADE: SERRINHA - RECORRENTE: GERARDO CARNEIRO JUNIOR - RECORRIDO: LIMFOL EMPREENDIMENTOS SANEAMENTO LTDA. RELATOR: EXMO. SR. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA.** "A Quinta Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso negando-lhe provimento." **RECURSO CÍVEL Nº 2000.99.00572-7 - COMARCA DO CRATO/CE - RECORRENTE: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA - RECORRIDO: HÉLIO SIEBRA FURTADO - RELATOR: EXMO. SR. FRANCISCO**

SUENON BASTOS MOTA. "A Quinta Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso negando-lhe provimento." **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0010.2418-4/1 - FORTALEZA - EMBARGANTE: SHOPPING CENTER IGUATEMI S/A - EMBARGADO: JANO EMANUEL MARINHO - RELATOR: EXMO. SR. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA.** "A Quinta Turma Recursal, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos por não estarem presentes os pressupostos a que aludem os incisos I e II do art. 535 do CPC c/c art. 48 da lei nº 9.099/95." **RECURSO CÍVEL Nº 2000.0010.1731-5/0 - RECORRENTE: PORTO FREIRE ENGENHARIA INCORPORAÇÃO - RECORRIDA: GEOVANA FREITAS TORRES - RELATOR: EXMO. SR. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA.** "A Quinta Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso negando-lhe provimento." **RECURSO CÍVEL Nº 2001.99.00375-0 - FORTALEZA - 7ª UNIDADE: MONTESE - RECORRENTE: FRANCISCA EUGENIA DE LIMA BRICIO - RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A - RELATOR: EXMO. SR. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA.** "A Quinta Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso negando-lhe provimento." **RECURSO CÍVEL Nº 1999.99.00032-0 - FORTALEZA - 11ª UNIDADE: TANCREDO NEVES - RECORRENTE: SUL AMERICA TERRESTRE, MARÍTIMOS E ACCIDENTES COMPANHIA DE SEGUROS - RELATOR: EXMO. SR. PAULO CAMELO TIMBÓ.** "A Quinta Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso negando-lhe provimento." **RECURSO CÍVEL Nº 2000.0010.1752-8/0 - RECORRENTE: CARLOS EVILANES BARROS - RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAMARATY - RELATOR: EXMO. SR. PAULO CAMELO TIMBÓ.** "A Quinta Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso negando-lhe provimento." **RECURSO CÍVEL Nº 2000.0010.2761-2/0 - RECORRENTE: ANTONIA BEZERRA DA SILVA - RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A - RELATOR: EXMO. SR. PAULO CAMELO TIMBÓ.** "A Quinta Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso negando-lhe provimento." **RECURSO CÍVEL Nº 2000.0010.1666-1/0 - FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA - RECORRENTE: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. RECORRIDO: CRISTIANE CAPISTRANO DE SOUZA - RELATOR: EXMO. SR. PAULO CAMELO TIMBÓ.** "A Quinta Turma Recursal, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso porquanto intempestivo." // A seguir, considerando que o dia 19 de março será feriado, foi convocada uma sessão extraordinária para o dia 22 (vinte e dois) de março do corrente ano às 9:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, pelo que lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai a seguir assinada. Ilana Rodrigues Cardoso, Secretária da sessão a digitei

Dr. Edmo Magalhães Carneiro
Juiz Presidente

Dr. Francisco Suenon Bastos Mota
Juiz Membro

Dr. Paulo Camelo Timbó
Juiz Membro

Dra. Carmen Lídia Maciel Fernandes
Representante do Ministério Público

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

SECRETARIA DA 30A. VARA CIVEL
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO No.: 2002.02.01524-60
JUSTICA GRATUITA

O(A) CARLOS RODRIGUES FEITOSA, Juiz de Direito da 30A. VARA CIVEL, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citacao, comprazo de 30 dias, virem ou dele tiverem noticia, que por parte de MARIA SALES DA SILVA Brasileira, viuva, do lar, residente na Rua - Moreira Gomes - 1027 - Vila Uniao, nesta Capitalfoi requerida, atraves do Juizo da 30A. VARA CIVEL, uma Acao de USUCAPIAO

(CV), com objetivo de que lhe(s) seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "O imóvel situado nesta Capital na rua Moreira Gomes - 1027 - Vila União, descrito na seguinte forma - Terreno de forma irregular, onde se acha encravada uma casa residencial de alvenaria e telha de barro, na qual reside, com 43,00m² de área construída, em terreno de 46,75m², medindo 11,00m lado direito ao Norte, por 11,00m do lado esquerdo ao Sul; 4,50m pelo lado Leste (fundos) e 4,00m pelo lado Oeste (frente), confrontando ao norte, com o imóvel n.1011 com frente para a rua Moreira Gomes, pertencente a Oscarina Fernandes Lima; ao Sul, com o imóvel n.1031, com frente para a rua Moreira FOMESdigo, Moreira Gomes, pertencente a Maria do Carmo Aguiar de Oliveira; ao Leste com o imóvel n.508, com frente para a rua Livreiro Gualter, pertencente a Monica Diogo Cavalcante e, ao Oeste com a rua MOREIRA Gomes e dista 34,20m em relação ao meio fio da rua Lineu Juca em direção norte, considerando o alinhamento de frente do imóvel". Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedido o presente edital com prazo de 30 dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo no prazo de 15 dias, e não havendo resposta presumir-se-ao aceitos com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. DESPACHO: "Citem-se a pessoa em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo e os confinantes, pessoalmente, e por edital, com o prazo de 30 dias, os reus em lugar incerto e não sabido. De-se ciência ao MP. Fort. 04.02.2002. Carlos Rodrigues Feitosa". Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 04 de abril de 2002. Eu- BERENIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, SERVIDORA ESTABILIZADA (mat. 200.681), o digitei. E eu- ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS (mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

CARLOS RODRIGUES FEITOSA

Juiz de Direito

PUBLICAR TRES (03) VEZES SEGUIDAS.

Pub 09//04, 10/04.E 11/04/2002

SECRETARIA DA 30A. VARA CIVEL
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO No.: 2000.02.49445-0)
JUSTICA GRATUITA

O(A) CARLOS RODRIGUES FEITOSA, Juiz de Direito da 30A. VARA CIVEL, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem notícia, que por parte de MARIU ROLIM SANTOS RODRIGUES brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Padre Mororo - 2050 - Otavio Bonfim - CPF - 383.931.823-87 foi requerida, através do Juízo da 30A. VARA CIVEL, uma Ação de USUCAPIAO (CV), com objetivo de que lhe(s) seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "Um imóvel residencial construído por uma casa de tijolo e telha, com 8,80m de frente por 37,80m de fundos, localizado na Rua Padre Mororo - 2050, com área de 332,64m², distando 76,30m no sentido Norte Sul da Av. Domingos Olímpio, limitando-se da seguinte forma - Norte - 37,80, lado esquerdo, c/ o imóvel de propriedade de Antonio Carlos Alves de Paiva, na Rua - Padre Mororo n.2040; Sul - 37,80m, lado direito, c/o imóvel de propriedade de Joao Bosco da Costa, na Rua - Padre Mororo, 2060; Leste - 8,80m, frente ímpar, c/ a Rua Padre Mororo e Oeste - 8,80, c/ o imóvel de propriedade de Pedro de Souza, na Rua Gil Amora - 1.900 (fundos)". Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedido o presente edital com prazo de 30 dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo no prazo de 15 dias, e não havendo resposta presumir-se-ao aceitos com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. DESPACHO: "Inicialmente defiro o pedido de gratuidade de Justiça. Citem-se a pessoa em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo e os confinantes, pessoalmente, e por edital, com o prazo de 30 dias, os reus em lugar incerto e não sabido. De-se ciência ao MP. Fprt. 21.11.2002. Carlos Rodrigues Feitosa". Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 04 de abril de 2002. Eu- BERENIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, SERVIDORA ESTABILIZADA (mat. 200.681), o digitei. E eu- ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS (mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

CARLOS RODRIGUES FEITOSA

Juiz de Direito

PUBLICAR POR TRES (03) VEZES SEGUIDAS.

Pub 09//04, 10/04.E 11/04/2002

VARAS DE FAMILIA

SECRETARIA DA 3A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.: 2001.02.230099 0)

EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO, Juiz(a) de Direito da 3A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de ROGERIO ALVES BARBOSA que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSIQUIATRICOS DE PSICOSE NAO ORGANICA NAO ESPECIFICADA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade defato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ROBERTO FELIX DO CARMO, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 20 DE DEZEMBRO DE 2001, pelo(a) DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO, cujo teor final da sentença e o seguinte: "... DECIDO. Realmente o requerente comprovou a legitimidade do pedido de interdição de ROGERIO ALVES BARBOSA, contra a qual não houve impugnação. Nestas condições, julgo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, procedente o pedido inicial de folhas 02/03, em razão do decreto a interdição de ROGERIO ALVES BARBOSA, já qualificado nos autos e nomeio o Sr. ROBERTO FELIX DO CARMO, também qualificado do, o qual prestara o compromisso de estilo. Publique-se. Registre-se. Publique-se edital com prazo de 30 dias. Após, arquivase. Fortaleza, 20 de dezembro de 2001." O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22 de março de 2002. Eu Adriano Brandão Silva(mat. 011879), Atendente Judiciário, o digitei. Eu SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS (mat. 012213), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DR. JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub. DJ dias 01/04,11/04e 22/04/2002

..***

SECRETARIA DA 6A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.: 2000.02.273845 (4338S)

EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) DRA. MARIA EDNA MARTINS, Juiz(a) de Direito da 6A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de LUIS MAURICIO DE ALENCAR ARARIPE FURTADO que sofre de antecedentes patológicos pessoais genéticos e doença atual de síndrome de DOWN. CID.: Q90, considerado INVALIDO total e permanente para atividades laborativas e INCAPAZ definitivamente de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovida a capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). CARLOS FERNANDO FURTADO, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 13 de junho de 2001, pelo(a) DRA. MARIA EDNA MARTINS, cujo teor final da sentença e o seguinte: "Vistos, etc... julgo, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, procedente o pedido para decretar a interdição de Luis Mauricio de Alencar Araripe Furtado, nomeando o curador o requerente, Carlos Fernando Furtado, que de vera prestar o compromisso, no prazo legal. Inscreva-se a sentença no livro próprio. Fica dispensada a hipoteca legal, em face da idoneidade do curador nomeado. Publique-se editais, na forma da lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 13 de junho de 2001. (As) Maria Edna Martins Juiz(a) de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 25 de março de 2002. Eu Zúlia Melo M. de Albuquerque(mat. 201407), Técnica Judiciária, o digitei. Eu ISAIAS MESQUITA DE SOUSA (mat. 93866), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub. DJ dias 01/04,11/04e 22/04/2002

..***

**SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.17021-5 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juiz(a) de Direito da 7A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARIA JOELINA MARQUES NOGUEIRA que sofre de PORTADORA DE ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSIQUIATRICOS E DOENÇA ATUAL DIAGNOSTICADA COM DEMANÇIA SENIL.. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). CECILIA NOGUEIRA MOLINA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 09 DE NOVEMBRO DE 2001, pelo(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRIZ, cujo teor final da sentença e o seguinte: SHIRLEY MARIAVIANA CRISPINO LEITE. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 08 de abril de 2002. EuLUZIMAR FACUNDO(mat. 094144), AUX. JUDICIARIO, o digitei. eu- EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA (mat.), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE

Juiz(a) de Direito

Pub 11/04, 22/04.E 02/05/2002

**SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2000.02.54175-0 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE., Juiz(a) de Direito da 7A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de FERNANDO MALHEIROS NUNES que sofre de PORTADOR DE ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSIQUIATRICOS DE PSICOSE ESQUIZOFRENICA RESIDUAL.. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovidoda capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ELIZABETH MARIA MALHEIROS NUNES, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 28/JANEIRO DE 2002, pelo(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: O MM. JUIZ DECRETRO MM.JUIZ DECRETOU A INTERDICAÇÃO DE FERNANDO MALHEIROS NUNES ,QUALIFICADONOMEANDO CURADORA DO MESMO ELIZABETH MARIA MALHEIROS NUNES.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu- LUZIMAR FACUNDO(mat. 094144), AUX.JUDICIARIO, o digitei. eu- EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA (mat.), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE.

Juiz(a) de Direito

Pub 11/04, 22/04.E 02/05/2002

**SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO: 2002.02.03131-4 ()
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O(A) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, Juiz de Direito da 7A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citacao com prazo de TRINTA (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ROSIMEIRE FONTES TEIXEIRAfoi proposta uma ação de ALTERAÇÃO DE CLAUSULA (FAM) contra FRANCISCOJOANILSON ALMEIDA TEIXEIRA . Pelo presente edital fica o Sr(a) FRANCISCO JOANILSON ALMEIDA TEIXEIRA,BRASILEIRO DIVORCIADO METALURGICO RESIDENTE E DOMICILIADO EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir, transcrito: CITE O PROMOVIDO POR EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS COMO REQUERIDO PELA PROMOVENTE E CONFORME PARECER DE FL.12 DE LAVRA DODOUTO PARQUET. . Assim mandei expedir o presente edital de citacao através do qual fica Sr(a). FRANCISCO

JOANILSON ALMEIDATEIXEIRA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu- LUZIMAR FACUNDO (mat. 094144), AUX. JUDICIARIO, o digitei. E eu- EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA (mat.), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Juiz(a) de Direito

*** **

**SECRETARIA DA 8A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.042195 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS., Juiz(a) de Direito da 8A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de LUIZ ALVES DA CUNHA que sofre de antecedentes patologicos pes soais neurologicos e doenças atuais diagnosticadas como Doenças de, PARKINSON e demencial. CIDS.: G20.9 + F03. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi no meado(a) o(a) Sr(a). MARIA VIEIRA DA CUNHA, curador(a) do referido (a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 08.11.2001, pelo(a) MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS, cujo teor final da sentença e o seguinte: "...Ante o exposto, julgo, por sentença para que produza os efeitos reconhecidos pelo direito, procedente o pedido inaugural, decretando a interdição de Luiz alves da Cunha, nomeando a curadora Maria Vieira da Cunha. Sendo reconhecida a idoneidade moral da curadora e considerando tratar-se de pessoa de poucos recursos, fica dispensa da a especialização de Hipoteca Legal (art.1190, do CPC). Transitada em julgado esta decisão, colhase o compromisso de estilo e pro cedase a competente inscrição. Publique-se os editais, na formada lei. Por fim, dese baixa e arquivase. Sem cursta. P.R.I. Fort, 08.11.2001. (Ass.) Maria Apolline Viana de Freitas". O presente e dital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 25 de marco de 2002. Eu Eliana dos Santos Prata(mat. 093456), Aux. Judiciario, o digitei. eu FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR (mat. 201525), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS.

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub. DJ dias 01/04,11/04e 22/04/2002

**SECRETARIA DA 8A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2000.02.324792 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS., Juiz(a) de Direito da 8A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de PAULO SARAIVA DE CARVALHO que sofre de sequelas cognitivas de a cidente vascular cerebral isquemico com processo involutivo cerebral. CIDS.: 169.3. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que edesprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FRANCISCA NEUMA ALVES DE CARVALHO, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 31.10.2001, pelo(a) MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS, cujo teor final da sentença e o seguinte: "... Isto posto,por tudo o que dos autos se ve e principios de direito aplicaveis ao caso sub judice, e, levando em conta o que foi provado nos autos através do interrogatorio do interditando, do exame pericial e pa recer o Ministerio Publico, julgo, procedente o pedido inaugural, para decretar a interdição de Paulo Saraiva de Carvalho, nomeandocomo curadora sua filha Francisca Neuma Alves de Carvalho, determinando que a mesma preste o compromisso de estilo, em livro proprio. Inscrevase no Registro de Pessoas Naturais, procedendose de acor do com o art.1.187 e 1.188 do Codigo de processo Civil. Decorrido o prazo legal, arquivase, danto baixa na distribuição. P.R.I. Fort,31.10.2001. (Ass.) Maria Apolline Viana de Freitas". O presente e dital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 25 de marco de 2002. Eu

Eliana dos Santos Prata(mat. 093456), Aux. Judiciario, o digitei. eu FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR (mat. 201525), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS.

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub. DJ dias 01/04,11/04e 22/04/2002

**SECRETARIA DA 8A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.311250 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS., Juiz(a) de Direito da 8A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicaode FRANCISCA ADACIRA RODRIGUES que sofre de antecedentes patologicos pessoais neurologicos de paralisia cerebral infantil nao especificada e epilepsia nao especificada; em estado vegetati vo. CIDS.: G80.9 + G40.9. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA EMILIA RODRIGUES, curador(a) do referido(a) interditando, cu jo "munus" sera exerdido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 28.11.2001, pelo(a) MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS, cu jo teor final da sentenca e o seguinte: "... Ante o exposto, decreto, por sentenca, para que produza os efeitos reconhecidos pelo direito, a interdicaao de Francisca Adacira Rodrigues, nomeandolhecuradora sua maes a Sra. Maria Emilia rodrigues. Sendo reconhecida a idoneidade moral da curadora e considerando tratar se de pessoa de poucos recursos, fica dispensada a especializacao de Hipoteca Legal (art.1190, do CPC). Deve ser prestado o compromisso de estilo. Publiquemse os editais, na forma da lei. Sem custa. Transitada em julgado esta decisao, procedase a competente inscricao no registrocivil competente. Por fim, dese baixa e arquivese. P.R.I. Fort, 28.11.2001. (Ass.) Maria Apolline Viana de Freitas". O presente e dital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 25 de marco de 2002. Eu Eliana dos Santos Prata(mat. 093456), Aux. Judiciario, o digitei. eu FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR (mat. 201525), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS.

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub. DJ dias 01/04,11/04e 22/04/2002

..***

**SECRETARIA DA 9A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.268550 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, Juiz(a) de Di reito da 9A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicaode MARIA LEUTA MOREIRA BEZERRA que sofre de DOENCA DE ALZHEIMER. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade defato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MAGDA BEZERRA PONCHET, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exerdido(a) sem li mites. O referido processo foi julgado em 30112001, pelo(a) DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, cujo teor final da sentenca e o seguinte: ASSIM, POR TODO O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, AMBASADO NOS ARTS. 446 E SEGUINTES DO CODIGO CIVIL, E NOS PRECISOS TERMOS DOS ARTS 1177 E SEGUINTES DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL VIGORANTE, DECRETO, POR SENTENCA, A INTERDICAÇÃO DE MARIA LEUTA MOREIRA BEZERRA, ANTES QUALIFICADA, NOMEANDOLHECURADORA A PROPONENTE MAGDA BEZERRA PONCHET. INTIMESA A CURADORA PARA PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO. TENDO SIDO COMPROVADA A SUA IDONEIDADE MORAL, FICA A CURADORA ORA NOMEADA DISPENSADA DA ESPECIALIZACAO DE HIPOTECA, CONFORME FACULDADE CONCEDIDA PELO ART.1190 DO CPC. P.R.I. EMPOS, PUBLIQUESE ESTA POR 03 VEZES NO DIARIO DA JUSTICA, COM INTERVALO DE 10 DIAS ENTRE CADA PUBLICACAO, CONSOANTE O ART.1184

DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, EXPECAMSE CERTIDAO DE CURATELA E MANDADOS DE AVERBACAO E INSCRICAO AOS REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS COMPETENTES. CUSTAS DISPENSADAS, ANTE A GRATUIDADEJUDICIAL DEFERIDA. P.R.I. TUDO PROVIDENCIADO, DESE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2001.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. For taleza, 25 de marco de 2002. Eu LUZIA ISABEL BRITO PEREIRA(mat. 012092), AT.JUDICIARIO, o digitei. eu VERONICA MAIA TEIXEIRA (mat. 001953), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub. DJ dias 01/04,11/04e 22/04/2002

**SECRETARIA DA 9A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO: 1998.02.403440 ()
JUSTICA GRATUITA
EDITAL DE INTIMACAO COM O PRAZO DE 20 DIAS**

O(A) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, Juiz de Direito da 9A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Esta do do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de Intimacao como prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido determinado nos autos da REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM), re querida por: AECIO ALCANTARA VITALINO e BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRArep. por: AECIO ALCANTARA VITALINO, assistida por:ficam desde logo Intimados: SANDRA REGINA DOS SANTOS, no prazo deste edital por forca do despacho a seguir transcrito: 1) TENDO EM VISTA QUE OPRESENTE FEITO ENCONTRASE DEVIDAMENTE INSTRUIDO, DETERMINO QUE A ACAO INVESTIGATORIA SEJA DESAPENSADA DESTES AUTOS e ENCAMINHADOS O ARQUIVO. 2) DIANTE DA CERTIDAO DE FLS.103VERSO, ASSINALO O DIA 28(VINTE E OITO) DE MAIO DO ANO EM CURSO, AS 14H, PARA REALIZACAO DO ATO AUDIENCIAL MENCIONADO AS FLS.103. EXPEDIENTES NECESSARIOS COM URGENCIA. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2002.. Ciente aos advo gados constituído Drs.: DR. GILBERTO DA CRUZ BASTOS. Fortaleza, 22 de marco de 2002. EuSONIA MARIA CASTELO BRANCO MONTE (mat. 095769.1/6), AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. E euVERONICA MAIA TEIXEIRA (mat. 001953), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA

Juiz(a) de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERA SER PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTICA, POR 03 VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS ENTRE CADA PUBLICACAO

Pub. DJ dias 01/04,11/04e 22/04/2002

**SECRETARIA DA 9A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.17317-6 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, Juiz(a) de Di reito da 9A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicaode VICENTE GONCALVES SANTIAGO que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS DE PSICOSE ESQUIZOFRENICA NAO ESPECIFICADA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do-(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA DEISE DE SANTIAGO, curador(a) do refe- rido(a) interditando, cujo "munus" sera exerdido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 17 DE JANEIRO DE 2002, pelo(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, cujo teor final da sentenca e o se- guinte: Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, ambasad nos arts.446 e seguintes do Codigo Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigente, DECRETO, POR SENTENCA, A INTERDICAÇÃO DE VICENTE GONCALVES SANTIAGO, antes qualificado, nomeando-lhe Curadora a proponente MARIA DEISE DE SANTIAGO, a qual devera ser compromissada, conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A autora fica dispensada da hipotecalegal(ar- t.1190 e seguintes do CPC). Sem custas, ante a gratuidade judicial deferida. P.R.I. Empos, publique-se o edital de interdicaao, por 03 vezes no Diario da Justica, com intervalo de 10 dias entre cada pu- blicacao, consoante o art.1184 do CPC. Transitado em

juulgado, e- xepcam-se certidao de curatela e mandados de averbacao e inscricao aos Registros Civos das Pessoas Naturais competentes. Tudo providenciado, de-se baixa na distribuicao e Jarquive-se. Fortaleza, 17 de janeiro de 2002.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 08 de abril de 2002. EuLuzia Isabel Brito Pereira(mat. 012092), At.judiciario, o digitei. eu- VERONICA MAIA TEIXEIRA (mat. 001953), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub 11/04, 22/04.E 02/05/2002

SECRETARIA DA 9A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.: 2001.02.31464-0 ()

EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, Juiz(a) de Direito da 9A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de RAIMUNDO AGUIAR ARRUDA que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSIQUIATRICOS DE PSICOSE ESQUIZOFRENICA NAO ESPECIFICADA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). RREGINA LUCIA UCHOA DE AGUIAR, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 29 DE NOVEMBRO DE 2001, pelo(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, cujo teor final da sentenca e o seguinte: Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 446 e seguintes doCodigo Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigente, DECRETO, POR SENTENCA, A INTERDICAÇÃO DE RAIMUNDO AGUIAR ARRUDA, antes qualificado, nomeando-lhe Curadora a proponente REGINA LUCIA UCHOA DE AGUIAR, a qual devera ser compromissada, conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A autora fica dispensada da hipoteca legal(art.1190 do CPC). Sem custas, ante a gratuidade judicial deferida. P.R.I. Empos, publique-se o edital de interdicao por 03 vezes, no Diario da Justica, com intervalo de 10 dias entre cada publicacao, consoante o art.1184 do CPC. Transitada em julgado, expecam-se certidao de curatela e mandados de averbacao e inscricao aos Registros Civos das Pessoas Naturais competentes. Tudo providenciado, de-se baixa na distribuicao e archive-se. Fortaleza, 29 de novembro de 2001.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 08 de abril de 2002. EuLuzia Isabel Brito Pereira(mat. 012092), At.judiciario, o digitei. eu-VERONICA MAIA TEIXEIRA (mat. 001953), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub 11/04, 22/04.E 02/05/2002

SECRETARIA DA 9A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.: 2001.02.40916-1 ()

EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, Juiz(a) de Direito da 9A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de DORIS NEY ARAUJO FREIRE que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS CROMOSSOMICOS E DOENCA ATUAL DIAGNOSTICADA COMO SINDROME DE DOWN. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). CARLOS ALBERTO ARAUJO FREIRE, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 21 DE JANEIRO DE 2002, pelo(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, cujo teor final da sentenca e o seguinte: Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts.446 e seguintes doCodigo Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigente, DECRETO, POR SENTENCA, A INTERDICAÇÃO DE DORIS NEY ARAUJO, antes qualificado, nomeando-lhe Curador opropo- nente CARLOS ALBERTO ARAUJO FREIRE, o qual devera ser compromissado, conforme art.1187 e seguintes do CPC. A interdita não tem bens, porisso o autor fica

dispensado da hipoteca da hipoteca legal(art.1190 do CPC). Sem custas, ante a gratuidade judicial deferida. P.R.I. Empos, publique-se o Edital de Interdicao por 03 vezes, no Diario da Justica, com intervalo de 10 dias entre cada publicacao, consoante o art.1184 do CPC. Transitado em julgado, expecam-se certidao de curatela e mandados de averbacao e inscricao aos Registros Civos das Pessoas Naturais competentes. Tudo providenciado, de-se baixa na distribuicao e archive-se. Fortaleza, 21 de janeiro de 2002.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu- Luzia Isabel Brito Pereira(mat. 012092), At.judiciario, o digitei. eu- VERONICA MAIA TEIXEIRA (mat. 001953), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub 11/04, 22/04.E 02/05/2002

SECRETARIA DA 9A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.: 2001.02.36214-9 ()

EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, Juiz(a) de Direito da 9A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de ANTONIO SOARES DA SILVA que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS NEUROPSIQUIATRICOS DE EPILEPSIA CONVULSIVA GENERALIZADA E RETARDO MENTAL GRAVE. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que edesprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA ALVES SOARES, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 20 DE DEZEMBRO DE 2001, pelo(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, cujo teor final da sentenca e o seguinte: Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts.446 e seguintes doCodigo Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigente, DECRETO, POR SENTENCA, A INTERDICAÇÃO DE ANTONIO SOARES DA SILVA, antes qualificado, nomeando-lhe Curadora a proponente MARIA ALVES SOARES, a qual devera ser compromissada, conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A autora fica dispensada da hipoteca legal(art.1190 do CPC). Sem custas, ante a gratuidade judicial deferida. P.R.I. Empos, publique-se o edital de interdicao por 03 vezes, no Diario da Justicacom intervalo de 10 dias entregada publicacao, consoante o art.1184 do CPC. Transitado em julgado, expecam-se certidao de curatela e mandados de averbacao e inscricao aos Registros Civos das Pessoas Naturais competentes. Tudo providenciado, de-se baixa na distribuicao, de-se baixa na distribuicao e archive-se. Fortaleza, 20 de dezembro de 2001.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu- Luzia Isabel Brito Pereira(mat. 012092), At.judiciario, o digitei. eu- VERONICA MAIA TEIXEIRA (mat. 001953), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub 11/04, 22/04.E 02/05/2002

SECRETARIA DA 9A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.: 1999.02.15476-0 ()

EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, Juiz(a) de Direito da 9A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de RAIMUNDA ANTONIA DE SOUSA SILVA que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICAS PESSOAIS PSIQUIATRICAS DE PSICOSE NAO ORGANICA NAO ESPECIFICADA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovidoda capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA SUELI DE SOUSA SILVA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 31 DE OUTUBRO DE 2001, pelo(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, cujo teor final da sentenca e o seguinte: por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts.446 e seguintes doCodigo Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigente, DECRETO, POR SENTENCA, A INTERDICAÇÃO DE

RAIMUNDA ANTONIA DE SOUSA SILVA, antes qualificada, nomeando-lhe Curadoa a proponente MARIA SUELI DE SOUSA SILVA, a qual devera ser compromissada, conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1190 do CPC). Sem custas, por ser a requerente beneficiária da Justiça Gratuita. P.R.I. Empos, publico-se o edital de interdição por 03 vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expectam-se certidões de juratela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Cíveis das Pessoas Naturais competentes. Tudo providenciado, de-se baixa na distribuição, de-se baixa na distribuição e archive-se. Fortaleza, 31 de outubro de 2001.. O presente edital devera ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu- Lúcia Isabel Brito Pereira (mat. 012092), At. judiciário, o digitei. eu- VERONICA MAIA TEIXEIRA (mat. 001953), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA

Juiz(a) de Direito

JUSTIÇA GRATUITA

Pub 11/04, 22/04.E 02/05/2002

*** **

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No. 2001.02.33963-5 ()

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS GRATUITA

A(O) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de ALIMENTOS (FAM) movida por FABIO DE SOUSA DA SILVA onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 20 DIAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) FABIO DE SOUZA DA SILVA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu- ROBERTA NICOLAU (mat. 4005), ESTAGIARIA, o digitei. E eu, JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200957), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No. 2001.02.44260-6 ()

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

A(O) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DECLARATORIA (FAM) movida por MARIA SELMA DE OLIVEIRA onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 20 DIAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) MARIA SELMA DE OLIVEIRA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu- ROBERTA NICOLAU (mat. 4005), ESTAGIARIA, o digitei. E eu, JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200957), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No. 2000.02.53297-2 ()

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

A(O) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de ALIMENTOS (FAM) movida por FELIPE DE CASTRO SILVA onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 20 DIAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) FELIPE DE CASTRO SILVA E OUTROS, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e

passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu- ROBERTA F. NICOLAU (mat. 4005), ESTAGIARIA, o digitei. E eu, JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200957), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO: 2002.02.09981-4 ()

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O(A) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de VINTE (20 DIAS) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA foi proposta uma ação de SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM) contra MARIA ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Pelo presente edital fica o Sr(a) MARIA ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE EM LUGAR IGNORADO, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: CITE-SE POR EDITAL. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica Sr(a). MARIA ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15 DIAS) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu ROBERTA NICOLAU (mat. 4005), ESTAGIARIA, o digitei. E eu- JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200957), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA

MANDADO DE INSCRIÇÃO

O(A) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA, MANDA o(a) Senhor(a) Oficial(a) do Registro Civil das Pessoas Naturais da(o) CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DA PARAIBA - MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - SEDE NA COMARCA, ou quem suas vezes fizer, que em cumprimento ao presente Mandado, extraído do processo a seguir indicado, efetue a devida INSCRIÇÃO no Livro "E" desse Ofício, com exata e literal observação dos dados abaixo da(o) () Separação judicial() Restabelecimento de Sociedade Conjugal () Conversão de Separação em Divórcio(X) Divórcio e julgada(o) neste Juízo. R E Q U E R E N T E: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR Processo: 2000.02.16367-5 () Natureza da ação: DIVÓRCIO CONSENSUAL (FAM) Nome do marido: FRANCISCO WILLAME MORAIS Nome do(a) advogado: JOSE EDGAR BELEM MORAIS Nome da mulher: EDNA DOS REIS MORAIS Nome do(a) advogado: MESMO Nome que a mulher passara usar: EDNA MOURA DOS REIS Juiz(a) prolator(a) da sentença: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA Data da sentença: 28/02/2002 Transitado em julgado: 04/04/2002 Indicações referentes ao registro do casamento: LAVRADO AS FLS. 166 DO LIVRO B-21, SOB O Nº DE ORDEM 11364 Eu ROBERTA NICOLAU (mat. 4005), ESTAGIARIA, o digitei. E eu- JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200957), Diretor de Secretaria, o subscrevo. Fortaleza, 08 de abril de 2002.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.: 2001.02.126127 ()

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de RAIMUNDO PEREIRA DA ROCHA que sofre de ANTECEDENTES PATOLÓGICOS PESSOAIS PSIQUIÁTRICOS DE PSICOSE NÃO ORGÂNICA NÃO ESPECIFICADA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a).

MARIA PEREIRA DA ROCHA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem li mites. O referido processo foi julgado em 25.01.02, pelo(a) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, cujo teor final da sentença e o seguinte: DECRETO A INTERDICAÇÃO DE RAIMUNDO PEREIRA DA ROCHA, NOMEANDOLHE CURADORA PLENA MARIA PEREIRA DA ROCHA. O presente edi tal devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22 de marco de 2002. Eu JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS(mat. 200.957), DIRETOR DE SECRETARIA, o digitei. eu JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200.957), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

Juiz(a) de Direito

JUSTIÇA GRATUITA

Pub. DJ dias 01/04,11/04e 22/04/2002

VARAS DE SUCESSÕES

SECRETARIA 4A. VARA DE SUCESSOES
PROCESSO. 2001.02.04688-3 (5514)
EDITAL DE INTIMACAO COM O PRAZO DE 48 HORAS
JUSTIÇA GRATUITA

O(A) DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 4A. VARA DE SUCESSOES, desta cidade Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por, nomeacao legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edital de Intimacao como prazo de 48 horas, virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido determinado nos autos da ALVARA (SUC) requerida por MARIA FRANCISCA SILVA SOUZA rep. por assistida porficam desde logo Intimados: MARIA FRANCISCA SILVA SOUZA, no prazo deste Edital por forca do despacho a seguir transcrito: INTIME-SE a requerente viaeditalicia para em 48 horas manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob ras manifestar interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincão e arquivamento. Ciente aos advogados consti- tuido Drs.: DEFENSORA PUBLICA. Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu- ROSANA (mat. 201667), OF JUSTICA, o digitei. E euMARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA (mat. 2160), Deretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Juiz(a) de Direito

SECRETARIA 4A. VARA DE SUCESSOES
PROCESSO. 1998.02.02280-2 (3566)
EDITAL DE INTIMACAO COM O PRAZO DE 48 HORAS
JUSTIÇA GRATUITA

O(A) DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 4A. VARA DE SUCESSOES, desta cidade Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por, nomeacao legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edital de Intimacao como prazo de 48 horas, virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido determinado nos autos da ALVARA (SUC) requerida por HELENA MOREIRA VENANCIO rep. por assistida porficam desde logo Inti- mados: HELENA MOREIRA VENANCIO, no prazo deste Edital por forca dodespacho a seguir transcrito: INTIME-SE REQUERENTE para em 48 horas manifestar-se no progguimento do feito sob pena de extincão e ar- quivamento . Ciente aos advogados constituído Drs.: DEFENSORA PUBLICA. Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu- ROSANA (mat. 201667), OF JUSTICA, o digitei. E euMARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA (mat. 2160), Deretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Juiz(a) de Direito

VARAS DE FALÊNCIA

1ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
AVISO AOS INTERESSADOS
CONCORDATA PREVENTIVA DE F. OLIVEIRA S/A COM. IND.
E AGRICULTURA

PROCESSO Nº 2001.02.18110-1 JUSTIÇA GRATUITA

ANTÔNIO DJACIR GOMES DO CARMO, na qualidade de
Comissário da Concordata Preventiva de F. OLIVEIRA S/A COM.

IND. E AGRICULTURA, estabelecida nesta capital, Rua João Melo, 306 - Damas, na forma do art.169, I da Lei de Falências, avisa aos senhores credores e demais interessados na Concordata em questão, que se encontra à disposição dos mesmos na Rua Firmino Rocha Aguiar, 1839 - Edson Queiroz - CEP 60.811.411, nesta Cidade, em todos os dias úteis, a partir das 14:00 horas, a fim de prestar todas as informações e esclarecimentos necessários. Fortaleza, 25 de março 2002.

Antônio Djacir Gomes do Carmo -

Comissário

Pub. DJ dias 01/04 e 11/04 /2002

3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
Processo n.º 00.02.26993-7
AUTOFALÊNCIA DE COMERCIAL E IMPORTAORDA RELEVO
LTDA.
(JUSTIÇA GRATUITA)
AVISO DO SÍNDICO

Aviso aos credores e interessados que o DR. LUIZ ALBERTO PEREIRA, Síndico da massa falida da COMERCIAL E IMPORTADORA.RELEVO LTDA. se encontra a disposição dos credores e terceiros interessados, diariamente entre 16:00 e 17:00 h, , na Rua República do Líbano, 65, Apto. 901 - Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60160-140, telefone: 224.6189. Dado e passado na Secretaria da 3.ª Vara de Falências e Concordatas, em Fortaleza/CE, aos 02 de abril de 2002.

Diretora da Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves

Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas

OBS: PUBLICAR POR DUAS VEZES SEGUIDAS.

Pub. DJ dias 11/04 e 12/04 /2002

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
FALÊNCIA DE COMERCIAL B-CLAVIEN DE MATERIAIS
ESPORTIVOS LTDA.

Processo n.º 1995.02.20750-5

(Justiça Gratuita)

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, MMª Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza/CE, FAZ SABER que, no PROCESSO Nº 1995.02.20750-5 (PEDIDO DE CONCORDATA PREVENTIVA CONVOLADA EM FALÊNCIA), requerido por COMERCIAL B-CLAVIEN DE MATEIRAS ESPORTIVOS LTDA., CGC N.º 73.327.694/0001-40., não foram encontrados bens para serem arrecadados. Por conseguinte, os interessados devem requerer o que for a bem de seus direitos no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 75 do Decreto-lei nº 7.661/45. Dado e passado nesta cidade de FORTALEZA/CE, em 25 de março de 2002. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, Atendente Judiciário, Mat. 201.601 o digitei. E, Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, Mat. 93.921, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves

Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas

OBS: PUBLICAR POR DUAS VEZES SEGUIDAS.

Pub. DJ dias 11/04 e 12/04 /2002

3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690 -
FORT/CE

EDITAL DE FALÊNCIA DE BRACO BRASIL - COMÉRCIO
REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
PROCESSO N.º 1997.02.26145-7

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, MMª Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza/CE, FAZ SABER que, a requerimento de FILTROS INPECA M.V.S. IND. E COM. LTDA. FILTROS AUTOMOTIVOS E ESPECIAIS, no PROCESSO Nº 1997.02.26145-7 (PEDIDO DE FALÊNCIA), declarou em 28/02/2002, por sentença fundamentada no art. 4.º do Decreto-lei n.º 7.661/45, a FALÊNCIA da Requerida BRACO BRASIL - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CGC n.º 00.887.473/0001-52,

com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2205, Centro, Fortaleza/CE, representada legalmente por SÉRGIO RIVAS SOUSA LIMA, brasileiro, solteiro, CPF 426.565.323-53, e MARIA GOMES ALVES, brasileira, solteira, CPF 278.103.213-15. Foi fixado o termo legal da Falência em 60 (sessenta) dias anteriores a 12 de junho de 1997, data do primeiro protesto. Foi marcado o prazo de 20 (vinte) dias para a apresentação das declarações e documentos justificativos de crédito. Considerando que a credora Requerente, FILTROS INPECA M.V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. FILTROS AUTOMOTIVOS E ESPECIAIS, não tem endereço nesta Comarca, nomeio, como Síndico Dativo, o Dr. JOSÉ MARIA PORTO MAGALHÃES SOBRINHO, Economista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Joaquim Nabuco, 3033, apto. 1203, bairro Dionísio Torres, fone (0XX85)227.7787. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza/CE, em 25 de março de 2002. Eu, M.^a Dolores F. Pereira, Mat. 201.601, o digitei. E, Eu, Marlene de Freitas, Diretora da Secretaria, Mat. 93.921, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 3.^a Vara de Falências e Concordatas
* PUBLICAR POR DUAS VEZES SEGUIDAS.
Pub. DJ dias 11/04 e 12/04 /2002

3.^a VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDITORES E
TERCEIROS INTERESSADOS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 0053.02.14988-5
Habilitação de Crédito na Falência de AÇO FORTE INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.

AVISO aos interessados na Falência de AÇO FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que se encontra nesta Secretaria de Vara o pedido de Habilitação de Crédito formulado por BANCO DO ESTADO DE CEARÁ S/A - BEC, acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem (§ 1.º, do art. 98 da Lei Falimentar). Fortaleza, 27 de março de 2002. Eu, M.^a Dolores F. Pereira, matrícula n.º 201.601, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 3.^a Vara de Falências e Concordatas
Pub. DJ dias 11/04 e 22/04 /2002

3.^a VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDITORES E
TERCEIROS INTERESSADOS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 1997.02.22811-5
Habilitação de Crédito na Falência de M.B. PEREIRA
INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

AVISO aos interessados na Falência de M.B. PEREIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL, que se encontra nesta Secretaria de Vara o pedido de Habilitação de Crédito formulado por BRAÇUCAR - BRASIL AÇUCAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem (§ 1.º, do art. 98 da Lei Falimentar). Fortaleza, 27 de março de 2002. Eu, M.^a Dolores F. Pereira, matrícula n.º 201.601, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 3.^a Vara de Falências e Concordatas
Pub. DJ dias 11/04 e 22/04 /2002

3.^a VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL CONHECIMENTOS DE CREDITORES E TERCEIROS
INTERESSADOS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 1997.02.17088-5
Habilitação de Crédito na Falência de M.B. PEREIRA INDUSTRIAL
E COMERCIAL LTDA.

AVISO aos interessados na Falência de M.B. PEREIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL, que se encontra nesta Secretaria de Vara o

pedido de Habilitação de Crédito formulado por TORREFAÇÃO CAPIBARIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem (§ 1.º, do art. 98 da Lei Falimentar). Fortaleza, 04 de abril de 2002. Eu, M.^a Dolores F. Pereira, Atendente Judiciária, matrícula n.º 201.601, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 3.^a Vara de Falências e Concordatas
Pub. DJ dias 11/04 e 22/04 /2002

3.^a VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA
(Justiça Gratuita)

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, MM^a Juíza de Direito da 3.^a Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza/CE, FAZ SABER que, no PROCESSO N.º 1996.02.14746-6 (PEDIDO DE FALÊNCIA), requerido por COMPANHIA TÊXTIL RAGUEB CHOIFI contra EVELINE BORGES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA., foi proferida a sentença cuja parte dispositiva segue a seguir transcrita em seu inteiro teor: "ANTE O EXPOSTO, declaro ENCERRADA a presente Falência de EVELINE BORGES COMÉRCIO E INDÚSTRIA C. LTDA. com base no art. 75 da Lei de Falências, continuando a Requerida responsável pelos seus débitos na forma da lei. Publique-se esta sentença por Edital (art. 132, § 2.º, da LF). Registre-se e Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, após a baixa na Distribuição." Dado e passado nesta cidade de Fortaleza/CE, em 27 de março de 2002. Eu, M.^a Dolores F. Pereira, Atendente Judiciária, Mat. 201.601, o digitei. E, Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, Mat. 93921, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 3.^a Vara de Falências e Concordatas
Pub. DJ dias 11/04 e 22/04 /2002

3.^a VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690 -
FORT/CE
EDITAL CONHECIMENTOS DE CREDITORES E TERCEIROS
INTERESSADOS (PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 1996.02.17572-9 FALÊNCIA DE CASA
BEZERRA DISTRIBUIDORA E SUPERMERCADOS LTDA.

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 3.^a Vara de Falências e Concordatas, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Processo acima mencionado foi saneado, com as seguintes providências: a) destituição do Síndico, FRANCISCO JOSÉ GREGGIO, com base no art. 66, § único da L.F., bem como intimação do mesmo para prestar contas de sua administração, nos termos do art. 69 da LF; b) nomeação do Dr. ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO para a referida função; c) venda da sede da falida; d) medida cautelar com as seguintes determinações: ofícios aos Cartórios de Registro imobiliários solicitando certidões sobre os imóveis registrados em nome da Falida; ofício à Receita Federal solicitando as Declarações de Iposto de Renda da Falida, nos últimos 5 (cinco) anos; averbação de intransferibilidade do imóvel situado na Av. Santos Dumont, 5650, Aldeota, nesta Capital; e ofício à junta Comercial do Estado do Ceará, solicitando cópias do "Ato Constitutivo" da Falida, datado de 09.11.1988 e do último "Ato" arquivado, com data de 19.11.1997. Fortaleza, 18 de março de 2002. Eu, M.^a Dolores F. Pereira, At. Judiciário, matrícula n.º 201.601, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito
Pub. DJ dias 11/04 e 22/04 /2002

3.^a VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS - (JUSTIÇA
GRATUITA)

Processo n.º 0000.02.26993-7
AUTOFALÊNCIA DE COMERCIAL E IMPORTADORA RELEVO

LTDA.

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra nesta Secretaria de Vara, à disposição dos interessados, a PROPOSTA, feita pelo Síndico - Dr. Luiz Alberto Pereira, PARA A VENDA DAS MARCAS "KING JÓIA" E "KING JÓIA ELETRO", por meio de Leilão, pela importância mínima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), consoante se vê às fls. 2376/9 -Vol. VI do Feito Falimentar, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem.

Fortaleza, 02 de abril de 2002. Eu, M.ª Elizabeth M. de Souza, Assist. de Adm. Judiciária, matrícula n.º 99.819, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas
Pub. DJ dias 11/04 e 22/04 /2002

VARAS CRIMINAIS

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 199901058392

RE(U): IVAN RIBEIRO DA ROCHA EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 90 DIAS

O(A) DR(A). FRANCISCA ADELINEIDE VIANA JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juízo o(a) re(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) ART.155, PARAGRAFO 4o,I, C/C O ART. 14, II, AMBOS DO C.P.B. ocorrido no dia 30/05/1999 foi o(a) acusado(a) 01(UM)ANO E 04(QUATRO) MESES DE RECLUSAO E 20(VINTE) DIAS MULTA, SUBSTITUIDA A PENA ORA IMPOSTA PELA PRESTACAODE SERVICOS A COMUNIDADE, A QUAL DEVERA SER CUMPRIDA EM IGUAL PERIODO, por sentença de 02/01/2002 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no andar do Edifício do Forum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Da do e passado nesta cidade de Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu MVK,2445, TECNICA JUDICIARIA, o digitei. Subscrevo: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA, Diretor da Secretaria.

FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
JUIZ(A) DE DIREITO

*** **

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 199801026502

RE(U): ALZIR OLIVEIRA DE CASTRO EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 30 DIAS

O(A) DR(A). LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no INQUERITO a que responde perante este Juízo o(a) re(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) 19 DA LEI DE CONTRAVENCOES PENAIAS ocorrido no dia // foi o(a) acusado(a) EXTINTA A PUNIBILIDADE COM ESTEIO NOS ARTIGOS 107 INCISO 109 C/C ART. 109 INCISO V AMBOS DO CPB., por sentença de 28.12.2001 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no TERREOo. andar do Edifício do Forum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de

costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu FRANCISCO ANTONIO MAT.19321,o digitei. Subscrevo: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ, Diretor da Secretaria.

LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
JUIZ(A) DE DIREITO

*** **

SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO A OPRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

No. PROCESSO: 200101148267 ()
Fortaleza, 08 de abril de 2002

O(A) Dr(a). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO Juiz(a) de Direito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca ANA LUCIA CARDOSO LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), FUNCIONARIA PUBLICA, natural de TUA-CE, filho(a) de LUIZ CARDOSO DA SILVA e RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA, data do nascimento - 25/03/1963 residente na RUA DOM XISTO ALBANO, 1531, CASA 03 PARQUE SAO JOSE como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 136-MAUS TRATOS PARAG. 3o. CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo unico, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1o. andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:40 horas do dia 29 DE ABRIL DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu Jonas Mota, mat. 201535, A. J., o digitei. SUBSCREVO LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO, 002027, Diretor da secretaria.

MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
JUIZ(A) DE DIREITO

SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO A OPRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

No. PROCESSO: 200001148672 ()
Fortaleza, 08 de abril de 2002

O(A) Dr(a). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO Juiz(a) de Direito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca ROSANGELA DO NASCIMENTO DE PAULA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), DOMESTICA, natural de JUAZEIRO DO NORTE-CE, filho(a) de CICERO ARAUJO DO NASCIMENTO e FRANCISCA RODRIGUES DO NASCIMENTO, data do nascimento - 20/10/1974 residente na TRAVESSA SAO JOSE, 50 - PIRAMBU como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART136-MAUS TRATOS PARAG. 3o. CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo unico, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1o. andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:50 horas do dia 29 DE ABRIL DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu Jonas Mota, mat. 201535, A. J., o digitei. SUBSCREVO LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO, mat. 002027, Diretor da secretaria.

MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
JUIZ(A) DE DIREITO

**SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO A OPRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

No. PROCESSO : 200101148402 ()
Fortaleza, 08 de abril de 2002

O(A) Dr(a). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO Juiz(a) de Direito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao le-gal, etc. FAGO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SEPARADO(A), ECONOMISTA, natural de SAO PAULO-SP, filho(a) de MAURICIO PEREIRA DA SILVA e JULIETA PIVA PEREIRA DA SILVA, data do nascimento - 16/03/1956 residente na RUA ARACY, 14 - JARDIM IRACEMA como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART244-ABANDONO MATERIAL. Que expedido mandado para a citacao do(a)aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 1o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 14:55 horas do dia 29 DE ABRIL DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. EuJonas Mota, mat. 201535, A. J., o digitei. SUBSCREVO LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO, mat. 002027, Diretor da secretaria.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
JUIZ(A) DE DIREITO**

**SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO A OPRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

No. PROCESSO : 20010115296 ()
Fortaleza, 08 de abril de 2002

O(A) Dr(a). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO Juiz(a) de Direito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao le-gal, etc. FAGO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca JANNIEIRY ALVES DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), DOMESTICA, natural de PEDRA BRANCA-CE, filho(a) de PEDRO LIMA DE ARAUJO e ESMERALDA ALVES DE LIMA, data do nascimento - 12/06/1966 residente na RUA ANARIO BRAGA, 903 - VILA JUVENCIO CASA 28 ANTONIO BEZERRA como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 136-MAUS TRATOS. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 1o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:45 horas do dia 29 DE ABRIL DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. EuJonas Mota, mat. 201535, A. J., o digitei. SUBSCREVO LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO, mat. 002027, Diretor da secretaria.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
JUIZ(A) DE DIREITO**

**SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO A OPRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

No. PROCESSO : 20010115296 ()
Fortaleza, 08 de abril de 2002

O(A) Dr(a). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO Juiz(a) de Direito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao le-gal, etc. FAGO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca JORGE ALEX FONSECA MOTA,

BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), SERIGRAFISTA, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de JOSE FONSECA DA SILVA e MARIA ZENEIDE FONSECA MOTA, data do nascimento - 06/08/1963 residente na RUA ANARIO BRAGA, 903 - VILA JUVENCIO, CASA 28 ANTONIO BEZERRA como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 136-MAUS TRATOS. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 1o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:45 horas do dia 29 DE ABRIL DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. EuJonas Mota, mat. 201535, A. J., o digitei. SUBSCREVO LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO, mat. 002027, Diretor da secretaria.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
JUIZ(A) DE DIREITO**

VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

**JUZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO Nº 4389/2001.
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O DOUTOR FRANCISCO GURGEL HOLANDA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE ADOÇÃO, requerido por MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO SILVA e sua mulher ESTELINA PAZ DE MENEZES, brasileiros, casados, ele mecânico, ela do lar, residentes na Rua 27 de setembro, nº 100, Conj. Santa Maria Gorete - Itaperi, nesta Capital, em favor do(a) menor ANA LÍVIA NASCIMENTO DOS SANTOS, nascido(a) no dia 31 de julho de 1999, filho(a) de ANA D'ALVA NASCIMENTO DOS SANTOS, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual fica(m) CITADO(A)(S) o(a)(s) Sr(s)(a): ANA D'ALVA NASCIMENTO DOS SANTOS, genitor(a)(es) do menor em tela, para que no prazo da lei, após o término do prazo deste edital oferecer(em) respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) vinte e seis (26) dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002) Eu, Carlos Rogério do Nascimento, Auxiliar Judiciário, digitei. E Eu, Meriane Moreira Pesente, Diretor(a) da Secretaria, subscrevo.

**FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Juiz de Direito**

**JUZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO Nº 4435/2001.
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O DOUTOR FRANCISCO GURGEL HOLANDA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE ADOÇÃO, requerido por FRANCISCO AIRTON LIMA e sua mulher FÁTIMA FARIAS LIMA, brasileiros, casados, comerciantes, residentes na Rua Ângela Diniz, nº 610, Conjunto Palmeiras, nesta Capital, em favor do(a) menor FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES DE MORAIS, nascido(a) no dia 17 de março de 1986, filho(a) de ANTONIA RODRIGUES DE MORAIS, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual fica(m) CITADO(A)(S) o(a)(s) Sr(s)(a): ANTONIA RODRIGUES DE MORAIS, genitor(a)(es) do menor

em tela, para que no prazo da lei, após o término do prazo deste edital oferecer(em) respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) vinte e seis (26) dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002) Eu, Carlos Rogério do Nascimento, Auxiliar Judiciário, digitei. E Eu, Meriane Moreira Pesente, Diretor(a) da Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Juiz de Direito

..***

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 20 DIAS)

PROCESSO Nº 02.03.00027-7.

O Doutor FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou o seu conhecimento deva pertencer que tem perante este Juízo, um pedido de ADOÇÃO requerido por PAULO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, em benefício de M.R.P, onde o MM. Juiz despachou nos autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual fica citado o Sr. MARCELO ALVES PEREIRA E MARITZA RODRIGUES DE SOUZA, pais biológico da criança mencionada, Residente e Domiciliado em local ignorado, para que no prazo da lei, após o término do prazo do edital oferecer respostas instruindo com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Joelma S. Barbosa, o digitei. E eu Fabiana Régia B. B. Benevides, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude
da Comarca de Fortaleza/Ceará

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 20 DIAS)

PROCESSO Nº 99.03.187-8.

O Doutor FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou o seu conhecimento deva pertencer que tem perante este Juízo, um pedido de ADOÇÃO requerido por MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS, em benefício de R.S, onde o MM. Juiz despachou nos autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual fica citado a Sra. MARIA ROSILEINE DA SILVA, mãe biológica da criança mencionada, Residente e Domiciliado em local ignorado, para que no prazo da lei, após o término do prazo do edital oferecer respostas instruindo com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2002. Eu, Joelma de S. Barbosa, o digitei. E eu Fabiana Régia B. B. Benevides, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude
da Comarca de Fortaleza/Ceará

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO

Processo n. 1616/00 (2000.922-9) –Ação: Divórcio

Promovente: **Maria Valdeni de Oliveira Ladeira**
Promovido(a): **Elpídio Hiram Franco Ladeira**, brasileiro, casado, balconista, atualmente em endereço incerto e não sabido.
Prazo do Edital: 20 dias

A Dra. **Alda Maria Holanda Leite**, Juíza de Direito Titular da 2ª. Vara da Comarca de Acopiara/CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte do(a) promovente supramencionado(a) foi proposta a Ação de Divórcio contra o(a) promovido(a) epigrafado(a). E como foi determinada a citação do(a) promovido(a) por edital, no despacho de fl. 40, mandei passar o presente edital de citação, pelo qual CITO o(a) promovido(a) dos termos da presente ação, e INTIMO-O a comparecer, acompanhado de advogado, sob pena de revelia, a este Juízo no dia 27.6.2002, às 8h00, para audiência de conciliação, ciente de que não havendo conciliação poderá contestar a ação, no prazo de quinze (15) dias, contados da audiência, desde que o faça através de advogado, sob pena de serem reputados verdadeiros os fatos alegados, indicando as provas que pretende produzir (art. 802 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a) promovido(a), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Acopiara/CE, aos 09 de abril de 2002. Eu, (F.co Rodrigues de Souza, Atendente Judiciário, mat. 561-1-1) o digitei. E eu, (Janaina Holanda Rocha, Diretora de Secretaria, mat. 3308-1-7), o subscrevi.

Alda Maria Holanda Leite
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª. VARA DA COMARCA DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL ETC.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento formulado por JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO de MARIA DE FÁTIMA MOURA SILVA, brasileira, casada, incapaz, tendo como causa da interdição Esquizofrenia Paranóide, F.20.0 CID 10, atestada por perícia médica, que a torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade com a sentença deste Juízo datada de 11.03.2001, prolatada nos autos do processo nº 2001.001.00281-0(1124/2001), Ação de Interdição, com trâmite nesta Secretaria da 1ª. Vara da Comarca de Acopiara, tendo sido nomeado(a) CURADOR(A) DO(A) INTERDITADO(A) o(a) Sr(a). JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, brasileiro(a), casado, pedreiro, residente e domiciliado na Travessa João Moreira Barros, nº 88, Vila Moreiras, Acopiara-CE, cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância mandou a MMa. Juíza expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no local de costume, na forma do artigo 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e comarca de Acopiara, Estado do Ceará aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e um (2001). Eu, J. Barros. (Atendente Judiciário), o digitei. Eu, (Viviane Pinheiro de S. Rosa), Diretora de Secretaria da 1ª. Vara, o subscrevi.

DRA. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA
Juíza de Direito da 1ª. Vara

PUB. DJ DIAS 18/03, 01/04 E 11/04/2002

COMARCA DE AQUIRAZ

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROC. 02.998/01

Dos réus: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, FRANCINILDO DE AMORIM MORAIS E OUTROS, com o prazo de 15 (quinze) dias;

A DRA. VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO – Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Aquiraz/Ce, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo, tem curso uma ação CRIMINAL, processo nº 02.998/01, proposta contra FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, FRANCINILDO DE AMORIM MORAIS E OUTROS, denunciado(s) pelo Douto Representante do Ministério Público por se encontrar incurso nas penas do art. 163 § 3º do C.P.B. E como o(s) referido(s) réu(s) encontra(m)-se em local incerto e não sabido, manda expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, através do qual ficam CITADO(S) FRANCISCO JOSÉ DA SILVA e FRANCINILDO DE AMORIM MORAIS para comparecer ao Fórum local, situado na Rua Virgílio Coelho, 112 – Centro – Aquiraz/Ce, no próximo dia 15 de maio de 2.002, às 11h, a fim de ser INTERROGADO(S) e responder aos termos da aludida AÇÃO PENAL, podendo, então, ou no prazo de 03 (três) dias, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas, tudo sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do referido réu, o presente Edital será afixado na porta do Fórum local bem como publicado no Diário Oficial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ce., 9 de abril de 2002. Eu, Clóvis Braga Bezerra, técnico judiciário digitei e o subscrevi.

VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE ARACOIABA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, Juiz de Direito, Titular desta Comarca de Aracoiaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitou o processo nº. 0000.059.01330-3, AÇÃO DE INTERDIÇÃO requerida por MARIA DO SOCORRO DANTAS em que é interditanda a sua irmã, MARIA DAS GRAÇAS DANTAS, residentes em Ideal, neste Município, julgada pela Dra. Valência Maria Alves de Sousa, Juíza de Direito - Auxiliando nesta Comarca, datada de 29.12.98, cujo dispositivo tem o seguinte teor: "... Verifica-se dos autos que a requerida é portadora da moléstia descrita no laudo pericial de fls., sendo a mesma desprovida de capacidade de fato, pelo que decreto a interdição de Maria das Graças Dantas, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe Curadora a requerente. Cumpra-se os arts. 1184, do C. P. C. e 12, III, do C. C. P. R. I. Sem Custas.". E, cumprindo as demais determinações constantes da r. sentença de fls. 30v, dos autos epigrafados, foi expedido o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça, deste Estado, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra, de conformidade com o artigo 1.184 do CPC. Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba, Estado do Ceará, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e dois. Eu, AA: Antonio Gomes Nogueira, Atendente Judiciário, mat. 000641-1-4, o digitei e eu, AA: Wallace Sobreira Machado, Diretor de Secretaria, o subscrevo. AA: José Maria dos Santos Sales, Juiz de Direito - Titular.

Pub. DJ dias 01/04,11/04e 22/04/2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, Juiz de Direito, Titular desta Comarca de Aracoiaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitou o processo nº. 2001.059.00192-2, AÇÃO DE INTERDIÇÃO requerida por TEREZINHA DE JESUS LIMA GADELHA, em que é Interditando seu filho ANTONIO GADELHA DE

SOUZA, residentes na Av. João Pessoa, 339, São José, nesta cidade de Aracoiaba, julgada pelo Dr. José Maria dos Santos Sales, Juiz de Direito, Titular desta Comarca, datada de 22.11.2001, cujo dispositivo tem o seguinte teor: "... Desta forma, hei por bem decretar a interdição de ANTONIO GADELHA DE SOUZA, nos termos do art. 1.177 e seguintes do CPC, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil, nomeando sua curadora a Sra. TEREZINHA DE JESUS LIMA GADELHA, requerente e mãe do interditando, que prestará o compromisso de lei, nos moldes do art. 1.187 do Código de Processo Civil. Expeçam-se mandados para a inscrição no Cartório de Registro de Pessoas Naturais desta Comarca e para a averbação no Cartório onde se acha lavrado o assento do interditando e publiquem-se editais, tudo na conformidade dos arts. 12, III, do Código Civil e 1.184 do Código de Processo Civil. Sem Custas. Publique-se registre-se e intime-se. Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se". E, cumprindo as demais determinações constantes da r. sentença de fls. 16/17, dos autos epigrafados, foi expedido o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça, deste Estado, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra, de conformidade com o artigo 1.184 do CPC. Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba, Estado do Ceará, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e dois. Eu, AA: Antonio Gomes Nogueira, auxiliar judiciário, mat.: 000122-1-1, o digitei e eu, AA: Wallace Sobreira Machado, Diretor de Secretaria, mat. 201242-1-X, o subscrevo. AA: José Maria dos Santos Sales - Juiz de Direito.

Pub. DJ dias 01/04,11/04e 22/04/2002

COMARCA DE BREJO SANTO

Proc. nº 1999.004.00307-0
"JUSTIÇA CRIMINAL"
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 60 (sessenta) dias

A DRA. ISMÊNIA MARIA DE SOUSA BORGES, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nesta secretaria e juízo, tramita um processo-crime, em que figura, como incurso nas tenazes do art. 16 da Lei nº 6.368/76, o acusado RIVANILDO COSMO GABRIEL, brasileiro, casado, pintor, 24 anos, filho de Manoel Gabriel e Maria de Fátima Cosmo, que tinha como último endereço conhecido no processo a Rua Joaquim Inácio de Lucena, nº 398, em Brejo Santo, Ceará. Como consta dos autos que o acusado não foi encontrado no endereço supra, estando ele agora, portanto, em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª Juíza expedir o presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, para INTIMÁ-LO da sentença, de cuja parte dispositiva consta o seguinte: "Do exposto, conclui-se que as provas produzidas nos autos são suficientes para legitimar o decreto condenatório do acusado, que deve ser, in casu, enquadrado nas sanções do art. 16 da Lei nº 6.368/76. Posto isto, acolhendo o douto parecer do digno agente do Ministério Público, julgo procedente a ação e condeno o réu RIVANILDO COSMO GABRIEL, nos termos da fundamentação supra. Considerando as disposições do art. 59 e ss. Do Código Penal, especialmente o art. 68 daquele diploma de leis, que elegeram o sistema trifásico para a quantificação das sanções aplicáveis ao condenado, passo a fixar as penas: Da pena base: Levando em consideração que o réu agiu com pleno conhecimento do caráter ilícito de sua conduta ao utilizar substância entorpecente(maconha) proibida em todo o território nacional, sendo primário, no entanto, passando a responder por outro processo(certidão de fls. 109) e não havendo outros elementos para aferir os motivos do crime, não obstante, o fato de o réu dizer ser viciado em 'maconha', estabeleço a pena base em oito (08) meses e vinte e cinco (25) dias-multa de um trigésimo (1/30) do salário mínimo vigente na data dos fatos, tendo em conta o cominável previsto no art. 16 da Lei nº 6.368/76. Das circunstâncias atenuantes: Registra-se uma circunstância atenuante a beneficiar o réu, a saber, a confissão espontânea nas fases investigatória e judicial, conforme previsto no art. 65, III, letra. Assim, reduzo a pena base para seis (06) meses de detenção e vinte (20) dias-multa de um trigésimo (1/30) do salário mínimo vigente na data dos fatos. Circunstâncias agravantes: não há. Das circunstâncias qualificadoras: não há. Das causas de especial diminuição das penas: não há. Das causas de especial aumentos das penas: não há. Da pena definitiva: Do exposto, fixo a pena do réu, em definitivo, em seis (06) meses de detenção e vinte(20) dias-multa de um trigésimo (1/30) do salário mínimo vigente na data dos fatos, que deverá ser cumprida em regime aberto. Condeno ainda o réu ao pagamento das custas processuais. Após o trânsito em julgado, lance-se o

nome do réu no rol dos culpados(art. 393, II, do Código de Processo Penal). P.R.I. Brejo Santo/CE, 25 de fevereiro de 2002." (a) Dra. Ismênia Maria de Sousa Borges – Juíza de Direito.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Brejo Santo, Ceará, expediente da 2ª Vara, afixado no lugar de costume em 09 de abril de 2002. Eu, Germano Vieira da Silva, Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, Maria do Socorro Macedo, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. ISMÊNIA MARIA DE SOUSA BORGES
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE CARIRIACU

Processo nº 223/01 (2001.065.00092-4)

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DR. CRISTIANO RABELO LEITÃO, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Caririáçu, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por **MARIA IRACI LIMA**, brasileiro(a), casada, agricultora, residente na Rua Padre Vicente Feitosa, nº 45, Vila Miguel Xavier, nesta Comarca, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **IOLANDA PEREIRA LIMA**, brasileiro(a), solteira, agricultora, filho(a) de Francisco Pereira Lima e Maria Iraci Lima, residente no endereço supra, tendo como causa da interdição, deficiência mental grave, atestada por perícia médica (CID F 20.3), que o(a) torna permanentemente inválido(a) para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de **28 de fevereiro de 2002**, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado(a) a sua mãe, ora requerente, **MARIA IRACI LIMA (supra qualificada)** curador(a) do(a) interdito(a), cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica, não podendo, no entanto, referida curadora, por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2002. Eu (Vinícius M. Lacerda), Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, (Raimundo Nonato Bezerra), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

PUB. DJ DIAS 11/04, 22/04 E 02/05/2002

COMARCA DE CAUCAIA

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, processo n.º 5024/2001 (2001.0000.8490-4), Ação de Divórcio Litigioso, promovida por Francisco Pereira dos Santos, residente na Av. Contorno Oeste, Bloco 15, apto. 11-B, Nova Metrópole, Caucaia - Ce, contra **MARIA VERÔNICA DE MORAES DOS SANTOS**, residente em lugar incerto e não sabido. Fica desde logo o promovido **CITADO** para contestar a presente ação no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela autora na petição inicial; bem como, fica intimado para a audiência de conciliação designada para o dia 05 de JUNHO de 2002, às 12:00 horas, ciente de que a partir da citada audiência começará a fluir o prazo para a contestação. CUMPRÁ-SE, observadas as formalidades legais. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu, Maryane Nondas Maia, Atendente Judiciária, digitei, e eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO DE 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital de INTIMAÇÃO virem ou dele notícia tiverem a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo n.º 4142/2000 (2000.0143.1049-0), Ação de Declaração de Ausência c/c Pedido de Alvará Judicial, promovida por **LIDIANE DA SILVA GOMES E LIADERCIO DA SILVA GOMES, MENORES, REP. POR SUA GENITORA EDNA DA SILVA GOMES**, é o presente para INTIMAR **ANTONIO LIBÉRIO DA SILVA GOMES DA PRESENTE AÇÃO, TENDO SIDO OS SEUS BENS ARRECADADOS POR ESTE JUÍZO, DEVENDO O MESMO COMPARECER PARA ENTRAR NA POSSE DOS MESMOS. Este edital deverá ser publicado de dois em dois meses, pelo período de um ano, conforme artigo 1163, CPC. CUMPRÁ-SE, observadas as formalidades legais. Em cinco de setembro de dois mil e um. Eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.**

MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
JUIZA DE DIREITO 1ª VARA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PUB DJ DIAS 08/10, 10/12 /2001 E 11/02/02 . 11/04, 11/06, 12/08, 14/10/200

- JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a interdição de **DEUZIMAR DE SOUSA ROCHA**, que sofre de insanidade mental, tendo sido nomeada a Sra. Geralda Magela de Sousa, curador do referido interditando, cujo munus será exercido sem limites, de conformidade com a Ação de Interdição, Processo nº 3306/99, código 2000.0142.4605-9. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o M.M Juiz expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. CUMPRÁ-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Caucaia, aos 08 dias do mês de março do 2002. Eu, Sandra Carvalho, Diretora de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA

PUB. DJ DIAS 20/03, 01/04 E 11/04/2002

COMARCA DE CRATEÚS

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

O Doutor JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e Secretaria da 2ª Vara tramitou o Processo n.º 0000.008.02785-4 (1327/96), referente a um PEDIDO DE INTERDIÇÃO, movido por **MARIA NAZARÉ ALVES OTAVIANO**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade de Crateús, na Trav. José Furtado, s/n (vizinho ao CAIC), em desfavor de seu filho **JOSÉ ALVES OTAVIANO**, nascido no dia 12 de março de 1969. E para que chegue ao conhecimento de todos, e não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz, em observância aos preceitos da Lei, publicar este edital, por três vezes, com intervalo de dez dias, e ainda, afixar no átrio deste Fórum, todo o teor da sentença datada de 08 de setembro de 1997, que decretou a interdição de **JOSÉ ALVES OTAVIANO**, por ser portador de **OLIGOFRENIA PROFUNDA**, cuja parte dispositiva é a seguinte: "Desta forma, hei por bem decretar a interdição de **JOSÉ ALVES OTAVIANO**, nomeando-lhe curadora, sob compromisso, a ser prestado em cinco dias, a Sr. **MARIA NAZARÉ ALVES OTAVIANO**, nos moldes do art. 1187 do

CPC". Dado e passado nesta Comarca de Crateús, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de março do ano de 2002. Eu, Ana Zélia, Auxiliar Judiciária, digitei, e eu, Paulo Sérgio Fernandes Calixto, Diretor de Secretaria Substituto, conferi e subscrevi.

Joaquim Solon Mota Júnior
Juiz de Direito

PUB. DJ DIAS 01/04, 11/04/ e 22/04/2002

COMARCA DE CRATO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de ADOÇÃO processo nº (antigo) 2001.009.03747-8 - Nº Atual 2000.0147.7203-6, requerida por JOSE ANTUNES DOS SANTOS e MARIA GILDENE LINHARES ANTUNES, brasileiros, casados, ele, professor, ela, do lar, residentes e domiciliados na rua Álvaro Bomilca, nº 102 - Seminário, na cidade de Crato/CE, em favor da menor: MARIA NIELLEN LINHARES ANTUNES, nascida aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de dois mil e um (2001), às 8h20min, em Crato-CE, filha de MARIA LUZANIRA BATISTA DOS SANTOS e ORLANDO. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL a fim de que seja CITADO os pais biológicos do menor, os Srs. MARIA LUZANIRA BATISTA DOS SANTOS e ORLANDO, ela brasileira, separada judicialmente, comerciante, residência e domicílio ignorados, ele, qualificação, residência e domicílio ignorados, e ou interessados, do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, _____, (Giacomo T. Farias) Estagiário Judiciário o digitei. E eu, _____, (José Flavio Bezerra Moraes) Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito - 4ª Vara
CRATO-CE.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de GUARDA processo nº 2001.009.02910-6, requerida por VICENTE FELIPE PEREIRA e AUREA MARIA PEREIRA, brasileiros, casados, ele, agricultor, ela, do lar, residentes e domiciliados na Vila Pe. Cícero nº 85 - Distrito Bela Vista, nesta cidade de Crato/CE, em favor das menores: ANA VANESSA PEREIRA, nascida aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), às 18:45h, em Juazeiro do Norte-CE, filha de Vera Lúcia Pereira; e ANA JÉSSICA PEREIRA, nascida aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), às 15:30h, em Juazeiro do Norte-CE, filha de Vera Lúcia Pereira. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL a fim de que sejam CITADOS os pais biológicos do menor, e ou interessados, do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, (Ana Glória Brandão) Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (José Flavio Bezerra Moraes)

Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito - 4ª Vara
CRATO-CE.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de ADOÇÃO processo nº 2001.009.03066-0, requerida por JOSIMAR RODRIGUES CARDOSO e MARIA ZENITA BEZERRA, brasileiros, ele, solteiro, ajudante de produção, ela, viúva, auxiliar de serviços gerais, residentes e domiciliados na rua Mauriti nº 07 - Seminário, nesta cidade de Crato/CE, em favor do menor: PEDRO YURI, nascido aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), em Crato-CE, filho de pais desconhecidos. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL a fim de que sejam CITADOS os pais biológicos do menor, e ou interessados, do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, (Ana Glória Brandão) Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (José Flavio Bezerra Moraes) Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito - 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de ADOÇÃO processo nº 2001.009.03583-1, requerida por HILDA MARINHO DUARTE e MARIANO DUARTE, brasileiros, casados, ele, magarefe, ela, do lar, residentes e domiciliados na rua São José nº 75 - Independência, nesta cidade de Crato/CE, em favor do menor: JOÃO PEDRO DUARTE, nascido aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), às 16:10h, em Crato-CE, filho de Joseilde Duarte Gondim. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL a fim de que sejam CITADOS os pais biológicos do menor, e ou interessados, do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, (Ana Glória Brandão) Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (José Flavio Bezerra Moraes) Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito - 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de **GUARDA** processo nº **2001.009.03599-8**, requerida por **ROSA DA SILVA BERNARDO**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na rua 7 de setembro nº 338 - Pinto Madeira, nesta cidade de Crato/CE, em favor do menor: **JOSÉ ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA**, nascido aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996), às 15:20h, em Crato-CE, filho de José Bernardo da Silva e de Maria Lucineide Nogueira. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL** a fim de que sejam **CITADOS** os pais biológicos do menor, e ou interessados, do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, (Ana Glória Brandão) Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (José Flavio Bezerra Moraes) Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito - 4ª Vara
CRATO-CE.

COMARCA DE CROATÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DOS JURADOS

A Dra. **DANIELA LIMA DA ROCHA**, Juíza Substituta, Titular da Comarca de Croatá, Estado do Ceará, e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que de conformidade com a Lei em vigor, **CONVOCA** todos os interessados a se fazerem presentes para a reunião, em que ocorrerá o sorteio dos 21 (vinte e um) jurados, dos quais 7 (sete) serão escolhidos para compor o Conselho de Sentença na 1ª Sessão Periódica do Tribunal Popular do Júri, bem como dos 7 (sete) suplentes. **FAZ SABER AINDA** que a reunião para o sorteio dos jurados realizar-se-á no dia 15/04/02002, às 14h00min, no Fórum local. Dê-se ciência ao Representante do Ministério Público. E, para que ninguém alegue desconhecimento, foi passado o presente Edital.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Croatá, Estado do Ceará, aos 8 (oito) dias do mês de abril do ano 2002 (dois mil e dois). Eu, **Leonardo Henrique Mota Lima**, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, **Francisco Gustavo de Santana Moura**, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Daniela Lima da Rocha
JUÍZA SUBSTITUTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 90 DIAS

A Drª. **Daniela Lima da Rocha**, Juíza Substituta Titular desta comarca de Croatá-Ce, por designação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria de Vara Única, aos termos e ato da ação penal n.º 98.0039-2, que a Justiça Pública move contra **Antônio Cláudio Braga**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Croatá-Ce, nascido em 19/09/1974, filho de Sebastião Ferreira Braga e de Luzia Ferreira Braga, atualmente em local incerto e não sabido. É o presente para **INTIMÁ-LO** da sentença que lhe foi imposta pela MM. Juíza Substituta, na qual o condenado na pena de 1 (um) ano de detenção, pela prática do crime capitulado no art.10 da Lei 9437/97, devendo esta ser cumprida, inicialmente, em regime aberto, por força do art.33, § 2º, alínea "c", do Código Penal Pátrio. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente que será publicado uma vez no Diário da Justiça, e afixado no local de costume. Croatá-Ce, 08/04/2002. Eu, **Leonardo Henrique Mota Lima**, Aux. Judiciário, o digitei. E eu, **Francisco Gustavo de Santana Moura**, Diretor da Secretaria, o subscrevi.

Daniela Lima da Rocha
JUÍZA SUBSTITUTA

PORTARIA 001/2002

A Doutora **Daniela Lima da Rocha**, MM. Juíza Substituta Titular da Comarca de Croatá, Estado do Ceará, por nomeação legal etc., e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, na forma da Lei, CONSIDERANDO a existência de processos criminais preparados na Secretaria de Vara Única, deste Juízo;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar o Tribunal de Júri desta Comarca em caráter ordinário.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na forma do art. 91, § 1º do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, o mês de maio do ano em curso para convocação ordinária do Júri, no Fórum local.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Vara Única, que faça, através do senhor Diretor de Secretaria, a conclusão dos processos criminais já preparados para julgamento.

Art. 3º - Designar o dia 15 (quinze) do mês em curso, às 14h00min, na Sala de Audiências do Fórum local para, observadas as formalidades legais, proceder o sorteio dos 21 (vinte e um) Jurados, bem como dos 7 (sete) suplentes, que deverão servir na primeira Reunião Ordinária de maio do corrente ano, expedindo-se na forma da Lei, o Edital de convocação dos jurados.

Art. 4º - Determinar ao senhor Diretor de Secretaria que prossiga no cumprimento de todas as formalidades legais atinentes à espécie, preparando os livros e mais objetos necessários ao trabalho, e organizando devidamente o local da referida sessão.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Dado e passado nesta cidade de Croatá, Estado do Ceará e Comarca do mesmo nome, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano 2002 (dois mil e dois).

Daniela Lima da Rocha
JUÍZA SUBSTITUTA

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

O Dr. **Eli Gonçalves Júnior**, Juiz de Direito Titular, desta Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.
PROCESSO: 2001.0000.4016-8

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: GRAN-RIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº01.746.274/0001-97.

DÉBITO: R\$11.313,32

NATUREZA DA DÍVIDA FISCAL:

DATA DO VENCIMENTO DA DÍVIDA: 11.04.2001.

Nº DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA: 55.786.451-8

PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO DO JUÍZO: Av. Eusébio de Queiroz, s/n - Eusébio - Ceará.

E como os devedores encontram-se em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual fica a mesma CITADA de todos os termos do processo de Execução Fiscal acima identificada, para, no prazo de cinco (05) dias, pagar a dívida com juros e multa de mora e encargos ou garantir a execução, efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária, oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento do referido devedor, mandei expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Eusébio, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2002. Eu, **Ana Alice Sales Fernandes**, Diretora de Secretaria, digitei e assino.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

O Dr. **ELI GONÇALVES JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular, desta Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

PROCESSO: 2001.0000.9975-8

EXEQUENTE: CAIXA/FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: LOCAFOR - LOCADORA FORTALEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CGC sob o Nº41.546.755/0001-73.

DÉBITO: R\$6.473,95

NATUREZA DA DÍVIDA FISCAL: FGTS

DATA DO VENCIMENTO DA DÍVIDA: 10.02.1998.

Nº DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA: 200100450

PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO DO JUÍZO: Av. Eusébio de Queiroz, s/n - Eusébio - Ceará.

E como os devedores encontram-se em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual fica a mesma **CITADA** de todos os termos do processo de Execução Fiscal acima identificado, para, no prazo de cinco (05) dias, pagar a dívida com juros e multa de mora e encargos ou garantir a execução, efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária, oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento do referido devedor, mandei expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Eusébio, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2002. Eu, Ana Alice Sales Fernandes, Diretora de Secretaria, digitei e assino.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE GRAÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Processo n.º 1999.105.00032-7 (207/1999)

Ação Criminal, Art. 19 da Lei das Contravenções Penais

Autor do Fato: Nivaldo Florêncio de Brito

Vítima: A Sociedade

O Doutor **Cláudio Augusto Marques de Sales**, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Graça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que se encontra processando por este Juízo os termos da Ação Criminal de n.º 1999.105.00032-7 (207/1999), em que é Autora a Justiça Pública Estadual e autor do fato Nivaldo Florêncio de Brito, que por estar este em endereço desconhecido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o autor do fato supramencionado devidamente **INTIMADO** da decisão de extinção da punibilidade de folhas 44/46 dos autos, cujo decisório é do seguinte teor: "Vistos etc ... Ante ao exposto, tendo decorrido mais de 02 (dois) anos da data do trânsito em julgado da sentença que aplicou a pena de prestação social alternativa ao acusado, sem que o Estado tenha conseguido executá-la, **DECLARO** a prescrição da pretensão punitiva do Estado e, por conseguinte, a extinção da punibilidade do acusado, o que faço com fundamento no art. 110 do Código Penal Brasileiro. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Graça-Ce., 21 de março de 2002. **Cláudio Augusto Marques de Sales, Juiz Substituto Titular**". Desta forma, fica intimado o autor do fato supracitado da presente decisão. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Graça-Ce., aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2.002). Eu, Atendente Judiciário, o digitei. E eu, Diretor de Secretaria o subscrevi.

Cláudio Augusto Marques de Sales
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

COMARCA DE GRANJA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 2002.010.00038-9

Prazo do Edital: 30 DIAS

O Dr. Hevilázio Moreira Gadelha, Juiz de Direito titular da 2ª Vara desta Comarca da Granja, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que se processando por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, aos termos de um T.C.O., registrado sob o nº 2002.010.00038-9, onde consta como autor do fato **EDILEUDO MENDES PEREIRA (LELEU)**, brasileiro, solteiro, pintor, residente no bairro de Fátima, s/nº, próximo à maré, Granja/CE, e vítima **ANTONIO CORREIA**, brasileiro, solteiro, agente de portaria, residente na rua Pessoa Anta, 193, centro, Granja/CE, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam os mesmos intimados para comparecerem à Secretaria deste Juizado Especial Criminal no dia **29 de maio de 2002, às 08h00min**, a fim de participarem da audiência preliminar, conforme disposições contidas nos arts. 72 a 76 da Lei 9.099/95, devidamente o autor do fato acompanhado de advogado ou declarar falta de condições financeiras para pagamento de honorários advocatícios, objetivando a nomeação de defensor público ou defensor dativo. E como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente, o presente edital os intima para comparecerem à mencionada audiência. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Valdomiro Cavalcante S/Nº. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Granja-Ce, aos 3 (três) do mês de abril de 2002. Eu, Albeci Fontenele de Arruda Muniz, Auxiliar Judiciária, digitei-o. Eu, (MARILENA FROTA ANGELIM DIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

Hevilázio Moreira Gadelha
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 2ª VARA

E D I T A L DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AÇÃO: PENAL

PROCESSO: 0000.010.02350-0

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

ART. 121 § 3º DO CPB

Prazo do Edital: 30 DIAS

O Dr. Hevilázio Moreira Gadelha, Juiz de Direito titular da 2ª Vara desta Comarca da Granja, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que se processando por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, aos termos de uma Ação Penal que a Justiça Pública move contra o acusado **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 10/05/1952, filho de Joaquim Braga dos Santos e Lura Maria Pereira dos Santos**, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, fica intimado de todo o teor da Sentença a seguir transcrita: "Vistos etc. Tratam os presentes de infração ao disposto no art. 121, § 3º do CPB, praticado por FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS. O acusado aceitou as condições impostas na audiência de suspensão do processo. Com vistas ao Ministério Público este manifesta-se pela declaração de extinção da punibilidade, visto que o acusado encerrou o período de prova, sem revogação da suspensão. Assim, nos termos da manifestação do Ministério Público, e tendo em vista que o acusado satisfaz as determinações fixadas na decisão de suspensão do processo, declaro **EXTINTA** a punibilidade do acusado FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, com arrimo no art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95. P.R.I. Após o trânsito em julgado, archive-se com observância das cautelas legais. Granja, 17 de agosto de 2001. (a) Hevilázio Moreira Gadelha, Juiz de Direito". E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, o presente edital o intima da mencionada sentença, da qual poderá interpor, dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar julgada dita sentença. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Valdomiro Cavalcante S/Nº. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Granja-Ce, aos 04 de abril de 2002. Eu, Albeci Fontenele de Arruda Muniz, Auxiliar Judiciária, digitei-o. Eu, (MARILENA FROTA ANGELIM DIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

HEVILÁZIO MOREIRA GADIELHA
Juiz de Direito

COMARCA DE GRANJEIRO

Processo n.º 0007/98 (0000.146.00001-3)
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DR. CRISTIANO RABELO LEITÃO, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Granjeiro, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, brasileiro(a), casado, agropecuarista, residente na Rua David Grangeiro, nº 196, nesta cidade, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **VICÊNCIA SOARES DE FREITAS**, brasileiro(a), filho(a) de Raimundo Soares de Figueiredo e Maria Altina do Nascimento, residente no mesmo endereço do requerente, tendo como causa da interdição, deficiência mental grave, atestada por perícia médica (CID 331.2/0), que o(a) torna permanentemente inválido(a) para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de **06 de fevereiro de 2002**, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado(a) o seu cônjuge, ora requerente, **MIGUEL SARAIVA PINHEIRO (supra qualificado)**, curador(a) do(a) interdito(a), cujo **munus** será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica, não podendo, no entanto, referido curador, por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Granjeiro, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2002. Eu, (Vinícius Machado Lacerda), Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, (Bel. Raimundo Nonato Bezerra), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito
PUB. DJ DIAS 11/04, 22/04 E 02/05/2002

COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 30 dias

A Doutora **Maria Valdileny Sombra**, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por parte de **Cícero Romão da Costa**, foi requerida uma **Ação de Justificação de Registro**, devidamente registrada nesta Secretaria sob o nº de ordem **2000.0129-1**, sendo proferido despacho pela MMª Juíza - Dra. **Maria Valdileny Sombra**, **determinando a intimação do autor por edital, para no prazo de 48 horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo, sem julgamento de mérito e arquivamento dos autos, tendo este presente edital com o prazo de trinta (30) dias, a finalidade de INTIMAR o requerente CÍCERO ROMÃO DA COSTA, brasileiro, solteiro, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo legal de 48 horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo, sem julgamento de mérito e arquivamento dos autos.** Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte - Ceará, aos quatro (4) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, **Francineide da Silva Gomes**, Atendente Judiciária, digitei. E eu, **Camila Soares Santana**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Maria Valdileny Sombra
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 30 dias

A Doutora **Maria Valdileny Sombra**, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por parte de **Cícero Cordeiro de Souza e Maria Pinheiro Souza**, foi requerida uma **Ação de Adoção**, devidamente registrada nesta Secretaria sob o nº de ordem **2001.0147-1**, sendo proferido despacho pela MMª Juíza - Dra. **Maria Valdileny Sombra**, **determinando a citação do pai biológico da menor EDLANNEA HARYELL SOUSA NUNES, brasileira, nascida no dia 10 de agosto de 1999, filha de Cleidiane Sousa Nunes, por edital, para no prazo de 15 dias, contestar a presente ação e acompanhá-la até o final e julgamento, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores, tendo este presente edital com o prazo de trinta (30) dias, a finalidade de CITAR o pai biológico da menor EDLANNEA HARYELL SOUSA NUNES, brasileira, nascida no dia 10 de agosto de 1999, filha de Cleidiane Sousa**

Nunes, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo legal de **15 dias, contestar a presente ação e acompanhá-la até o final e julgamento, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores.** Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte - Ceará, aos quatro (4) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, **Francineide da Silva Gomes**, Atendente Judiciária, digitei. E eu, **Camila Soares Santana**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Maria Valdileny Sombra
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 30 dias

A Doutora **Maria Valdileny Sombra**, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por parte de **Antonio Eudes de Sousa**, foi requerida uma **Ação de Exoneração de Pensão**, em desfavor de **Elisângela Rodrigues da Silva**, devidamente registrada nesta Secretaria sob o nº de ordem **2001.0046-1**, sendo proferido despacho pela MMª Juíza - Dra. **Maria Valdileny Sombra**, **determinando a intimação do autor por edital, para no prazo de 48 horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo, sem julgamento de mérito, tendo este presente edital com o prazo de trinta (30) dias, a finalidade de INTIMAR o requerente ANTONIO EUDES DE SOUSA, brasileiro, judicialmente separado, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo legal de 48 horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo, sem julgamento de mérito.** Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte - Ceará, aos quatro (4) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, **Francineide da Silva Gomes**, Atendente Judiciária, digitei. E eu, **Camila Soares Santana**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Maria Valdileny Sombra
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE IBIAPINA

Justiça Gratuita
EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O Dr. **Fábio Medeiros Falcão de Andrade**, Juiz de Direito Titular desta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo expediente da Secretaria da Única Vara desta Comarca, tramita os autos n.º **1999.070.00122-5** de Ação de Execução Fiscal em que é exequente: **Fazenda Pública Estadual** e executada: **Agroindustrial Luiz Guimarães S/A - AGROLUSA**, que no dia **13 (treze) de maio de 2002, às 12:00 horas**, na Secretaria do Juízo desta Comarca, Fórum Des. José Ferreira de Assis, sito à Rua Deputado Álvaro Soares, s/ n.º, Centro, o Oficial de Justiça que estiver servindo como porteiro de auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais o maior lance oferecer acima da avaliação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o bem penhorado a saber: **“uma máquina de embalagem selopole, modelo CONTIPACK, tipo HK1, série nº 0282, ano de fabricação 1993, fabricante OTTO HAENSEL, em perfeito estado de conservação”**. O referido bem encontra-se depositado na sede da empresa executada (Av. Dep. Fernando Melo, Bairro São João, Ibiapina-CE). Caso não haja lance superior à avaliação, a segunda hasta para o dia **27 (vinte e sete) de maio de 2002, na mesma hora e local**, quando o bem será arrematado pelo maior lance. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL através do qual ficam intimados todos os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para que tomem conhecimento desta decisão via deste EDITAL para os atos acima enfocados. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, Fórum Des. José Ferreira de Assis, aos 02 (dois) de abril de 2002 (dois mil e dois). Eu, **José Halington Rocha de Santana**, Atendente Judiciário, o digitei. Eu, (a) **Olínesia Aragão Mendes**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fábio Medeiros Falcão de Andrade
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DA 1ª VARA
P O R T A R I A Nº 01/2002

DOUTOR WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

R E S O L V E

Atendendo ao que dispõe o artigo 428 do Código de Processo Penal, designar o dia **12 do corrente mês, às 13:00 horas**, na sala das audiências da 1ª vara, instalada no Fórum local, para ter lugar o **Sorteio do Corpo de Jurados**, que servirão nas sessões ordinárias do Júri, que terá início no próximo dia **13 de maio, às 08:00 horas**.

PUBLIQUE-SE, inclusive no Diário da Justiça.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Iguatu/CE, 08 de abril de 2002.

WOTTON Ricardo Pinheiro da Silva
JUIZ DE DIREITO - 1ª VARA

COMARCA DE IPUEIRAS

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO N.º 2001.042.00169-0
JUSTIÇA GRATUITA

Requerente: **CAUBI RODRIGUES DO VALE**

O DR. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada por este Juízo a interdição de **ZILDA RODRIGUES DO VALE**, brasileira, casada, sem profissão definida, residente e domiciliado no Distrito de Livramento, neste Município, sendo a mesma portadora de **TRANSTORNOS DELIRANTES PERSISTENTES (CID-F-22)**, atestado por perícia médica, que a torna incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeado curador seu esposo, Sr. **CAUBI RODRIGUES DO VALE**, tudo na conformidade da sentença datada de 18.02.2002, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MMº Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado na sede deste Juízo, no local de costume. **CUMpra-SE.** Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, José Wilson C. da Silva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO
PUB. DJ DIAS 18/03, 01/04 E 11/04/2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO N.º 2001.042.00246-7
JUSTIÇA GRATUITA

Requerente: **MARIA BEZERRA DE SOUSA**

O DR. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada por este Juízo a interdição de **ANTONIA DE MARIA SOUSA MONTE**, brasileira, solteira, sem profissão definida, residente e domiciliada na localidade de "Balseiros", neste Município, sendo a mesma portadora de **DOENÇA MENTAL DE NATUREZA PSICÓTICA**, atestado por perícia médica, que a torna incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada curadora sua mãe, Srª **MARIA BEZERRA DE SOUSA**, tudo na

conformidade da sentença datada de 18.02.2002, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MMº Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado na sede deste Juízo, no local de costume. **CUMpra-SE.** Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, José Wilson C. da Silva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

PUB. DJ DIAS 18/03, 01/04 E 11/04/2002

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO Nº 2001.015.00903-0
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

O Doutor **JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO** Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este Juízo a Execução Fiscal nº 2001.015.00903-0, tendo como Exequente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e Executado FRANCISCO EVANDRO DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CGC com o nº 00.587.419/0001-91, para pagar o débito de R\$ 14.313,62 (quatorze mil e trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos), inscrita na Dívida Ativa sob nºs 1998022420-009716115-972288260/1998022439-009716116-972288260. E como o responsável legal encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica o(a) mesmo(a) citado(a) pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para nos 5 (cinco) dias subsequentes pagar a dívida inscrita, com dedução de eventuais pagamentos parciais, devidamente atualizada, acrescida de juros, encargo do Decreto-lei nº 1.025/69, alterado pelo Decreto-lei nº 1.645/78, custas e despesas processuais, e honorários advocatícios, ou nomear bens para garantir a Execução, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à integral satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no átrio deste Fórum com sede na Avenida Anastácio Braga nº 676, altos, Centro, Itapipoca-Ce, e publicado uma só vez no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Eliézer Teixeira Cavalcante, Auxiliar Judiciário o digitei, e eu, Dr. Luciano Bezerra furtado, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

DR. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
Juiz de Direito

COMARCA DE ITATIRA.**TERMO DE SORTEIO**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois e dois (2002), nesta cidade de Itatira, Estado do Ceará, às dez(10) horas, na sala das audiências, no edifício do FÓRUM DR. CLODOALDO PINTO, onde se achava a Presidente do Tribunal do Júri, **DRA. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA**, comigo diretor de secretaria, adiante assinado, presente também o Representante Ministerial, a **Dra. ANA KARINE SERRA LEOPÉRCIO**. Pela citada magistrada foi declarado que, para se realizar a 1ª sessão periódica do Júri prevista para primeira quinzena do mês de maio do ano em curso, passava a proceder ao sorteio de vinte e um (21) jurados e dez (10) suplentes de jurados que servirão na dita sessão. Aberta a urna geral, pelo menor de dez(14) anos FRANCISCO THIARLLY BASTOS NUNES, residente na sede deste Município foram retiradas, na ordem de seqüência, as cédulas que continham os seguintes cidadãos:

1. ANTONIO FERNANDES PIRES QUERINO - (Comerciante - Sede);
2. ANTONIO SEVERINO - (Func. Púb. Munic. Sede);
3. SUELI BENÍCIO DA SILVA - (Estudante Itatira);
4. TEREZA MARTINS PEREIRA - (Prof. Poço da Pedra);
5. MARIA DO CARMO DOMINGOS - (Prof. Umarizeiras);

6. MARIA MIRTES GOMES - (Professora - Lagoa do Mato);
7. ANTONIA CELSA M. LOBO - (Prof. - Sede);
8. ANTONIO ADEGILDO VIANA NUNES - (Func. Púb. Municipal);
9. MARIA SALETE A. SALES - (Professora - L. do Mato);
10. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SALES - (Prof. L. do Mato);
11. GLÁURIA MARIA OLIVEIRA BASTOS - (Prof. Sede);
12. ISALTINA SOARES DE OLIVEIRA - (Prof. - Lagoa do Mato);
13. VERA MARIA MENDES DA SILVA - (Prof. L. do Mato);
14. FRANCISCA LIMA FREITAS - (Sec. Esc. Sede);
15. MARIA DE FÁTIMA BENEVENUTO - (Prof. L. do Mato);
16. FRANCISCO BENIGNO DE FREITAS - (Com. Sede);
17. LEANDRO MARTINS DA SILVA - (Prof. Faz. Carretão);
18. MARIA BEATRIZ SALES DE OLIVEIRA - (Prof. Sede);
19. MAIRA DE LOURDES PAZ GUERRA - (Prof. Faz. Malhada);
20. ANTONIA GLÁUCIA PAZ FERREIRA - (Prof. Lagoa do Mato);
21. VALDETE CAVALCANTE PAIVA - (Prof. L. do Mato).

SUPLENTE:

1. LUZIA CATUNDA SOARES - (Func. Pública Estadual Sede);
2. ANTONIA MARIA MACEDO - (Prof. Sede);
3. MANUEL EDMAR CATUNDA SOARES - (Com. Sede);
4. FRANCISCO CARLOS MACEDO DA SILVA - (Mec. Sede);
5. ANTONIA LUCIELDA BASTOS DE SOUSA - (Prof. Sede);
6. ANA CLEIDE MARTINS FREIRE - (Prof. L. do Mato);
7. ANTONIA AURINEZ HENRIQUE DA SILVA - (Prof. Sede);
8. MARIA SOCORRO LIMA MOURA - (Prof. Sede);
9. ANA GERMANO ALVES DE SOUSA - (Agente de Saúde Sede);
10. JOZÉLIA PEREIRA MELO ALVES - (Prof. Bandeira Novo).

Concluído o sorteio foram as cédulas recolhidas as urnas especificadas (de jurados sorteados e de suplentes), guardadas na Secretaria deste Juízo ficando a chave em poder do Presidente do Júri. Em seguida, ordenou a dita magistrada a expedição do Edital de Convocação do Júri, dele constando o dia em que o Tribunal reunir-se-á e o convite nominal dos jurados sorteados, para comparecerem, sob as penas da lei. Do que, para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme assinado pela meritíssima Juíza e pelo Representante do Ministério Público. Eu (Francisco Bernaldo Bezerra) Técnico Judiciário, digitei e eu José Flávio Batista Da Silva) Diretor de Secretaria, subscrevi.

DRA. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO JÚRI
DRA. ANA KARINE SERRA LEOPÉRCIO
PROMOTORA DE JUSTIÇA

A todos eles e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, são por esta forma convidados a comparecer à sala das sessões do Tribunal do Júri, no FÓRUM DR. CLODOALDO PINTO nos dias 7 e 8 de maio às 08:00 horas, bem assim, os demais enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será afixado à porta do edifício do Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Itaitira, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu (Francisco Bernaldo Bezerra) Técnico Judiciário, digitei e eu José Flávio Batista Da Silva) Diretor de Secretaria, subscrevi.

DRA. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO JÚRI

COMARCA DE JAGUARUANA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz de direito titular desta Comarca e diretor do Fórum local, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista requerimento formulado por FRANSQUINHA PINHEIRO SILVA, através de advogado legalmente constituído, foi DECRETADA, por este Juízo, a INTERDIÇÃO de ROSA PINHEIRO DA SILVA, pois a mesma é portadora de alienação mental classificada no CID Q16.9, o que determinou o aparecimento de CID'S F60.2 e F70 todos baseados no CID 10 de 1997, o que a torna incapaz para exercer os atos da vida civil; tudo na conformidade da sentença proferida em data de

08.06.2000, nos autos da ação de interdição nº 1997.075.00323-2, tendo sido nomeado curador a requerente FRANSQUINHA PINHEIRO SILVA, cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Órgão oficial da Justiça, por três (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias, e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Jaguaruana/CE, aos seis (06) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Cosmo Gilberto da Silva (Diretor de Secretaria) o digitei, imprimi e subscrevo.

Cláudio Ibiapina
Juiz de Direito

PUB. DJ DIAS 20/03, 01/04 E 11/04/2002

COMARCA DE JARDIM

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
(prazo de 15 dias)

Proc. nº 276/02 - 2002.076.00027-1 Justiça Gratuita

O Dr. Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Juiz de Direito, ora respondendo por esta Comarca de Jardim-CE., por nomeação legal etc .

FAÇO SABER que, perante este Juízo e expediente da Secretaria abaixo assinado, foi denunciado pelo Dr. Francisco Diassis Alves Leitão, Promotor de Justiça da Comarca de Jardim-CE, JOSÉ MANOEL DE SOUZA, vulgo " GERSON", brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Jardim-CE., nascido aos 05 de abril de 1976, filho de Manoel José de Sousa e de Luzanira Alves de Souza, residente no Sítio Corrente, Jardim-CE., Como incurso nas sanções do art. 214 c/c art. 224, alínea "a", c/c art. 226, II, todos do Código Penal Brasileiro, que expedido mandado para citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado pela diligência que o acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo que, nos termos do art. 361 c/c art. 365, § único do CPP, mandei expedir o presente edital pelo qual fica o mesmo denunciado citado e ficando também intimado para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências para Interrogatório, designado para o dia 14/05/2002 às 09 horas, no Fórum Dr. Elizeu Barroso, sito à rua Santo Antônio s/n Jardim-CE, a fim de ser interrogado e se ver processar, acompanhando e comparecendo a todos os atos do processo e defender-se da Ação Penal oferecida pelo Ministério Público, sob pena de aplicação das diretrizes do art. 366 do Código de Processo Penal, Jardim-CE, 04 de abril de 2002. Eu, Roberto Leandro Ferreira, Auxiliar Judiciário o digitei. Eu, Diretora de Secretaria subscrevi e assino

Dr. Antônio Vandemberg Francelino Freitas
Juiz de Direito - Resp.

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ TITULAR: Dr. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE) DIAS.

INFRAÇÃO: Art. 157, § 3º, 2ª parte, CPB c/c Art. 1º da Lei nº 8.072/90
PROCESSO Nº.: 2000.016.04939-2

RÉU(S): Romerson Afonso Nonato, vulgo "Mineirinho", brasileiro, solteiro, mototaxista, filho de Alberto Nonato da Silva e Maria de Lourdes Afonso Nonato, nascido aos 05.12.75 em Governador Valadares-MG e outro.

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi(foram) denunciado(a/s) pelo(a) Promotor(a) de Justiça desta Comarca o(a/s) réu(ré/s) supra referido, e que expedido mandado para a citação do(a/s) aludido(a/s) denunciado(a/s), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar(em)-se ele(a/s), em lugar incerto e não sabido, pelo que, nos termos do artigo 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do C.P.P., mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica(m) o(a/s) mesmo(a/s) denunciado(a/s) citado(s) para comparecer(em) perante este Juízo, na sala de audiência da 2ª Vara, FÓRUM LOCAL, Rua Maria Marcionília, nº 800, no primeiro dia útil que se seguir ao prazo do edital, para ser interrogado sobre os fatos relatados na denúncia e se ver(em) processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas, ficando desde logo, citado(s) para os demais termos e atos do

processo até o julgamento final, sob pena de revelia.

OBS. Caso o acusado Romerson Afonso Nonato, citado pelo presente edital, não compareça nem constitua advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar Prisão Preventiva, nos termos do disposto no Art. 312, tudo de conformidade com a nova redação do art. 366 do CPP.

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, ao 08(oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois(2002). Eu, , Aux. Judiciário, o digitei. Eu, Diretora, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
P O R T A R I A Nº 003/2002

A Belª. Maria Nadir Araújo Papaléo - MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços da Secretaria de Vara Única desta Comarca, sobretudo no que se refere à subscrição dos atos processuais, durante as férias da Diretora de Secretaria, Srª. Júlia Maria Linhares de Sá Torres, no período de 09 de abril à 08 de maio de 2002;

RESOLVE:

Designar o servidor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Auxiliar Judiciário, matrícula 000332-1-9, para funcionar como substituto da Diretora de Secretaria de Vara Única desta Comarca, durante as férias da titular.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para conhecimento e encaminhamento ao setor competente.

Dado e passado nesta Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos oito (09) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002).

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Belª. Maria Nadir Araújo Papaléo
Juíza de Direito

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

A Belª. Maria Nadir Araújo Papaléo - MMª. Juíza de Direito titular desta Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única foi requerida e decretada a interdição de JOSÉ TACIANO PAULINO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascida em 19 de junho de 1991, filho de Francisco Leomar Cassiano Souza e de Geralda Paulino de Sousa, residente e domiciliado na Rua José Augusto de Lima, nº 99, nesta cidade, sendo o mesmo portador de deficiência mental + surdo-mudez + disritmia cerebral, consequentemente impossibilitado de reger sua própria pessoa e administrar seus bens. Foi nomeada curadora a Sra. GERALDA PAULINO DE SOUSA, brasileira, casada, do lar, residente no mesmo endereço do interditado, para exercer o múnus sem restrições. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos autos de nº 1714/01 (2001.017.00305-6) - Ação de Interdição, e para efeito do art. 1.184 do CPC foi passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça, três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Júlia Maria Linhares de Sá Torres, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Belª. MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO
Juíza de Direito
Pub. DJ dias 01/04,11/04e 22/04/2002

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS
Justiça Gratuita

A Dra. Maria Vera Lúcia Souza Saleri, Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processam os autos nº 2710/01 de AÇÃO DE ADOÇÃO requerida por ANTÔNIO AIRTON DE SANTIAGO E IRENE HELENA LIMA DE SANTIAGO em favor de JULIANA. Foi determinado pela MM. Juíza de Direito desta Comarca que fosse expedido o presente, pelo qual fica CITADO o pai biológico da menor conhecida pelo nome de JULIANA, nascida em 24 de novembro de 2001, filha de Francisca Damiana de Lima Sousa, tendo em vista que o pai biológico encontra-se em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar em 15 dias, o pedido formulado na inicial, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelos requerentes. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Norte, 04 de abril de 2002. Eu Auxiliar Judiciário o digitei. Eu (Pedro Ferreira Lobão) Diretor de Secretaria o subscrevi.

Bela. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri
Juíza de Direito Auxiliar respondendo

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO Nº: 1997.019.00554-3
AÇÃO: Interdição

REQUERENTE: MARIA DE JESUS ALVES DE FREITAS
REQUERIDO(A): TEREZA ALVES
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Washington Luis Terceiro Vieira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de Interdição - processo nº 1997.019.00554-3, em que é requerente MARIA DE JESUS ALVES DE FREITAS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Chico Pacheco, 268 - Conjunto Pedro Câmara, nesta Comarca, em favor de TEREZA ALVES, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Chico Pacheco, 268 - Conjunto Pedro Câmara, nesta Comarca, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de anomalia psíquica, atestada por perícia médica, que o(a) torna inválido(a) para exercer os atos da vida civil, sendo nomeada MARIA DE JESUS ALVES DE FREITAS, curador(a) do(a) interditado(a), cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL, que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimaraes Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Washington Luis Terceiro Vieira
Juiz de Direito da 1ª Vara
PUB. DJ DIAS 18/03, 01/04 E 11/04/2002

PROCESSO Nº: 2000.019.00480-6
AÇÃO: Interdição
REQUERENTE: ALMERINDA BEZERRA CAVALCANTE
REQUERIDO(A): FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Washington Luis Terceiro Vieira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de Interdição - processo nº 2000.019.00480-6, em que é requerente

ALMERINDA BEZERRA CAVALCANTE, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Pedro Silva, s/n, Penedo, nesta Comarca, em favor de FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, sem profissão, residente e domiciliado na Rua Pedro Silva, s/n, Penedo, nesta Comarca, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de deficiência mental, atestada por perícia médica, que o(a) torna inválido(a) para exercer os atos da vida civil, sendo nomeada ALMERINDA BEZERRA CAVALCANTE, curador(a) do(a) interditado(a), cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL, que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, M^a do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Washington Luis Terceiro Vieira
Juiz de Direito da 1ª Vara
PUB. DJ DIAS 18/03, 01/04 E 11/04/2002

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO Nº: 1998.019.00627-3

AÇÃO: Interdição

REQUERENTE: FRANCISCA PONCIANO DA SILVA
REQUERIDO(A): EDISLENE CRISTINA PONCIANO DA SILVA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Washington Luis Terceiro Vieira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de Interdição - processo nº 1998.019.00627-3, em que é requerente FRANCISCA PONCIANO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Amaro de Moraes, s/n - Outra Banda, nesta Comarca, em favor de EDISLENE CRISTINA PONCIANO DA SILVA, brasileira, solteira, sem profissão definida, residente e domiciliada na Rua Amaro de Moraes, s/n - Outra Banda, nesta Comarca, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de anomalia psíquica (transtorno esquizofrênico crônico CID - D-318), atestada por perícia médica, que o(a) torna inválido(a) para exercer os atos da vida civil, sendo nomeada FRANCISCA PONCIANO DA SILVA, curador(a) do(a) interditado(a), cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL, que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, M^a do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Washington Luis Terceiro Vieira
Juiz de Direito da 1ª Vara
PUB. DJ DIAS 18/03, 01/04 E 11/04/2002

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO Nº: 1998.019.00676-1

AÇÃO: Interdição

REQUERENTE: MARIA CELESTE MOREIRA PEREIRA
REQUERIDO(A): JOSÉ ALVES PEREIRA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Washington Luis Terceiro Vieira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de Interdição - processo nº 1998.019.00676-1, em que é requerente MARIA CELESTE MOREIRA PEREIRA, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Vila Luciana, 146 - Parque São João, nesta Comarca, em favor de JOSÉ ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em na Vila Luciana, 146 - Parque São João, nesta Comarca, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de anomalia psíquica (depressão neuística F-41) atestada por perícia médica, que o(a) torna inválido(a) para exercer os atos da vida civil, sendo nomeada MARIA CELESTE

MOREIRA PEREIRA, curador(a) do(a) interditado(a), cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL, que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, M^a do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Washington Luis Terceiro Vieira
Juiz de Direito da 1ª Vara
PUB. DJ DIAS 18/03, 01/04 E 11/04/2002

COMARCA DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

O Juiz de Direito Gúcio Carvalho Coelho, titular desta Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de convocação de jurados virem, que, tendo sido designado o dia 14 do próximo mês de maio, às 8h, para reunir-se a sessão ordinária do Júri (que funcionará em dias úteis sucessivos) e que, havendo procedido ao sorteio dos vinte e um jurados, que terão de servir na mesma sessão, foram sorteados os seguintes: 1) Cosma Pereira Alencar, 2) Luciano Fragoso Costa; 3) Iran Azevedo Benevides; 4) Valdenor Vieira de Sousa Júnior; 5) Avelino Queiroga Júnior; 6) Francisco José Vieira; 7) Henrique Martins Neto; 8) Darci Jota Pinheiro; 9) José Custódio Braga; 10) Ademar Alves da Silva; 11) Alberto Moraes de Araújo Freitas; 12) Antônio Eudes de Carvalho; 13) Vanderlei Cavalcante dos Santos; 14) José Lopes Cavalcante; 15) Francisco Danúbio Alencar; 16) José Martins dos Santos; 17) Francisco Luis Feitosa; 18) Ivan Moraes Freitas; 19) Francisco de Assis Vieira Sá; 20) Antônio Raimundo Cavalcante; 21) José de Anchieta Benevides Queiroga. A todos eles e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, são por esta forma convidados a comparecer à sala das sessões do Tribunal do Júri, no edifício do Fórum Local (tanto no dia e hora citados como nos demais enquanto durar a sessão), sob as penas da lei, se faltarem. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça, bem como afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Mombaça, Estado do Ceará, aos 9 dias do mês de abril do ano 2002. Eu, Auxiliar Judiciário o digitei. Eu, Virna Luzia Feitosa Sales, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Gúcio Carvalho Coelho
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE PACOTI

EDITAL

O DOUTOR MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE PACOTI, NO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria de Vara Única, os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, processo registrado sob o N.º 2001.084.00165-5, tombado sob o n.º 01.267/01, que o Sr. FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUSA, move em face de sua tia, FRANCISCA ROSALI LOPES, brasileira, solteira, residente com o requerente, na Localidade de Rolador, neste Município, e para que não fosse alegado ignorância e que chegasse ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, em observância aos preceitos da Lei, publicar este edital no Órgão Oficial, por três vezes, com o intervalo de dez dias, e ainda, no átrio deste Fórum, todo o teor do decisório cuja parte dispositiva é a seguinte: "Destá forma, face ao exposto, julgo procedente a presente ação e decreto a interdição de FRANCISCA ROSALI LOPES, qualificada nos autos, declarando-a incapaz de reger pessoalmente os atos da vida civil, sujeitando-a à curatela, para cujo mister nomeio o Sr. FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUSA. O requerente deverá comparecer para prestar o compromisso no prazo de cinco (05) dias, dispensada a obrigação hipotecária. Expeça-se mandado de averbação e registro, dispensada as custas. P.R.I.C. Exp. Nec. PACOTI, 26 de outubro de 2001. (a) Manuel

Clístenes de Façanha e Gonçalves - Juiz de Direito Titular. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de PACOTI, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano dois mil e um (2001). Eu, Diretor de Secretaria) o digitei e subscrevo.

DR. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
JUIZ DE DIREITO

Pub. DJ dias 21/03, 01/04 e 11/04/2002

COMARCA DE PALMÁCIA

FÓRUM DESEMBARGADOR EDGAR CARLOS DE AMORIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

A Dra. **NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR**, MM. Juíza Presidente do Tribunal Popular do Júri desta Comarca de Palmácia, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e a quem interessar possa, que, por este Juízo foram convocados para o dia **23 de maio de 2002**, às **09:00** horas para início da **1ª Sessão da 1ª Reunião Periódica do Tribunal Popular do Júri** desta Comarca e demais subsequentes, que terá lugar na Sala do Tribunal do Júri, no Fórum Des. Edgar Carlos de Amorim, sito na Rua Francisco de Queiroz, s/n - Centro - Palmácia/Ce. E tendo sido procedido, de acordo com a lei processual vigente, o sorteio dos jurados que têm de servir na mesma reunião, foram sorteados os seguinte jurados:

- 1) **Terezinha Gomes Pinheiro**, Professora;
- 2) **Juvenal Lopes de Sousa**, Func. Público Municipal;
- 3) **Maria Eliete Guedes Rebouças**, Func. Pública Municipal;
- 4) **Maria da Conceição Carneiro Vieira**, Do lar;
- 5) **Francisca Juliana Nobre de Almeida**, Professora;
- 6) **Adeilton Caitano da Silva**, Func. Público Municipal;
- 7) **Maria Ivonete Araújo Cavalcante**, Professora do Estado;
- 8) **Maria Margarida de Sousa**, Auxiliar de Enfermagem;
- 9) **Celia Maria Lourenço Cavalcante**, Func. Pública Municipal;
- 10) **Francisco Gilmário Nobre do Nascimento**, Professor;
- 11) **Antonisio Lourenço Pontes**, Comerciante;
- 12) **Vera Antonia Peixoto Bezerra**, Func. Pública Estadual;
- 13) **Ana Flavia Martins de Sousa**, Func. Pública Municipal;
- 14) **Francisca Lucia Castro Pontes**, Func. Pública Estadual;
- 15) **Antonio Valdeglácio Caetano da Silva**, Func. Público Municipal;
- 16) **Joelma Oliveira Rocha**, Func. Pública Municipal;
- 17) **Valdemisia Maria Ananias**, Professora;
- 18) **Jacinta Lucia Simplicio Barros**, Func. Pública Municipal;
- 19) **Maria Marlene Costa de Sousa**, Professora;
- 20) **Maria Iracema Tupinambá Santiago**, Professora do Estado;
- 21) **Maria Odalene Firmino de Andrade**, Professora.

SUPLENTES:

- 1) **CARLOS EDUARDO PEREIRA LIMA**, Professor;
- 2) **PAULO SERGIO VIANA BEZERRA**, Func. Público Municipal;
- 3) **LUIZA HELENA NUNES**, Func. Pública Municipal;
- 4) **DANIEL ANDRADE CAMPOS**, Func. Público Municipal;
- 5) **CARLOS SARAIVA LUZ**, Func. Público Municipal;
- 6) **JOÃO BATISTA LUZ**, Motorista;
- 7) **MARIA CLEIDE ASSIS FERREIRA**, Professora;
- 8) **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, Func. Público Municipal;
- 9) **JOSÉ CARLOS PEREIRA CAMPOS**, Professor;
- 10) **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA OLIVEIRA**, Professora.

Os **JURADOS** sorteados deverão comparecer, em face da legislação vigente, não só no dia do início da citada reunião, como também nos dias seguintes, até o encerramento dos trabalhos, sob as penas da Lei, caso falem. Determino ainda as diligências necessárias para a notificação dos **JURADOS**, dos réus, das testemunhas, do Representante do Ministério Público e dos advogados. Organize-se a pauta dos processos que devem ser julgado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmácia, aos quatro(04) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Sandra Ferreira de Andrade, Auxiliar Judiciária, o digitei e mandei imprimir. E eu, Gilmar Monteiro Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Neliane Ribeiro de Alencar
Juíza Substituta

COMARCA DE PARACURU

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Exmo. Sr. Dr. **Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior**, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de **ANTONIO JOSÉ SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, pequeno comerciante, residente na estrada do São Pedro, s/n, Paracuru/CE, foi requerida uma ação de **USUCAPIÃO**, autos nº. 2001.121.00219-2 (Tombo Geral nº. 2.252/01), tendo como objetivo o seguinte imóvel: "O referido imóvel está situado na estrada de São Pedro, s/n, Km 01, nesta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE, onde extrema com a rua B, partindo da estaca 1 à 6; AO LESTE, extremado com Antonio Pereira de Lima e Francisco Silva Lima, partindo da estaca 4 à estaca 5; e AO OESTE, extremado com a rua A, partindo da estaca 2 à estaca 1; perfazendo uma área total de 5.321.40m² (cinco mil, trezentos e vinte e um metros quadrados e quarenta centímetros), distante da linha de preamar 3.000,00m, conforme planta e memorial descritivo". **RESUMO DA INICIAL**: Alega o requerente que ocupa há 20 (vinte) anos, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono, o imóvel referido. A área usucapienda não tinha dono definido ou conhecido". Tendo o MM. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Titular expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Maria de Fátima Neves da Silva, diretora de secretaria, o subscrevo.

Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior
Juiz de Direito Titular

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Exmo. Sr. Dr. **Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior**, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de **HELENA DE CASTRO DOS SANTOS** e **ISAÍAS FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiros, casados, ela doméstica, ele motorista, residentes no distrito de São Pedro, Paracuru/CE, foi requerida uma ação de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, autos nº. 2002.121.00146-4 (Tombo Geral nº. 2.582/02), tendo como objetivo o seguinte imóvel: "O referido imóvel está situado no distrito de Poço Doce, município de Paracuru, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, onde mede 20,00m com a rua José Levi; ao Sul, onde mede 27,00m com imóvel pertencente a Raimundo Nunes de Sousa; ao Leste, onde mede 48,50m com imóvel de Maria Barros Damasceno e ao Oeste, onde mede 40,70m, com imóvel de Emília Antunes Damasceno, perfazendo uma área total de 1.003,05m², conforme memorial descritivo". **RESUMO DA INICIAL**: Os promoventes detêm, há mais de 20 (vinte) anos, de forma mansa, pacífica e incontestável, a posse do referido imóvel. O imóvel acima descrito foi adquirido pela mãe da requerente há mais de 40 (quarenta) anos, que sempre manteve a posse mansa e pacífica e assim a transmitiu à sua filha que a detém até hoje". Tendo o MM. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Titular expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Maria de Fátima Neves da Silva, diretora de secretaria, o subscrevo.

Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior
Juiz de Direito Titular

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Exmo. Sr. Dr. **Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior**, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará, por

nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de ANAILA MARIA FERREIRA GOMES, brasileira, solteira, residente em Jardim de Cima, Paracuru/CE., foi requerida uma ação de USUCAPIÃO, autos nº. 2002.121.00148-0 (Tombo Geral nº. 2.584/02), tendo como objetivo o seguinte imóvel: "O referido imóvel está situado no lugar Jardim de Cima, em Paracuru-CE, medindo ao NORTE, 48m, limitando-se com terras do sr. MANOEL FAUSTINO DA SILVA; ao SUL, medindo 48m, limitando-se com imóvel do sr. JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA; ao LESTE, medindo 27m, limitando-se com a estrada de acesso localidade de Barroso, e ao OESTE, medindo 27m, com imóvel da sra. MARIA LUCILDA FERREIRA DE SOUSA". **RESUMO DA INICIAL:** A requerente ocupa o imóvel, há cerca de um ano, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono. A área usucapienda era ocupada anteriormente pelo sr. HERCÍLIO SANTIAGO, brasileiro, casado, residente em Paracuru/CE, há mais de 10 anos. Tal situação permite a Postulante juntar à sua a posse, a dos antecedentes. Destarte, configura-se a favor da Peticionária a aquisição do domínio da área usucapienda, por prescrição aquisitiva". Tendo o MM. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Titular, expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Maria de Fátima Neves da Silva, diretora de secretaria, o subscrevo.

Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior
Juiz de Direito Titular

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

Exmo. Sr. Dr. Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de JOSÉ TARCÍSIO RODRIGUES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, jardineiro, residente na Rua Cel. Pedro Barroso, s/n, Centro, Paracuru/CE., foi requerida uma ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, autos nº. 2.443/01, tendo como objetivo o seguinte imóvel: "O imóvel usucapiendo localiza-se nesta cidade, entre as ruas Coronel Pedro Barroso e Major Domingos Barroso, conforme planta e memorial descritivo (anexo), com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE, 14,00m extremado com a rua Coronel Pedro Barroso; AO SUL, 14,70m limitando-se com a Rua Major Domingos Barroso; AO LESTE, 33,50m, confinando-se com o imóvel do Dr. José William de Albuquerque; AO OESTE, 33,50m, confinando-se com o imóvel do Sr. Valdenir Coelho de Figueiredo; e o imóvel do Dr. Djacir Gonçalves de Oliveira. O referido imóvel usucapiendo perfaz-se uma área total de 480,725m²". **RESUMO DA INICIAL:** O requerente, há mais de 20 anos vem possuindo, de forma mansa e pacífica, sem interrupção, nem oposição, o imóvel usucapiendo, onde reside. O referido imóvel usucapiendo perfaz-se uma área total de 480,725m². Tendo o MM. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Titular, expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Maria de Fátima Neves da Silva, diretora de secretaria, o subscrevo.

Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior
Juiz de Direito Titular

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Exmo. Sr. Dr. Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tendo sido determinado nos autos de Adoção c/c Registro Civil, autos nº. 2002.121.00078-6 (Tombo Geral nº. 2.549/02), requerida por Francisco Vieira dos Santos e Maria Alice Martins dos Santos, brasileiros, casados, agricultores, residentes no Sítio Córrego do

Mergulhão (Umarizeiras), Paracuru/CE., **RESUMO DA INICIAL:** "Os requerentes criam desde seu nascimento a menor DAIANE GLEICE MARTINS DOS SANTOS, que foi abandonada à porta de sua residência, em 11.08.99, sendo desconhecidos seus pais; Os requerentes vêm dedicando todo apoio material e moral à referida menor, dando-lhe um nome e um lar; Os requerentes querem adotar DAIANE GLEICE MARTINS DOS SANTOS dentro das exigências legais". Tendo o MM. Juiz, determinado a citação dos réus incertos e desconhecidos, para, querendo, responder em 15 (quinze) dias, ao pedido dos autores. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Maria de Fátima Neves da Silva, diretora de secretaria, o subscrevo.

Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior
Juiz de Direito Titular

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Exmo. Sr. Dr. Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tendo sido determinado nos autos de Adoção, autos nº. 2002.121.00132-4 (Tombo Geral nº. 2.578/02), requerida por Paulo Rosalino e Margarida Soares Rosalino, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes na Rua Maria Ferreira Neri, s/n, Carlotas (próximo ao Conselho Comunitário), Paracuru/CE. **RESUMO DA INICIAL:** "Os requerentes criam desde o nascimento o menor JOÃO PAULO SOARES, colocado na porta da casa do casal, no dia 30 de março de 2000, e cujos pais são de origem desconhecida. Os requerentes vêm dedicando todo apoio moral e material ao menor, zelando pelo seu bem estar de proporcionando-lhe todo amor e carinho que só os verdadeiros pais poderiam dar. O desejo dos requerentes é ADOTAR o menor, JOÃO PAULO SOARES, dando-lhe um nome e um lar". Tendo o MM. Juiz, determinado a citação dos réus incertos e desconhecidos, para, querendo, responder em 15 (quinze) dias, ao pedido dos autores. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Maria de Fátima Neves da Silva, diretora de secretaria, o subscrevo.

Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE RERIUTABA

EDITAL - JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por este Juízo foram processados os termos de **INTERDIÇÃO de TEREZA ALVES DE SOUSA, Proc. 2001.087.00096-0** a requerimento formulado por JOSÉ ALVES DE SOUSA, nomeado curador da Interditanda por ser incapaz de reger sua pessoa e administrar os bens visto ser vítima de ANOMALIA PSÍQUICA (Oligofrenia moderada - CID 318-0/1), tendo como conseqüência deficiência mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Reriutaba - Ce., aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Rita de Cássia M. Cardoso, (mat. 554-1-7) - Atendente Judiciária do digitei e Eu Maria Arlete Braga, (mat. 1138) - Diretora de Secretaria subscrevi.

EDÍSIO MEIRA TEJO NETO
Juiz de Direito Titular

PUB. DJ DIAS 11/04, 22/04 E 02/05/2002

EDITAL - JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por este Juízo foram processados os termos de **INTERDIÇÃO de ANTONIA GIZELDA ARAÚJO DE MESQUITA - Proc. 2001.087.00089-7** a requerimento formulado por MARIA DE

FÁTIMA AZEVEDO MESQUITA, nomeada curadora da Interditanda por ser incapaz de reger sua pessoa e administrar os bens visto ser vítima de ANOMALIA PSÍQUICA (CID 318-2/80), tendo como consequência deficiência mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Reriutaba -Ce., aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Antonio Isaias Sousa Gomes (mat. 256-1-6) – Auxiliar Judiciária o digitei e Eu Maria Arlete Braga, (mat. 1138) - Diretora de Secretaria subscrevi.

EDÍSIO MEIRA TEJO NETO

Juiz de Direito Titular

PUB. DJ DIAS 11/04, 22/04 E 02/05/2002

EDITAL – PRAZO: 15 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O DR. **EDÍSIO MEIRA TEJO NETO**, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente da Secretaria de Juízo desta Comarca de Reriutaba, tramita os Autos de Divórcio – Proc. n. 2001.087.00236-9, requerido por **EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA** contra **RITA DE OLIVEIRA FERREIRA**. E como consta nos autos que a requerida encontra-se em local incerto e não sabido, foi expedido o presente edital, pelo qual fica a referida senhora **CITADA** para, se quiser, apresentar defesa nos autos em epígrafe, no prazo de 15 dias, contados da **audiência de tentativa de conciliação a realizar-se neste Fórum no dia 09/05/2002, às 9 horas**, que deverá comparecer. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Reriutaba-Ce., aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Antonio Isaias Sousa Gomes, (mat. 256-1-5) – Auxiliar Judiciário o digitei e Eu Maria Arlete Braga, (mat. 1138) - Diretora de Secretaria subscrevi.

EDÍSIO MEIRA TEJO NETO

Juiz de Direito Titular

COMARCA DE SABOIRO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRA. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**, Juíza de Direito desta Comarca de Saboiro, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, foi **DECRETADA** a interdição de **Antonia Ferreira Mota**, brasileira, viúva, filha de José Ferreira Mota e Joana Bezerra Mota, residente no Sítio Cabeça de Boi, município de Saboiro/CE, por haver sido reconhecida que a mesma é portadora de F79 CID 110, sendo incapaz de enunciar suas vontades e gerir seus próprios interesses na vida civil, nomeando-se, para tanto, como curadora, Míscilene Ferreira Araujo, casada, agricultora, residente à r. Fernandes Bastos, 550, nesta cidade de Saboiro/CE. E para obediência do disposto no art. 1.184 do CPC, mandou a MM. Juíza Titular desta Comarca de Saboiro, expedir o presente edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no órgão oficial. Dado e passado nesta comarca de Saboiro aos 12 de março de 2002. Eu, Pedro de Oliveira Queiroz Junior, mat. 763-1-7, o digitei, e Eu, Antônio Ildevan de Moraes, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA

Juíza de Direito Titular da comarca de Saboiro

Pub. DJ dias 01/04, 11/04e 22/04/2002

COMARCA DE SÃO BENEDITO

UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
PORTARIA Nº. 06/2002

A **Dra. Ana Cleyde Viana de Souza**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de São Benedito, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento do cargo de Auxiliar Judiciário da referida unidade, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o item 1.3. do Edital 56/2001 – DCRH/, Auxiliar Judiciário,

RESOLVE designar as pessoas abaixo nominadas a fim de auxiliarem os trabalhos inerentes ao Concurso Público para provimento do cargo de Auxiliar Judiciário, regulado pelo Edital 56/2001-DCRH/TJ, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará dos dias 28, 29 e 30 de maio de 2001.

FISCALIZAÇÃO

MARY ANNE LEITE PONTES FISCAL

JOÃO BÔSCO PIMENTA FISCAL

MARCIO ROBERTO FELISBINO DOS SANTOS FISCAL

REJANE MARY CUNHA ROCHA FISCAL

ELVIRA FREIRE LIMA FISCAL

MARIA EDILEUDA SILVA DOS SANTOS FISCAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria do Foro do Juizado Especial da Comarca de São Benedito-CE, Presidente da Comissão, 27 de março de 2002.

DRA. ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Proc. n. 2001.054.00465-6

O Dr. Luís Sávio de Azevedo Bringel, Juiz Titular da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a **Sra. Maria Olganiza de Goes Araújo**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente na Rua Marcionília Sampaio, Pecém, neste Município, por sua advogada **Dra. Antonia Martins de Castro**, requereu perante este Juízo a Ação de Interdição e Curatela, de sua filha **Ana Paula de Goes Araújo**, brasileira, solteira, decifiente mental, nascida em 14/06/1980, residente no mesmo endereço da autora, neste Município, por não apresentar condições físicas e mentais para gerir atos da sua vida civil, tendo sido nomeada a **Sra. Maria Olganiza de Goes**, acima mencionada, curadora da mesma. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez(10) dias pela imprensa local e pelo órgão oficial. Cumpra-se, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Gonçalo do Amarante, aos 04/04/2002. Eu, , At. Judiciário, digitei e subscrevo.

Luís Sávio de Azevedo Bringel

Juiz de Direito

Pub. DJ dias 11/04,22/04e 02/05/2002

COMARCA DE SENADOR POMPEU

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 0000.027.00709-0 (916/97)

JUSTIÇA GRATUITA

O **DOUTOR IRANDES BASTOS SALES**, Juiz de Direito da Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista requerimento formulado por **ANTÔNIA LÚCIA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no Alto São José, 54, nesta cidade, nos autos da Ação de Interdição, Processo n.º 0000.027.00709-0(916/97), foi decretada, por este Juízo, a **INTERDIÇÃO DE ANTÔNIO JUCIER FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Quixeramobim/CE, nascido em 06/10/1971, filho de Francisco Pereira da Silva e de Raimunda Fernandes da Silva, residente no endereço da requerente, tendo como causa deficiência mental diagnosticada como psicose, atestada por perícia médica, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com sentença deste Juízo, às fls. 67/68, em data de 19/03/2001, transitada em julgado, prolatada nos autos do processo em epígrafe, nomeando-lhe curador, sob compromisso, a ser prestado em 05 (cinco) dias, a senhora **Antônia Lúcia Fernandes da Silva**, acima qualificada. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 1.184 – CPC. Secretaria de Vara Única da Comarca de Senador Pompeu,

aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2001. Eu, Márcia Correia de Lima Cavalcante, Auxiliar Judiciária de 3.ª Entrância, o digitei, e eu, Maria Socorro S. Apolônio Rodrigues, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Bel. Irandes Bastos Sales
Juiz de Direito

PUB. DJ DIAS 11/04, 22/04 E 02/05/2002

COMARCA DE SOBRAL

EDITAL DE CITAÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE SOBRAL. SECRETARIA DA 2ª VARA. PROC. Nº 1999.028.02230-9 (1.573/99). EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. Exequente: Fazenda Pública Estadual. Executada: J. GERARDO SOUSA, CNPJ 07.820.418/0001-94. Natureza da Dívida: Auto de Infração 0412410 de 27.08.1996. Quantia devida, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s): 1997.10493-8 de 27.10.1997; Valor da Dívida: R\$ 2.271,35 (dois mil duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). O Doutor Pedro Pecu Barbosa de Araújo, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER a todos os que o presente Edital, virem, ou dele tiverem conhecimento, que fica citada a Executada, J. GERARDO SOUSA, CNPJ 07.820.418/0001-94, com endereço à época na Rua Viriato de Medeiros, 929, Centro, Sobral-Ce., bem como o co-responsável JOÃO GERARDO DE SOUZA, CPF 223.750.743-00, residente na Rua Luiz Coelho, 480, Centro, Sobral, Ce, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, nomeando bens à penhora; ficando advertido para, querendo, no prazo de trinta (30) dias, apresentar embargos à execução. E como não foi possível cita-las pessoalmente, mandou o MM. Juiz passar o presente Edital com prazo de 30 (vinte) dias, que será afixado no átrio do Fórum local, situado na Praça Senador Figueira, s/n, Centro, e publicado uma só vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral, aos 9 de abril de 2002. Eu, Maria Roseli Gomes Costa, Servidora Estabilizada, digitei. Eu, Anahid Maria Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Pedro Pecu Barbosa de Araújo
JUIZ DE DIREITO.

JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2001.028.00632-9 (2.052/01)
Secretaria da 2ª Vara - Edital de Interdição

- O Dr. Pedro Pecu Barbosa de Araújo, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 2ª Vara foi requerido a Interdição de EVANILSON BARBOSA ANGELIM, sendo nomeada curadora do interditando sua mãe MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA ANGELIM, tendo sido a causa da interdição "esquizofrenia (F20.9, CID-10)" e não possui educação que lhe capacite expressar a sua vontade". Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado o presente edital que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 15 de março de 2002. Eu, Maria Roseli Gomes Costa, Servidora Estabilizada, digitei. E eu, Anahid Maria Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Pedro Pecu Barbosa de Araújo
JUIZ DE DIREITO

PUB. DJ DIAS 20/03, 01/04 E 11/04/2002

COMARCA VINCULADA DE VARJOTA

EDITAL - JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Varjota, Estado do Ceará.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por este Juízo foram processados os termos de

INTERDIÇÃO de FRANCISCA DAS CHAGAS RAMOS MELO, Proc. 2001.177.00035-7 a requerimento formulado por Maria de Lurdes Costa Rodrigues, nomeada curadora da Interditanda por ser incapaz de reger sua pessoa e administrar os bens visto ser vítima de ANOMALIA PSÍQUICA(Oligofrenia Profunda Congênita), tendo como consequência deficiência mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Varjota -Ce., aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002) . Eu, Antonio Isaías Sousa Gomes, (mat., 256-1-5) – Auxiliar Judiciário o digitei e Eu Maria Arlete Braga, (mat. 1138) - Diretora de Secretaria subscrevi.

EDÍSIO MEIRA TEJO NETO

Juiz de Direito Titular

PUB. DJ DIAS 11/04, 22/04 E 02/05/2002

E D I T A L - PRAZO: 15 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O DR. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente da Secretaria de Juízo desta Comarca de Reriutaba, tramita os Autos de Divórcio - Proc. n. 2001.177.00227-9, requerido por MARIA FELIPE DO NASCIMENTO contra ANTONIO ANDRÉ DO NASCIMENTO. E como consta nos autos que o requerido encontra-se em local incerto e não sabido, foi expedido o presente edital, pelo qual fica o referido senhor CITADO para, se quiser, apresentar defesa nos autos em epígrafe, no prazo de 15 dias, contados da audiência de tentativa de conciliação a realizar-se neste Fórum no dia 05/06/2002, às 14 horas, que deverá comparecer. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Varjota-Ce., aos vinte (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002) . Eu, Antonio Isaías Sousa Gomes, (mat., 256-1-5) – Auxiliar Judiciário o digitei e Eu Maria Arlete Braga, (mat. 1138) - Diretora de Secretaria subscrevi.

EDÍSIO MEIRA TEJO NETO

Juiz de Direito Titular

E D I T A L - PRAZO: 15 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O DR. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente da Secretaria de Juízo desta Comarca de Reriutaba, tramita os Autos de Divórcio - Proc. n. 2001.177.00284-8, requerido por MIRIAN DA COSTA SILVEIRA BARROSO contra FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO. E como consta nos autos que o requerido encontra-se em local incerto e não sabido, foi expedido o presente edital, pelo qual fica o referido senhor CITADO para, se quiser, apresentar defesa nos autos em epígrafe, no prazo de 15 dias, contados da audiência de tentativa de conciliação a realizar-se neste Fórum no dia 05/06/2002, às 13 horas, que deverá comparecer. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Varjota-Ce., aos vinte (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002) . Eu, Antonio Isaías Sousa Gomes, (mat. 256-1-5) – Auxiliar Judiciário o digitei e Eu Maria Arlete Braga, (mat. 1138) - Diretora de Secretaria subscrevi.

EDÍSIO MEIRA TEJO NETO

Juiz de Direito Titular

E D I T A L - PRAZO: 15 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O DR. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente da Secretaria de Juízo desta Comarca de Varjota, tramita os Autos de Divórcio - Proc. n.

2001.177.00197-3, requerido por **JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA** contra **LUZIA FREITAS ROCHA**. E como consta nos autos que a requerida encontra-se em local incerto e não sabido, foi expedido o presente edital, pelo qual fica a referida senhora **CITADA** para, se quiser, apresentar defesa nos autos em epígrafe, no prazo de 15 dias, contados da **audiência de tentativa de conciliação a realizar-se neste Fórum no dia 05/06/2002, às 13:30 horas**, que deverá comparecer. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Varjota-Ce., aos vinte (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Antonio Isaias Sousa Gomes, (mat. 256-1-5) – Auxiliar Judiciário o digitei e Eu Maria Arlete Braga, (mat. 1138) - Diretora de Secretaria subscrevi.

EDÍSIO MEIRA TEJO NETO
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
PORTARIA Nº 01/2002

O Doutor Antonio Francisco Paiva, MM. Juiz de Direito da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO as férias da Srta. **ANTONIA VILACI DO NASCIMENTO**, matrícula nº 201689/1-8, Diretora de Secretaria de Vara Única desta Comarca, a serem gozadas no período de seis(06) de maio a quatro(04) de junho de 2002;

CONSIDERANDO que a substituição deverá recair na pessoa da Técnica Judiciária desta Comarca, que se encontra no oitavo mês de gestação, portanto, impossibilitada de exercer o encargo.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria de Vara Única deste Juízo;

CONSIDERANDO as recomendações do código de Organizações Judiciária deste Estado, em caso de substituição.

RESOLVE:

Indicar a Sra. **SILVOLANGE FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 000106-1-8, para responder pelo expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, durante as férias da Diretora de Secretaria, no período supra, em face a mesma somar elevada experiência nos expedientes de Secretaria Judiciária.

Oficie-se ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

CUMPRA-SE.

Várzea Alegre-CE, 09 de abril de 2002.

Dr. Antonio Francisco Paiva
Juiz de Direito

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

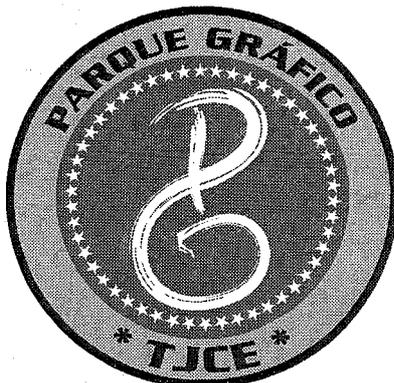
Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu inscrição por Transferência da OAB/PE no Quadro de Advogados, a Advogada **Ana Talita de Montevideo Bento**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 30 de novembro de 2001.

Francisco Otávio de Miranda Bezerra
Presidente em Exercício

* * * * *

Editado e impresso no Parque Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

LUCAS Sobreira Vila Nova

WELLINGTON Forte M. Filho

Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva

Francisco **GLAYDSON** do Nascimento

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos

Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota

ROBERTO Severiano Bomfim

COORDENADORA: **CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares